



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

ANO LXX Nº 095 TERÇA-FEIRA, 23 DE JUNHO DE 2015

MESA DO SENADO FEDERAL *

PRESIDENTE
Renan Calheiros - (PMDB-AL)
1º VICE-PRESIDENTE
Jorge Viana - (PT-AC)
2º VICE-PRESIDENTE
Romero Jucá - (PMDB-RR)
1º SECRETÁRIO
Vicentinho Alves - (PR-TO)
2º SECRETÁRIO
Zeze Perrella - (PDT-MG)

3º SECRETÁRIO
Gladson Cameli - (PP-AC)
4º SECRETÁRIA
Angela Portela - (PT-RR)
SUPLENTE DE SECRETÁRIO
1º Sérgio Petecão - (PSD-AC)
2º João Alberto Souza - (PMDB-MA)
3º Elmano Férrer (PTB-PI)
4º Douglas Cintra - (PTB-PE)

* As notas referentes à Mesa do Senado Federal encontram-se publicadas na Composição do Senado Federal (Vide Sumário).

LIDERANÇAS

<p>Bloco de Apoio ao Governo (PT/PDT/PP) - 24</p> <p>Líder Humberto Costa - PT (22,28)</p> <p>Vice-Líderes Acir Gurgacz (3,37) Benedito de Lira (16,18,44) Walter Pinheiro (31,36,43) Telmário Mota (4,38,42) Regina Sousa (41)</p> <p>Líder do PT - 13 Humberto Costa (22,28)</p> <p>Vice-Líderes do PT Paulo Rocha (32) Walter Pinheiro (31,36,43) Lindbergh Farias (30) Fátima Bezerra (34)</p> <p>Líder do PDT - 6 Acir Gurgacz (3,37)</p> <p>Vice-Líder do PDT Telmário Mota (4,38,42)</p> <p>Líder do PP - 5 Benedito de Lira (16,18,44)</p>	<p>Bloco da Maioria (PMDB/PSD) - 21</p> <p>.....</p> <p>Líder do PMDB - 17</p> <p>Líder do PSD - 4 Omar Aziz (13)</p> <p>Vice-Líder do PSD Sérgio Petecão (12)</p>	<p>Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB/DEM) - 17</p> <p>Líder Alvaro Dias - PSDB (20)</p> <p>Vice-Líderes Ataídes Oliveira (33) Wilder Moraes (46) Antonio Anastasia (47)</p> <p>Líder do PSDB - 12 Cássio Cunha Lima (17)</p> <p>Vice-Líderes do PSDB Paulo Bauer (23) Aloysio Nunes Ferreira (40)</p> <p>Líder do DEM - 5 Ronaldo Caiado (6)</p> <p>Vice-Líder do DEM José Agripino (39)</p>
<p>Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB/PPS/PSOL/PCdoB) - 9</p> <p>Líder Lídice da Mata - PSB (11,25)</p> <p>Vice-Líderes José Medeiros (15,19,29) Vanessa Grazziotin (21,26) Randolfe Rodrigues (24,27)</p> <p>Líder do PSB - 6 João Capiberibe (1,14)</p> <p>Vice-Líder do PSB Roberto Rocha (45)</p> <p>Líder do PPS - 1 José Medeiros (15,19,29)</p> <p>Líder do PSOL - 1 Randolfe Rodrigues (24,27)</p> <p>Líder do PCdoB - 1 Vanessa Grazziotin (21,26)</p>	<p>Bloco Parlamentar União e Força (PTB/PR/PSC/PRB) - 9</p> <p>Líder Fernando Collor - PTB (5,10)</p> <p>Vice-Líderes Blairo Maggi (9) Eduardo Amorim (8) Marcelo Crivella (2,7)</p> <p>Líder do PTB - 3 Fernando Collor (5,10)</p> <p>Líder do PR - 4 Blairo Maggi (9)</p> <p>Líder do PSC - 1 Eduardo Amorim (8)</p> <p>Líder do PRB - 1 Marcelo Crivella (2,7)</p>	<p>Governo</p> <p>Líder Delcídio do Amaral - PT (48)</p>

EXPEDIENTE

<p>Ilana Trombka Diretora-Geral do Senado Federal Florian Augusto Coutinho Madruga Diretor da Secretaria de Editoração e Publicações José Farias Maranhão Coordenador Industrial</p>	<p>Luiz Fernando Bandeira de Mello Filho Secretário-Geral da Mesa do Senado Federal Rogério de Castro Pastori Diretor da Secretaria de Atas e Diários Quésia de Farias Cunha Diretora da Secretaria de Registro e Redação Parlamentar</p>
---	--

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

1 – ATA DA 103ª SESSÃO, NÃO DELIBERATIVA, EM 22 DE JUNHO DE 2015	005
1.1 – ABERTURA.....	005
1.2 – PERÍODO DO EXPEDIENTE.....	005
1.2.1 – Expediente encaminhado à publicação	005
1.2.1.1 – Requerimento	
Nº 719/2015, de autoria do Senador Cristovam Buarque, de oitiva da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática sobre o Projeto de Lei do Senado nº 225/2015	005
1.2.1.2 – Projeto de Decreto Legislativo	
Nº 230/2015, de autoria do Senador Ricardo Ferraço, que <i>susta a tramitação congressional dos acordos bilaterais firmados entre o Brasil e a República Bolivariana da Venezuela</i>	006
1.2.1.3 – Término de prazo	
Término do prazo, em 19 do corrente, sem edição de decreto legislativo que discipline as relações jurídicas decorrentes da adoção da Medida Provisória nº 659/2014.....	011
1.2.1.4 – Relatórios	
Relatório de Gestão Fiscal referente ao terceiro quadrimestre de 2014, do Conselho de Justiça Federal (Ofício nº 2.109/2015, na origem).....	011
Relatórios de Gestão Fiscal referentes ao primeiro quadrimestre de 2015, do Poder Executivo (Mensagem nº 179/2015, na origem); e dos seguintes órgãos: Câmara dos Deputados (Ofício nº 1.190/2015, na origem), Supremo Tribunal Federal (Mensagem nº 11/2015, na origem), Superior Tribunal de Justiça (Ofício nº 20/2015, na origem), Ministério Público da União (Ofício nº 663/2015, na origem), Tribunal Superior Eleitoral (Ofício nº 2.175/2015, na origem), Superior Tribunal Militar (Ofício nº 307/2015, na origem), Tribunal Superior do Trabalho (Ofício nº 275/2015, na origem), Tribunal de Contas da União (Aviso nº 607/2015, na origem), Conselho da Justiça Federal (Ofício nº 2.514/2015, na origem), Tribunal Regional Federal da 1ª Região (Ofício nº 1.315/2015, na origem), Tribunal Regional Federal da 2ª Região (Ofício nº 9.281/2015, na origem), Tribunal Regional Federal da 3ª Região (Ofício nº 561/2015, na origem), Tribunal Regional Federal da 4ª Região (Ofício nº 2.547.830/2015, na origem), Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região (Ofício nº 86/2015, na origem), Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região (Ofício nº 7/2015, na origem), Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região (Ofícios nºs 67 e 71/2015, na origem), Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região (Ofício nº 200/2015, na origem), Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região (Ofício nº 1.062/2015, na origem), Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região (Ofício nº 265/2015, na origem), Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região (Ofício nº 351/2015, na origem), Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região (Ofício nº 14/2015, na origem), Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região (Ofício nº 33/2015, na origem), Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região (Ofício nº 36/2015, na origem), Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região (Ofício nº 549/2015, na origem), Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região (Ofício nº 101/2015, na origem), Tribunal Regional do Trabalho da 14ª Região (Ofício nº 316/2015, na origem), Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região (Ofício nº 227/2015, na origem), Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região (Ofício nº 10/2015, na origem), Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região (Ofício nº 161/2015, na origem), Tribunal Regional do Trabalho da 20ª Região (Ofício nº 66/2015, na origem), Tribunal Regional do Trabalho da 21ª Região (Ofício nº 292/2015, na origem), Tribunal Regional do Trabalho da 22ª Região (Ofício nº 275/2015, na origem), Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região (Ofício nº 160/2015, na origem), Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região (Ofício nº 79/2015, na origem) e Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte (Ofício nº 383/2015, na origem)	015
1.2.1.5 – Ofícios de Ministros de Estado	
Nº 421/2015, na origem, do Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação, solicitando dilatação do prazo para prestar informações em resposta ao Requerimento nº 149/2015, de autoria do Senador Roberto Rocha.....	148
Nº 95/2015, na origem, do Ministro de Estado da Educação, encaminhando informações em resposta ao Requerimento nº 98/2015, de autoria do Senador Davi Alcolumbre.....	148

1.2.1.6 – Aviso do Ministro de Estado de Minas e Energia	
Nº 355/2015, na origem, encaminhando informações em resposta ao Requerimento nº 101/2015, de autoria do Senador Ronaldo Caiado.....	148
1.2.2 – Oradores	
SENADORA <i>GLEISI HOFFMANN</i> – Alegria pelo lançamento do Plano Safra da Agricultura Familiar; e outros assuntos.....	148
SENADOR <i>VALDIR RAUPP</i> , como Líder – Defesa da revitalização do Instituto Nacional da Propriedade Intelectual para agilizar o processo de emissão de patentes.	152
1.2.3 – Adoção de medida provisória	
Adoção, pela Srª Presidente da República, em 17 do corrente, e publicação, no dia subsequente, da Medida Provisória nº 676/2015, que altera a Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, que dispõe sobre os Planos de Benefícios da Previdência Social. Constituição da Comissão Mista e estabelecimento de calendário para tramitação da matéria. (Ofícios nºs 742/2015-PSDB/C.D e 915/2015-PMDB/C.D).....	154
1.2.4 – Oradores (continuação)	
SENADOR <i>CRISTOVAM BUARQUE</i> – Críticas aos agentes políticos por supostamente não apresentarem ideias novas para resolver os problemas do País.	157
SENADOR <i>WELLINGTON FAGUNDES</i> – Preocupação com os problemas sociais decorrentes da entrada de imigrantes haitianos no Brasil, em especial no Estado do Mato Grosso; e outro assunto.....	161
SENADOR <i>RICARDO FERRAÇO</i> – Registro de projeto de lei apresentado por S. Exª que cria regras para a contratação de dirigentes e membros de conselhos de administração das estatais brasileira.....	164
SENADOR <i>BLAIRO MAGGI</i> – Considerações sobre o transcurso dos 15 anos da Lei de Responsabilidade Fiscal; e outros assuntos.....	167
SENADOR <i>TELMÁRIO MOTA</i> – Destaque para a importância do programa Microempreendedor Individual – MEI, do Governo Federal; e outros assuntos.	170
SENADOR <i>LINDBERGH FARIAS</i> – Críticas à missão oficial de Senadores brasileiros à Venezuela.....	173
SENADOR <i>IVO CASSOL</i> – Críticas ao Governo Federal pelo contingenciamento de despesas destinadas ao pagamento de obrigações já prestadas ao Estado; e outro assunto.....	176
1.3 – ENCERRAMENTO.....	179
<u>SENADO FEDERAL</u>	
2 – COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL.....	180
3 – COMPOSIÇÃO DA MESA DO SENADO FEDERAL	183
4 – LIDERANÇAS	184
5 – COMISSÕES TEMPORÁRIAS	186
6 – COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO	201
7 – COMISSÕES PERMANENTES E SUAS SUBCOMISSÕES.....	209
8 – CONSELHOS E ÓRGÃOS	255
<u>CONGRESSO NACIONAL</u>	
9 – COMISSÕES MISTAS.....	273
10 – CONSELHOS E ÓRGÃOS.....	286

Ata da 103ª Sessão, Não Deliberativa, em 22 de junho de 2015

1ª Sessão Legislativa Ordinária da 55ª Legislatura

Presidência dos Srs. Elmano Férrer, Acir Gurgacz, Ivo Cassol e Lindbergh Farias.

(Inicia-se a sessão às 14 horas e 23 minutos e encerra-se às 17 horas e 34 minutos.)

O SR. PRESIDENTE (Elmano Férrer. Bloco União e Força/PTB - PI) – Declaro aberta a sessão. Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos do dia de hoje.

A Presidência comunica ao Plenário que há expediente sobre a mesa que, nos termos do art. 241 do Regimento Interno, vai à publicação no *Diário Oficial do Senado Federal*.

É o seguinte o expediente:

REQUERIMENTO

REQUERIMENTO Nº 719, DE 2015

Requeiro, nos termos do disposto no art. 255, II, “c”, 12, do Regimento Interno do Senado Federal, que o Projeto de Lei do Senado nº Senado nº 225, de 2015, o qual “Altera a Lei nº 7.116, de 29 de agosto de 1983, para dispor sobre a utilização de meios eletrônicos para concentração de informações dos indivíduos na Carteira de Identidade”, seja ouvida a Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, por estar no âmbito da sua competência.

Sala das Sessões, em

CRISTOVAM BUARQUE

Senador

(Inclua-se em Ordem do Dia oportunamente.)

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 230, DE 2015

Susta a tramitação congressional dos acordos bilaterais firmados entre o Brasil e a República Bolivariana da Venezuela.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica sustada a tramitação congressional dos acordos bilaterais celebrados entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Bolivariana da Venezuela.

Art. 2º As mensagens referentes a acordos bilaterais firmados com o país citado no caput do art. 1º, que ainda não tenham sido apreciadas na Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional da Câmara dos Deputados, serão devolvidas ao Poder Executivo.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

Nos últimos anos, o Brasil tem sido espectador da crescente deterioração da democracia e das liberdades na Venezuela. Sob a liderança do Presidente Hugo Chávez e, atualmente, do Presidente Nicolas Maduro, a Venezuela sofre com a concentração de poder no Executivo e a deterioração dos direitos políticos e civis de seus cidadãos.

De acordo com renomadas organizações de defesa dos direitos humanos e a própria Nações Unidas, o Governo Maduro tem

permanentemente intimidado, censurado, processado e detido seus opositores. Nas últimas grandes manifestações, ocorridas no ano passado, as forças de segurança usaram força excessiva contra a população. O Governo venezuelano espancou, prendeu arbitrariamente e manteve presos sem apresentar provas e sem garantir-lhes pleno direito de defesa. Em 2014, apenas de fevereiro e julho, morreram 43 pessoas e 870 ficaram feridas em decorrência dos protestos. Nas superlotadas e insalubres prisões venezuelanas, outras 150 mortes ocorreram.

Paralelamente a este quadro tenebroso, a população ainda sofre com a precária situação econômica do país. Antes beneficiado pelo alto preço do petróleo, o país hoje convive com três taxas oficiais de câmbio. A escassez de produtos básicos, de alimento e de medicamentos, o que levou o diretor de saúde e direitos humanos da Human Rights Watch a dizer que em sua experiência documentando esse tipo de problema em países de todo o mundo, “raramente noticiamos – a não ser em contextos de guerra – uma deterioração tão brusca do acesso a medicamentos essenciais, como a que temos visto na Venezuela”.

O número de presos políticos aumenta assustadoramente, pessoas como Leopoldo López, preso há mais de um ano, e o prefeito de Caracas, Antonio Ledezma. O próprio Ledezma esteve no Senado brasileiro em 2009, na Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, para apoiar o ingresso da Venezuela no MERCOSUL, conquanto Caracas respeitasse a cláusula democrática do bloco. O Protocolo de Adesão da República Bolivariana da Venezuela, firmado em Caracas em 4 de julho de 2006, foi aprovado por “apertada” votação no Senado (35 votos

a favor, contra 27), sendo foi finalmente promulgado pela Presidente da República no dia 6 de dezembro de 2012, por meio do Decreto nº 7.859.

Os parlamentares brasileiros que constituíram uma Comissão Externa do Senado Federal ao país vizinho viram de perto a truculência do regime de Nicolás Maduro. Saíram do Brasil em avião oficial, com destino a Caracas, e com o intuito de visitar os presos políticos, mas foram impedidos. Primeiro, por manifestantes pró-Governo, que atiravam pedras e desferiam chutes contra o veículo da Comissão. Segundo, por diversas manobras do próprio Governo, fechando e bloqueando rodovias.

Ao longo da década de 1990, o regime de defesa coletiva da democracia no Mercosul foi gradualmente institucionalizado. Em junho de 1992, a Declaração Presidencial de Las Leñas estabeleceu oficialmente o princípio: “[...] **a plena vigência das instituições democráticas é condição indispensável para a existência e o desenvolvimento do MERCOSUL**”. A Declaração Presidencial sobre o Compromisso Democrático dos Países do MERCOSUL (Declaração de San Luis) de junho de 1996, emitida pouco mais de um mês após tentativa de golpe no Estado-membro Paraguai, reiterou o princípio.

Em julho de 1998, o Protocolo de Ushuaia sobre Compromisso Democrático no MERCOSUL, Bolívia e Chile converteu o princípio da democracia em norma, acabando por estabelecer oficialmente a “Cláusula Democrática” (artigo 1º) do bloco. O Protocolo estipulou ainda as regras e os procedimentos de tomada de decisão concernentes à aplicação de medidas punitivas em caso de ruptura da ordem democrática em algum dos

Estados signatários. Se a primeira tentativa de solução, as consultas diplomáticas com o Estado afetado (artigo 4º) fracassarem, e houver consenso entre os demais (artigo 6º), o Protocolo de Ushuaia autoriza a aplicação de medidas que vão “desde a suspensão do direito de participar nos diferentes órgãos dos respectivos processos de integração até a suspensão dos direitos e obrigações resultantes destes processos” (artigo 5º).

Nos anos seguintes ao Protocolo de Ushuaia, o regime de defesa coletiva da democracia do MERCOSUL foi reforçado. Importantíssima novidade foi introduzida em junho de 2005, por meio do Protocolo de Assunção sobre o Compromisso com a Promoção e Proteção dos Direitos Humanos. Tal documento ampliou o escopo normativo da cláusula democrática, estipulando que, **além da plena vigência das instituições democráticas, o respeito aos direitos humanos e às liberdades fundamentais são condições essenciais para a vigência e a evolução do processo de integração** (grifo nosso).

Verificamos ainda um descumprimento da Venezuela ao seu próprio Protocolo de Adesão ao MERCOSUL, que em seu artigo 10º afirma: “a partir da data da entrada em vigência do presente Protocolo, a República Bolivariana da Venezuela adquira a condição de Estado Parte e **participará com todos os direitos e obrigações no MERCOSUL**” (grifo nosso). Ou seja, ao descumprir o Protocolo de Ushuaia e o Compromisso com a Promoção e Proteção dos Direitos Humanos, o Estado venezuelano deixa de cumprir com suas obrigações previstas no Protocolo de Adesão, além de lesar profundamente o arcabouço normativo do MERCOSUL.

Mesmo tendo ciência de todo este panorama do país vizinho, o Governo brasileiro se recusa a instar a Venezuela a restabelecer a ordem democrática. Ao se negar a acionar o Protocolo de Ushuaia, a presidência do Brasil não só escolhe o lado do autoritarismo e da ditadura, como também viola sua própria Constituição, a qual expressa, em seu Artigo 4º, inciso II, que as relações internacionais da República Federativa do Brasil será regida pelo princípio da prevalência dos direitos humanos.

O presente Projeto, ao propor a suspensão do Protocolo de Adesão da Venezuela ao MERCOSUL, tem o intuito de demonstrar que o Congresso Nacional brasileiro não está alheio ao sofrimento de nossos irmãos venezuelanos. Sustando a tramitação dos acordos entre os Governos do Brasil e da República Bolivariana da Venezuela, tanto na Câmara quanto no Senado, o Congresso brasileiro indica que não mais respalda a atitude do país vizinho. Afinal, não se pode pretender acordos bilaterais com um país que vêm, sistematicamente, descumprindo seus acordos internacionais.

Não estamos, de forma alguma, extrapolando nossos direitos constitucionais no que tange às relações exteriores: ao Congresso Nacional, segundo rege nossa Constituição Federal em seu art. 49º, inciso I, compete exclusivamente resolver definitivamente sobre tratados, acordos ou atos internacionais.

Não é razoável que o Brasil continua a se silenciar diante das ocorrências no país vizinho. O Brasil e a Venezuela estão ligados por profundos vínculos de amizade e solidariedade. Este é o momento em que

nós brasileiros precisamos nos unir na defesa de que a democracia, as liberdades e os direitos humanos são valores indispensáveis a uma nação.

Sala das Sessões,

Senador **RICARDO FERRAÇO**

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania)

TÉRMINO DE PRAZO

Término do prazo estabelecido no § 2º do art. 11 da Resolução nº 1, de 2002-CN, em 19 de junho do corrente, para edição do decreto legislativo regulando as relações jurídicas decorrentes da **Medida Provisória nº 659, de 2014**, que teve seu término de vigência ocorrido em 20 de abril de 2015.

Será feita comunicação à Câmara dos Deputados.

RELATÓRIOS

OFÍCIO Nº CJF-OFI-2015/02109

Brasília, 27 de abril de 2015.

A Sua Excelência o Senhor
Senador RENAN CALHEIROS
Presidente do Congresso Nacional
Brasília - DF

Assunto: Relato de Atividades

Senhor Presidente,

Encaminho a Vossa Excelência, em conformidade com o inciso I do art. 5º da Lei n. 10.028, de 19 de outubro de 2000, cópia da Portaria n. CJF-POR-2015/00171, desta data, que dispõe sobre a retificação do Relatório de Gestão Fiscal referente ao 3º quadrimestre de 2014, objeto da Portaria n. CJF-POR-2015/00031, de 27 de janeiro de 2015, publicada no Diário Oficial da União do dia 30 subsequente, Seção 1, páginas 196/198, a qual foi encaminhada a essa Presidência por meio do Ofício n. CJF-OFI-2015/00149, de 28/01/2015.

Atenciosamente,


MINISTRO FRANCISCO FALCÃO
Presidente

PORTARIA Nº CJF-POR-2015/00171 de 27 de abril de 2015

Dispõe sobre retificação do Relatório de Gestão Fiscal do Conselho da Justiça Federal - 3º quadrimestre de 2014, publicado por meio da Portaria n. CJF-POR-2015/00031, de 27 de janeiro de 2015.

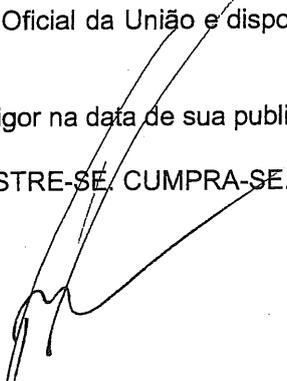
O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no inciso III do art. 54 e no § 2º do art. 55, ambos da Lei Complementar n. 101, de 4 de maio de 2000,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar, na forma do anexo, o Relatório de Gestão Fiscal - Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa e Demonstrativo dos Restos a Pagar - do Conselho da Justiça Federal, referente ao 3º quadrimestre de 2014, objeto da Portaria n. CJF-POR-2015/00031, que foi publicada no DOU de 30/01/2015, Seção 1, páginas 196/198, o qual será publicado no Diário Oficial da União e disponibilizado ao público pela rede mundial de computadores.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.



MINISTRO FRANCISCO FALCÃO

OS DADOS SE REFEREM A UMA REPUBLICAÇÃO?
 (1 = SIM - 2 = NÃO)

PODER JUDICIÁRIO
 CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL (090001 E 090026)
 RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
 DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A DEZEMBRO DE 2014

RGF – ANEXO V (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a") R\$ 1,00

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS (b)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (c) = (a - b)
00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	1.188.895.648,45	363.424.936,36	825.470.712,09
27 - CUSTAS E EMOLUMENTOS - PODER JUDICIÁRIO	34.830.745,82	8.144.599,22	26.686.146,60
29 - RECURSOS DE CONCESSÕES E PERMISSÕES	27.199.983,47	0,00	27.199.983,47
33 - RECURSOS DE PROG DE ADM. PATRIM. IMOBILIÁRIO	300,00	0,00	300,00
50 - RECURSOS NÃO FINANC. DIRETAM. ARRECADADOS	3.889.984,83	0,00	3.889.984,83
51 - CONTR. SOCIAL S/O LUCRO DAS PESSOAS JURÍDICAS	4.099.504,02	1.793.162,23	2.306.341,79
53 - CONTRIBUIÇÃO P/FINANCIAM. SEGURIDADE SOCIAL	42.770.037,28	26.542.981,64	16.227.055,64
56 - CONTRIBUIÇÃO PLANO SEGURIDADE SOCIAL SERV.	4.385.632,44	147.785,11	4.237.847,33
69 - CONTRIB. PATRONAL P/PLANO DE SEG. SOCIAL SERV.	12.211.634,36	1.281.010,20	10.930.624,16
74 - TX/MUL.POD. POLÍCIA E MUL. PROV. PROC. JUD.	5.548,91	5.549,09	-0,18
78 - FUNDO DE FISCALIZAÇÃO DAS TELECOMUNICAÇÕES	687.256,59	0,00	687.256,59
80 - RECURSOS FINANCEIROS DIRETAM. ARRECADADOS	141.272,06	0,00	141.272,06
88 - REMUNERAÇÃO DAS DISPONIB. DO TESOUREO NAC.	209.407,30	0,00	209.407,30
90 - RECURSOS DIVERSOS	6.984.240,12	0,00	6.984.240,12
			0,00
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)	1.326.311.195,65	401.340.023,85	924.971.171,80
			0,00
			0,00
			0,00
			0,00
			0,00
			0,00
			0,00
			0,00
			0,00
			0,00
			0,00
			0,00
			0,00
			0,00
			0,00
			0,00
			0,00
			0,00
			0,00
			0,00
			0,00
			0,00
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	1.326.311.195,65	401.340.023,85	924.971.171,80
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES¹			0,00

FONTE: SIAFI Gerencial

Nota: ¹A disponibilidade de caixa do RPPS está comprometida com o Passivo Atuarial.

CÉSAR AUGUSTO DO VALLE
 Secretário de Administração

JESSE ANDROS PIRES DE CASTILHO
 Secretário de Controle Interno

GUSTAVO BICALHO FERREIRA DA SILVA
 Secretário de Planejamento, Orçamento e Finanças

Juiz Federal - ERIVALDO RIBEIRO DOS SANTOS
 SECRETÁRIO-GERAL

OS DADOS SE REFEREM A UMA REPUBLICAÇÃO?
(1=SIM 2=NÃO)

UNIÃO - PODER JUDICIÁRIO
CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL (090026)
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2014

RGF - ANEXO VI (LRF, art. 55, inciso III, alínea "b")

RS 1,00

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	RESTOS A PAGAR				DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)
	Liquidados e Não Pagos		Empenhados e Não Liquidados			
	De Exercícios Anteriores	Do Exercício	De Exercícios Anteriores	Do Exercício		
00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	5.110,27	0,00	1.367.956,50	6.711.332,63	825.470.712,09	0,00
27 - CUSTAS E EMOLUMENTOS - PODER JUDICIÁRIO	7.184,71	0,00	0,00	315.744,14	26.686.146,60	0,00
29 - RECURSOS DE CONCESSÕES E PERMISSÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	27.199.983,47	0,00
33 - RECURSOS DE PROG DE ADM. PATRIM. IMOBILIÁRIO	0,00	0,00	0,00	0,00	300,00	0,00
50 - RECURSOS NÃO FINANC. DIRETAM. ARRECADADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	3.889.984,83	0,00
51 - CONTR. SOCIAL S/O LUCRO DAS PESSOAS JURÍDICAS	0,00	0,00	0,00	0,00	2.306.341,79	0,00
53 - CONTRIBUIÇÃO P/FINANCIAM. SEGURIDADE SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	16.227.055,64	0,00
56 - CONTRIBUIÇÃO PLANO SEGURIDADE SOCIAL SERV.	0,00	0,00	147.785,11	0,00	4.237.847,33	0,00
69 - CONTRIB. PATRONAL P/PLANO DE SEG. SOCIAL SERV.	0,00	0,00	43.558,09	0,00	10.930.624,16	0,00
74 - TX/MUL.POD. POLÍCIA E MUL. PROV. PROC. JUD.	0,00	0,00	0,00	0,00	-0,18	0,00
78 - FUNDO DE FISCALIZAÇÃO DAS TELECOMUNICAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	687.256,59	0,00
80 - RECURSOS FINANCEIROS DIRETAM. ARRECADADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	141.272,06	0,00
88 - REMUNERAÇÃO DAS DISPONIB. DO TESOUREO NAC.	0,00	0,00	0,00	0,00	209.407,30	0,00
90 - RECURSOS DIVERSOS	0,00	0,00	0,00	0,00	6.984.240,12	0,00
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)	12.294,98	0,00	1.559.299,70	7.027.076,77	924.971.171,80	0,00
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	12.294,98	0,00	1.559.299,70	7.027.076,77	924.971.171,80	0,00
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES¹						
FONTE: SIAFI GERENCIAL						

Nota: ¹A disponibilidade de caixa do RPPS está comprometida com o Passivo Atuarial.

CÉSAR AUGUSTO DO VALLE
Secretário de Administração

JESSE ANDROS PIRES DE CASTILHO
Secretário de Controle Interno

GUSTAVO BICALHO FERREIRA DA SILVA
Secretário de Planejamento, Orçamento e Finanças

Juiz Federal - ERIVALDO RIBEIRO DOS SANTOS
SECRETÁRIO-GERAL

Mensagem nº 179

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 5º, inciso I, da Lei nº 10.028, de 19 de outubro de 2000, encaminho a Vossa Excelência o Relatório de Gestão Fiscal referente ao período de janeiro a abril do exercício de 2015.

Brasília, 28 de maio de 2015.

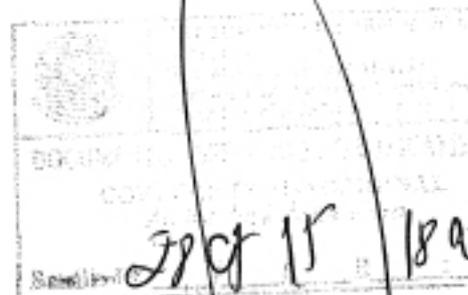
A handwritten signature in black ink, appearing to read 'A. Russell', is written in a cursive style. The signature is positioned below the date and is the only mark on the page.

00001.001958/2015-01

EMI nº 00069/2015 MF CGU

Brasília, 28 de Maio de 2015

Excelentíssima Senhora Presidenta da República,



1. A Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal, exige, em seu art. 54, a emissão, ao final de cada quadrimestre, pelos titulares dos Poderes e órgãos referidos no art. 20, do Relatório de Gestão Fiscal assinado pelo respectivo Chefe e pelas autoridades responsáveis pela administração financeira e pelo controle interno, bem como por outras autoridades que vierem a ser definidas por ato próprio de cada Poder ou órgão.
2. O Relatório de Gestão Fiscal, consoante determina a supracitada lei, deve conter informações relativas à despesa total com pessoal, dívida consolidada, concessão de garantias e operações de crédito, devendo, no último quadrimestre de cada exercício, ser acrescido de demonstrativos referentes ao montante das disponibilidades de caixa em 31 de dezembro e às inscrições em restos a pagar.
3. Os demonstrativos que compõem o mencionado documento são consolidados, no âmbito do Ministério da Fazenda, pela Secretaria do Tesouro Nacional e avaliados, quanto à consistência dos dados neles contidos, pela Secretaria Federal de Controle Interno, órgão integrante da Controladoria-Geral da União.
4. Determina a mesma Lei que o Relatório de que se trata deverá ser publicado e disponibilizado ao acesso público até trinta dias após o encerramento do período a que corresponder, prazo esse que, para o primeiro quadrimestre de 2015, se encerra em 30 de maio do corrente.
5. Assim, e com o objetivo de dar fiel cumprimento àquela determinação legal, cuja finalidade precípua consiste na preservação do princípio constitucional da publicidade, submetemos a Vossa Excelência o incluso Relatório de Gestão Fiscal do Poder Executivo Federal, referente ao período de janeiro a abril do exercício de 2015.
6. O referido Relatório deverá ser objeto de encaminhamento ao Congresso Nacional e ao Tribunal de Contas da União, em cumprimento ao disposto no art. 5º, inciso I, da Lei nº 10.028, de 19 de outubro de 2000.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Joaquim Vieira Ferreira Levy, Valdir Moisés Simão



TESOURO NACIONAL

**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DO PODER EXECUTIVO FEDERAL**

1º QUADRIMESTRE DE 2015

Brasília
Abril 2015

UNIÃO - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAIO/2014 A ABRIL/2015

RGF - Anexo I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)		R\$ milhares
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)	
DESPESA COM PESSOAL			
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)			
Pessoal Ativo	194.319.348	887.011	
Pessoal Inativo e Pensionistas	105.640.215	711.322	
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	88.380.010	153.110	
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	299.123	22.578	
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	26.881.636	412.100	
Decorrentes de Decisão Judicial	328.602	2.187	
Despesas de Exercícios Anteriores	4.704.136	389.374	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	592.457	11.624	
DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	21.256.441	8.915	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)	167.437.712	474.911	
	167.912.623		
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL		VALOR	
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL (V)		642.507.278	
% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV / V) * 100		26,134%	
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III do art. 20 da LRF) - 37,9%		243.510.258	
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art. 22 da LRF) - 36,01%		231.366.871	

Fonte: SIAFI - STN/CONT/GEINF

O limite máximo do Poder Executivo é de 40,9%, destacando-se 3% para as despesas com pessoal do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios, do Ministério Público do Distrito Federal e dos Territórios, do ex-Território de Roraima, do ex-Território do Amapá e do Distrito Federal. A repartição do limite destacado está prevista no Decreto nº 3.917/2001. O Demonstrativo da despesa com pessoal do Ministério Público e da Justiça do Distrito Federal e dos Territórios é divulgado pelas respectivos órgãos.

Notas:

- a) Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas eventuais. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
- Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei nº 4.320/64;
 - Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, considerados liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei nº 4.320/64;
 - b) A partir de 2008 o elemento de despesa 54 - Indenizações Trabalhistas foi incluído na metodologia de cálculo de Pessoal Inativo e Pensionistas e de Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados;
 - c) A partir do 2º Quadrimestre de 2008, a fonte de recursos 23 - "Contribuição para o Custeio de Pensões Militares" foi incluída na metodologia de cálculo de Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados, de modo que as despesas custeadas por essa fonte de recursos também passaram a ser excluídas do cálculo do limite das despesas de pessoal, conforme Nota Técnica nº 1611-GS/CON/SF/CGU/PR, de 29 de agosto de 2008;
 - d) Os valores totais apresentados neste demonstrativo podem eventualmente divergir do somatório das partes em função de arredondamentos;
 - e) Os valores apresentados incluem as despesas da Defensoria Pública da União, órgão autônomo para o qual não foi ainda estabelecido Limite de Despesa com Pessoal.

MARCELO BARBOSA SAINTIVE
Secretário do Tesouro Nacional

FRANCISCO EDUARDO DE HOLANDA BRESSA
Secretário Federal de Controle Interno

UNIÃO - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
DESPESAS DA UNIÃO COM O AMAPÁ
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAIO/2014 A ABRIL/2015

RGF - Anexo I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS		R\$ milhares
	(Últimos 12 Meses)		
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)			
Pessoal Ativo	419.064	0	0
Pessoal Inativo e Pensionistas	0	0	0
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	419.064	0	0
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)			
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	108.733	0	0
Decorrentes de Decisão Judicial	0	0	0
Despesas de Exercícios Anteriores	2.239	0	0
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	197	0	0
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	106.297	0	0
DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	310.331		
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)	310.331	310.331	
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL			
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL (V)			VALOR
% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV / V) * 100			642.507,278
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III do art. 20 da LRF) - 0,273% (Decreto nº 3.917/2001)¹			0,048%
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art. 22 da LRF) - 0,259%			1.754,045
			1.664,094

Fonte: SIAFI - STN/CONT/GEINF

¹ O Decreto nº 6.334, de 28 de dezembro de 2007, deu nova redação aos incisos do art. 2º do Decreto nº 3.917, de 13 de setembro de 2001.

Notas:

a) Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei nº 4.320/64;

- Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art. 35, inciso II da Lei nº 4.320/64.

b) A partir do 2º (segundo) semestre de 2008, a fonte de recursos 23 - "Contribuição para o Custeio de Pensões Militares" foi incluída na metodologia de cálculo de Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados, de modo que as despesas custeadas por essa fonte de recursos também passaram a ser excluídas do cálculo do limite das despesas de pessoal, conforme Nota Técnica nº 1611/GS/CON/SFC/CGU/PPG, de 29 de agosto de 2008.

c) Os valores totais apresentados neste demonstrativo podem eventualmente divergir do somatório das partes em função de arredondamentos.



MARCELO BARBOSA SAINTIVE
Secretário do Tesouro Nacional



FRANCISCO EDUARDO DE HOLANDA BESSA
Secretário Federal de Controle Interno

UNIÃO - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
DESPESAS DA UNIÃO COM ROBAIMA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAIO/2014 A ABRIL/2015

RGF - Anexo I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")	DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)		R\$ milhares
		LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)		262.374	0	0
Pessoal Ativo		0	0	0
Pessoal Inativo e Pensionistas		262.374	0	0
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)		0	0	0
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)		22.963	0	0
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária		0	0	0
Decorrentes de Decisão Judicial		1.962	0	0
Despesas de Exercícios Anteriores		2.205	0	0
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados		18.796	0	0
DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)		239.410	0	0
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)		239.410	239.410	0
APURACÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL				
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)				VALOR
% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV / V) * 100			642.507.278	
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III do art. 20 da LRF) - 0,1609% (Decreto nº 3.917/2001)¹			0,037%	
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art. 22 da LRF) - 0,152%			1.028.012	
976.611				
FONTE: SIAFI - SINA/CONT/GEINF				

¹ O Decreto nº 6.334, de 28 de dezembro de 2007, deu nova redação aos incisos do art. 2º do Decreto nº 3.917, de 13 de setembro de 2001.

Notas:

a) Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei nº 4.320/64;

- Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei nº 4.320/64.

b) A partir do 2º Quadrimestre de 2008, a fonte de recursos 25 - "Contribuição para o Custeio de Pessoal Militar" foi incluída na metodologia de cálculo de Inativos e Pensionistas em Recursos Vinculados, de modo que as despesas custeadas por essa fonte de recursos também passaram a ser excluídas do cálculo do limite das despesas de pessoal, conforme Nota Técnica nº 1611/GS/CON/SEC/CGUPR, de 29 de agosto de 2008.

c) Os valores totais apresentados neste demonstrativo podem eventualmente divergir do somatório das partes em função de arredondamentos.


MARCELO BARBOSA SAINTJVE
Secretário do Tesouro Nacional


FRANCISCO EDUARDO DE HOLANDA BESSA
Secretário Federal de Controle Interno

UNIÃO - PODER EXECUTIVO
RELATORIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
DESPESAS DA UNIÃO COM O DISTRITO FEDERAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAIO/2014 A ABRIL/2015

RGF - Anexo I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")	DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)		R\$ milhares
		LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)		11.020.284	22.797	
Pessoal Ativo*		5.822.929	21.171	
Pessoal Inativo e Pensionistas*		5.197.355	1.626	
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)		0	0	
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)		320.995	206	
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária		114.490	0	
Decorrentes de Decisão Judicial		909	9	
Despesas de Exercícios Anteriores		205.596	197	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados		0	0	
DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)		10.699.288	22.591	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III + III b)		10.721.880		
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL				
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL (V)			VALOR	
% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV / V) * 100		642.507.278		
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III do art. 20 da LRF) - 2,200% (Decreto nº 3.917/2001)		1.669%		
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art. 22 da LRF) - 2,090%		14.135.160		
FONTE: SIAFI - STN/CONT/GEINF e GDF/Subsecretaria do Tesouro/Coordenação de Gestão do Fundo Constitucional do Distrito Federal		13.428.402		

Notas:

a) Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

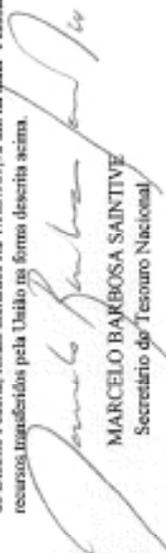
- Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos de art. 65 da Lei nº 4.320/64;

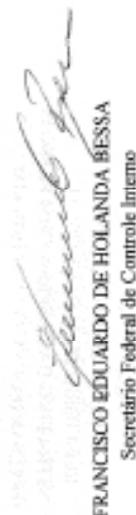
- Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas ao encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei nº 4.320/64.

b) A partir do 2º Quadrimestre de 2008, a fonte de recursos 25 - "Contribuição para o Custeio de Pessoal Militar" foi incluída na metodologia de cálculo de Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados, de modo que as despesas custeadas por essa fonte de recursos também passaram a ser avaliadas do cálculo do limite das despesas de pessoal, conforme Nota Técnica nº 1611/GSCON/SP/CCGU/PR, de 29 de agosto de 2008.

c) Os valores totais apresentados neste demonstrativo divergem do somatório das partes em função de arredondamentos.

* Em razão de alterações nas classificações orçamentárias de algumas despesas do Fundo Constitucional do Distrito Federal no exercício de 2015, as despesas referentes à ação "0312 - Assistência Financeira para a realização de Serviços Públicos do Distrito Federal" da unidade orçamentária "7901 - Fundo Constitucional do Distrito Federal" foram classificadas ao Orçamento da União no grupo de despesas "3 - Outras Despesas Correntes", para execução mediante transferências ao Distrito Federal. No entanto, as parcelas desses recursos que foram efetivamente aplicadas pelo Distrito Federal em despesas com pessoal devem ser computadas no âmbito da União, no limite específico estabelecido pela Lei Complementar nº 101, de 2000, no art. 20, I, "c", conforme enquadramento da Nota Técnica nº 669/2015/DECON/DE/SEC/CGU/PR. Assim, a partir de informações encaminhadas pela Coordenação de Gestão do Fundo Constitucional do Distrito Federal, da Subsecretaria do Tesouro do Governo do Distrito Federal, foram incluídos R\$ 1.183.969,72 mil na linha "Pessoal Ativo", e R\$ 1.120.920,39 mil na linha "Pessoal Inativo e Pensionistas" deste demonstrativo, referentes a despesas com pessoal executadas pelo GDF, mas custeadas com recursos transferidos pela União na forma descrita acima.


MARCELO BARBOSA SAINVILLE
Secretário do Tesouro Nacional


FRANCISCO EDUARDO DE HOLANDA BESSA
Secretário Federal de Controle Interno

UNIÃO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL DE 2015

RGF - Anexo II (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")

ESPECIFICAÇÃO	R\$ milhares	
	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2015 Até o 1º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)		
Dívida Mobiliária	3.452.539.210	3.572.419.850
Operações de Equalização Cambial - Relacionamento TN/ BCB (MP nº 435/08)	3.395.698.428	3.550.465.923
Dívida Contratual	0	0
Precatórios posteriores a 5.5.2000 (inclusive)	43.827.822	7.908.842
Outras Dívidas	85.009	1.728.941
DEDUÇÕES (II)		
Ativo Disponível	12.927.951	12.316.143
Haveres Financeiros ¹	2.100.297.537	2.248.373.522
(-) Restos a Pagar Processados ²	603.539.838	724.791.968
	1.535.207.076	1.568.413.226
	-38.449.377	-44.831.673
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - DCL (III) = (I - II)	1.352.241.673	1.324.046.327
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	641.578.197	642.507.278
% da DC sobre a RCL (II / RCL)	538,13%	556,01%
% da DCL sobre a RCL (III / RCL)	210,77%	206,07%
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <math>e</math> %³		

Fonte: SIAFI - STN/CONT/GEINF

Nota: Em atendimento aos Acórdãos nº 435/2009-TCU-1ª Câmara e 5403/2009-TCU-1ª Câmara, a partir do 1º Quadrimestre de 2010, o demonstrativo passou a ser apurado a partir dos dados do Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (Siafi)

¹ Limite em regulamentação. O Poder Executivo encaminhou proposta de limite de endividamento da União para regulamentação pelo Senado Federal.

² O valor evidenciado nesta linha inclui o total de Restos a Pagar inscritos como Processados que aguardam pagamento e o total de Restos a Pagar inscritos com Não-Processados que foram posteriormente liquidados e aguardam, de igual maneira, pagamento. Além

³ Diverge do demonstrativo do terceiro quadrimestre de 2014 no valor de R\$ 234.769,04 mil, em virtude da inclusão das contas contábeis 1.1.2.5.2.02.07 e 1.1.2.5.2.03.07, para fins de compensação com o exercício de 2015, relativas às Disponibilidades do FAT

MARCELO BARBOSA SAINTIVE
Secretário do Tesouro Nacional

FRANCISCO EDUARDO DE HOLANDA BESSA
Secretária Federal de Controle Interno

UNIÃO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DETALHAMENTO DO DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL DE 2015

ESPECIFICAÇÃO	R\$ milhões	
	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2015 Até o 1º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	3.452.539.210	3.572.419.850
Dívida Mobiliária	3.395.698.428	3.500.465.923
Dívida Mobiliária do TN Interna (em mercado)	2.198.688.105	2.351.098.376
(-) Aplicações em Títulos Públicos	-35.491.822	-38.267.288
Dívida Mobiliária do TN Interna (em carteira BCB)	1.118.645.268	1.119.616.016
Dívida Securitizada	10.348.097	10.000.432
Dívida Mobiliária Externa	103.508.790	108.018.387
Operações de Equivalência Cambial - Refinanciamento TN/ BCB (MP nº 435/08)	0	0
Dívida Contratual	43.827.822	7.908.842
Dívidas Contratuais	0	0
Dívidas Contratadas	43.827.822	7.908.842
Provisões referentes a S.2.2020 (inclusive)	85.009	1.728.941
Dívida Assumida pelo União (Lei nº 8.727/93)	8.713.088	6.370.134
Passivos reconhecidos com insuficiência de créditos / recursos	4.214.883	5.946.009
DEDUÇÕES (II)	2.100.297.537	2.248.373.532
Ativo Disponível	603.539.838	724.791.968
Depósitos do TN no BCB	602.683.161	702.033.867
Depósitos à Vista	454.222	418.522
Anequitação a Receber	402.454	22.339.579
Haveres Financeiros	1.515.207.076	1.568.413.226
Aplicações Financeiras	483.942.886	503.256.345
Disponibilidades do FAT ¹	202.715.866	208.788.534
Aplicações de Fundos Diversos Junto ao Setor Privado*	281.227.020	294.467.831
Reservas Monetárias	0	0
Resgate de Dívidas de Letras de Crédito	536.665.492	541.268.989
Dívida Resgatada Estados e Municípios (Lei nº 9.496/97 e MP nº 2.183/01)	497.454.157	502.677.708
Cédulas da Lei nº 8.727/93	12.810.185	12.492.334
Dívida Externa Resgatada (Aviso MF nº 20 e outro)	5.264.932	6.370.632
Demais	21.156.218	19.728.315
Demais Ativos Financeiros	514.598.698	523.887.802
Haveres Externos (Garantias)	0	0
Outros Créditos Bancários	514.598.698	523.887.802
Outros Créditos Bancários*	-38.469.377	-44.831.673
(-) Restos a Pagar Processados ²	1.332.241.673	1.304.046.327
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DC(L)) (III) = (I - II)	641.578.197	642.507.278
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	538.135	556.019
% de DC sobre a RCL (IV/III)	210,77%	206,07%
% de DC sobre a RCL (II/RCL)	-	-
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - %³	-	-
FORNE: SIAFI - STN/CONTCONTREINF	-	-

Note: Em atendimento aos Acórdãos nº 435/2009-TCU-1ª Câmara e 5409/2009-TCU-1ª Câmara, a partir do 1º Quadrimestre de 2010, o demonstrativo passou a ser apurado a partir dos dados do Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI)

¹ Limite em regulamentação. O Poder Executivo encaminhou proposta de limite de endividamento da União para regulamentação pelo Senado Federal.

² O valor evidenciado nesta linha inclui o total de Restos a Pagar inscritos como Processados que aguardam pagamento e o total de Restos a Pagar inscritos como Não-Processados que foram posteriormente liquidados e apurados, de igual maneira, pagamento. Além

³ Diverge do demonstrativo do terceiro quadrimestre de 2014 no valor de R\$ 234.708,04 mil, em virtude da inclusão das contas contábeis 1.1.2.5.2.02.07 e 1.1.2.5.2.03.07, para fins de comparação com o exercício de 2015, relativos às Disponibilidades do FAT

Francisco Eduardo de Holanda Beissa
FRANCISCO EDUARDO DE HOLANDA BEISSA
Secretaria Federal de Controle Interno

Marcelo Barbosa Saintive
MARCELO BARBOSA SAINTIVE
Secretário do Tesouro Nacional

UNIÃO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL DE 2015

REF - Anexo 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 49, § 1º)	GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	R\$ milhões	
			SALDO DO EXERCÍCIO DE 2015	Até o 1º Quadrimestre
	EXTERNAS (I)			
	Aval de Fiança em Operações de Crédito	70.176.010	81.479.562	81.479.562
	Organismos Multilaterais ^a	70.176.010	81.479.562	81.479.562
	Garantias a Estados, Municípios e Entidades Controladas	66.019.132	74.228.373	74.228.373
	Garantias a Empresas Estatais Federais	53.362.804	60.170.064	60.170.064
	Garantias a Empresas Privadas ^b	12.656.327	14.048.189	14.048.189
	Agências Governamentais ^c	0	0	0
	Garantias a Estados, Municípios e Entidades Controladas	2.249.899	5.263.157	5.263.157
	Garantias a Empresas Estatais Federais	1.472.062	4.465.567	4.465.567
	Garantias a Empresas Privadas ^b	774.656	794.246	794.246
	Bancos Privados ^d	3.180	3.293	3.293
	Garantias a Estados, Municípios e Entidades Controladas	1.906.980	1.978.133	1.978.133
	Garantias a Empresas Estatais Federais	1.502.433	1.606.498	1.606.498
	Garantias a Empresas Privadas ^b	344.547	371.634	371.634
	Outros Credores ^e	0	0	0
	Garantias a Estados, Municípios e Entidades Controladas	0	0	0
	Garantias a Empresas Estatais Federais	0	0	0
	Garantias a Empresas Privadas ^b	0	0	0
	MYDPA - BACEN (Averto Internacional) ^f	0	0	0
	Outras Garantias aos Termos da LRF ^g	0	0	0
	INTERNAS (II)			
	Aval de Fiança em Operações de Crédito	133.418.651	168.688.858	168.688.858
	Bancos Estatais ^h	89.658.136	103.411.267	103.411.267
	Garantias a Estados, Municípios e Entidades Controladas	86.878.659	94.897.461	94.897.461
	Garantias a Empresas Estatais Federais	80.878.659	84.897.461	84.897.461
	Garantias a Empresas Privadas ^b	0	0	0
	Elementos - Garantia à Baixa Bilateral ⁱ	0	0	0
	BNDES - Garantia à Baixa Bilateral ⁱ	0	0	0
	BNDES - Banco do Brasil (Contrato n.º 508/BNDES/CAF, de 23.11.2009)	4.194.815	4.992.217	4.992.217
	FUTS - BNDES (Contrato n.º 433/GEN/CAF, de 28.08.2008)	4.584.652	4.431.690	4.431.690
	FUTS-BNDES (Contrato nºA, DE 22.12.2008)	63.760.215	65.217.490	65.217.490
	Outras Garantias aos Termos da LRF ^g	33.791.192	36.460.407	36.460.407
	Fundo de Garantia à Exportação - FGE ^j	11.298	11.381	11.381
	Fundo de Garantia à Exportação - FGE ^j	2.786.477	3.154.807	3.154.807
	Fundo de Garantia à Exportação - FGE ^j	0	0	0
	Fundo de Garantia à Exportação - FGE ^j	779.324	873.403	873.403
	Fundo de Garantia à Exportação - FGE ^j	142.558	142.571	142.571
	Prog. Fomento Agr. Familiar - PRONAF/IB ^k	0	0	0
	Prog. Fomento Agr. Familiar - PRONAF/IB ^k	238.174	25.472	25.472
	Prog. Garantia Ativ. Agropecuária - PROMAGRO/BACEN ^l	443.792	664.060	664.060
	Prog. de Respostas da Lavagem Casuarina - RB ^m	27.370	30.110	30.110
	Fundo de Aval para Operação de Empreço e Bancos ⁿ	19.427.208	18.447.253	18.447.253
	Lei nº 8.050/90 - Risco de Operações Ativas ^o	6.012.830	5.488.086	5.488.086
	EMGEA - MP nº 2.155, de 22.06.2001 ^p	0	0	0
	CBEA - MP nº 2.209 e Decreto nº 3.209, de 29.08.2001 ^q	0	0	0
	TOTAL DAS GARANTIAS CONCEDIDAS (III) = (I + II)	233.594.661	290.168.420	290.168.420
	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	641.578.197	642.507.278	642.507.278
	% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL (III / IV)	34,85%	34,94%	34,94%
	LIMITE DEFINIDO PELA RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL 48-2007 - 60%	384.946.918	385.504.367	385.504.367
	FONTE: SIAFI - STN/CONT/GENF			

Continua (1/2)

Continuação

UNIÃO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
CIRCUMSTANCIAS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL DE 2015

RGF - Anexo 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)	CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2015	
			Até o 1º Quadrimestre	R\$ milhões
	GARANTIAS EXTERNAS (V)	61.096,104		71.721,759
	Aval ou fiança em operações de crédito	61.096,104		71.721,759
	Organismos Multilaterais ¹	57.479,070		66.996,977
	Garantias a Estados, Municípios e Entidades Controladas	53.362,804		60.170,084
	Garantias a Empresas Estatais Federais	4.116,266		4.826,893
	Garantias a Empresas Privadas ²	0		0
	Agências Governamentais ³	1.926,245		4.932,681
	Garantias a Estados, Municípios e Entidades Controladas	1.472,062		4.465,567
	Garantias a Empresas Estatais Federais	451,103		463,820
	Garantias a Empresas Privadas ²	3,180		3,293
	Bancos Privados⁴	1.690,689		1.792,102
	Garantias a Estados, Municípios e Entidades Controladas	1.562,432		1.606,498
	Garantias a Empresas Estatais Federais	128,257		185,603
	Garantias a Empresas Privadas ²	0		0
	Outros Créditos ⁵	0		0
	Garantias a Estados, Municípios e Entidades Controladas	0		0
	Garantias a Empresas Estatais Federais	0		0
	Garantias a Empresas Privadas ²	0		0
	Outras Garantias nos Termos da LRF⁶	0		0
	GARANTIAS INTERNAS (VI)	103.817,663		117.277,583
	Aval ou fiança em operações de crédito	80.878,659		94.897,461
	Bancos Estatais ⁷	80.878,659		94.897,461
	Garantias a Empresas Estatais Federais	0		0
	Garantias a Empresas Privadas ²	0		0
	Eletroléon - Garantia à Injeção Recursal ⁸	0		0
	RNDSES - Banco do Brasil (Contrato n.º 508/RGPN/CAP, de 23.11.2009)	0		0
	Outras Garantias nos Termos da LRF	22.939,004		22.380,123
	Fundo de Garantia Promoção Competitividade - FGPC ⁹	11,598		11,381
	Garantia de Execução de Contrato/Desenvolvimento de Sinal ¹⁰	2.786,477		3.154,807
	Prog. Fortalecimento Agro. Familiar - PRONAF/RSB ¹¹	142,558		142,571
	Prog. Fortalecimento Agro. Familiar - PRONAF/RSB ¹²	0		0
	Prog. Garantia Ativ. Agropecuária - PRONAF/RSB/RSB/RSB/RSB	0		0
	Prog. Recuperação Lavra em Cacaueira-III ¹³	443,792		694,800
	Fundo de Aval para Operação de Emprego e Renda ¹⁴	27,570		20,310
	Lei n.º 8.036/90 - Fundo de Operações Ativas ¹⁵	19.527,268		18.447,253
	TOTAL CONTRAGARANTIAS (VII) = (V + VI)	164.913,767		188.999,342
	NETO			(272)

a) A relação de contratos de garantias em operações de crédito externo, efetuadas pela União no período de referência deste relatório, encontra-se detalhada na "Metrológica" - (IN TCU nº 59/2009, Art. 4º, II, a)

b) Nenhuma garantia foi honrada pela União no período de referência deste relatório, e não consta processo de recuperação de valores da União decorrentes de honra de aval externo. (IN TCU nº 59/2009, Art. 4º, II, b)

¹ Valores informados pelos credores - registrados e acompanhados pelo Tesouro Nacional.

² Garantia amparada em acordo bilateral. A formalização da garantia prevista no contrato nº 1480, no montante de US\$ 16,1 bilhões, está condicionada à celebração da contragarantia.

³ Valores informados pelos mutuários - registrados e acompanhados pelo Tesouro Nacional.

⁴ Dados informados pelos gestores dos Fundos, Programas e Operações Especiais - registrados e acompanhados pelo Tesouro Nacional.

⁵ Valores integrados no SIAFI pelos gestores do FGPC e do FGE.

⁶ Empresas privadas - fianças concedidas antes da privatização, mediante contrato ou carta de fiança.

⁷ Viação de contragarantia, filijornas, conforme divulgação do Conselho Monetário Nacional - CMN.

⁸ Sécus garantidos concedidos por meio de Fundos.

⁹ A apólice na qual havia participação do Governo Federal da cédula de R\$941% foi cancelada em 16/11/2010.

(Assinatura)
 FRANCISCO EDUARDO DE HOLANDA BESSA
 Secretário Federal de Controle Interno

(Assinatura)
 MARCELO BARBOSA SAINTTYVE
 Secretário do Tesouro Nacional

UNIÃO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
CICLO ANUAL FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL DE 2015

RGF - Anexo 4 (LRF, art. 55, inciso 1, alínea "d" e inciso III alínea "c")

R\$ milhares

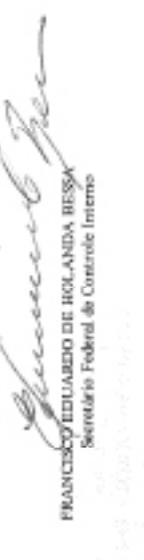
OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)	VALOR		Ata o Quadrante de Referência (d)
	No Quadrante de Referência		
Mobiliana	427.609.887		427.609.887
Interna	427.335.162		427.335.162
Refinanciamento	427.335.162		427.335.162
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	-		-
Outros Internos - Operacionais	341.540.256		341.540.256
Outros Internos - Extraoperacionais	82.794.906		82.794.906
Aporte Recurso Lei nº 11.907/2009	-		-
Aporte em Espécie	-		-
Precatório e Demais Operações Internas	-		-
Externa	274.725		274.725
Refinanciamento	-		-
Outras Operações Mobiliárias Externas	-		-
Contratual	-		-
Interna	-		-
Abertura de Crédito	-		-
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	-		-
Outras Operações Contratadas Internas	-		-
Externa	-		-
Abertura de Crédito - Operacionais	-		-
Abertura de Crédito - Extraoperacionais	-		-
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	-		-
Outras Operações Contratadas Externas	-		-
NÃO SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (II)	-		-

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES

	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - BCL	642.907.378	-
OPERAÇÕES VEDADAS (II)	-	-
OUTRAS OPERAÇÕES DEDUZIDAS DO LIMITE (III)	610.133.033	94,96%
Amortização/Refinanciamento de Préstimo de Dívidas ¹	314.963.604	52,13%
Cancelamento de títulos emitidos em leilões de títulos	-	0,00%
Aporte Recurso Lei 11.907/2009 ²	25.000.000	3,89%
Concessão de Garantias ³	290.168.429	36,94%
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APLICAÇÃO DO LIMITE (IV) = (III) + (II) = (III)⁴	385.304.367	60,00%
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS E INTERNAS⁵	-	-
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA	-	-
TOTAL CONSIDERADO PARA CONTRATAÇÃO DE NOVAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO (VI) = (IV) - (V) = (IV)	-	-
FONTE: SIAP - SINCONTABENF e SINCONTABENFI	-	-

¹ Valores em milhões em atendimento ao Acórdão TCU nº 43/2009.
² Declaração sobre Lei nº 11.907/2009, em Resolução do Senado Federal nº 46, de 21 de novembro de 2007, alterada pela Resolução do Senado Federal nº 41, de 8 de dezembro de 2009.
³ Declaração sobre Lei nº 11.907/2009, em Resolução do Senado Federal nº 46, de 21 de novembro de 2007, alterada pela Resolução do Senado Federal nº 41, de 8 de dezembro de 2009.
⁴ Declaração sobre Lei nº 11.907/2009, em Resolução do Senado Federal nº 46, de 21 de novembro de 2007, alterada pela Resolução do Senado Federal nº 41, de 8 de dezembro de 2009.
⁵ No caso de as dotações orçamentárias de operações de crédito serem superiores ao limite estabelecido pelo art. 29, § 1º da Constituição Federal, os valores divulgados para o P e P' devem ser considerados como referência para projetos de crédito anuais, tendo em vista as possibilidades de recursos e despesas orçamentárias relacionadas à gestão do Dívida Pública Federal.


 MARCELO BARBOSA SAUNTIVE
 Secretário de Tesouro Nacional


 FRANCISCO EDUARDO DE HOLANDA BESSA
 Secretário Federal de Controle Interno

UNIÃO - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
ATE 1º QUADRIMESTRE DE 2015

RCF - Anexo 6 (LRF, art. 48)	DESPESA COM PESSOAL	VALOR	R\$ milhares % SOBRE A RCL
PODER EXECUTIVO			
Despesa Total com Pessoal - DTP		167.912.623	26,15%
Limite Máximo (incisos I, II e III do art. 20 da LRF) - 37,9%		243.510.258	37,90%
Limite Prudencial (parágrafo único do art. 22 da LRF) - 36,01%		231.366.871	36,01%
DESPESAS DA UNIÃO COM O AMAPÁ			
Despesa Total com Pessoal - DTP		310.331	0,048%
Limite Máximo (incisos I, II e III do art. 20 da LRF) - 0,273% (Decreto nº 3.917/2001)		1.754.045	0,273%
Limite Prudencial (parágrafo único do art. 22 da LRF) - 0,259%		1.664.094	0,259%
DESPESAS DA UNIÃO COM RORAIMA			
Despesa Total com Pessoal - DTP		239.410	0,037%
Limite Máximo (incisos I, II e III do art. 20 da LRF) - 0,160% (Decreto nº 3.917/2001)		1.028.012	0,160%
Limite Prudencial (parágrafo único do art. 22 da LRF) - 0,152%		976.611	0,152%
DESPESAS DA UNIÃO COM O DISTRITO FEDERAL			
Despesa Total com Pessoal - DTP		10.721.880	1,669%
Limite Máximo (incisos I, II e III do art. 20 da LRF) - 2,200% (Decreto nº 3.917/2001)		14.135.160	2,200%
Limite Prudencial (parágrafo único do art. 22 da LRF) - 2,090%		13.428.402	2,090%
	DÍVIDA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida		1.324.046.327	206,07%
Limite Definido por Resolução do Senado Federal		-	-
	GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias de Valores		250.168.420	38,04%
Limite Definido pela Resolução do Senado Federal 48/2007 - 60%		385.504.367	60,00%
	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Externas e Internas (Exceto Amortização / Refinanciamento e demais deduções)		0	0,00%
Operações de Crédito por Antecipação da Receita		-	-
Limite Definido pela Resolução do Senado Federal 48/2007 para Operações de Crédito Externas e Internas - 60%		385.504.367	60%
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita		-	-

Fonte: SIAFI - STN/CONT/GEINF

MARCELO BARBOSA SAINTEIVE
Secretário do Tesouro Nacional

FRANCISCO EDUARDO DE HOLANDA BESSA
Secretária Federal de Controle Interno

METODOLOGIA DE ELABORAÇÃO DOS DEMONSTRATIVOS QUE COMPÕEM O RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
PODER EXECUTIVO DO GOVERNO FEDERAL
1º QUADRIMESTRE DE 2015

PORTARIA Nº 553, DE 22 DE SETEMBRO DE 2014, DA STN, QUE APROVOU A 6ª EDIÇÃO DO MANUAL DE DEMONSTRATIVOS FISCAIS

Nota: Os valores totais apresentados nos demonstrativos deste Relatório poderão eventualmente divergir do somatório das partes em função de arredondamentos.

1) DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL – ANEXO I – LRF, ART. 55, INCISO I, ALÍNEA “A”

1º passo – Obtenção da Despesa Bruta com Pessoal:

a) Obtem-se os valores das despesas de pessoal, no Tesouro Gerencial, consultando as contas de despesa executada, nas contas contábeis 62213.03.00 – Crédito Empenhado Liquidado a Pagar, 62213.04.00 – Crédito Empenhado Liquidado Pago, 62213.07.00 – Crédito Liquidado a Pagar Inscrito em RPP, 62213.05.00 – Crédito a Liquidar Inscrito em RPNP e 62213.06.00 – Crédito em Liquidação Inscrito em RPNP, na gestão Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, grupo de despesa 1 – Pessoal e Encargos Sociais, e grupo de despesa 3 – Outras Despesas Correntes (para fins de apuração de Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização), Poder do Órgão da Unidade Orçamentária Executivo, movimento líquido mensal, último mês do quadrimestre e os onze meses anteriores, e, em atendimento ao Acórdão nº 894/2012 – TCU – Plenário, excluindo-se os valores associados a auxílio creche ou assistência pré-escolar, bem como os “benefícios não previdenciários previstos no Plano de Seguridade Social do Servidor, atualmente representados pelo auxílio-natalidade, auxílio-funeral e assistência saúde”, e incluindo-se as despesas “relativas ao auxílio-invalidez e aos benefícios previdenciários, inclusive salário-família e auxílio-reclusão”, todas identificadas no nível de subitem.

b) Elabora-se a informação segregando as despesas de Pessoal em: Ativos, Inativos e Pensionistas e Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização.
- Para identificar os valores dos Ativos, consideram-se, com exceção dos elementos de despesa 01 – Aposentadorias e Reformas, 03 – Pensões e 34 – Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização, os demais elementos do grupo de despesa 1 – Pessoal e Encargos Sociais. Também executam-se os elementos 08 – Outros Benefícios Assistenciais, 09 – Salário-Família, 91 – Sentenças Judiciais, 92 – Despesas de Exercícios Anteriores e 94 – Indenizações Trabalhistas, somente para as despesas relativas a inativos e pensionistas, se devidamente registrados na contabilidade, no nível de subitem.

- Para identificar os Inativos e Pensionistas, filtram-se os elementos de despesas 01 – Aposentadorias e Reformas, 03 – Pensões; no grupo de despesa 1 – Pessoal e Encargos Sociais. Também se incluem os elementos 05 – Outros Benefícios Previdenciários, 08 – Outros Benefícios Assistenciais, 09 – Salário-Família, 17 – Outras Despesas Variáveis, 91 – Sentenças Judiciais, 92 – Despesas de Exercícios Anteriores e 94 – Indenizações Trabalhistas, somente para as despesas relativas a inativos e pensionistas, devidamente registrados na contabilidade no nível de subitem.

- Para obter os valores de Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização, filtra-se especificamente o elemento de despesas 34 – Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (art. 18, § 1º) no grupo de despesa 3 – Outras Despesas Correntes.

c) Executam-se os seguintes Localizadores de Gasto, do filtro, quando da geração da consulta:

00530014	Pessoal Inativo e Pensionistas de Boa Vista – Extinto Território de Roraima;	20870014	Pagamento de Pessoal Ativo de Boa Vista – Extinto Território de Roraima;
00530016	Pessoal Inativo e Pensionistas de Macapá – Extinto Território do Amapá;	20870016	Pagamento de Pessoal Ativo de Macapá – Extinto Território do Amapá.

d) Executam-se os valores das Unidades Orçamentárias 34101 a 34106, do Ministério Público da União, 59101 – Conselho Nacional do Ministério Público e 73901 – Fundo Constitucional do Distrito Federal - FCDF.

e) Para obter os valores do elemento 91 – Sentenças Judiciais, também são executados os valores dos Órgãos das Unidades Orçamentárias do Poder Legislativo e do Poder Judiciário.

2º passo – Obtenção das Despesas Não Computadas:

Obtêm-se os valores das despesas não computadas nas despesas de pessoal, no Tesouro Gerencial, consultando as contas de despesa executada, conforme critério definido no 1º passo, porém filtrando-se especificamente os elementos de despesa a seguir:

- a) Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária: elemento de despesa 94 – Indenizações Trabalhistas (art. 19, § 1º, inciso I), exceto as despesas relativas a inativos e pensionistas, devidamente registrados na contabilidade, no nível de subitem, custeadas com as fontes de recursos 23 – Contribuição para o Custeio das Pensões Militares, 56 – Contribuição para o Plano de Seguridade Social do Servidor (art. 19, § 1º, inciso IV);
- b) Decorrentes de Decisão Judicial: elemento de despesa 91 – Sentenças Judiciais, exceto as despesas relativas a inativos e pensionistas, devidamente registrados na contabilidade, no nível de subitem, custeadas com as fontes de recursos 23 – Contribuição para o Custeio das Pensões Militares, 56 – Contribuição para o Plano de Seguridade Social do Servidor e 69 – Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor (art. 19, § 1º, inciso IV);
- c) Despesas de Exercícios Anteriores: elemento de despesa 92 – Despesas de Exercícios Anteriores, exceto as despesas relativas a inativos e pensionistas, devidamente registrados na contabilidade, no nível de subitem, custeadas com as fontes de recursos 23 – Contribuição para o Custeio das Pensões Militares, 56 – Contribuição para o Plano de Seguridade Social do Servidor e 69 – Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor (art. 19, § 1º, inciso IV);
- d) Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados: elementos de despesa 01 – Aposentadorias e Reformas e 03 – Pensões e os elementos de despesa 05 – Outros Benefícios Previdenciários, 08 – Outros Benefícios Assistenciais (Excluindo-se as Naturezas de Despesa 31900803 - Auxílio Funeral Inativo Civil, 31900804 - Auxílio Funeral Inativo Militar e 31900814 - Auxílio Funeral Pensionista Militar), 09 – Salário-Família, 17 – Outras Despesas Variáveis, 91 – Sentenças Judiciais, 92 – Despesas de Exercícios Anteriores e 94 – Indenizações Trabalhistas, somente para as despesas relativas a inativos e pensionistas, devidamente registrados na contabilidade, no nível de subitem, realizados nas fontes de recursos 23 – Contribuição para o Custeio das Pensões Militares, 56 – Contribuição para o Plano de Seguridade Social do Servidor e 69 – Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor (art. 19, § 1º, inciso VI).

DESPESAS DEFINIDAS NOS INCISOS XIII E XIV DO ARTIGO 21 DA CF/88 E NO ARTIGO 31 DA EC Nº 19/98

3º passo – Identificação da Despesa Bruta com Pessoal do GDF:

- a) Obtêm-se os valores das despesas de pessoal, no Tesouro Gerencial, consultando as contas de despesa executada, nas contas contábeis 62213.03.00 – Crédito Empenhado Liquidado a Pagar, 62213.04.00 – Crédito Empenhado Liquidado Pago, 62213.07.00 – Crédito Liquidado a Pagar Inscrito em RPP, 62213.05.00 – Crédito a Liquidar Inscrito em RPNP e 62213.06.00 – Crédito em Liquidação Inscrito em RPNP, na gestão Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, grupo de despesa 1 – Pessoal e Encargos Sociais, Poder do Órgão da Unidade Orçamentária Executivo, e grupo de despesa 3 – Outras Despesas Correntes (para fins de apuração de Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização), movimento líquido mensal, último mês do quadrimestre e os onze meses anteriores, unidade orçamentária 73901 – Fundo Constitucional do Distrito Federal – FCDF; e, em atendimento ao Acórdão nº 894/2012 – TCU – Plenário, excluindo-se os valores associados a auxílio creche ou assistência pré-escolar, bem como os “benefícios não previdenciários previstos no Plano de Seguridade Social do Servidor, atualmente representados pelo auxílio-natalidade, auxílio-funeral e assistência saúde”, e incluindo-se as despesas “relativas ao auxílio-invalidez e aos benefícios previdenciários, inclusive salário-família e auxílio-reclusão”, todas identificadas no nível de subitem.
- b) Elabora-se a informação segregando as despesas de Pessoal em: Ativos, Inativos e Pensionistas e Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização. - Para identificar os valores dos Ativos, consideram-se, com exceção dos elementos de despesa 01 – Aposentadorias e Reformas, 03 – Pensões e 34 – Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização, os demais elementos do grupo de despesa 1 – Pessoal e Encargos Sociais. Também excetuam-se os elementos 08 – Outros Benefícios Assistenciais, 09 – Salário-Família, 91 – Sentenças Judiciais, 92 – Despesas de Exercícios Anteriores e 94 – Indenizações Trabalhistas, somente para as despesas relativas a inativos e pensionistas, se devidamente registrados na contabilidade, no nível de subitem;

- Para identificar os Inativos e Pensionistas, filtram-se os elementos de despesas 01 – Aposentadorias e Reformas, 03 – Pensões; no grupo de despesa 1 – Pessoal e Encargos Sociais. Também se incluem os elementos 08 – Outros Benefícios Assistenciais, 09 – Salário-Família, 91 – Sentenças Judiciais, 92 – Despesas de Exercícios Anteriores e 94 – Indenizações Trabalhistas, somente para as despesas relativas a inativos e pensionistas, devidamente registrados na contabilidade no nível de subitem.

- Para obter os valores de Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização, filtra-se especificamente o elemento de despesas 34 – Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (art. 18, § 1º) no grupo de despesa 3 – Outras Despesas Correntes.

4º passo – Identificação da Despesa Bruta com Pessoal do Amapá e de Roraima:

a) Obtêm-se os valores das despesas de pessoal, no Tesouro Gerencial, consultando as contas de despesa executada, nas contas contábeis 62213.03.00 – Crédito Empenhado Liquidado a Pagar, 62213.04.00 – Crédito Empenhado Liquidado Pago, 62213.07.00 – Crédito Liquidado a Pagar Inscrito em RPP, 62213.05.00 – Crédito a Liquidar Inscrito em RPNP e 62213.06.00 – Crédito em Liquidação Inscrito em RPNP, dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, grupo de despesa 1 – Pessoal e Encargos Sociais, e grupo de despesa 3 – Outras Despesas Correntes (para fins de apuração de Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização), Poder do Órgão da Unidade Orçamentária Executivo, movimento líquido mensal, último mês do quadrimestre e os onze meses anteriores, nos Localizadores de Gasto relacionados abaixo; e, em atendimento ao Acórdão nº 894/2012 – TCU – Plenário, excluindo-se os valores associados a auxílio creche ou assistência pré-escolar, bem como os “benefícios não previdenciários previstos no Plano de Seguridade Social do Servidor, anualmente representados pelo auxílio-natalidade, auxílio-funeral e assistência saúde”, e incluindo-se as despesas “relativas ao auxílio-invalidez e aos benefícios previdenciários, inclusive salário-família e auxílio-reclusão”, todas identificadas no nível de subitem.

Localizadores de Gasto:

00530014	Pessoal Inativo e Pensionistas de Boa Vista – Extinto Território de Boa Vista – Extinto Território de Roraima;	20870014	Pagamento de Pessoal Ativo de Boa Vista – Extinto Território de Roraima;
	Roraima;		
00530016	Pessoal Inativo e Pensionistas de Macapá – Extinto Território do Amapá;	20870016	Pagamento de Pessoal Ativo de Macapá – Extinto Território do Amapá.

b) Elabora-se a informação segregando as despesas de Pessoal em: Ativos, Inativos e Pensionistas e Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização.

- Para identificar os valores dos Ativos, consideram-se, com exceção dos elementos de despesa 01 – Aposentadorias e Reformas, 03 – Pensões e 34 – Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização, os demais elementos do grupo de despesa 1 – Pessoal e Encargos Sociais. Também excluem-se os elementos 08 – Outros Benefícios Assistenciais, 09 – Salário-Família, 91 – Sentenças Judiciais, 92 – Despesas de Exercícios Anteriores e 94 – Indenizações Trabalhistas, somente para as despesas relativas a inativos e pensionistas, se devidamente registrados na contabilidade, no nível de subitem;

- Para identificar os Inativos e Pensionistas, filtram-se os elementos de despesas 01 – Aposentadorias e Reformas, 03 – Pensões; no grupo de despesa 1 – Pessoal e Encargos Sociais. Também se incluem os elementos 08 – Outros Benefícios Assistenciais, 09 – Salário-Família, 91 – Sentenças Judiciais, 92 – Despesas de Exercícios Anteriores e 94 – Indenizações Trabalhistas, somente para as despesas relativas a inativos e pensionistas, devidamente registrados na contabilidade no nível de subitem.

- Para obter os valores de Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização, filtra-se especificamente o elemento de despesas 34 – Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (art. 18, § 1º) no grupo de despesa 3 – Outras Despesas Correntes.

5º passo – Obtenção das Despesas Não Computadas do GDF, Amapá e Roraima:

Obtêm-se os valores das despesas não computadas na despesa com pessoal, no Tesouro Gerencial, consultando as contas de despesa executada, conforme critérios definidos nos 3º e 4º passos, porém filtrando-se especificamente os elementos de despesa a seguir:

a) Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária: elemento de despesa 94 – Indenizações Trabalhistas (art. 19, § 1º, inciso I), exceto as despesas relativas a inativos e pensionistas, devidamente registrados na contabilidade, no nível de subitem, custeadas com as fontes de recursos 23 – Contribuição para o Custeio das Pensões Militares, 56 – Contribuição para o Plano de Seguridade do Servidor e 69 – Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor (art. 19, § 1º, inciso IV);

- b) Decorrentes de Decisão Judicial: elemento de despesa 91 – Sentenças Judiciais, exceto as despesas relativas a inativos e pensionistas, devidamente registrados na contabilidade, no nível de subitem, custeadas com as fontes de recursos 23 – Contribuição para o Custeio das Pensões Militares, 56 – Contribuição para o Plano de Seguridade do Servidor e 69 – Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor (art. 19, § 1º, inciso IV);
- c) Despesas de Exercícios Anteriores: elemento de despesa 92 – Despesas de Exercícios Anteriores, exceto as despesas relativas a inativos e pensionistas, devidamente registrados na contabilidade, no nível de subitem, custeadas com as fontes de recursos 23 – Contribuição para o Custeio das Pensões Militares, 56 – Contribuição para o Plano de Seguridade do Servidor e 69 – Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor (art. 19, § 1º, inciso IV);
- d) Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados: elementos de despesa 01 – Aposentadorias e Reformas e 03 – Pensões e os elementos de despesa 08 – Outros Benefícios Assistenciais (Excluindo-se as Naturezas de Despesa 31900803 – Auxílio Funeral Inativo Civil, 31900804 – Auxílio Funeral Inativo Militar e 31900814 – Auxílio Funeral Pensionista Militar), 09 – Salário-Família, 91 – Sentenças Judiciais, 92 – Despesas de Exercícios Anteriores e 94 – Indenizações Trabalhistas, somente para as despesas relativas a inativos e pensionistas, devidamente registrados na contabilidade, no nível de subitem, realizados nas fontes de recursos 23 – Contribuição para o Custeio das Pensões Militares, 56 – Contribuição para o Plano de Seguridade do Servidor e 69 – Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor (art. 19, § 1º, inciso VI).

2) DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA – ANEXO 2 – LRF ART. 55, INCISO I, ALÍNEA “B”

Amplitude: Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social.

Definição dos itens integrantes da dívida consolidada:

DÍVIDA CONSOLIDADA	
Dívida Mobiliária	
Dívida Mobiliária do TN Interna (em mercado)	+89991.39.01
	+89991.39.02
Critérios	
<i>Apenas os saldos identificados em nível de conta corrente relacionados a títulos em mercado</i>	
(-) Aplicações em Títulos Públicos	+11111.50.XX
	-11111.50.05
	-11111.50.11
	-11111.50.12
Critérios	
<i>Apenas os saldos referentes aos TIPOS DE ADMINISTRAÇÃO "1" a "8" (Administração Indireta)</i>	
<i>Exceto saldos do órgão 25901 - "Fundo de Compensação e Variações Salariais (FCVS)"</i>	
Dívida Mobiliária do TN Interna (em carteira BCB)	+89991.39.01
	+89991.39.02
Critérios	
<i>Apenas os saldos identificados em nível de conta corrente relacionados a títulos em carteira BCB</i>	

Dívida Securitizada					OUTROS CONTROLES / DEMAIS CONTROLES / EXECUÇÃO DO CONTROLE DE BENS E VALORES / ESTOQUE DA DÍVIDA MOBILIÁRIA / DÍVIDA MOBILIÁRIA INTERNA - CURTO PRAZO
	+89991.39.01				OUTROS CONTROLES / DEMAIS CONTROLES / EXECUÇÃO DO CONTROLE DE BENS E VALORES / ESTOQUE DA DÍVIDA MOBILIÁRIA / DÍVIDA MOBILIÁRIA INTERNA - LONGO PRAZO
Crêditos					
<i>Apenas os ativos identificados em nível de conta corrente relacionados a títulos referentes à dívida securitizada</i>					
	+21211.02.02				PASSIVO CIRCULANTE / EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO / EMPRÉSTIMOS A CURTO PRAZO - INTERNO / EMPRÉSTIMOS A CURTO PRAZO - INTERNO - CONSOLIDA / EMPRÉSTIMOS INTERNOS - EM TÍTULOS / TÍTULOS DA DÍVIDA AGRÁRIA (TDA)
	+22211.01.02				PASSIVO NÃO - CIRCULANTE / EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO / EMPRÉSTIMOS A LONGO PRAZO - INTERNO / EMPRÉSTIMOS A LONGO PRAZO - INTERNO - CONSOLIDA / EMPRÉSTIMOS INTERNOS - EM TÍTULOS / TÍTULOS DA DÍVIDA AGRÁRIA (TDA)
Dívida Mobiliária Externa					
	+89991.39.03				OUTROS CONTROLES / DEMAIS CONTROLES / EXECUÇÃO DO CONTROLE DE BENS E VALORES / ESTOQUE DA DÍVIDA MOBILIÁRIA / DÍVIDA MOBILIÁRIA EXTERNA - CURTO PRAZO
	+89991.39.04				OUTROS CONTROLES / DEMAIS CONTROLES / EXECUÇÃO DO CONTROLE DE BENS E VALORES / ESTOQUE DA DÍVIDA MOBILIÁRIA / DÍVIDA MOBILIÁRIA EXTERNA - LONGO PRAZO
Operações de Equalização Cambial - Relacionamento TN/BCB (MP nº 435/08)					
	+21891.29.02				PASSIVO CIRCULANTE / DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO / OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO / OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO / RESULTADO NEGATIVO DO BANCO CENTRAL / RESULTADO NEGATIVO BACEN - CUSTO DAS RESERVAS
	+21894.29.02				PASSIVO CIRCULANTE / DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO / OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO / OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO - INTER OFSS - ESTADO / RESULTADO NEGATIVO DO BANCO CENTRAL / RESULTADO NEGATIVO BACEN - CUSTO DAS RESERVAS
	+21895.29.02				PASSIVO CIRCULANTE / DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO / OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO / OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO - INTER OFSS - MUNICÍPIO / RESULTADO NEGATIVO DO BANCO CENTRAL / RESULTADO NEGATIVO BACEN - CUSTO DAS RESERVAS
Dívida Contratual					
Dívida Contratual de PPP					
Demaís Dívidas Contratuais					
	21221.03.00				PASSIVO CIRCULANTE / EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO / EMPRÉSTIMOS A CURTO PRAZO - EXTERNO / EMPRÉSTIMOS A CP - EXTERNO - CONSOLIDAÇÃO / EMPRÉSTIMOS EXTERNOS - EM CONTRATOS / EMPRÉSTIMOS EXTERNOS - EM CONTRATOS
	21211.03.01				PASSIVO CIRCULANTE / EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO / EMPRÉSTIMOS A CURTO PRAZO - INTERNO / EMPRÉSTIMOS A CURTO PRAZO - INTERNO - CONSOLIDA / EMPRÉSTIMOS INTERNOS - EM CONTRATOS / CRÉDITOS SECURITIZADOS
	21211.03.03				PASSIVO CIRCULANTE / EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO / EMPRÉSTIMOS A CURTO PRAZO - INTERNO / EMPRÉSTIMOS A CURTO PRAZO - INTERNO - CONSOLIDA / EMPRÉSTIMOS INTERNOS - EM CONTRATOS / CONTRATOS DE EMPRÉSTIMOS INTERNOS
	21214.03.01				INTERNO / EMPRÉSTIMO A CP - INTERNO - INTER OFSS-ESTADO / EMPRÉSTIMOS INTERNOS - EM CONTRATOS - INTER EST / CRÉDITOS SECURITIZADOS - INTER OFSS-ESTADO
	21214.03.03				PASSIVO CIRCULANTE / EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO / EMPRÉSTIMOS A CURTO PRAZO - INTERNO / EMPRÉSTIMO A CP - INTERNO - INTER OFSS-ESTADO / EMPRÉSTIMOS INTERNOS - EM CONTRATOS - INTER EST / CONTRATOS DE EMPRÉSTIMOS INTERNOS - INTER EST
	21215.03.01				PASSIVO CIRCULANTE / EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO / EMPRÉSTIMOS A CURTO PRAZO - INTERNO / EMPRÉSTIMO A CP - INTERNO - INTER OFSS-ESTADO / EMPRÉSTIMOS INTERNOS - EM CONTRATOS - INTER MUN / CRÉDITOS SECURITIZADOS - INTER OFSS-MUNICÍPIO
	21215.03.03				PASSIVO CIRCULANTE / EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO / EMPRÉSTIMOS A CURTO PRAZO - INTERNO / EMPRÉSTIMO A CP - INTERNO - INTER OFSS-ESTADO / EMPRÉSTIMOS INTERNOS - EM CONTRATOS - INTER MUN / CONTRATOS DE EMPRÉSTIMOS INTERNOS - INTER MUN
	21251.01.03				PASSIVO CIRCULANTE / EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO / JUROS E ENCARGO A PAG DE EMPREST E FINANC A CP / JUROS E ENCARGO A PAG DE EMPREST E FINANC CP / JUROS DE CONTRATOS - EMPRÉSTIMOS INTERNOS / JUROS PRO-RATA S/ EMPREST INTERNOS CONTRAÍDOS
	21254.01.03				PASSIVO CIRCULANTE / EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO / JUROS E ENCARGO A PAG DE EMPREST E FINANC A CP / JUROS E ENCARGOS A PAGAR DE EMPRÉSTIMOS E FIN / JUROS DE CONTRATOS - EMPREST INTERN - INTER EST / JUROS PRO-RATA S/ EMPREST INTERNOS - INTER EST

PASSIVO CIRCULANTE / EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO / JUROS E ENCARGO A PAG DE EMPREST E FINANC A CP / JUROS E ENCARGOS A PAGAR DE EMPRESTIMOS E FIN / JUROS DE CONTRATOS - EMPREST INTERN -INTER MUN / JUROS PRO-RATA S/ EMPREST INTERNOS -INTER MUN
 PASSIVO NAO-CIRCULANTE / EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO / EMPRESTIMOS A LONGO PRAZO - EXTERNO / EMPRESTIMOS A LONGO PRAZO - EXTERNO-CONSOLIDA / EMPRESTIMOS EXTERNOS - EM CONTRATOS
 PASSIVO NAO-CIRCULANTE / EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO / EMPRESTIMOS A LONGO PRAZO - INTERNO / EMPRESTIMOS A LONGO PRAZO - INTERNO-CONSOLIDA / EMPRESTIMOS INTERNOS - EM CONTRATOS / EMPRESTIMOS INTERNOS - EM CONTRATOS

Apenas os saldos que constam no ISF do Lançamento "P"

21255.01.03	
22221.02.00	
22211.02.00	
<i>Apenas os saldos que constam no ISF do Lançamento "P"</i>	
+63110.00.00	RP NAO PROCESSADOS A LIQUIDAR
+63151.00.00	RPNP A LIQUIDAR BLOQUEADOS POR DECRETO
+63152.00.00	RPNP A LIQUIDAR EM LIQUIDACAO BLOQUEADO
+63120.00.00	RP NAO PROCESSADOS A LIQUIDAR EM LIQUIDACAO
+63210.00.00	RP PROCESSADOS A PAGAR
+62213.03.00	CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PAGAR
+62213.05.00	CREDITO A LIQUIDAR INSCRITO EM RPNP
+62213.06.00	CREDITO EM LIQUIDACAO INSCRITO EM RPNP
+62213.07.00	CREDITO LIQUIDADO A PAGAR INSCRITO EM RPP
+62292.01.01	EMPENHOS A LIQUIDAR
+62292.01.02	EMPENHOS EM LIQUIDACAO

Créditos
Apenas os saldos da ação 0005 - "Cumprimento de Sentença Judicial Transmitida em Julgado (Precatórios) devida pela União, Autarquias e Fundações Públicas"

+21891.26.00	PASSIVO CIRCULANTE / DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO / OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO / OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO / ENTIDADES CREDORAS - FEDERAIS / ENTIDADES CREDORAS FEDERAIS
+22891.16.00	PASSIVO NÃO-CIRCULANTE / DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO / OUTRAS OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO / OUTRAS OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO / ENTIDADES CREDORAS - FEDERAIS / ENTIDADES CREDORAS FEDERAIS

Créditos
Apenas os saldos da Unidade Gestora / 70512 - Coordenação-Geral de Haveres Financeiros (COAFI) e ISF do Lançamento "P"

21311.04.00	CONTAS A PAGAR CREDORES NACIONAIS
21314.04.00	CONTAS A PAGAR CREDORES NACIONAIS -INTER EST
21315.04.00	CONTAS A PAGAR CREDORES NACIONAIS - INTER MUN
21121.01.00	BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS
21141.98.00	OUTROS ENCARGOS SOCIAIS
21144.98.00	OUTROS ENCARGOS SOCIAIS - INTER OFSS-ESTADO
21145.98.00	OUTROS ENCARGOS SOCIAIS - INTER MUN
21111.01.01	SALARIOS, REMUNERACOES E BENEFICIOS
22311.01.00	FORNECEDORES NACIONAIS
21411.99.00	OUTROS TRIBUTOS E CONTRIB FEDERAIS A RECOLHER

Créditos
Apenas ISF do Lançamento "P"

+11111.02.XX	ATIVO CIRCULANTE / CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA / CAIXA E EQUIVALENTES EM MOEDA NACIONAL / CONTA ÚNICA - SUBCONTA DO TESOURO NACIONAL
+11111.03.XX	ATIVO CIRCULANTE / CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA / CAIXA E EQUIVALENTES EM MOEDA NACIONAL / CONTA ÚNICA - SUBCONTA DO FUNDO DO RGPS
+11111.04.XX	ATIVO CIRCULANTE / CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA / CAIXA E EQUIVALENTES EM MOEDA NACIONAL / CONTA ÚNICA - SUBCONTA DIVIDA PÚBLICA

Precatórios posteriores a 05/05/2000 (inclusive)

Dívida Assumida pela União (Lei nº 8.727/93)

Passivos Reconhecidos por Insuficiência de Créditos/Recursos

DEDUÇÕES

Ativo Disponível

Depósitos do TN no BCB

+ Conciliação do Movimento da Conta Única no último dia útil do período de referência (total das Ordens Bancárias não sacadas no BB e no Bacen, bem como as Ordens Bancárias de Crédito retidas).

Depósitos à Vista	
+1111.19.XX	ATIVO CIRCULANTE / CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA / CAIXA E EQUIVALENTES EM MOEDA NACIONAL / CAIXA E EQUIVALENTES EM MOEDA NACIONAL - CONSOLIDADO / BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS
Crêditos	
Exercício saldos do órgão 2590 / - "Fundo de Compensação e Variações Salariais (FCVS)" e da Unidade Gestora 3809/16 - "Coordenação-Geral de Recursos do FAT/MTE".	
Os valores correspondem às conciliações das entradas na conta única no dia útil posterior ao encerramento do quadrimestre, separados em: Arrecadação IN-SRF 80/89, Outros e Pendência a Identificar.	
Arrecadação a Recolher	
Haveres Financeiros	
Aplicações Financeiras	
Disponibilidades do FAT	
+1121.XX.YY	ATIVO CIRCULANTE / CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA / CAIXA E EQUIVALENTES EM MOEDA ESTRANGEIRA / CAIXA E EQUIVALENTES EM MOEDA ESTRANG - CONS
+1111.19.XX	ATIVO CIRCULANTE / CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA / CAIXA E EQUIVALENTES EM MOEDA NACIONAL / CAIXA E EQUIVALENTES EM MOEDA NACIONAL - CONS / BANCO CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS
+11241.01.XX	ATIVO CIRCULANTE / CRÉDITOS A CURTO PRAZO / EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS / EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS - CONS
+11351.07.XX	ATIVO CIRCULANTE / DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO / DEPÓSITOS RESTITUIVEIS E VALORES VINCULADOS / DEPÓSITOS RESTITUIVEIS E VALORES VINCULADOS - CONSOLIDADO / DEPÓSITOS ESPECIAIS
+11351.11.XX	ATIVO CIRCULANTE / DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO / DEPÓSITOS RESTITUIVEIS E VALORES VINCULADOS / DEPÓSITOS RESTITUIVEIS E VALORES VINCULADOS - CONSOLIDADO / DEPÓSITOS ESPECIAIS DO FAT NO BANCO DO BRASIL
+11351.12.XX	ATIVO CIRCULANTE / DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO / DEPÓSITOS RESTITUIVEIS E VALORES VINCULADOS / DEPÓSITOS RESTITUIVEIS E VALORES VINCULADOS - CONSOLIDADO / DEPÓSITOS ESPECIAIS DO FAT NO BANCO DO NORDESTE
+11351.13.XX	ATIVO CIRCULANTE / DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO / DEPÓSITOS RESTITUIVEIS E VALORES VINCULADOS / DEPÓSITOS RESTITUIVEIS E VALORES VINCULADOS - CONSOLIDADO / DEPÓSITOS ESPECIAIS DO FAT NO BNDES
+11351.14.XX	ATIVO CIRCULANTE / DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO / DEPÓSITOS RESTITUIVEIS E VALORES VINCULADOS / DEPÓSITOS RESTITUIVEIS E VALORES VINCULADOS - CONSOLIDADO / DEPÓSITOS ESPECIAIS DO FAT NA CAIXA ECONÔMICA
+11351.15.XX	ATIVO CIRCULANTE / DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO / DEPÓSITOS RESTITUIVEIS E VALORES VINCULADOS / DEPÓSITOS RESTITUIVEIS E VALORES VINCULADOS - CONSOLIDADO / DEPÓSITOS ESPECIAIS DO FAT NA FINEP
+11351.16.XX	ATIVO CIRCULANTE / DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO / DEPÓSITOS RESTITUIVEIS E VALORES VINCULADOS / DEPÓSITOS RESTITUIVEIS E VALORES VINCULADOS - CONSOLIDADO / DEPÓSITOS ESPECIAIS DO FAT NO BANCO DA AMAZÔNIA
+11354.07.XX	ATIVO CIRCULANTE / DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO / DEPÓSITOS RESTITUIVEIS E VALORES VINCULADOS / DEPÓSITOS RESTITUIVEIS E VALORES VINCULADOS - ESTADO / DEPÓSITOS ESPECIAIS - ESTADO
+11355.07.XX	ATIVO CIRCULANTE / DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO / DEPÓSITOS RESTITUIVEIS E VALORES VINCULADOS / DEPÓSITOS RESTITUIVEIS E VALORES VINCULADOS - MUNICÍPIO / DEPÓSITOS ESPECIAIS - MUNICÍPIO
+12111.03.XX	ATIVO CIRCULANTE / ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO / CRÉDITOS A LONGO PRAZO / CRÉDITOS A LONGO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO / EMPRÉSTIMO E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS
+1211403.XX	ATIVO CIRCULANTE / ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO / CRÉDITOS A LONGO PRAZO / CRÉDITOS A LONGO PRAZO - INTER OFSS - ESTADO / EMPRÉSTIMO E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS - ESTADO
+1211503.XX	ATIVO CIRCULANTE / ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO / CRÉDITOS A LONGO PRAZO / CRÉDITOS A LONGO PRAZO - INTER OFSS - MUNICÍPIO / EMPRÉSTIMO E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS - MUNICÍPIO
Crêditos	
Aprez. saldos contábeis da Unidade Gestora 3809/16 - "Coordenação-Geral de Recursos do FAT/MTE".	
+23XXX.XX.XX	PASSIVO / PATRIMÔNIO LIQUIDO
-11111.02.XX	ATIVO CIRCULANTE / CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA / CAIXA E EQUIVALENTES EM MOEDA NACIONAL / CAIXA E EQUIVALENTES EM MOEDA NACIONAL - CONS / CONTA ÚNICA - SUBCONTA DO TESOUREIRO NACIONAL

Aplicações de Fundos Diversos Junto ao Setor Privado

-11111.03.XX	ATIVO CIRCULANTE / CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA / CAIXA E EQUIVALENTES EM MOEDA NACIONAL / CAIXA E EQUIVALENTES EM MOEDA NACIONAL - CONS / CONTA ÚNICA - SUBCONTA FUNDO DO RGPS
-11111.04.XX	ATIVO CIRCULANTE / CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA / CAIXA E EQUIVALENTES EM MOEDA NACIONAL / CAIXA E EQUIVALENTES EM MOEDA NACIONAL - CONS / CONTA ÚNICA - SUBCONTA DIVIDA PÚBLICA
-11111.06.XX	ATIVO CIRCULANTE / CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA / CAIXA E EQUIVALENTES EM MOEDA NACIONAL / CAIXA E EQUIVALENTES EM MOEDA NACIONAL - CONS / BANCO CONTA MOVIMENTO - RECURSOS FUNDOS CONST
-11111.19.XX	ATIVO CIRCULANTE / CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA / CAIXA E EQUIVALENTES EM MOEDA NACIONAL / CAIXA E EQUIVALENTES EM MOEDA NACIONAL - CONS / BANCO CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS
Críticas	
<i>Apenas os saldos contábeis referentes ao Tipo de Administração 07 - "Fundos"</i>	
+11121.51.00	ATIVO CIRCULANTE / CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA / CAIXA E EQUIVALENTES EM MOEDA ESTRANGEIRA / CAIXA E EQUIVALENTES EM MOEDA ESTRANGEIRA - CONS / APLICAÇÕES FINANCEIRAS - FECHAMENTO CÂMBIO / APLICAÇÕES FINANCEIRAS - FECHAMENTO DE CÂMBIO
Sem informação no Sinafi.	
Recursos da Reserva Monetária	
Renegociação de Dividas de Estados e Municípios	
Divida Renegociada Estados e Municípios (Lei nº 9.496/97 e MP nº 2.185/01)	
+11241.01.00	ATIVO CIRCULANTE / CREDITOS A CURTO PRAZO / EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS / EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS -CONS / EMPRESTIMOS CONCEDIDOS A RECEBER / EMPRESTIMOS CONCEDIDOS A RECEBER
+11241.06.00	ATIVO CIRCULANTE / CREDITOS A CURTO PRAZO / EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS / EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS -CONS / RESIDUO DE EMPRESTIMOS CONCEDIDOS / RESIDUO DE EMPRESTIMOS CONCEDIDOS
+11244.01.00	ATIVO CIRCULANTE / CREDITOS A CURTO PRAZO / EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS / EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS -CONS / RESIDUO DE EMPRESTIMOS CONCEDIDOS / EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS - INTER EST / EMPRESTIMOS CONCEDIDOS RECEBER - INTER EST
+11244.06.00	ATIVO CIRCULANTE / CREDITOS A CURTO PRAZO / EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS / EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS -CONS / RESIDUO DE EMPRESTIMOS CONCEDIDOS - INTER EST / EMPRESTIMOS CONCEDIDOS RECEBER - INTER EST
+11245.01.00	ATIVO CIRCULANTE / CREDITOS A CURTO PRAZO / EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS / EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS -CONS / RESIDUO DE EMPRESTIMOS CONCEDIDOS - INTER EST / EMPRESTIMOS CONCEDIDOS RECEBER - INTER EST
+11245.06.00	ATIVO CIRCULANTE / CREDITOS A CURTO PRAZO / EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS / EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS -CONS / RESIDUO DE EMPRESTIMOS CONCEDIDOS - INTER EST / EMPRESTIMOS CONCEDIDOS RECEBER - INTER EST
+12111.03.01	ATIVO CIRCULANTE / CREDITOS A CURTO PRAZO / EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS / EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS -CONS / RESIDUO DE EMPRESTIMOS CONCEDIDOS - MUNICIPIO / EMPRESTIMOS CONCEDIDOS A RECEBER
+12111.03.18	ATIVO CIRCULANTE / CREDITOS A CURTO PRAZO / EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS / EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS -CONS / RESIDUO DE EMPRESTIMOS CONCEDIDOS - MUNICIPIO / EMPRESTIMOS CONCEDIDOS A RECEBER
+12114.03.01	ATIVO CIRCULANTE / CREDITOS A LONGO PRAZO / CREDITOS A LONGO PRAZO / CREDITOS A LONGO PRAZO - INTER OFSS - ESTADO / EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS - EST / EMPRESTIMOS CONCEDIDOS A RECEBER - ESTADO
+12114.03.18	ATIVO CIRCULANTE / CREDITOS A LONGO PRAZO / CREDITOS A LONGO PRAZO / CREDITOS A LONGO PRAZO - INTER OFSS - ESTADO / EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS - EST / RESIDUO DE EMPRESTIMOS CONCEDIDOS - ESTADO
+12115.03.01	ATIVO CIRCULANTE / CREDITOS A LONGO PRAZO / CREDITOS A LONGO PRAZO / CREDITOS A LONGO PRAZO - INTER OFSS MUNICIPIO / EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS - MUN / EMPRESTIMOS CONCEDIDOS A RECEBER - MUNICIPIO
+12115.03.18	ATIVO CIRCULANTE / CREDITOS A LONGO PRAZO / CREDITOS A LONGO PRAZO / CREDITOS A LONGO PRAZO - INTER OFSS MUNICIPIO / EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS - MUN / RESIDUO DE EMPRESTIMOS CONCEDIDOS - MUNICIPIO
Críticas	
<i>Apenas os saldos contábeis da Unidade Gestora 170512 - "Coordenação-Geral de Honeiros Financeiros (COAFI)".</i>	
<i>Apenas os saldos identificados em nível de conta corrente relacionados à Lei nº 9.496/1997 e à MP nº 2.185/2001.</i>	

Créditos da Lei nº 8.727/93		
+11241.01.00		ATIVO CIRCULANTE / CREDITOS A CURTO PRAZO / EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS / EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS -CONS / EMPRESTIMOS CONCEDIDOS A RECEBER / EMPRESTIMOS CONCEDIDOS A RECEBER
+11241.06.00		ATIVO CIRCULANTE / CREDITOS A CURTO PRAZO / EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS / EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS -CONS / RESIDUO DE EMPRESTIMOS CONCEDIDOS / RESIDUO DE EMPRESTIMOS CONCEDIDOS
+11244.01.00		ATIVO CIRCULANTE / CREDITOS A CURTO PRAZO / EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS / EMPREST E FINANCIAMENTO CONCEDIDO -INTER OFSS ESTADO / EMPRESTIMOS CONCEDIDOS RECEBER - INTER EST / EMPRESTIMOS CONCEDIDOS RECEBER - INTER EST
+11244.06.00		ATIVO CIRCULANTE / CREDITOS A CURTO PRAZO / EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS / EMPREST E FINANCIAMENTO CONCEDIDO -INTER OFSS ESTADO / RESIDUO DE EMPRESTIMOS CONCEDIDOS - INTER EST / RESIDUO DE EMPRESTIMOS CONCEDIDOS - INTER EST
+11245.01.00		ATIVO CIRCULANTE / CREDITOS A CURTO PRAZO / EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS / EMPREST E FINANCIAMENTO CONCED -INTER OFSS MUNICIPIO / EMPRESTIMOS CONCED RECEBER -INTER MUNICIPIO / EMPRESTIMOS CONCED RECEBER -INTER MUNICIPIO
+11245.06.00		ATIVO CIRCULANTE / CREDITOS A CURTO PRAZO / EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS / EMPREST E FINANCIAMENTO CONCED -INTER OFSS MUNICIPIO / RESIDUO DE EMPRESTIMOS CONCEDIDOS - MUNICIPIO / RESIDUO DE EMPRESTIMOS CONCEDIDOS - MUNICIPIO
+12111.03.01		ATIVO NAO CIRCULANTE / ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO / CREDITOS A LONGO PRAZO / CREDITOS A LONGO PRAZO - CONSOLIDACAO / EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS / EMPRESTIMOS CONCEDIDOS A RECEBER
+12111.03.18		ATIVO NAO CIRCULANTE / ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO / CREDITOS A LONGO PRAZO / CREDITOS A LONGO PRAZO - CONSOLIDACAO / EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS / RESIDUO DE EMPRESTIMOS CONCEDIDOS
+12114.03.01		ATIVO NAO CIRCULANTE / ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO / CREDITOS A LONGO PRAZO / CREDITOS A LONGO PRAZO - INTER OFSS - ESTADO / EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS - EST / EMPRESTIMOS CONCEDIDOS A RECEBER - ESTADO
+12114.03.18		ATIVO NAO CIRCULANTE / ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO / CREDITOS A LONGO PRAZO / CREDITOS A LONGO PRAZO - INTER OFSS - ESTADO / EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS - EST / RESIDUO DE EMPRESTIMOS CONCEDIDOS - ESTADO
+12115.03.01		ATIVO NAO CIRCULANTE / ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO / CREDITOS A LONGO PRAZO / CREDITOS A LONGO PRAZO - INTER OFSS MUNICIPIO / EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS - MUN / EMPRESTIMOS CONCEDIDOS A RECEBER - MUNICIPIO
+12115.03.18		ATIVO NAO CIRCULANTE / ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO / CREDITOS A LONGO PRAZO / CREDITOS A LONGO PRAZO - INTER OFSS MUNICIPIO / EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS - MUN / RESIDUO DE EMPRESTIMOS CONCEDIDOS - MUNICIPIO
		Créditos
		<i>Apenas os saldos constantes da Unidade Gestora 170512 - "Coordenação-Geral de Itaveres Financeiras (COAFI)".</i>
		<i>Apenas os saldos identificados em nível de conta corrente relacionados à Lei nº 8.727/93.</i>
Divida Externa Removente (Aviso MF nº 30 e outros)	+11241.01.00	ATIVO CIRCULANTE / CREDITOS A CURTO PRAZO / EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS / EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS -CONS / EMPRESTIMOS CONCEDIDOS A RECEBER / EMPRESTIMOS CONCEDIDOS A RECEBER
	+11241.06.00	ATIVO CIRCULANTE / CREDITOS A CURTO PRAZO / EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS / EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS -CONS / RESIDUO DE EMPRESTIMOS CONCEDIDOS / RESIDUO DE EMPRESTIMOS CONCEDIDOS
	+11244.01.00	ATIVO CIRCULANTE / CREDITOS A CURTO PRAZO / EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS / EMPREST E FINANCIAMENTO CONCEDIDO -INTER OFSS ESTADO / EMPRESTIMOS CONCEDIDOS RECEBER - INTER EST / EMPRESTIMOS CONCEDIDOS RECEBER - INTER EST
	+11244.06.00	ATIVO CIRCULANTE / CREDITOS A CURTO PRAZO / EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS / EMPREST E FINANCIAMENTO CONCEDIDO -INTER OFSS ESTADO / RESIDUO DE EMPRESTIMOS CONCEDIDOS - INTER EST / RESIDUO DE EMPRESTIMOS CONCEDIDOS - INTER EST
	+11245.01.00	ATIVO CIRCULANTE / CREDITOS A CURTO PRAZO / EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS / EMPREST E FINANCIAMENTO CONCED -INTER OFSS MUNICIPIO / EMPRESTIMOS CONCED RECEBER -INTER MUNICIPIO / EMPRESTIMOS CONCED RECEBER -INTER MUNICIPIO
	+11245.06.00	ATIVO CIRCULANTE / CREDITOS A CURTO PRAZO / EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS / EMPREST E FINANCIAMENTO CONCED -INTER OFSS MUNICIPIO / EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS / EMPREST E FINANCIAMENTO CONCED -INTER OFSS MUNICIPIO

FINANC CONCED -INTER OFSS MUNICIPIO / RESIDUO DE EMPRESTIMOS CONCEDIDOS - MUNICIPIO / RESIDUO DE EMPRESTIMOS CONCEDIDOS - MUNICIPIO
 ATIVO NAO CIRCULANTE / ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO / CREDITOS A LONGO PRAZO / CREDITOS A LONGO PRAZO - CONSOLIDACAO / EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS / EMPRESTIMOS CONCEDIDOS A RECEBER
 LONGO PRAZO - CONSOLIDACAO / EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS / RESIDUO DE EMPRESTIMOS CONCEDIDOS
 ATIVO NAO CIRCULANTE / ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO / CREDITOS A LONGO PRAZO / CREDITOS A LONGO PRAZO - CONSOLIDACAO / EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS / RESIDUO DE EMPRESTIMOS CONCEDIDOS A RECEBER - ESTADO
 ATIVO NAO CIRCULANTE / ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO / CREDITOS A LONGO PRAZO / CREDITOS A LONGO PRAZO - INTER OFSS - ESTADO / EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS - EST / EMPRESTIMOS CONCEDIDOS A RECEBER - ESTADO
 ATIVO NAO CIRCULANTE / ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO / CREDITOS A LONGO PRAZO / CREDITOS A LONGO PRAZO - INTER OFSS - ESTADO / EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS - EST / RESIDUO DE EMPRESTIMOS CONCEDIDOS - ESTADO
 ATIVO NAO CIRCULANTE / ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO / CREDITOS A LONGO PRAZO / CREDITOS A LONGO PRAZO - INTER OFSS MUNICIPIO / EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS - MUN / EMPRESTIMOS CONCEDIDOS A RECEBER - MUNICIPIO
 ATIVO NAO CIRCULANTE / ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO / CREDITOS A LONGO PRAZO / CREDITOS A LONGO PRAZO - INTER OFSS MUNICIPIO / EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS - MUN / RESIDUO DE EMPRESTIMOS CONCEDIDOS - MUNICIPIO

Critérios

Apenas os saldos contábeis da Unidade Gestora 170512 - "Coordenação-Geral de Haveres Financeiras (COAFI)".

Apenas os saldos identificados em nível de conta corrente relacionados à Dívida Externa Renegociada (Ativo MF nº 30 e outros).

Demais Dívidas Renegociadas

+11241.01.00	ATIVO CIRCULANTE / CREDITOS A CURTO PRAZO / EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS / EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS -CONS / EMPRESTIMOS CONCEDIDOS A RECEBER / EMPRESTIMOS CONCEDIDOS A RECEBER
+11241.06.00	ATIVO CIRCULANTE / CREDITOS A CURTO PRAZO / EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS / EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS -CONS / RESIDUO DE EMPRESTIMOS CONCEDIDOS / RESIDUO DE EMPRESTIMOS CONCEDIDOS
+11244.01.00	ATIVO CIRCULANTE / CREDITOS A CURTO PRAZO / EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS / EMPREST E FINANC CONCEDIDO -INTER OFSS ESTADO / EMPRESTIMOS CONCEDIDOS RECEBER - INTER EST / EMPRESTIMOS CONCEDIDOS RECEBER - INTER EST
+11244.06.00	ATIVO CIRCULANTE / CREDITOS A CURTO PRAZO / EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS / EMPREST E FINANC CONCEDIDO -INTER OFSS ESTADO / RESIDUO DE EMPRESTIMOS CONCEDIDOS - INTER EST / RESIDUO DE EMPRESTIMOS CONCEDIDOS - INTER EST
+11245.01.00	ATIVO CIRCULANTE / CREDITOS A CURTO PRAZO / EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS / EMPREST E FINANC CONCED -INTER OFSS MUNICIPIO / EMPRESTIMOS CONCED RECEBER -INTER MUNICIPIO / EMPRESTIMOS CONCED RECEBER -INTER MUNICIPIO
+11245.06.00	ATIVO CIRCULANTE / CREDITOS A CURTO PRAZO / EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS / EMPREST E FINANC CONCED -INTER OFSS MUNICIPIO / RESIDUO DE EMPRESTIMOS CONCEDIDOS - MUNICIPIO / RESIDUO DE EMPRESTIMOS CONCEDIDOS - MUNICIPIO
+12111.03.01	ATIVO NAO CIRCULANTE / ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO / CREDITOS A LONGO PRAZO / CREDITOS A LONGO PRAZO - CONSOLIDACAO / EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS / EMPRESTIMOS CONCEDIDOS A RECEBER
+12111.03.18	ATIVO NAO CIRCULANTE / ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO / CREDITOS A LONGO PRAZO / CREDITOS A LONGO PRAZO - CONSOLIDACAO / EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS / RESIDUO DE EMPRESTIMOS CONCEDIDOS
+12114.03.01	ATIVO NAO CIRCULANTE / ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO / CREDITOS A LONGO PRAZO / CREDITOS A LONGO PRAZO - INTER OFSS - ESTADO / EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS - EST / EMPRESTIMOS CONCEDIDOS A RECEBER - ESTADO
+12114.03.18	ATIVO NAO CIRCULANTE / ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO / CREDITOS A LONGO PRAZO / CREDITOS A LONGO PRAZO - INTER OFSS - ESTADO / EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS - EST / RESIDUO DE EMPRESTIMOS CONCEDIDOS - ESTADO
+12115.03.01	ATIVO NAO CIRCULANTE / ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO / CREDITOS A LONGO PRAZO / CREDITOS A LONGO PRAZO - INTER OFSS MUNICIPIO / EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS - MUN / EMPRESTIMOS CONCEDIDOS A RECEBER - MUNICIPIO

CONCEDIDOS A RECEBER - MUNICIPIO
 ATIVO NAO CIRCULANTE / ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO / CREDITOS A LONGO PRAZO / CREDITOS A
 LONGO PRAZO -INTER OFSS MUNICIPIO / EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS - MUN / RESIDUO DE
 EMPRESTIMOS CONCEDIDOS - MUNICIPIO

+12115.03.18

Cr terios

Apenas os saldos cont beis da Unidade Gestora 170512 - "Coordena o-Genral de Haveres Financeiros (COAFI)".
 Demais valores n o identificados em n vel de conta corrente como relacionados  s outras rubricas.

Sem informa o.

Demais Ativos Financeiros

Haveres Externos (Garantias)

Outros Cr ditos Banc rios

+11241.03.01 ATIVO CIRCULANTE / CR DITOS A CURTO PRAZO / EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS /
 EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS - CONS / OPERA ES ESPECIAIS / CR DITO DE OPERA ES
 ESPECIAIS A RECEBER

+11244.03.01

+11244.03.01 ATIVO CIRCULANTE / CR DITOS A CURTO PRAZO / EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS /
 EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS - INTER OFSS ESTADO/ OPERA ES ESPECIAIS - INTER
 ESTADO/ CR DITO DE OPERA ES ESPECIAIS A REC - INTER ESTADO

+11245.03.01

+11245.03.01 ATIVO CIRCULANTE / CR DITOS A CURTO PRAZO / EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS /
 EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS - INTER OFSS MUNICIPIO / OPERA ES ESPECIAIS - INTER
 MUNICIPIO/ CR DITO DE OPERA ES ESPECIAIS A REC - MUNICIPIO

+11241.03.03

+11241.03.03 ATIVO CIRCULANTE / CR DITOS A CURTO PRAZO / EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS /
 EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS - CONS / OPERA ES ESPECIAIS / OPERA ES ESPECIAIS
 SECURITIZADAS

+11244.03.03

+11244.03.03 ATIVO CIRCULANTE / CR DITOS A CURTO PRAZO / EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS /
 EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS - INTER OFSS ESTADO/ OPERA ES ESPECIAIS - INTER
 ESTADO/ OPERA ES ESPECIAIS SECURITIZADAS - INTER ESTADO

+11245.03.03

+11245.03.03 ATIVO CIRCULANTE / CR DITOS A CURTO PRAZO / EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS /
 EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS - INTER OFSS MUNICIPIO / OPERA ES ESPECIAIS - INTER
 MUNICIPIO/ OPERA ES ESPECIAIS SECURITIZADAS - MUNICIPIO

Cr terios

Apenas os saldos cont beis da Unidade Gestora 170705 - "Coordena o-Genral de Fundos e Opera es Fiscais (COFIS)".

+12111.03.01 ATIVO NAO CIRCULANTE / ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO / CREDITOS A LONGO PRAZO / CREDITOS A
 LONGO PRAZO - CONSOLIDACAO / EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS / EMPRESTIMOS
 CONCEDIDOS A RECEBER

+12111.03.08

+12111.03.08 ATIVO NAO CIRCULANTE / ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO / CREDITOS A LONGO PRAZO / CREDITOS A
 LONGO PRAZO - CONSOLIDACAO / EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS / FINANCIAMENTOS
 CONCEDIDOS A REC - EXCETO FAT

+12114.03.01

+12114.03.01 ATIVO NAO CIRCULANTE / ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO / CREDITOS A LONGO PRAZO / CREDITOS A
 LONGO PRAZO - INTER OFSS - ESTADO / EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS - EST / EMPRESTIMOS
 CONCEDIDOS A RECEBER - ESTADO

+12114.03.08

+12114.03.08 ATIVO NAO CIRCULANTE / ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO / CREDITOS A LONGO PRAZO / CREDITOS A
 LONGO PRAZO - INTER OFSS - ESTADO / EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS - EST /
 FINANCIAMENTOS CONCED A REC - EXCETO FAT - EST

+12115.03.01

+12115.03.01 ATIVO NAO CIRCULANTE / ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO / CREDITOS A LONGO PRAZO / CREDITOS A
 LONGO PRAZO -INTER OFSS MUNICIPIO / EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS - MUN / EMPRESTIMOS
 CONCEDIDOS A RECEBER - MUNICIPIO

+12115.03.08

+12115.03.08 ATIVO NAO CIRCULANTE / ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO / CREDITOS A LONGO PRAZO / CREDITOS A
 LONGO PRAZO -INTER OFSS MUNICIPIO / EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS - MUN / FINANCIAMEN
 TOS CONCEDIDOS A REC -EXCETO FAT- MUN

Cr terios

Apenas os saldos cont beis da Unidade Gestora 170705 - "Coordena o-Genral de Fundos e Opera es Fiscais (COFIS)", e apenas os cr ditos concedidos ao
 BNDES, identificados em n vel de conta corrente.

+62592.01.03

EMPENHOS LIQUIDADOS A PAGAR

+63130.00.00

RP N O PROCESSADOS LIQUIDADOS A PAGAR

+63210.00.00

RP PROCESSADOS A PAGAR

(c) Restos a Pagar Processados

3) DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES – ANEXO 3 – LRF, ART. 55, INCISO I, ALÍNEA “C” E ART. 40, § 1º

Os registros correspondentes às garantias concedidas pelo Tesouro Nacional estão identificados no SIAFI, até o mês de referência, gestão Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, por meio do grupo de contas contábeis 81211.XX.YY – Garantias Concedidas

II) Contragarantias Recebidas:

Os registros correspondentes às Contragarantias recebidas pelo Tesouro Nacional, decorrentes das garantias concedidas, estão identificados no SIAFI, até o mês de referência, gestão Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, por meio do grupo de contas contábeis 81111.XX.YY – Contragarantias Recebidas.

Metodologia de Elaboração:

- a) Os valores em moeda estrangeira foram convertidos para moeda nacional nas datas das informações dos respectivos saldos devedores;
- b) Garantias Concedidas – Identifica as garantias concedidas, relativas às operações externas ou internas, de acordo com as seguintes categorias: aval ou fiança em operações de crédito e outras garantias concedidas nos termos da Lei de Responsabilidade Fiscal, inclusive garantias concedidas por meio de Fundos;
- c) As garantias encontram-se classificadas, no primeiro nível de classificação, nas seguintes categorias:
 - I) Garantias Externas - São as garantias relativas a obrigações contraídas junto a organismos multilaterais de crédito, agências governamentais estrangeiras ou outros credores sediados no exterior;
 - II) Garantias Internas – São as garantias relativas a obrigações contraídas junto a credores públicos ou privados, no país.
 - d) As Garantias Externas e Internas estão subdivididas em:
 - I) Aval ou Fiança em Operações de Crédito – Nessa linha registram-se os saldos dos avais ou fianças em operações de crédito, relativos ao exercício anterior e ao exercício de referência até o quadrimestre correspondente.
 - II) Outras Garantias nos Termos da LRF (externas ou internas) – Nessa linha, registram-se os saldos do exercício anterior e do exercício de referência até o quadrimestre correspondente, de outras garantias concedidas nos termos da Lei de Responsabilidade Fiscal, incluindo garantias concedidas por meio de Fundos. Esta categoria inclui as garantias ou riscos assumidos em operações internas realizadas no âmbito de fundos, programas de financiamento (linhas de crédito) e operações especiais aprovadas por lei específica, a seguir: Fundo de Garantia à Exportação – FGE; Fundo de Garantia para Promoção da Competitividade – FGPC; garantias de execução de contrato (Operações do Tipo Performance Bond) e de devolução de sinal (Refundment-bond); Seguro de Crédito à Exportação – SCE/IRB; Programa de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF/BB; Programa de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF/BNB; Programa de Garantia da Atividade Agropecuária – PROAGRO/BACEN; Programa de Recuperação da Lavoura Cacauera-BB; Fundo de Aval Para Geração de Emprego e Renda- FUNPROGER; Lei nº 8.036, de 11.05.1990 – assunção do risco de operações ativas/ solvência; Empresa Gestora de Ativos - EMGEA – MP nº 2.155, de 22.6.2001. Nesses casos, os valores são informados pelas instituições, agentes operadores e financeiros federais.

Os registros são efetuados pela STN, exceto os relativos às garantias no âmbito do FGE e FGPC, cujos saldos são registrados diretamente pelos gestores desses fundos.

- e) No 1º quadrimestre de 2015, em comparação com o quadrimestre anterior, o saldo devedor total das Garantias (Interna e Externa) apresentou um acréscimo no valor aproximado de R\$ 26,57 bilhões (+11,88%), apresentado no anexo I desta Nota. Na apuração das Garantias Internas, houve ajuste no saldo do 3º quadrimestre de 2014 referente ao risco de crédito da União em operações ativas do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS), que passou a incluir as parcelas vencidas de tais operações. Conforme entendimento da Coordenação-geral de Gerenciamento de Fundos e Operações Fiscais (COFIS), tais parcelas passaram a ser incluídas em virtude de nova interpretação, mais conservadora, do conceito de risco de crédito, nos termos do § 1º do art. 11 da Lei nº 8.727/1993, em conjunto com o art. 9º da Lei nº 8.036/1990. Os detalhes dessa mudança estão na Nota Técnica nº 1/2015/GEFUP/COFIS/SUPOF/STN/MF-DF, de 9 de janeiro de 2015, e resultaram numa ampliação de R\$ 13,93 bilhões do saldo de operações internas garantidas pela União. Ainda quanto às garantias internas, verifica-se um aumento de aproximadamente R\$ 15,27 bilhões (+9,95%) em relação ao saldo do 3º quadrimestre de 2014, cujo incremento justifica-se principalmente pelos contratos firmados pelo setor elétrico (ELETROBRAS E CELGPAR) no valor aproximado de R\$ 8,5 bilhões, aos novos contratos de financiamento firmados com intervenção do Banco do Brasil S.A., Caixa Econômica Federal e BNDES, bem como os desembolsos ocorridos no período. As Garantias Externas apresentaram acréscimo de aproximadamente R\$ 11,30 bilhões (+16,11%) no 1º quadrimestre de 2015, justificado em grande parte pela variação cambial do dólar no período, em +12,7%.
- f) No período não houve assinatura de contratos de crédito externo por governos estaduais/municipais e entidades controladas junto a Organismos Multilaterais e instituições financeiras. Ressaltamos que as variações ocorridas nos Saldos Devedores dos Contratos de Garantia Externa e Interna são fruto dos desembolsos, amortizações e variações cambiais ocorridos no período. Logo, conclui-se que a alteração dos valores dos Saldos Devedores das Garantias não é decorrente exclusivamente da assinatura de contratos novos, tendo em vista que o registro é feito pelos desembolsos realizados no período e não pelo valor contratado, e desta forma não varia na mesma proporção que esses. Em relação ao crédito interno houve assinatura de três contratos de garantia, sendo dois do Distrito Federal e um municipal (Mauá - SP).
- g) A dispensa de contragarantia decorre principalmente de operações de empresas públicas, cujo capital pertence integralmente à União, conforme prevê o art. 40, parágrafo primeiro, da Lei de Responsabilidade Fiscal, ou de operações realizadas anteriormente à Resolução nº 96/89 do Senado Federal, que tornou obrigatória a vinculação de contragarantias a partir de sua edição. A modalidade de operações de seguro de crédito não requer contragarantia, considerando que o próprio prêmio de seguro objetiva constituir reserva atuarial para cobertura de eventual sinistro, constituindo-se assim uma situação de inexigibilidade.
- h) A diferença entre os valores referentes às garantias e às contragarantias decorre das situações anteriormente citadas, conforme demonstrativo no anexo II.

JUSTIFICATIVAS QUANTO À DIFERENÇA ENTRE O SALDO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS

UNIÃO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL DE 2015

LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º - Anexo II	DISPENSA DE CONTRAGARANTIA – INTERNOS	R\$ 1,00		
		SD Exercício Anterior	1º Quadrimestre	2º Quadrimestre
Interna				
CONTRATOS DE SEGURO – NÃO APLICÁVEL		49.600.988.024,72	51.411.274.810,56	
A contragarantia é o prêmio de seguro		34.808.690.204,25	37.409.281.786,64	
Fundo de Garantia à Exportação - FGE		34.808.690.204,25	37.409.281.786,64	
Seguro de Crédito à Exportação - SCE/IRB		33.791.191.937,88	36.460.406.968,32	
Programa de Garantia da Atividade Agropecuária - PROAGRO . Bacen		779.323.918,76	873.402.777,43	
		238.174.347,61	75.472.040,89	
CONTRATOS SOB A VIGÊNCIA DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL (LRF) – LC Nº 101, DE 04.05.2000		14.792.297.820,47	14.001.993.023,92	
Obrigação de vincular contragarantias com dispensa para entidades do próprio Ente		14.792.297.820,47	14.001.993.023,92	
BNDES (Contrato S/Nº de 22/12/2008)		4.584.662.056,28	4.421.690.281,49	
BNDES (Contrato nº 433/08)		4.194.815.400,07	4.092.216.386,41	
EMGEA – MP nº 2.155, de 22.06.2001		6.012.820.364,12	5.488.086.156,02	
Total geral		49.600.988.024,72	51.411.274.810,56	

i) Em atenção às determinações contidas no Acórdão nº 1.051/2007 do Tribunal de Contas da União – TCU, apresenta-se, no anexo III, a tabela "Garantias Externas – Razões para Dispensa de Contragarantias", atualizada de acordo com padrão fixado pelo TCU:

UNIÃO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL DE 2015

LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º - Anexo III	DISPENSA DE CONTRAGARANTIA DE CONTRATOS EXTERNOS	Data de assinatura	Data de Encerramento	Moeda de Origem	Valor Contratado Moeda de Origem	SD Exercício Anterior (R\$)	R\$ 1,00		
							1º Quadrimestre (R\$)	2º Quadrimestre (R\$)	3º Quadrimestre (R\$)
Externa									
CONTRATOS SOB A VIGÊNCIA DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL (LRF) – LC Nº 101, DE 04.05.2000						9.155.967.853,88	9.757.802.571,42		
Obrigação de vincular contragarantias com dispensa para entidades do próprio Ente						8.051.909.648,91	8.702.131.775,37		
NIBNIB-100		17/07/2002	15/09/2017	USD	100.000.000,00	79.686.000,00	74.840.000,00		
NIBPIL 03/15 (NIB-60)		09/11/2005	15/11/2020	USD	60.000.000,00	136.604.571,40	111.190.857,07		
JBIC12.07.02		12/07/2002	14/03/2020	JPY	45.000.000.000,00	323.553.452,51	330.475.918,30		
BID2023		19/03/2009	19/03/2029	USD	1.000.000.000,00	2.407.181.250,00	2.338.750.000,00		
BID1860		19/10/2007	19/10/2029	USD	1.000.000.000,00	2.158.162.500,00	1.964.550.000,00		
BID1608		23/09/2005	23/09/2025	USD	1.000.000.000,00	1.826.137.500,00	1.262.925.000,00		
BID1374		09/05/2002	09/05/2022	USD	900.000.000,00	1.120.584.375,00	2.619.400.000,00		
CONTRATOS SOB A VIGÊNCIA DA RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL Nº 86, DE 15.12.1989						1.027.996.068,10	1.055.670.796,05		
Obrigação de vincular contragarantias, mas com possibilidade de dispensa caso a caso e entendimento jurídico de não aplicabilidade a empresas estatais						1.027.996.068,10	1.055.670.796,05		
BID841		12/12/1994	12/12/2019	USD	400.000.000,00	206.234.193,10	232.430.796,05		
BID1125		14/03/1999	14/03/2019	USD	1.100.000.000,00	821.761.875,00	823.240.000,00		
Total geral						9.079.905.717,01	9.757.802.571,42		

j) Conforme estabelecido no art. 4º, inciso II, letra a, da Instrução Normativa – IN nº 59 do TCU, aprovada em 12.08.2009, reiteramos que não houve contratos de garantias em operações de crédito externo efetuadas pela União no período de referência do Relatório de Gestão Fiscal do Poder Executivo (Acórdão nº 1.779/2009/TCU).

Contratos de Garantia Assinados no 1º Quadrimestre/2015							
Banco	Contrato	Mutuário	Data de assinatura	Moeda de Origem	Valor Contratado (moeda de origem)	Descrição	
-	-	-	-	-	-	0,00	-

k) Conforme estabelecido no art. 4º, inciso II, alínea b, da Instrução Normativa – IN nº 59 do TCU, aprovada em 12.08.2009, informamos que no período de referência deste Relatório de Gestão Fiscal, nenhuma garantia foi honrada pela União e que não há processo de recuperação de haveres da União decorrentes da Honra de Aval Externo.

4) DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO – ANEXO 4 – LRF, ART. 55, INCISO I ALÍNEA “D” E INCISO III ALÍNEA “C”

a) Operações de Crédito – é a soma das Operações Mobiliárias e Contratuais:

b) Operações de Crédito Mobiliárias – é a soma das Operações com Títulos Internas e Externas:

● Operações Internas – é a soma do Refinanciamento, da Assunção e Reconhecimento de Dívidas, de Outras Operações Orçamentárias e de Outras Extra-Orçamentárias:

Refinanciamento: Contas Contábeis 62120.00.00 – RECEITA REALIZADA, 62131.00.00 – RESTITUIÇÕES, 62132.00.00 – RETIFICAÇÕES, 62133.00.00 – COMPENSAÇÕES, 62134.00.00 – INCENTIVOS FISCAIS e 62139.00.00 – OUTRAS DEDUÇÕES DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA com filtro de Natureza de Receitas 21110100 – TIT. RESP. T. N. – REFINANC. DÍVIDA PÚBLICA FEDERAL e 81110100 – TIT. RESP. T. N. – REFINANC. DÍVIDA PÚBLICA FEDERAL.

Assunção e Reconhecimento de Dívidas: Contas Contábeis 89611.03.09 – EMISSÃO INTERNA POR ASSUNÇÃO DE DÍVIDAS – CP e 89611.03.10 – EMISSÃO INTERNA POR ASSUNÇÃO DE DÍVIDAS – LP.

Outras Operações Orçamentárias: Contas Contábeis 62120.00.00 – RECEITA REALIZADA, 62131.00.00 – RESTITUIÇÕES, 62132.00.00 – RETIFICAÇÕES, 62133.00.00 – COMPENSAÇÕES, 62134.00.00 – INCENTIVOS FISCAIS e 62139.00.00 – OUTRAS DEDUÇÕES DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA com filtro de Naturezas de Receita 21110200 – TÍTULOS DA DÍVIDA AGRÁRIA – TDA e 21110300 – TIT. RESP. DO TES. NAC. – OUTRAS APLICAÇÕES.

Outras Operações Extra-Orçamentárias:

Aportes ao BACEN: Contas Contábeis 89611.03.03 – EMISSÃO INTERNA POR APORTE AO BACEN – CP e 89611.03.04 – EMISSÃO INTERNA POR APORTE AO BACEN – LP.

Aportes em Empresas: Contas Contábeis 89611.03.11 – EMISSÃO INTERNA POR APORTE EM EMPRESAS – CP e 89611.03.12 – EMISSÃO INTERNA POR APORTE EM EMPRESAS – LP.

Demais Extra-Orçamentárias: Contas Contábeis 89611.03.01 – EMISSÃO DE TÍTULOS DE CURTO PRAZO – MERCADO, 89611.03.02 – EMISSÃO DE TÍTULOS DE LONGO PRAZO – MERCADO, 89611.03.05 – EMISSÃO DE TÍTULOS DE CURTO PRAZO – TDA e 89611.03.06 – EMISSÃO DE TÍTULOS DE LONGO PRAZO – TDA.

● Operações Externas – é a soma dos Refinanciamentos e Outras Operações Externas:

Refinanciamento: Contas Contábeis 62120.00.00 – RECEITA REALIZADA, 62131.00.00 – RESTITUIÇÕES, 62132.00.00 – RETIFICAÇÕES, 62133.00.00 –

COMPENSAÇÕES, 62134.00.00 – INCENTIVOS FISCAIS e 62139.00.00 – OUTRAS DEDUÇÕES DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA com filtro de Natureza de Receita 21220100 – TIT. RESP. REFINAN. DÍVIDA PÚBLICA FEDERAL.

Outras Operações Externas: Contas Contábeis 62120.00.00 – RECEITA REALIZADA, 62131.00.00 – RESTITUIÇÕES, 62132.00.00 – RETIFICAÇÕES, 62133.00.00 – COMPENSAÇÕES, 62134.00.00 – INCENTIVOS FISCAIS e 62139.00.00 – OUTRAS DEDUÇÕES DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA com filtro de Natureza de Receita 21220200 – TÍTULOS TESOUREIRO NACIONAL – OUTRAS APLICAÇÕES somadas com as Contas Contábeis 89611.03.07 – EMISSÃO DE TÍTULOS DE CURTO PRAZO – EXTERNO e 89611.03.08 – EMISSÃO DE TÍTULOS DE LONGO PRAZO – EXTERNO.

c) Operações de Crédito Contratuais – é a soma das Operações Contratadas Internas e Externas:

● Operações Internas – é a soma das Aberturas de Crédito e de Outras Operações Internas:

Abertura de Crédito: Contas Contábeis 62120.00.00 – RECEITA REALIZADA, 62131.00.00 – RESTITUIÇÕES, 62132.00.00 – RETIFICAÇÕES, 62133.00.00 – COMPENSAÇÕES, 62134.00.00 – INCENTIVOS FISCAIS e 62139.00.00 – OUTRAS DEDUÇÕES DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA com filtro de Natureza de Receita 21140000 – OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS – CONTRATUAIS.

Outras Operações Internas: Conta Contábil 21211.03.98 – OUTROS CONTRATOS – EMPRÉSTIMOS INTERNOS.

● Operações Externas – é a soma das Abertura de Créditos Orçamentários e Extra-Orçamentários e de Outras Operações Contratuais Externas:

Abertura de Crédito – Orçamentários: Contas Contábeis 62120.00.00 – RECEITA REALIZADA, 62131.00.00 – RESTITUIÇÕES, 62132.00.00 – RETIFICAÇÕES, 62133.00.00 – COMPENSAÇÕES, 62134.00.00 – INCENTIVOS FISCAIS e 62139.00.00 – OUTRAS DEDUÇÕES DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA com filtro de Natureza de Receita 21230000 – OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS – CONTRATUAIS.

Abertura de Crédito – Extra-Orçamentários: Contas Contábeis 62120.00.00 – RECEITA REALIZADA, 62131.00.00 – RESTITUIÇÕES, 62132.00.00 – RETIFICAÇÕES, 62133.00.00 – COMPENSAÇÕES, 62134.00.00 – INCENTIVOS FISCAIS e 62139.00.00 – OUTRAS DEDUÇÕES DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA com filtro de Natureza de Receita 21190000 – OUTRAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS e 21290000 – OUTRAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS.

d) Receita Corrente Líquida – RCL: retirada do Anexo 3 do Relatório Resumido de Execução Orçamentária.

e) Amortização/Refinanciamento do Principal das Dívidas: Contas Contábeis 62213.03.00 – CRÉDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PAGAR, 62213.04.00 – CRÉDITO EMPENHADO LIQUIDADO PAGO e 62213.07.00 – CRÉDITO LIQUIDADO A PAGAR INSCRITO EM RPP, com filtro de Grupo de Despesa 6 – AMORTIZAÇÃO/REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA.

f) Concessão de Garantias: retirada do Anexo 3 deste RGF.

5) DEMONSTRATIVO DOS LIMITES – ANEXO 6 – LRF, ART. 48

As informações são obtidas dos Anexos 1 a 4.

Aviso nº 224 - C. Civit.

Brasília, 28 de maio de 2015.

A Sua Excelência o Senhor
Senador VICENTINHO ALVES
Primeiro Secretário do Senado Federal

Assunto: Relatório de Gestão Fiscal.

Senhor Primeiro Secretário,

Encaminho a essa Secretaria Mensagem da Excelentíssima Senhora Presidenta da República, de remessa do Relatório de Gestão Fiscal referente ao período de janeiro a abril do exercício de 2015.

Atenciosamente,



ALOIZIO MERCADANTE
Ministro de Estado Chefe da Casa Civil
da Presidência da República

GP-O nº 1190 /2015

Brasília, 26 de maio de 2015.

Ao Excelentíssimo Senhor
Senador RENAN CALHEIROS
Presidente do Congresso Nacional

Assunto: Relatório de Gestão Fiscal da Câmara dos Deputados

Senhor Presidente,

Em cumprimento ao disposto no inciso I do art. 5º da Lei 10.028, de 19/10/2000, encaminho a Vossa Excelência o Relatório de Gestão Fiscal da Câmara dos Deputados, referente ao período de maio de 2014 a abril de 2015.

Atenciosamente,


EDUARDO CUNHA
Presidente

PORTARIA nº 7 , de 26/5/2015

Aprova o Relatório de Gestão Fiscal da Câmara dos Deputados, referente ao período de maio de 2014 a abril de 2015.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DOS DEPUTADOS, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, especialmente nos arts. 18, 19, 54, 55 e 71, RESOLVE, *ad referendum* da Mesa:

Art. 1º Fica aprovado o RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL da Câmara dos Deputados, referente ao período de maio de 2014 a abril de 2015, na forma do Anexo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Em 26 de maio de 2015.


EDUARDO CUNHA
Presidente

UNIÃO - PODER LEGISLATIVO
CÂMARA DOS DEPUTADOS
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAIO/2014 A ABRIL/2015

RDF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

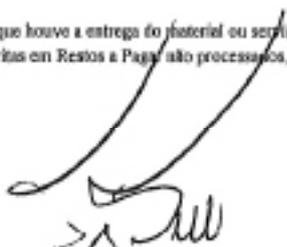
R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Maio/2014 a Abril/2015)	
	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
	(a)	(b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	3.857.487.791,11	42.550.000,00
Pessoal Ativo	2.533.345.296,36	33.050.000,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	1.324.142.494,75	9.500.000,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	548.755.700,23	39.500.000,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	45.913.228,86	6.500.000,00
Decorrentes do Decisão Judicial	0,00	0,00
Despesa de Exercícios Anteriores	16.330.962,22	33.000.000,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	486.511.509,15	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	3.308.732.090,88	3.050.000,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	642.507.278.000,00	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (V) = (IIIa + IIIb)	3.311.782.090,88	0,515447
LIMITE MÁXIMO (VI) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - (1,210000%)	7.774.338.063,80	1,210000
LIMITE PRUDENCIAL (VII) = (0,95 x VI) (parágrafo único, art. 22 da LRF) - (1,149500%)	7.385.621.160,61	1,149500
LIMITE DE ALERTA (VIII) = (0,90 x VI) (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - (1,089000%)	6.996.904.257,42	1,089000

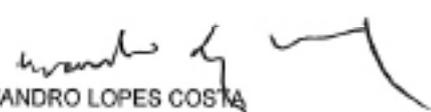
PONTE: SIAP1, MPSTN, 11/maio/2015, 16 h.

Nota nº 1: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
- b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.


SÉRGIO SAMPAIO CONTREIRAS DE ALMEIDA
Diretor-Geral


RICARDO SOARES DE ALMEIDA
Secretário de Controle Interno


EVANDRO LOPES COSTA
Diretor de Finanças, Orçamento e Contabilidade

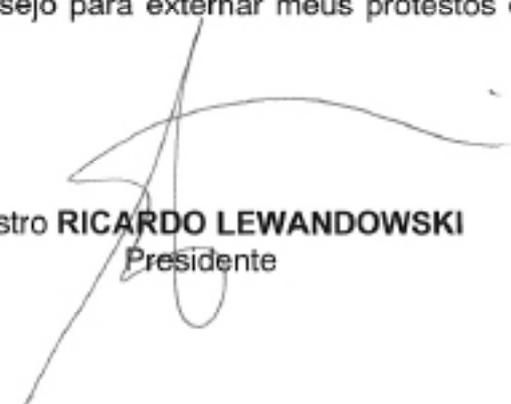
Mensagem nº 11

Brasília, 28 de maio de 2015.

Excelentíssimo Senhor Presidente do Congresso Nacional,

Encaminho a Vossa Excelência o Relatório de Gestão Fiscal do Supremo Tribunal Federal, referente ao primeiro quadrimestre de 2015, de que trata o artigo 54 da Lei Complementar nº 101/2000.

Aproveito o ensejo para externar meus protestos de elevada estima e distinta consideração.



Ministro **RICARDO LEWANDOWSKI**
Presidente

UNIÃO - PODER JUDICIÁRIO
SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAIO/14 A ABRIL/15

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$1,00

<u>DESPESA COM PESSOAL</u>	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses) ¹	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b) ²
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	341.989.575	3.253.274
Pessoal Ativo	228.208.035	2.619.324
Pessoal Inativo e Pensionistas	113.781.540	633.950
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (art. 18, § 1º da LRF)	-	-
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (art. 19, § 1º da LRF) (II)	108.436.175	988.709
Indenizações por Demissão e Incentivos a Demissão Voluntária	-	-
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	1.449.984	366.759
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	992.405	524.457
Inativos e pensionistas com Recursos Vinculados	105.993.786	97.493
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	233.553.400	2.264.565
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	642.507.278.000	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (V) = (III a + III b)	235.817.966	0,036703%
LIMITE MÁXIMO (VI) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	473.694.916	0,073726%
LIMITE PRUDENCIAL (VII) = (0,95 x VI) (§ único, art. 22 da LRF)	450.010.170	0,070040%
LIMITE DE ALERTA (VIII) = (0,90 x VI) (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF)	426.325.424	0,066353%

FONTE: Tesouro Gerencial e Portaria 82/2005, Unidade Responsável: 040001, Data de emissão: 11/MAI/2015, Hora de Emissão: 14h e 20m

1. Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em: a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64; b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art. 35, inciso II da Lei 4.320/64.

2. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.


Armando Akio Santos Doi
Secretário de Administração e Finanças


Jacob Barreto de Sales
Secretário de Controle Interno


Amarildo Vieira de Oliveira
Diretor-Geral

Ofício Nº 20/2015

Brasília, 01 de junho de 2011.

A Sua Excelência o Senhor
Senador RENAN CALHEIROS
Presidente do Congresso Nacional
Brasília – DF

Assunto: Relatório de Gestão Fiscal - 1º Quadrimestre de 2015

Senhor Presidente,

Em conformidade com o inciso I, art. 5º da Lei n. 10.028, de 19 de outubro de 2000, encaminho a Vossa Excelência o Relatório de Gestão Fiscal do Superior Tribunal de Justiça inerente ao 1º Quadrimestre de 2015, publicado no Diário Oficial da União, Seção 1, Página 75, no dia 28 de Maio de 2015.

Respeitosamente,



Sulamita Avelino Cardoso Marques
Secretária de Orçamento e Finanças

SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 122, DE 27 DE MAIO DE 2015

O PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, usando da atribuição conferida pelo art. 33, inciso XXXI, do Regimento Interno e atendendo ao disposto no art. 54, inciso III, da Lei Complementar n. 101, de 4 de maio de 2000, resolve:

Art. 1º Publicar, na forma do anexo, o relatório de gestão fiscal referente ao primeiro quadrimestre de 2015, conforme previsto no art. 55, § 2º, da Lei Complementar n. 101/2000.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mrs. FRANCISCO FALCÃO

ANEXO

UNIAO - PODER JUDICIÁRIO
 SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA
 BALANÇO DE GESTÃO FISCAL
 DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 MAR/2014 A ABRIL/2015

RGF - ANEXO I (LRF art. 55, inciso I, alínea 5ª) DESPESA COM PESSOAL DESPESAS EXECUTADAS (Mês(es) 12 meses) R\$ 1,00

	DESPESAS EXECUTADAS (Mês(es) 12 meses)		
	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	TOTAL
	(a)	(b)	(c) = (a) + (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)			
Pessoal Ativo	845.225.008,20	24.795.271,51	870.020.279,71
Pessoal Inativo e Pensionistas	573.374.228,33	23.685.839,27	597.060.067,60
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (I 1º do art. 18 da LRF)	271.801.701,57	1.189.432,24	272.991.133,81
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II 1º do art. 19 da LRF) (II)			
Realizações por Comissão e Incentivos à Demissão Voluntária	250.783.081,08	24.793.271,51	275.576.352,59
Despesas de Decisão Judicial	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	324.883,85	0,00	324.883,85
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	8.914.151,34	24.793.271,51	33.707.422,85
DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL (III) = (I) - (II)	241.442.887,12	0,00	241.442.887,12

ATUACÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	0,000000%	0,000000%	642.517.278.000,00
SE O LIMITE TOTAL COM PESSOAL - DTP (art. 5 da RCL - VI = III c + IV)*100	0,000000%	0,000000%	0,000000%
LIMITE MÁXIMO (artigos I, II e III - art. 21 da LRF) - %	0,000000%		1.437.989.113,34
LIMITE FUNDAMENTAL (artigo 1º, art. 21 da LRF) - %	0,000000%		1.437.989.113,34
LIMITE DE ALÍQUOTA (art. 1º e 2º do art. 20 da LRF) - %	0,000000%		1.437.989.113,34

Fonte: TENDIMENTO ORÇAMENTAL E SIAFI OPERACIONAL - Secretaria de Orçamento e Finanças - 20/05/2015 - 15:31

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão apresentadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas pagas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.720/54;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.55, inciso II da Lei 9.327/04.

Os percentuais aplicados foram alterados conforme Resolução n. 171, de 06 de agosto de 2013, do CNJ.

Nos substituições - Pessoal Ativo e Despesas de Exercícios Anteriores - não foi contado o valor de R\$ 1.845.814,83 referente à descentralização da Justiça Federal (Régio 12000) para pagamento de passivos.

ANGEL AUGUSTO FONSECA DE CAMPOS
 Diretor-Geral

SERGIO JOSE AMERICO PEDREIRA
 Secretário de Administração

FILSON DE OLIVEIRA BEZERRA
 Secretário de Controle Interno

SULAMITA AVELINO CARDOSO MARQUES
 Secretária de Orçamento e Finanças

**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
 CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO**

ATO Nº 120, DE 27 DE MAIO DE 2015

Abrir ao Departamento de Justiça do Trabalho, em favor dos Tribunais Regionais do Trabalho da 1ª, 2ª, 4ª, 5ª, 6ª, 10ª, 12ª, 13ª, 14ª, 15ª, 16ª, 17ª, 18ª, 19ª, 20ª, 22ª e 24ª Regiões, crédito suplementar, no valor global de R\$ 30.518.021,00 (trinta milhões, quinhentos e doze mil e vinte e um reais), para reforço de dotação constante da Lei Orçamentária vigente.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando os termos do art. 40 da Lei nº 13.089, de 02 de janeiro de 2015 (Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2015) e o art. 4º da Lei nº 13.115, de 20 de abril de 2015 (Lei Orçamentária Anual - LOA 2015), assim como as disposições contidas na Portaria SOP/MP nº 15, de 28 de abril de 2015 e no Ato Conjunto EST/CSJT nº 3, de 5 de maio de 2015, resolve:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento da Justiça do Trabalho, em favor dos Tribunais Regionais do Trabalho da 1ª, 2ª, 4ª, 5ª, 6ª, 10ª, 12ª, 13ª, 14ª, 15ª, 16ª, 17ª, 18ª, 19ª, 20ª, 22ª e 24ª Regiões, crédito suplementar, tipo 497 com compensação, no valor global de R\$ 30.518.021,00 (trinta milhões, quinhentos e doze mil e vinte e um reais), para atender às programações constantes do Anexo I deste Ato.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrem da anulação parcial de dotações orçamentárias, até o limite autorizado na Lei Orçamentária Anual, conforme indicado no Anexo II deste Ato.

Art. 3º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Mrs. ANTONIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN

CÓDIGO: 15008 - Justiça do Trabalho

UNIDADE: 14192 - Tribunal Regional do Trabalho da 1a. Região - Rio de Janeiro

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)		Resumo de Todas as Fontes R\$ 1,00							Crédito Suplementar
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMAÇÃO	LOCALIZADOR	PRODUTO	UNID	QUANT	VALOR	VALOR	
	0371	Tribunal Judiciário Trabalhista							4.828.464
02	122	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho							4.828.464

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.tst.jus.br/portal/portal.jspx>, pelo código 08412005012800075

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/04/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

OFÍCIO Nº 663 /GAB/PGR

A Sua Excelência o Senhor
Senador RENAN CALHEIROS
Presidente do Congresso Nacional
Senado Federal
Brasília-DF

Senhor Presidente,

Cumprindo determinação expressa no art. 118 da Lei nº 12.465, de 12 de agosto de 2011, encaminho a Vossa Excelência os demonstrativos que compõem os Relatórios de Gestão Fiscal do Ministério Público da União e do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, referentes ao 1º quadrimestre de 2015.

Na oportunidade, cabe informar que, em razão do disposto na Portaria PGR nº 192, de 29 de abril de 2010, até a fixação, por lei, do percentual próprio, as despesas com pessoal concernentes ao Conselho Nacional do Ministério Público foram incluídas no Demonstrativo da Despesa com Pessoal do Ministério Público da União.

Atenciosamente,

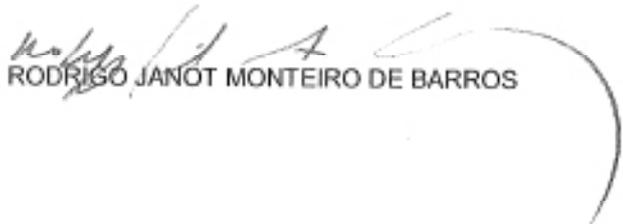

RODRIGO JANOT MONTEIRO DE BARROS
Procurador-Geral da República

PORTARIA PGR/MPU N.º 41, DE 28 DE MAIO DE 2015

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, e tendo em vista o disposto no inciso IV do art. 54 e no § 2º do art. 55, ambos da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, resolve:

Art. 1º Tornar públicos os Relatórios de Gestão Fiscal do Ministério Público da União e do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, referentes ao 1º quadrimestre de 2015, conforme Anexos I e II desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



RODRIGO JANOT MONTEIRO DE BARROS

ANEXO I
MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL DE 2015

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1,00

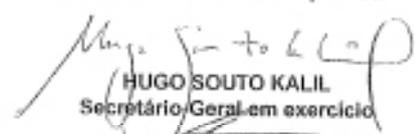
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS ¹ (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	3.364.385.836,59	7.312.757,81
Pessoal Ativo	2.871.207.872,98	6.934.112,51
Pessoal Inativo e Pensionistas	493.177.963,61	378.645,30
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)		
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	492.333.231,48	37,68
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária		
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração		
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	51.682.381,74	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	440.650.849,74	37,68
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	2.872.052.605,11	7.312.720,13
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	642.507.278.000,00	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (V) = (III a + III b)	2.879.365.325,24	0,46
LIMITE MÁXIMO (VI) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	3.855.043.668,00	0,60
LIMITE PRUDENCIAL (VII) (0,95 x VI) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	3.662.291.484,60	0,57
LIMITE DE ALERTA (VIII) (0,90 x VI) (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF)	3.469.539.301,20	0,54

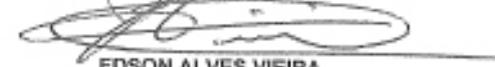
Fonte: Sistemas SIAFI e Tesouro Gerencial, Unidade Responsável AUDIN-MPU, Data de emissão 20/março/2015 e hora de emissão 15h e 30m.

1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

Nota: Foi incluída a despesa total de pessoal do Conselho Nacional do Ministério Público, em observância à Portaria PGR nº 152, de 29/4/2010.


RODRIGO JANOT MONTEIRO DE BARROS
 Procurador-Geral da República


HUGO SOUTO KALIL
 Secretário-Geral em exercício


EDSON ALVES VIEIRA
 Auditor-Chefe em exercício

ANEXO II
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL DE 2015

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

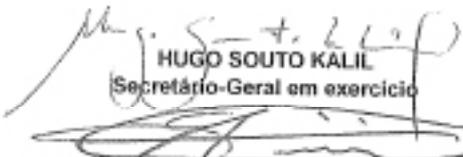
R\$ 1,00

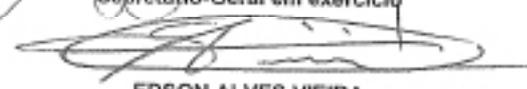
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS ¹ (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	509.061.631,53	1.078.258,12
Pessoal Ativo	444.874.114,50	786.007,97
Pessoal Inativo e Pensionistas	64.187.517,03	292.250,16
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)		
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	66.012.698,32	
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária		
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração		
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	8.872.931,14	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	57.139.767,18	
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	443.048.933,21	1.078.258,12
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL		
	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	642.507.278.000,00	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (V) = (III a + III b)	444.127.191,33	0,0691
LIMITE MÁXIMO (VI) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF e Decreto nº 3.917/2001)	691.106.695,76	0,0920
LIMITE PRUDENCIAL (VII) (0,95 x VI) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	651.551.360,97	0,0874
LIMITE DE ALERTA (VIII) (0,90 x VI) (inciso II do § 1º do art. 69 da LRF)	621.996.026,10	0,0828

Fonte: Sistemas SIAFI e Tesouro Gerencial, Unidade Responsável AUDIN-MPU, Data de emissão 20/março/2015 e hora de emissão 15h e 30m.

1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.


RODRIGO JANOT MONTEIRO DE BARROS
 Procurador-Geral da República


HUGO SOUTO KALIL
 Secretário-Geral em exercício


EDSON ALVES VIEIRA
 Auditor-Chefe em exercício

Ofício nº 2.175 /2015/GP

Brasília, 29 de maio de 2015.

A Sua Excelência o Senhor
Senador RENAN CALHEIROS
Presidente do Congresso Nacional
Brasília - DF

Assunto: Relatório de Gestão Fiscal - 1º Quadrimestre 2015. Tribunal Superior Eleitoral.

Senhor Presidente,

Em cumprimento ao disposto no art. 5º, inciso I, da Lei nº 10.028, de 19 de outubro de 2000, encaminho a Vossa Excelência o Relatório de Gestão Fiscal do Tribunal Superior Eleitoral, referente ao primeiro quadrimestre de 2015, publicado no Diário Oficial da União do dia 27 de maio de 2015.

Atenciosamente,


Ministro DIAS TOFFOLI
Presidente



1.22. Processo: Procedimento Administrativo 0000277-47.2014.1105 (MPM 30972015).
Origem: 5º PIM Rio de Janeiro - 1º Ofício Especializado.
Relator: Dr. José Garcia de Freitas Júnior.
Essência: Notícia de Fato, Compensação de prestejo em Dignidade de fato levada contra civil. Crime de injúria corporal - Artigo 209 do Código Penal Militar. Atuação da Polícia Judiciária Militar. Recurso de procedimento à Justiça Militar no prazo legal (1º Auditor da 3ª Circunscrição Judiciária Militar - 900086-32.2014.9.01.0101). Controle externo da atividade de polícia judiciária militar. Regularidade e legitimidade da peça informativa policial. Arquivamento homologado.
Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto do Relator, decidiu homologar o arquivamento.
1.23. Processo: Procedimento Administrativo 0000277-53.2014.1105 (MPM 42132015).
Origem: 5º PIM Rio de Janeiro - 2º Ofício Especializado.
Relator: Dr. José Garcia de Freitas Júnior.
Essência: Notícia de Fato, Compensação de prestejo em Dignidade de fato levada contra civil. Crime de assédio sexual por meio de abuso - Artigo 33 da Lei nº 11.353/2006. Controle externo da atividade de polícia judiciária militar. Regularidade e legitimidade da peça informativa policial. Arquivamento homologado.
Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto do Relator, decidiu homologar o arquivamento.
1.24. Processo: Procedimento Administrativo 0000056-32.2013.1105 (MPM 36282013).
Origem: 1º PIM Rio de Janeiro - 2º Ofício Geral.
Relator: Dr. Nércioes Assis Lima de Queiroz.
Essência: Procedimento Administrativo de Verificação de Prática Militar. Atuação extrajudicial civilizada por Meio da 1ª Procuradoria de Justiça Militar no Rio de Janeiro RJ. Inspeção das dependências carcerárias da 1ª Batalha de Polícia do Exército, organização militar visando manter a disciplina, adequação da carpideira, supervisão dos processos legais e observância das normas regulamentares destinadas aos presos disciplinares e às famílias. Arquivamento homologado.
Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto do Relator, decidiu homologar o arquivamento.
1.25. Processo: Procedimento Investigatório Criminal 000023-83.2014.1105 (MPM 21212014).
Origem: PIM Rio de Janeiro - 6º Ofício.
Relator: Dra. Anete Vasconcelos de Borborema.
Decisão: Retirado de Fato, por Decisão do Relator.
1.26. Processo: Procedimento Investigatório Criminal 0000023-06.2013.2102 (MPM 34872014).
Origem: PIM Brasília - 2º Ofício.
Relator: Dr. Nércioes Assis Lima de Queiroz.
Decisão: Retirado de Fato, por Decisão do Relator.
1.27. Processo: Procedimento Investigatório Criminal 0000023-06.2013.2102 (MPM 21212014 e 37302014).
Origem: 5º PIM Rio de Janeiro - 2º Ofício Especializado.
Relator: Dr. José Garcia de Freitas Júnior.
Essência: Procedimento Investigatório Criminal. Denúncia de fraude em licitação. Matéria objeto de IPM. Arquivamento homologado.
Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto do Relator, decidiu homologar o arquivamento.
1.28. Processo: Procedimento Administrativo 0000168-53.2014.1105 (MPM 30102015).
Origem: 5º PIM Rio de Janeiro - 1º Ofício Especializado.
Relator: Dra. Anete Vasconcelos de Borborema.
Essência: Notícia de Fato, Compensação de prestejo em Dignidade de fato levada contra militar. Delito de subordinação - Artigo 163 do Código Penal Militar. Atuação da polícia judiciária militar. Controle externo da atividade de polícia judiciária militar. Regularidade de procedimento policial à Justiça Militar e observância à 7ª Adulção da 3ª CIM (MPM 000213-77.2014.3.01.0201). Legitimidade, regularidade e cumprimento das providências legais. Arquivamento homologado.
Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto do Relator, decidiu homologar o arquivamento.
1.29. Processo: Notícia de Fato (PI) 0000018-25.2014.2102 (MPM 3862014).
Origem: 2º PIM Brasília - 2º Ofício Geral.
Relator: Dr. Nércioes Assis Lima de Queiroz.
Essência: Notícia de Fato. Representação de civil (inscrição de questão administrativa no âmbito previdenciário de Exército. Matéria estranha às atribuições do Ministério Público Militar. Arquivamento homologado.
Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto do Relator, decidiu homologar o arquivamento.

1.30. Processo: Procedimento Investigatório Criminal 0000048-28.2012.1105 (MPM 23282014 e 37512014).
Origem: 5º PIM Rio de Janeiro - 2º Ofício Especializado.
Relator: Dr. José Garcia de Freitas Júnior.
Essência: Procedimento Investigatório Criminal. Suposta fraude em contratação por hospital militar. Matéria objeto de IPM. Arquivamento homologado.
Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto do Relator, decidiu homologar o arquivamento.
1.31. Processo: Notícia de Fato (PI) 0000037-46.2014.1303 (MPM 38712014).
Origem: PIM Santa Maria/RS.
Relator: Dra. Anete Vasconcelos de Borborema.
Essência: Notícia de Fato. Peça de Informação. Empresa irregular de serviço público. Decisão administrativa proferida de Comissão especial por Ofício-Geral. Decisão de arquivação em favor do Procurador-Geral de Justiça Militar. Delito homologado.
Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto do Relator, decidiu homologar o arquivamento.
1.32. Processo: Notícia de Fato (PI) 0000033-43.2015.1105 (MPM 02532015).
Origem: 5º PIM Rio de Janeiro - 2º Ofício Especializado.
Relator: Dr. Nércioes Assis Lima de Queiroz.
Essência: Notícia de Fato. Denúncia anônima. Suposta prática de abuso atribuído a superior hierárquico. Delimitação do MPM. Impropriedade da denúncia. Arquivamento homologado.
Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto do Relator, decidiu homologar o arquivamento.
1.33. Processo: Procedimento Investigatório Criminal 0000073-40.2004.1108 (MPM 16402014).
Origem: 6º PIM Rio de Janeiro - 1º Ofício Especializado.
Relator: Dr. José Garcia de Freitas Júnior.
Essência: Procedimento Investigatório Criminal. Exposição de Soldado do Exército. Suposto assédio em conta-corrente de estabelecimento bancário. Delimitação do MPM. Peça de interesse do suposto ofendido. Propositura da acusação. Arquivamento homologado.
Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto do Relator, decidiu homologar o arquivamento.
1.34. Processo: Notícia de Fato (PI) 0000007-65.2014.1106 (MPM 36282014).
Origem: 5º PIM Rio de Janeiro - 1º Ofício Especializado.
Relator: Dr. José Garcia de Freitas Júnior.
Essência: Notícia de Fato. Peça de Informação. Raciocínio de aumento do Prêmio de Maturidade. Não preenchimento de requisitos estabelecidos (quanto a computador). Delimitação do MPM. Insuficiência de crime. Arquivamento homologado.
Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto do Relator, decidiu homologar o arquivamento.
1.35. Processo: Notícia de Fato (PI) 0000173-80.2014.1105 (MPM 31852014).
Origem: PIM Rio de Janeiro - 3º Ofício.
Relator: Dr. José Garcia de Freitas Júnior.
Essência: Notícia de Fato. Peça de Informação. Denúncia de posse-roubo. Delimitação do MPM. Impropriedade das fatos. Arquivamento homologado.
Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto do Relator, decidiu homologar o arquivamento.
1.36. Processo: Notícia de Fato (PI) 0000016-03.2014.1303 (MPM 32332014).
Origem: PIM Santa Maria, RS.
Relator: Dr. José Garcia de Freitas Júnior.
Essência: Notícia de Fato. Peça de Informação. Denúncia anônima. Inverossimilhança de alegações. Avaliação de ilícito em irregularidade administrativa. Arquivamento homologado.
Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto do Relator, decidiu homologar o arquivamento.
1.37. Processo: Notícia de Fato (PI) 0000033-46.2015.1201 (MPM 26722014 e 02562015).
Origem: 1º PIM São Paulo - 3º Ofício Geral.
Relator: Dr. José Garcia de Freitas Júnior.
Essência: Notícia de Fato. Denúncia anônima de furto que, em tese, configuraria crime de IPM. Ocorrência Militar de Assédio sexual no âmbito de São Paulo. Delito de assédio sexual. Homologação e arquivamento. Artigo supeditado a PIM de São Paulo. Delimitação do MPM. Matéria estranha ao âmbito de atuação do Procurador-Geral de Justiça Militar. Homologação e arquivamento.
Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto do Relator, decidiu homologar o arquivamento.

1.38. Processo: Notícia de Fato (PI) 0000208-64.2014.1105 (MPM 01102015).
Origem: 5º PIM Rio de Janeiro - 1º Ofício Especializado.
Relator: Dr. José Garcia de Freitas Júnior.
Essência: Notícia de Fato. Peça de Informação. Correspondência estranha enviada ao Serviço de Atendimento ao Cidadão do MPM. Aplicação irregular de sanção disciplinar. Delimitação do MPM.
Decisão: Impropriedade das fatos. Matéria do âmbito administrativo. Arquivamento homologado.
1.39. Processo: Notícia de Fato (PI) 0000248-04.2014.1106 (MPM 02342015).
Origem: 5º PIM Rio de Janeiro - 1º Ofício Especializado.
Relator: Dr. José Garcia de Freitas Júnior.
Essência: Notícia de Fato. Peça de Informação. Denúncia apresentada por signatário da Marinha. Suposta subversão de Art. 2º, I, III da CF/88. Delimitação do MPM. O ato foi de natureza disciplinar e o encaminhamento à família de preso foi efetivado. Inerência de inclusão de crime militar. Arquivamento homologado.
Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto do Relator, decidiu homologar o arquivamento.
1.40. Processo: Procedimento Investigatório Criminal 0000073-40.2004.1108 (MPM 16402014).
Origem: PIM Brasília - 2º Ofício.
Relator: Dra. Anete Vasconcelos de Borborema.
Essência: Procedimento Investigatório Criminal. Tarefa de Designação judicial por civil. Retorno de controle militar, prestado a favorecimento à família por militar da Aeronáutica. Delimitação do MPM. Matéria objeto de IPM. Arquivamento homologado.
Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto do Relator, decidiu homologar o arquivamento.

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Coordenador, Dr. Nércioes Assis Lima de Queiroz, declarou finda a reunião às 17h33. Para constar, eu, Renato Rabello Pinheiro Cruz, lavrei esta Ata, a qual será assinada por ele e por mim.

Subprocurador-Geral NÉRCIOES ASSIS LIMA DE QUEIROZ
 Coordenador do Gineara
 RENATA RABELLO PINHEIRO CRUZ
 Secretária

MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA Nº 155, DE 25 DE MAIO DE 2015

O Promotor de Justiça do Distrito Federal e Territórios em exercício na 1ª PRODEP, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, resolve:

Instaurar o Inquérito Civil Público, registrado no Sispromov sob nº 08196.18881515-81, que tem como interessados: Terracop, Sigma Agropecuária Ltda., Wágberio Passini Turboc, Márcia Veloz Tattenc, Lúcia Helena Veloz Tattenc e Secretária do Estado de Agricultura e Desenvolvimento Rural do DF, para apurar prática de irregularidade administrativa por parte do sócio.

ROBERTO CARLOS SILVA

Poder Judiciário

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

PORTARIA Nº 143, DE 25 DE MAIO DE 2015

Relatório de Gestão Fiscal do Tribunal Superior Eleitoral relativo ao período quadriestral de 2015.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 24, inciso III e parágrafo único, e 55, § 2º, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, e ainda no Procedimento Administrativo nº 4.147/2015, resolve:

Art. 1º Tornar público o Relatório de Gestão Fiscal do Tribunal Superior Eleitoral relativo ao período quadriestral de 2015, nos termos do Anexo a esta Portaria.
 Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mis. DEAS TOPPOLI

Ofício nº 307 /PRES - 68/SEPLA-GS

Brasília, 28 de maio de 2015.

A Sua Excelência o Senhor
Senador RENAN CALHEIROS
Presidente do Congresso Nacional
Brasília-DF

Referência: Lei de Responsabilidade Fiscal

Assunto: **Relatório de Gestão Fiscal – Período: maio de 2014 a abril de 2015.**

Senhor Presidente do Congresso Nacional,

Encaminho a Vossa Excelência cópia do Relatório de Gestão Fiscal desta Justiça Militar da União, publicada no Diário Oficial da União, nº 100, Seção I, página 94, de 28 de maio de 2015, conforme exigência do art. 54 da Lei de Responsabilidade Fiscal – LC nº 101 de 04 de maio de 2000.

Atenciosamente,


Ten Brig Ar WILLIAM DE OLIVEIRA BARROS
Ministro-Presidente do STM



02 301	0571 3004 0024	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio Grande do Norte	5	3	1	90	0	100	33.000
TOTAL - FISCAL									33.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - CBRN									33.000

ÓRGÃO: 19000 - Justiça do Trabalho

UNIDADE: 12120 - Conselho Superior da Justiça do Trabalho

ANEXO II

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Recursos de Todos os Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMAÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	TR	CD	RP	MO	LU	FE	VALOR
DET		Posto de Funcional Trabalhista							75.497,478
		Atividade							
02 311	0571 3012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares							75.497,478
02 331	0571 3012 0001	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares - Nacional	F	3	1	90	0	100	75.497,478
TOTAL - FISCAL									75.497,478
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - CBRN									75.497,478

SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR

ATO NORMATIVO Nº 141, DE 27 DE MAIO DE 2015

Aproriza o relatório de fundo na Lei Complementar nº 181/2010 e dá outras providências.

O MINISTRO - PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 6º - inciso XXV, do Regimento Interno, resolve:

Art. 1º Aprorizar o Relatório de Gestão Fiscal do Superior Tribunal Militar do Brasil para o período de maio de 2014 a abril de 2015.

Art. 2º Determinar a sua publicação conforme prevê o artigo 55 da Lei Complementar nº 101, Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF, de 04 de maio de 2000, observadas as prescrições da Portaria nº 28/STN/MS, de 19 de maio de 2013, da Portaria nº 1.094/2012-TCU-Plenário, de 28 de agosto de 2012 e do Ato Normativo nº PASTM, de 26 de maio de 2014, conforme quadro anexo.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Teófilo de Faria **WILLIAM DE OLIVEIRA BARROS**

ANEXO

UNIÃO - PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA MILITAR DA UNIÃO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAIO/2014 A ABRIL/2015

GGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUCIONAIS (últimos 12 meses)		
	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	TOTAL
	(R\$)	(R\$)	(R\$ = (a) + (b))
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (II)	344.043.940,94	6.081,92	344.050.022,86
Pessoal Ativo	171.411.000,67	6.081,92	171.417.082,59
Pessoal Inativo e Pensionistas	172.632.883,27	0,00	172.632.883,27
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (I 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (I 1º do art. 19 da LRF) (III)	168.193.641,79	0,00	168.193.641,79
Indicações por Decretos e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00
Decorretos de Decretos Judiciais	13.315,59	0,00	13.315,59
Despesas de Exercícios Anteriores	11.780.753,25	0,00	11.780.753,25
Inativos e Pensionistas com Reservas Vinculadas	153.299.572,95	0,00	153.299.572,95
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I) - (II)	114.854.302,15	6.081,92	114.860.384,07

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL

RESERVA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)		642.307.270.000,00
% de DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (III) x 100 / (IV)	0,023214%	0,0000015%
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - %a	0,005000%	507.200.000,00
LIMITE MÁXIMO (art. 20 da LRF) - %b	0,025000%	801.821.311,11
LIMITE MÁXIMO (art. 20 da LRF) - %c	0,025000%	801.821.311,11
LIMITE MÁXIMO (art. 20 da LRF) - %d	0,025000%	801.821.311,11

f) Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
- b) Despesas orçamentadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art. 55, inciso II da Lei 4.320/64.

Teófilo de Faria **WILLIAM DE OLIVEIRA BARROS**
Ministro Presidente do Tribunal

JOSE CARLOS SANTIUS
Diretor-Chefe

ALFREDO IVAN MACHADO
Secretário de Planejamento

VALDEMAR REIS FERREIRA DE OLIVEIRA
Secretário de Controle Interno

OFÍCIO GDGSET.GP.Nº 275

Brasília, 25 de maio de 2015.

A Sua Excelência o Senhor
Senador JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS
Presidente do Congresso Nacional
Brasília – DF

Assunto: Relatório de Gestão Fiscal do Tribunal Superior do Trabalho.

Excelentíssimo Senhor Presidente do Congresso Nacional,

Em cumprimento ao artigo 5º, inciso I, da Lei nº 10.028, de 19 de outubro de 2000, encaminho a Vossa Excelência, em anexo, cópia do Relatório de Gestão Fiscal do Tribunal Superior do Trabalho, referente ao período de maio de 2014 a abril de 2015.

Atenciosamente,



Ministro ANTONIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
Presidente do Tribunal Superior do Trabalho

UNIÃO - PODER JUDICIÁRIO
 TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
 RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
 DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 MAIO/2014 A ABRIL/2015

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (últimos 12 meses)		
	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	TOTAL
	(a)	(b)	(c) = (a) + (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	668.653.207,30	12.502.772,38	681.155.979,68
Pessoal Ativo	477.655.027,44	12.074.627,25	489.729.654,69
Pessoal Inativo e Pensionistas	190.998.179,86	428.145,13	191.426.324,99
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	170.411.848,15	63.870,31	170.475.718,46
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	201.689,77	0,00	201.689,77
Decorrentes de Decisão Judicial	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	4.147.701,32	0,00	4.147.701,32
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	166.062.457,06	63.870,31	166.126.327,37
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	498.241.359,15	12.438.902,07	510.680.261,22

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL

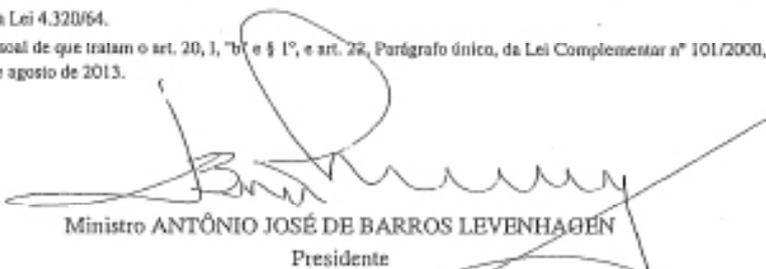
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	642.507.278.000,00		
% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (V) = (III c / IV) * 100	0,077546%	0,001936%	0,079482%
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	0,181764%		1.167.846.928,78
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único, art. 23 da LRF)	0,172675%		1.109.449.442,29
LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF)	0,163588%		1.051.064.805,93

FONTE: SIAFI - TST/SEA/DICONT, 14/mai/2015, às 12:00.

Notas: 1) Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

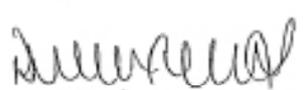
- a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
- b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art. 35, inciso II da Lei 4.320/64.

2) Os Limites de Gastos com Pessoal de que tratam o art. 20, I, "b" e § 1º, e art. 22, Parágrafo único, da Lei Complementar nº 101/2000, foram estipulados conforme Ato Conjunto TST/CSJT nº 30, de 26 de agosto de 2013.


 Ministro ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
 Presidente


 GUSTAVO CARIBÉ DE CARVALHO
 Diretor-Geral da Secretaria


 RUBENS LUIZ MURGA DA SILVA
 Secretário de Controle Interno


 DIRLEY SÉRGIO DE MELO

Aviso nº 607-GP/TCU

Brasília, 02 de junho de 2015.

Excelentíssimo Senhor Presidente do Congresso Nacional,

Em atendimento ao art. 59 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, c/c o art. 5º, inciso I, da Lei nº 10.028, de 19 de outubro de 2000, encaminho o Relatório de Gestão Fiscal deste Tribunal de Contas da União, referente ao 1º quadrimestre do exercício de 2015, publicado no Diário Oficial da União nº 101, de 29/5/2015, Seção I, página 154.

Respeitosamente,


AROLDO CEDRAZ DE OLIVEIRA
Presidente

A Sua Excelência o Senhor
Senador RENAN CALHEIROS
Presidente do Congresso Nacional
Brasília - DF



PORTARIA-TCU Nº 190, DE 29 DE MAIO DE 2015.

Aprova o Relatório de Gestão Fiscal exigido pela Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 31, inciso I, c/c o art. 28, inciso XLIII, do Regimento Interno, e na forma prevista pela Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, resolve:

Art. 1º É aprovado o Relatório de Gestão Fiscal referente ao 1º quadrimestre de 2015, na forma do anexo desta Portaria.

Parágrafo único. O referido relatório será publicado no Diário Oficial da União e disponibilizado, para acesso ao público, na forma prevista no § 2º do art. 55 da Lei Complementar nº 101, de 2000.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



RAIMUNDO CARREIRO



154

ISSN 1677-7042

Diário Oficial da União - Seção 1

Nº 101, sexta-feira, 20 de maio de 2015

ANEXO IV

03000 - TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
Investimentos e Invenções Financeiras

Em Reais

Mês	Investimentos	Fonte 0180	Invenções Financeiras
Jan	-	-	-
Fev	-	-	-
Mar	-	-	-
Abr	-	-	-
Mai	10.062.892,00	-	-
Jun	-	-	-
Jul	-	-	-
Ago	-	-	-
Sep	-	-	-
Out	-	-	-
Nov	-	-	-
Dez	-	-	-
Total	10.062.892,00	-	4.200.000,00

PORTARIA Nº 198, DE 20 DE MAIO DE 2015

Approva o Relatório de Gestão Fiscal exigido pela Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 31, inciso I, e o art. 28, inciso XLIII, do Regimento Interno, e no forma prevista pela Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, resolve:
Art. 1º É aprovado o Relatório de Gestão Fiscal referente ao 1º quadrimestre de 2015, na forma do anexo desta Portaria.
Parágrafo único. O referido relatório será publicado no Diário Oficial da União e disponibilizado, para acesso ao público, na forma prevista no § 2º do art. 53 da Lei Complementar nº 101, de 2000.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RAIMUNDO CARREIRO

ANEXO ÚNICO
UNIÃO - PODER LEGISLATIVO
TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAIO/2014 a ABRIL/2015

RGE - ANEXO I (RGE art. 55, inciso I, alínea "a")

DESPESA COM PESSOAL

R\$ 1,00

DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	DESPESAS EXECUTADAS (II) - (II) = (II) a - (II) b	
	LIQUIDADAS (II) a	DEBITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (II) b
Despesa Bruta com Pessoal (I)	1.213.928.213,32	4.374.045,64
Despesa Bruta com Pessoal (I) - (I) = (I) a - (I) b	901.892.414,54	3.999.034,41
Despesa Bruta com Pessoal (I) - (I) = (I) a - (I) b	506.035.800,54	375.291,25
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) - (II) = (II) c - (II) d	292.865.728,33	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	31.450.176,63	
Descontos de Depósito Judicial de período anterior ao da prestação	261.415.549,56	
Despesa de Exatidão Anterior de período anterior ao da prestação		
Despesa de Exatidão com Recursos Vinculados		
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I) - (II)	1.122.062.484,99	4.374.045,64
APLICAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL		
DESPESA AGREGADA LÍQUIDA - BCL (IV)	VALOR	% SOBRE A BCL
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL - (III) a - (III) b	647.312.217,65,35	57,62%
LIMITE MÁXIMO (V) inciso I, II e III, art. 20 da LRF	1.122.062.484,99	91,7528%
LIMITE MÍNIMO (VI) inciso I, II e III, art. 20 da LRF	0,00	0,0000%
LIMITE DE APLICAÇÃO (VII) - (VII) = VII (a) - VII (b) art. 20 da LRF	647.312.217,65,35	57,62%
POSTO: Sinal Operacional 2014 e 2015; Sinal Constitucional 2014 e 2015; Sinal Geral; Data de emissão: 15/05/2015	0,00	0,0000%

1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuaram a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

FERNANDO PUCHYLY DA COSTA
Secretário-Geral de Administração
Substituto

WAGNER MARTINS DE MORAIS
Secretário de Controle Interno

ABY FERNANDO BEIRAO
Secretário de Orçamento, Finanças e Contabilidade

1ª CÂMARA

EXTRATO DE Pauta (ORDINÁRIA)
Sessão prevista para 02/06/2015, às 15h

PROCESSOS RELACIONADOS

Missão WALTON ALENCAR RODRIGUES

000.993/2013-8

Natureza: Tomada de Contas Especial
Responsável: José da Carmo de Souza
Órgão/Entidade: Prefeitura Municipal de Marabá Passaúni - MG
Advogado constituído nos autos: não há.

002.91.02015-4

Natureza: Tomada de Contas Especial
Responsável: Paulo do Cavalho Vale
Órgão/Entidade: Prefeitura Municipal de Pratos - MG
Advogado constituído nos autos: não há.

004.869/2015-4

Natureza: Representação
Representante: Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais, 1ª Defensoria Civil, Infância e Juventude - Governador Valadares
Interessado: Entidade/Órgão de Governo do Estado de Minas Gerais
Órgão/Entidade: Prefeitura Municipal do Governador Valadares - MG
Advogado constituído nos autos: não há.

006.528/2015-1

Natureza: Atos de Administração
Interessados: Adriano Cesar Alencar de Souza; Adriano Correia dos Santos; Adriano Firmino da Silva; Adriano Heitor Naves Leal; Adriano Martins Bernardino de Oliveira; Adriano Martins Ferreira; Adriano Rafael do Moraes Gieri; Adriano de Oliveira Rocha; Adriano de Souza Rodrigues; Adriano dos Santos Felipe
Órgão/Entidade: Diretoria do Pessoal Militar da Marinha
Advogado constituído nos autos: não há.

008.206/2015-1

Natureza: Atos de Administração
Interessados: Adilson Robert da Silva Paoloso; Adriano Souza da Costa; Albert Roman dos Santos Souza; Alessandro Williams da Silva Martins; Alton de Souza Quintelo; Antonio Viar de Costa Ferraz; Ayrton Felipe Martins Ramos; Bruno Raci Santos Costa; Caio Ferreira da Cunha Marques; Aloísio Bôia de Rocha
Órgão/Entidade: Conselho do Pessoal de Fuzileiros Navais
Advogado constituído nos autos: não há.

009.281/2015-1

Natureza: Atos de Administração
Interessados: Caio Felipe Martins de Pinho; Cassiano Barros Cavalcante de Carvalho; Clerton Nunes Silva; Cristian Rodrigues Garcia; Dalton Cesar Pinto Castilho; Danilo Augusto Soares Sales; Derilson Anderson Alves de Brito; Diego Campos dos Santos; Diego Vieira de Oliveira; Diogo Santana Ramos
Órgão/Entidade: Conselho do Pessoal de Fuzileiros Navais
Advogado constituído nos autos: não há.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.tcu.gov.br/portal/contabilidade.html>, pelo código 00012015052900154

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA-TCU Nº 190, DE 29 DE MAIO DE 2015.

 UNIÃO - PODER LEGISLATIVO
 TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
 RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
 DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 MAIO 2014 e ABRIL 2015

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS ¹ (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	1.415.926.215,53	4.374.945,64
Pessoal Ativo	907.392.414,94	3.999.654,41
Pessoal Inativo e Pensionistas	508.033.800,59	375.291,23
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)		
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	292.865.726,57	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária		
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração		
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	31.450.170,61	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	261.415.549,96	
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	1.123.060.488,96	4.374.945,64
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL
RFCFITA CORRENTE LIQUIDA - RCL (IV)	642.507.277.656,93	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (V) = (III a + III b)	1.127.435.434,60	0,175474%
LIMITE MÁXIMO (VI) incisos I, II e III, art. 20 da LRF	0,430000%	2.762.781.293,92
LIMITE PRUDENCIAL (VII) = (0,95 x VI) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	0,408500%	2.624.642.229,23
LIMITE DE ALERTA (VIII) = (0,90 x VI) (inciso II do §1º do art. 29 da LRF)	0,387000%	2.486.503.164,53

FONTE: Siatf Operacional 2014 e 2015, Siatf Gerencial 2014 e Tesouro Gerencial. Data de emissão: 15/05/2015

1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados insentos em 31 de dezembro do exercício anterior continuando a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

Fernando Pochyly da Costa
 Secretário-Geral de Administração – Em substituição

Wagner Martins de Moraes
 Secretário de Controle Interno

Ary Fernando Beirão
 Secretário de Orçamento, Finanças e Contabilidade

OFÍCIO Nº CJF-OFI-2015/02514

Brasília, 28 de maio de 2015.

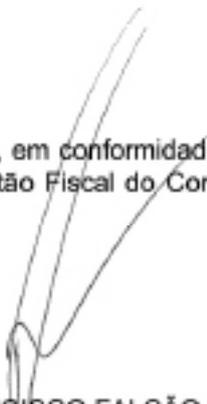
A Sua Excelência o Senhor
Senador RENAN CALHEIROS
Presidente do Congresso Nacional
Brasília - DF

Assunto: Relato de Atividades

Senhor Presidente,

Encaminho a Vossa Excelência, em conformidade com o inciso I do art. 5º da Lei n. 10.028/2000, o Relatório de Gestão Fiscal do Conselho da Justiça Federal, referente ao 1º Quadrimestre de 2015.

Atenciosamente,



MINISTRO FRANCISCO FALCÃO
Presidente

PORTARIA Nº CJF-POR-2015/00212 de 28 de maio de 2015

Dispõe sobre a aprovação do Relatório de Gestão Fiscal do Conselho da Justiça Federal - 1º Quadrimestre de 2015.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no inciso III do art. 54 e no § 2º do art. 55, ambos da Lei Complementar n. 101, de 4 de maio de 2000,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Relatório de Gestão Fiscal do Conselho da Justiça Federal, referente ao 1º Quadrimestre de 2015, na forma do anexo, a ser publicado no Diário Oficial da União e disponibilizado ao público por meio da rede mundial de computadores.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.



MINISTRO FRANCISCO FALCÃO



OS DADOS SE REFEREM A UMA REPUBLICAÇÃO? (1 = SIM, 2 = NÃO) 2

PODER JUDICIÁRIO
 CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL
 RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
 DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 MAIO DE 2014 A ABRIL DE 2015

RFP - ANEXO (RFP, art. 15, inciso I, alínea "a") R\$ / ano

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS até maio 12 meses		
	LIQUIDADAS	DESPESAS EM RISCO A PAGAR NÃO PROCESSADAS	TOTAL
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (1)			
Personal Ativo	50.462.460,38	440.804,74	50.903.265,12
Personal Inativo e Dispensados	40.481.376,38	43.914,74	40.525.291,12
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (1.º de art. 39 da LRF)	4.871.269,75	0,00	4.871.269,75
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (1.º de art. 19 da LRF) (2)			
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00
Despesas de Direito Indivíduo	0,00	0,00	0,00
Despesas de Esquecimento Anterior	16.914,64	97.365,54	114.280,18
Indenizações e Pensamentos com Benefícios Vinculados	3.590.553,31	0,00	3.590.553,31
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (3) = (1) - (2)	46.869.196,11	311.684,28	47.180.880,39

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (4)	R\$ / ano	
% de DESPESA FISCAL COM PESSOAL - DFP sobre a RCL (3) = (3) x 100 / (4)	0,00216%	0,00003%
LIMITE MÁXIMO (Lei no 11.024, art. 28 da LRF) - (5)	0,02400%	
LIMITE PROVISIONAL (Lei no 11.024, art. 27 da LRF) - (6)	0,02400%	
LIMITE DE ALÍQUOTA (Lei no 11.024, art. 29 da LRF) - (7)	0,02315%	

Nota: Devido a erro(s) no sistema as despesas liquidadas são consideradas executadas. Respostamento de exercícios, as despesas não liquidadas deverão ser cobradas a pagar não processadas, não sendo consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- (1) Despesas liquidadas - não sendo cobradas ou que tenha a obrigação extinta ou extinta, nos termos do art. 65 da Lei 4.320/64.
- (2) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em contas a pagar não processadas, considerando liquidadas no encerramento do exercício, por força do art. 15, inciso I da Lei 4.320/64.

CÉSAR AUGUSTO DO VALLE
 Secretário de Administração

JESSE ANDROS PIRES DE CASTILHO
 Secretário de Controle Interno

Jair Federal - ERVALDO ALBUQUERQUE SANTOS
 Secretário-Geral



Assinado digitalmente por CESAR AUGUSTO DO VALLE e JESSE ANDROS PIRES DE CASTILHO.
 Autenticado digitalmente por MILTON PEREIRA DE ALBUQUERQUE JUNIOR.
 Documento Nº: 1460278.13405368-5674 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfjf.jus.br/sigaex/autenticar.action>

OFÍCIO PRESI 1315

A Sua Excelência o Senhor
Senador **RENAN CALHEIROS**
Presidente do Congresso Nacional
Brasília-DF

Ref.: Relatório de Gestão Fiscal - 1º Quadrimestre de 2015

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência, conforme determina o inciso I do art. 5º da Lei 10.028/2000, a publicação do Relatório de Gestão Fiscal do Tribunal Regional Federal da 1ª Região, referente ao 1º Quadrimestre de 2015, no DOU1, de 27/5/2015, p. 116, elaborado nos termos dos arts. 54 e 55 da Lei Complementar 101/2000.

Atenciosamente,

CÂNDIDO RIBEIRO
Presidente do TRF 1ª Região



Documento assinado eletronicamente por **Cândido Ribeiro, Presidente do TRF - 1ª Região**, em 02/06/2015, às 09:40 (horário de Brasília), conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://portal.trf1.jus.br/portaltrf1/servicos/verifica-processo.htm> informando o código verificador **0707661** e o código CRC **1ED93F1B**.

OFÍCIO Nº TRF2-OFI-2015/09281

Rio de Janeiro, 27 de maio de 2015.

Excelentíssimo Senhor
Senador RENAN CALHEIROS
Presidente do Congresso Nacional
Praça dos Três Poderes
Brasília - DF
CEP.: 70.165-900

Assunto: Demonstrativo - Balanço

Senhor Presidente,

Dirijo-me a Vossa Excelência para encaminhar o Relatório de Gestão Fiscal da Justiça Federal de 1º e 2º Graus da 2ª Região, referente ao 1º quadrimestre de 2015, publicado no Diário Oficial da União, Seção 1, em 26/05/2015, fl.49, conforme determina o inciso I, do art. 5º, da Lei 10.028/2000.

No ensejo, renovo a Vossa Excelência protestos de elevada estima e consideração.

POUL ERIK DYRLUND
Presidente

PORTARIA Nº TRF2-PTP-2015/00284 de 22 de maio de 2015

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições e em atendimento ao disposto no art. 54 da Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000, RESOLVE:

APROVAR o Relatório de Gestão Fiscal da Justiça Federal de 1º e 2º Graus da 2ª Região, referente ao 1º quadrimestre de 2015, na forma do anexo, bem como autorizar sua publicação e disponibilização por meio da *internet*, conforme previsto no art. 55, § 2º, da referida lei.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

POUL ERIK DYRLUND
Presidente

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE 1º E 2º GRAUS DA 2ª REGIÃO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAIO/14 A ABRIL/15

RFP - 2015/0111181, art. 15, inciso I, item 1.º "C"

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTIVADAS (R\$ em mil)		
	DESPESAS	RECURSOS	
		ORÇAMENTOS	RECORRIDOS
	(a)	(b)	(c) = (a) + (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (1)	1.179.948.890,55	79.246.134,55	1.259.195.025,10
Pessoal Ativo	986.794.779,42	12.229.833,65	1.000.024.613,07
Pessoal Inativo e Pensionistas	187.084.110,63	6.820.290,90	193.904.401,53
Custos de Despesas de pessoal decorrentes de contratos de concessão de crédito (1.º do art. 10 do LRF)			0,00
DESPESA NÃO COM PESSOAL (2 de art. 19 do LRF) (2)	181.768.189,70	14.558.376,48	196.326.566,18
Indenizações por Despesas Incumbidas à Demanda Voluntária	71.900,82	0,00	71.900,82
Despesas de Despesas Judiciais	12.271.966,87	0,00	12.271.966,87
Despesas de Honorários Advocaciais	8.290.179,87	14.558.376,48	22.848.556,35
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	179.825.192,72	0,00	179.825.192,72
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (3) = (1) - (2)	998.180.700,85	64.687.758,07	1.062.868.458,92
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL			
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (11)			642.583.784.000,00
% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL - (DEP) sobre a RCL (11) = (DEP) / (RCL) x 100	0,158381%	0,010078%	0,168459%
LIMITE ALÍQUIDO (artigos 1.º II e 11 do art. 20 do LRF) - (12)	0,207115%		1.349.785.112,84
LIMITE PRORRIETÁRIO (parágrafo único, art. 11 do LRF)	0,247345%		1.627.293.842,20
LIMITE DE ALICATA (artigo III do § 1º do art. 10 do LRF)	0,233994%		1.504.889.691,87

NOTAS:

Nota: Este relatório apresenta os dados de despesas liquidadas e comprometidas executadas. Os aumentos de créditos de despesas são liquidados inscritos em notas e pagos sob processamento, não incluindo créditos executados. Desta forma, para maior transparência, as despesas executadas estão registradas em:

- as Despesas liquidadas, incluindo aquelas em que houve entrega de material em serviço, nos termos do art. 61 do Lei 4.726/64;
- as Despesas comprometidas não são liquidadas, inscritas em Notas e Pagos sob processamento, considerando liquidadas os aumentos de créditos, por força do art. 20, inciso II da Lei 4.726/64.

1) Limite máximo fixado pela Resolução CM 29/2003

MARIA DE FÁTIMA GONÇALVES LESSA
 Diretora da Secretaria de Controle Interno

MARIA LÚCIA PEDROSO DE LIMA RAPOSO
 Diretora da Secretaria de Planejamento, Orçamento e Finanças

ROQUE BONFANTE DE ALMEIDA
 Diretor da Secretaria Geral

Ofício nº 561/2015

São Paulo, 25 de maio de 2015.

Assunto: Relatório de Gestão Fiscal.

Senhor Presidente,

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência o Relatório de Gestão Fiscal da Justiça Federal de 1º e 2º Graus da 3ª Região, referente ao 1º quadrimestre de 2015, ante o disposto no art. 5º, inciso I, da Lei nº 10.028, de 19 de outubro de 2000.

Sendo o que havia para o ensejo, aproveito para reiterar a Vossa Excelência os meus votos de respeito e consideração, subscrevendo-me, atenciosamente,

Desembargador Federal Fábio Prieto de Souza
Presidente do Tribunal Regional Federal da 3ª Região

Ao
Excelentíssimo Senhor
Senador **RENAN CALHEIROS**.
Digníssimo Presidente do Congresso Nacional.
Brasília - DF.



Documento assinado eletronicamente por **Fábio Prieto de Souza, Desembargador Federal Presidente**, em 26/05/2015, às 08:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1098811** e o código CRC **B95B2CE9**.



TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO
Av. Paulista, 1842 - Bairro Bela Vista - CEP 01310-936 - São Paulo - SP - www.trf3.jus.br

RESOLUÇÃO Nº 507, DE 25 DE MAIO DE 2015

Aprova o Relatório de Gestão Fiscal exigido pela Lei Complementar nº 101, de 4/5/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais, "ad referendum",

CONSIDERANDO o disposto no art. 54 da Lei Complementar nº 101, de 4/5/2000, e art. 1º da Resolução nº 250, de 19/8/2013, do Conselho da Justiça Federal,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Relatório de Gestão Fiscal da Justiça Federal da 3ª Região, referente ao 1º quadrimestre de 2015, na forma do anexo, bem como autorizar sua publicação e disponibilização por meio da *Internet*, consoante previsto no art. 55, § 2º, da referida lei.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por Fábio Prieto de Souza, Desembargador Federal Presidente, em 25/05/2015, às 14:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1096258** e o código CRC **9EC00805**.

ANEXO I

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL DE 1º E 2º GRAUS DA 3ª REGIÃO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

MAIO DE 2014 A ABRIL DE 2015

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")		R\$ 1,00	
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (últimos 12 meses)		
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)	TOTAL (c) = (a) + (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	1.591.276.025,66	28.833.290,15	1.620.109.315,81
Pessoal Ativo	1.377.171.783,93	19.997.263,50	1.397.169.047,43
Pessoal Inativo e Pensionistas	214.104.241,73	8.836.026,65	222.940.268,38
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§1º do art. 18 da LRF)			
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§1º do art. 19 da LRF) (II)	194.057.651,28	27.044.120,31	221.101.771,59

Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	208.202,44	0,00	208.202,44
Decorrentes de Decisão Judicial	219.069,61	0,00	219.069,61
Despesas de Exercícios Anteriores	10.945.980,27	27.044.120,31	37.990.100,58
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	182.684.398,96	0,00	182.684.398,96
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	1.397.218.374,38	1.789.169,84	1.399.007.544,22
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL			
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	642.507.278.000,00		
% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (V) = (III c/ IV)*100	0,217463%	0,000278%	0,217742%
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	0,355468%		2.283.907.770,96
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único, art. 22 da LRF)	0,337695%		2.169.712.382,41
LIMITE DE ALERTA (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	0,319921%		2.055.516.993,86

Fonte: SIAFI Gerencial e Tesouro Gerencial

Notas:

Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados também são consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
- Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art. 35, inciso II da Lei 4.320/64.
- O valor de R\$ 771.453,14 não foi deduzido, no item II, linha "despesas de exercícios anteriores", por se tratar de despesa pertencente ao período de apuração, conforme orientações contidas no Manual de Demonstrativos Fiscais, válido para o exercício de 2015, do Ministério da Fazenda/STN, 6ª edição, página 517. O valor de R\$ 146.610,00, referente às despesas de exercícios anteriores (fontes 156 e 169), está computado no valor, no item II, linha "inativos e pensionistas com recursos vinculados".
- Integram o total de despesas com pessoal ativo, os registros da conta contábil 11.311.01.02 - 1/3 de Férias - Adiantamento.

Maria Aparecida Martinez Ciliano

Diretora da Secretaria de Planejamento, Orçamento e Finanças

Andrea Bugano Passanezi

Diretora da Subsecretaria de Controle Interno

Gilberto de Almeida Nunes

Director-Geral



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAIO DE 2014 A ABRIL DE 2015

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")		R\$ 1,00	
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (últimos 12 meses)		
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)	TOTAL (c) = (a) + (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	1.591.276.025,66	28.833.290,15	1.620.109.315,81
Pessoal Ativo	1.377.171.783,93	19.997.263,50	1.397.169.047,43
Pessoal Inativo e Pensionistas	214.104.241,73	8.836.026,65	222.940.268,38
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§1º do art. 18 da LRF)			
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§1º do art. 19 da LRF) (II)	194.057.651,28	27.044.120,31	221.101.771,59
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	208.202,44	0,00	208.202,44
Decorrentes de Decisão Judicial	219.069,61	0,00	219.069,61
Despesas de Exercícios Anteriores	10.945.980,27	27.044.120,31	37.990.100,58
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	182.684.398,96	0,00	182.684.398,96
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	1.397.218.374,38	1.789.169,84	1.399.007.544,22
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL			
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	642.507.278.000,00		
% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (V) = (III c/ IV)*100	0,217463%	0,000278%	0,217742%
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	0,355468%		2.283.907.770,96
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único, art. 22 da LRF)	0,337695%		2.169.712.382,41
LIMITE DE ALERTA (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	0,319921%		2.055.516.993,86

Fonte: SIAFI Gerencial e Tesouro Gerencial

Notas:

Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados também são consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
- b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art. 35, inciso II da Lei 4.320/64.
- c) O valor de R\$ 771.453,14 não foi deduzido, no item II, linha "despesas de exercícios anteriores", por se tratar de despesa pertencente ao período de apuração, conforme orientações contidas no Manual de Demonstrativos Fiscais, válido para o exercício de 2015, do Ministério da Fazenda/STN, 6ª edição, página 517. O valor de R\$ 146.610,00, referente às despesas de exercícios anteriores (fontes 156 e 169), está computado no valor, no item II, linha "inativos e pensionistas com recursos vinculados".
- d) Integram o total de despesas com pessoal ativo, os registros da conta contábil 11.311.01.02 - 1/3 de Férias - Adiantamento.



Documento assinado eletronicamente por **Maria Aparecida Martinez Cilliano**, Diretora da Secretaria de Planejamento, Orçamento e Finanças, em 21/05/2015, às 14:41, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.
Nº de Série do Certificado: 157680023347368708



Documento assinado eletronicamente por **Andrea Bugano Passanezi**, Diretora da Subsecretaria de Controle Interno, em 21/05/2015, às 14:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes**, Diretor-Geral, em 21/05/2015, às 15:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1088917** e o código CRC **B7F64AEE**.



116

ISSN 1677-7042

Diário Oficial da União - Seção 1

Nº 99, quarta-feira, 27 de maio de 2015

a) Despesa liquidada, considerada aquela em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
 b) Despesa empenhada mas não liquidada, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício,
 em face do art. 35, inciso II da Lei 4.320/64;
 c) Os Lançamentos Contábeis com Pessoal de que trata o art. 30, I, "a" e § 1º, e o art. 22, Parágrafo Único, da Lei Complementar nº 100/2000, ficam corrigidos conforme Ato Conjunto TSECSJT nº 30, de 26 de agosto de 2014.

Mrs. ANTONIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
 Presidente do Tribunal

GUSTAVO CARIBÉ DE CARVALHO
 Diretor-Geral da Secretaria

RUBENS LUIZ MURGA DA SILVA
 Secretário de Controle Interno

DIBLEY SÉRGIO DE MELO
 Secretário de Administração

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO

RESOLUÇÃO Nº 19, DE 26 DE MAIO DE 2015

Aprova o Relatório de Gestão Fiscal exigido pela Lei Complementar 101, de 04/05/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e em atendimento ao disposto no art. 54 da Lei Complementar 101 de 04/05/2000, resolve:
 Art. 1º Aprovar, ad referendum do Conselho de Administração, o RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL do Tribunal Regional Federal da 1ª Região, exigido pela Lei Complementar 101, de 4 de maio de 2000, referente ao 1º quadrimestre de 2015, na forma do Anexo I, bem como autorizar sua publicação no Diário Oficial da União e no internet, conforme previsto no art. 55, § 2º, da referida Lei.
 Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Des. CÂNDIDO RIBEIRO

ANEXO I

UNIÃO - PODER JUDICIÁRIO
 TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO
 RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
 DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 MAIO DE 2014 A ABRIL DE 2015

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a" - R\$ 1,00)

DESPESA COM PESSOAL	Despesa Executada (últimos 12 meses)		
	Liquidada (I)	Inscritas em Restos a Pagar não Processados (II)	Total (I + II + III)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	1.896.389.518,41	27.837.581,35	2.914.223.099,68
Pessoal Ativo e Pensionistas	1.702.850.422,34	15.868.348,41	1.718.719.030,55
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (art. 18, § 1º da LRF)	263.538.088,27	11.969.232,94	295.506.071,31
I - DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (art. 19 da LRF) (III)	282.468.055,19	25.288.930,48	307.754.935,67
Indicações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0	0	0
Decorrentes de Decisão Judicial	2.414.453,72	31.068,34	2.445.522,06
Despesas de Exercícios Anteriores	17.506.363,45	23.701.166,39	41.207.429,82
Instituições e Pensionistas com Regimes Especiais	792.247.788,04	1.554.685,85	793.802.473,89
DESPESA LIQUIDADA COM PESSOAL (III) = (I) - (II)	1.703.921.463,22	1.244.693,77	1.705.166.156,99
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL			
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL (IV)			645.507.371.655,33
% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (V) = III x 100 / IV (VI)	0,265199%	0,001965%	0,267164%
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - (VII)	0,457184%		0,457184%
LIMITE RESIDUAL (transigente artigo art. 20 da LRF) - (VIII)	0,191985%		0,191985%
LIMITE DE ADEQUAÇÃO (inciso II do § 1º do art. 20 da LRF) - (IX)	0,411655%		0,411655%

Fonte: Sistema Integrado de Informações Gerenciais, Resolução CUF 230/2011 e Portaria STN 268/2005.

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas.

Deixa-se em aberto para maior transparência, as despesas empenhadas mas não pagas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
 b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do inciso II do art. 35 da Lei 4.320/64.

MARILIA ANDRÉ DA SILVA MENESES GRAÇA
 Diretora da Secretaria de Controle Interno

ADELSON VIEIRA TORRES
 Diretor da Secretaria de Planejamento Orçamentário e Financeiro
 Em exercício

WÂNIA MARITÇA ARAÚJO VIEIRA
 Diretora-Geral
 Em exercício

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

RESOLUÇÃO Nº 507, DE 25 DE MAIO DE 2015

Aprova o Relatório de Gestão Fiscal exigido pela Lei Complementar nº 101, de 05/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais, "ad referendum",
 CONSIDERANDO o disposto no art. 54 da Lei Complementar nº 101, de 05/2000, e art. 1º da Resolução nº 250, de 19/08/2013, do Conselho da Justiça Federal, resolve:
 Art. 1º Aprovar o Relatório de Gestão Fiscal da Justiça Federal da 3ª Região, referente ao 1º quadrimestre de 2015, na forma do anexo, bem como autorizar sua publicação e disponibilização por meio do internet, conforme previsto no art. 55, § 2º, da referida lei.
 Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

FÁBIO PRIETO DE SOUZA



Nº 99, quarta-feira, 27 de maio de 2015

Diário Oficial da União - Seção 1

ISSN 1677-7042

117

ANEXO I

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE 1ª e 2ª GRAUS DA 3ª REGIÃO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAIO DE 2014 A ABRIL DE 2015
RCP - ANEXO I (LRF, art. 33, inciso V, item 5º)

Table with columns: DESPESA EXECUTADAS (grupos 12 e 14), LIQUIDADAS, INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR PROCESSADOS, TOTAL. Includes sub-totals for DESPESA BRUTA COM PESSOAL (II) and DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III).

Fonte: SIAFI Geral e Tesouro Geral

Nota:

Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados também são consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão agregadas em:

- a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
b) Despesas empenhadas, mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art. 35, inciso II da Lei 4.320/64;
c) O valor de R\$ 771.453,14 não foi deduzido, no item II, linha "despesas de exercícios anteriores", por se tratar de despesas pertencente ao período de apuração, conforme orientações contidas no Manual de Demonstrativos Físicos, válido para o exercício de 2015, do Ministério da Fazenda/STN, 9ª edição, página 517. O valor de R\$ 140.610,00, referente às despesas de exercícios anteriores (60615 156 e 309), está computado no valor, no item II, linha "inscrições o parceladas com recursos vinculados";
d) Inscrição o total de despesas com pessoal ativo, no registro de conta contábil 11.313.01.02 - 05 de Férias - Adiantamento.

MARIA APARECIDA MARTINEZ CILIANO
Diretora da Secretaria de Planejamento, Orçamento e Finanças

ANDREA BUGANO PASSANEZI
Diretora da Subsecretaria de Controle Interno

GILBERTO DE ALMEIDA NUNES
Diretor-Geral

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

PORTARIA Nº 004, DE 25 DE MAIO DE 2015

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no inciso III do art. 50 e § 2º do art. 33, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, resolve:

Art. 1º Tornar público o Relatório de Gestão Fiscal deste Tribunal na forma do anexo a presente Portaria, relativo ao 1º quadrimestre do exercício 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Des. JOSÉ CARLOS MALTA MARQUES
Vice-Presidente

ANEXO

Table with columns: GOVERNO FEDERAL - PODER JUDICIÁRIO, TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS, DESPESA EXECUTADAS (grupos 12 e 14), LIQUIDADAS, INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS. Includes sub-totals for DESPESA BRUTA COM PESSOAL (II) and DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III).

Nota:

- a) Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados também são consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão agregadas em:
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do Art. 63 da Lei 4.320/64;
b) Despesas empenhadas, mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do inciso II do Art. 35 da Lei 4.320/64.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.tre.al.gov.br/interatividade, pelo código 00012015052700117

2 - As despesas com auxílio natalidade e funeral não foram consideradas, conforme recomendação do Acórdão nº 894/2012 - TCU - Plenário e Ofício-Circular Conjunto nº 16/SEAF/SOF/MP-SL/DC/STN-MF.

3 - Valor referente à Portaria STN nº 260 de 18/05/2015 (DOU de 20/05/2015).
4 - Limite Máximo estabelecido pela Portaria TSE nº 305/2013, conforme Resolução CNJ nº 172, de 6 de agosto de 2013.
FONTE: SIAFI E CDFIC/SOF/TSE - SCON/COFIN/TRE-AL - Emitido em 20/05/2015 às 16:00 horas.

ESMERALDO DE LUCENA ANTUNES
Chefe Financeiro

GUANE DUARTE COELHO MOURA
Controlador de Controle Interno
De acordo.

MARIA CELINA BRAVO
Diretora-Geral

Des. JOSÉ CARLOS MALTA MARQUES
Vice-Presidente

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAPÁ

PORTARIA Nº 080, DE 22 DE MAIO DE 2015

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, resolve:

Art. 1º Tornar público o Relatório de Gestão Fiscal deste Regional, correspondente ao Primeiro Quadrimestre de 2015, nos termos do inciso III e parágrafo único do artigo 34, e do § 2º do artigo 35, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.

ANEXO

UNião - PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAPÁ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAIO DE 2014 A ABRIL DE 2015
RCP - ANEXO I (LRF, art. 33, inciso V)

Table with columns: DESPESA EXECUTADAS (grupos 12 e 14), LIQUIDADAS, INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS. Includes sub-totals for DESPESA BRUTA COM PESSOAL (II) and DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III).

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO
Edição nº 96/0 - São Paulo, quarta-feira, 27 de maio de 2015

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

Secretaria dos Conselhos de Administração e Justiça

RESOLUÇÃO Nº 507, de 25 DE MAIO DE 2015

Aprova o Relatório de Gestão Fiscal exigido pela Lei Complementar nº 101, de 4/5/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais, "ad referendum",

CONSIDERANDO o disposto no art. 54 da Lei Complementar nº 101, de 4/5/2000, e art. 1º da Resolução nº 290, de 19/8/2013, do Conselho da Justiça Federal,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Relatório de Gestão Fiscal da Justiça Federal da 3ª Região, referente ao 1º quadrimestre de 2015, na forma do anexo, bem como autorizar sua publicação e disponibilização por meio da Internet, conforme previsto no art. 55, § 2º, da referida lei.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por Fábio Prieto de Souza, Desembargador Federal Presidente, em 25/05/2015, às 14:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1096268** e o código CRC **9EC09005**.

ANEXO I

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL DE 1ª E 2ª GRAUS DA 3ª REGIÃO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

MAIO DE 2014 A ABRIL DE 2015

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")		R\$ 1,00	
DESPESAS EXECUTADAS (últimos 12 meses)			
DESPESA COM PESSOAL	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)	TOTAL (c) = (a) + (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	1.591.376.026,66	38.833.290,15	1.630.109.315,81
Pessoal Ativo	1.377.171.783,93	19.997.263,50	1.397.169.047,43
Pessoal Inativo e Pensionistas	214.104.241,73	8.836.026,65	222.940.268,38
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§1º do art. 18 da LRF)			
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§1º do art. 19 da LRF) (II)	194.057.051,28	27.044.120,31	221.101.171,59
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	208.202,44	0,00	208.202,44
Decorrentes de Decisão Judicial	219.009,61	0,00	219.009,61
Despesas de Exercícios Anteriores	10.945.980,27	27.044.120,31	37.990.100,58
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	182.604.398,96	0,00	182.604.398,96
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	1.397.318.974,38	1.789.169,84	1.399.007.544,22

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL			
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)			
642.507.278.000,00			
% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (V) = (III c/ IV)*100	0,217463%	0,000278%	0,217742%
LIMITE MÁXIMO (Incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	0,355466%		2.283.907.770,96
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único, art. 22 da LRF)	0,337899%		2.169.712.382,41
LIMITE DE ALERTA (Inciso II do §1º de art. 59 da LRF)	0,319921%		2.055.516.993,86

Fonte: SIAFI Gerencial e Tesouro Gerencial

Notas:

Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados também são consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
- Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art. 35, inciso II da Lei 4.320/64.
- O valor de R\$ 771.453,14 não foi deduzido, no item II, linha "despesas de exercícios anteriores", por se tratar de despesa referente ao período de apuração, conforme orientações contidas no Manual de Demonstrativos Fiscais, válido para o exercício de 2015, do Ministério da Fazenda/STN, 6ª edição, página 517. O valor de R\$ 146.610,00, referente às despesas de exercícios anteriores (fontes 156 e 160), está computado no valor, no item II, linha "inativos e pensionistas com recursos vinculados".
- Integram o total de despesas com pessoal ativo, os registros da conta contábil 11.311.01.02 - 1/3 de Férias - Adiantamento.

Maria Aparecida Martinez Ciliano

Diretora da Secretaria de Planejamento, Orçamento e Finanças

Andrea Bugano Pessanedi

Diretora da Subsecretaria de Controle Interno

Gilberto de Almeida Nunes

Diretor-Geral

OFÍCIO - 2547830 - CONIN/NAUDI

Porto Alegre, 26 de maio de 2015.

Ao
Senador Renan Calheiros
Presidente do Congresso Nacional
Brasília - DF

Senhor Presidente:

Encaminho a Vossa Excelência o Relatório de Gestão Fiscal da Justiça Federal de 1º e 2º Graus da 4ª Região, referente ao 1º quadrimestre de 2015, em cumprimento às prerrogativas da Lei de Responsabilidade Fiscal - Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 - em seus artigos 59 e 67, bem como ao que estabelece o Inciso I, art. 5º, da Lei nº 10.028/2000 que dispõe o seguinte: "*Art. 5º Constitui infração administrativa contra as leis de finanças públicas: I - deixar de divulgar ou de enviar ao Poder Legislativo e ao Tribunal de Contas o relatório de gestão fiscal, nos prazos e condições estabelecidos em lei;*".

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Tadaaqui Hirose, Presidente**, em 26/05/2015, às 15:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.trf4.jus.br/trf4/processos/verifica.php> informando o código verificador **2547830** e o código CRC **2F4F7703**.



TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4ª REGIÃO
Rua Otávio Francisco Canoso da Rocha, 300 - Bairro Praia de Belas - CEP 90010-395 - Porto Alegre - RS - www.trf4.jus.br

RESOLUÇÃO Nº 43, DE 21 DE MAIO DE 2015.

Dispõe sobre a aprovação e publicação do Relatório de Gestão Fiscal da Justiça Federal de 1ª e 2ª graus da 4ª Região, referente ao 1º quadrimestre de 2015.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante no Processo Administrativo nº 0004837-83.2015.4.04.8000, *ad referendum* do Conselho de Administração, e em atendimento ao disposto no art. 54 da Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000, resolve:

Art. 1º Aprovar o Relatório de Gestão Fiscal referente ao 1º quadrimestre do exercício de 2015, bem como autorizar sua publicação e disponibilização por meio da internet, consoante previsto no art. 55, § 2º, da referida lei.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por Tadaaqui Hirose, Presidente, em 22/05/2015, às 12:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.trf4.jus.br/trf4/processos/verifica.php> informando o código verificador 2541880 e o código CRC 106A0360.

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

PODER JUDICIÁRIO			
JUSTIÇA FEDERAL DE 1ª E 2ª GRAUS DA 4ª REGIÃO			
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL			
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL			
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
MAIO DE 2014 A ABRIL DE 2015			
RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")			RS 1,00
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (últimos 12 meses)		
		INSCRITAS EM	
		RESTOS A PAGAR	
	LIQUIDADAS	NÃO	TOTAL
		PROCESSADOS	
	(a)	(b)	(c) = (a) + (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	1.395.643.431,07	18.183.103,05	1.413.826.534,12
Pessoal Ativo	1.238.204.618,29	10.285.620,47	1.248.490.238,76
Pessoal Inativo e Pensionistas	157.438.812,78	7.897.482,58	165.336.295,36
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da			

LRF)			
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	153.469.608,78	17.663.787,85	171.133.396,63
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	3.383.384,29		3.383.384,29
Decorrentes de Decisão Judicial	149.004,85		149.004,85
Despesas de Exercícios Anteriores	14.175.584,21	17.580.237,92	31.755.822,13
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	135.761.635,43	83.549,93	135.845.185,36
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	1.242.173.822,29	519.315,20	1.242.693.137,49
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL			
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)			642.507.277.656,93
% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (V) = (III e / IV)*100	0,193332%	0,000081%	0,193413%
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	0,305833%		1.964.999.282,48
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único, art. 22 da LRF)	0,290541%		1.866.749.318,35
LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF)	0,275250%		1.768.499.354,23
FONTE: SIAFI			
Notas: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:			
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;			
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.			

WOLFGANG STRIEBEL
DIRETOR DA SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO

ROBERTO CAPELETI
DIRETOR DA DIRETORIA FINANCEIRA

LUIZ IZIDORO ZORZO
DIRETOR-GERAL

Ofício nº 086/2015/TRT-DG

Rio de Janeiro, 27 de maio de 2015.

Excelentíssimo Senhor Presidente do Congresso Nacional
Senador José Renan Vasconcelos Calheiros
Senado Federal - Praça dos Três Poderes, Anexo I, 15º andar
Brasília – DF
Cep: 70.165-900

Assunto: Encaminhamento do RGF – 1º Quadrimestre de 2015
Anexo: Relatório de Gestão Fiscal

Senhor Presidente,

Em atendimento à mensagem CFIN/CSJT Nº 027/2015, encaminho a Vossa Excelência, em anexo, o Relatório de Gestão Fiscal do 1º Quadrimestre de 2015.

Atenciosamente,



Flávio Pires Ferreira Clementino
Diretor-Geral

OS DADOS SE REFEREM A UMA REPUBLICAÇÃO? (1 = SIM 2 = NÃO) → 2

UNIÃO – PODER JUDICIÁRIO
 TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO
 RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
 DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 MAIO/2014 A ABRIL/2015

R\$ J.00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (últimos 12 meses)		
	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	TOTAL
	(a)	(b)	(c) = (a) + (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	1.361.563.335,75	17.768.508,85	1.379.331.844,60
Pessoal Ativo	907.322.751,13	4.663.755,24	911.986.506,37
Pessoal Inativo e Pensionistas	454.240.584,62	13.104.753,61	467.345.338,23
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	422.525.162,48	13.966.078,89	436.491.241,37
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	1.364.561,38	0,00	1.364.561,38
Decorrentes de Decisão Judicial	528.468,75	0,00	528.468,75
Despesas de Exercícios Anteriores	778.118,79	13.963.754,00	14.741.872,79
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	419.854.013,56	2.326,89	419.856.340,45
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	939.038.173,27	3.802.429,96	942.840.603,23

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)			642.597.378.000,00
% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (V) = (III c / IV) * 100		0,346152%	0,000592%
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	0,327301%		2.103.125.498,15
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	0,310964%		1.997.969.233,24
LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - <%>	0,294598%		1.892.812.948,34

FONTE: SIAFI - DICOPI/CONSOP/TRT 1ª Região - 20/05/2015 - 17:10h

Notas: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64.
- b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

- 2) Despesas com Requisições de Pequeno Valor (RPV) executadas por meio de descentralização externa de crédito (destaque): despesa liquidada R\$ 19.706.097,26 e despesa inscrita em Restos a Pagar não Processados no montante de R\$ 1.000.000,00, cujo cancelamento ocorreu em 10/01/2015.
- 3) Despesa liquidada de Procatários da Administração Indireta: R\$ 18.237.359,11.
- 4) Despesa com Procatários da Administração Direta executada por meio de descentralização externa de crédito (destaque): despesa liquidada R\$ 52.541.890,87.
- 5) Não houve cancelamento de Restos a Pagar não Processados, salvo no oção 0625 (Cumprimento de Sentença Judicial Trans. Nacional) no valor de R\$ 1.000.000,00.

Desembargadora Luíza Maria Soares de Moraes
 Vice-Presidente no Exercício Regimental da Presidência do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

Flávio Pires Ferreira Clementino
 Diretor-Geral

Sérgio Honorato dos Santos
 Diretor da Secretaria de Controle Interno

Maria de Lourdes Pires Bitencourt
 Diretora da Secretaria de Orçamento, Finanças e Contabilidade



LIMITE MÁXIMO (VII) (inciso I, II e III do art. 20 da LRF) - a)2	668.373	0,00128
LIMITE PRUDENCIAL (VIII) constante do art. 22 da LRF)	635.261	0,00098
LIMITE DE ALÍQUOTA (VIII) DO 6º e VII (artigo II do § 1º do art. 59 da LRF)	600.299	0,00112

Fonte: Contas/CONTREX. Emitido em 22 de maio de 2015.
 Nota: 1. Durante o exercício, somente os despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em Restos a Pagar Não Processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em: a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega de material ou serviços, nos termos do art. 63 da Lei nº 4.320/64; b) Despesas comprometidas, mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar Não Processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do inciso II do art. 15 da Lei nº 4.320/64.
 2. Lei nº 13.005/2014 e Prudencial estabelecidos pela Portaria TSE nº 385/2013
 3. Valor da RCL referente à Portaria STN nº 290, de 19/5/2015.

ANDRÉ BORGES ARINA
 Secretário de Planejamento e Finanças

DAGUER SALLIS AMARAL
 Secretário de Controle Interno e Auditoria

ANDERSON VIDAL CORRÊA
 Diretor-Geral

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS
PORTARIA Nº 916, DE 27 DE MAIO DE 2015

Torna público o Relatório de Gestão Fiscal relativo ao 1º quadrimestre do exercício financeiro de 2015.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS, no uso de suas atribuições e com base no inciso III e parágrafo único do artigo 54, combinado com o § 2º do art. 55 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, resolve:
 Art. 1º - Tornar público o Relatório de Gestão Fiscal, referente ao primeiro quadrimestre de 2015, constante do anexo a esta portaria.
 Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Des. GETÚLIO DE MORAES OLIVEIRA

ANEXO

UNião - Poder Judiciário
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS
 RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
 DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 MAIO/2014 A ABRIL/2015

REF. - ANEXO I (LRF, art. 11, inciso I, alínea "c")	DESPESA COM PESSOAL		DESPESAS EXECUTADAS ÚLTIMOS 12 MESES	
	LÍQUIDADAS	TOTAL	RECORRIDO e NÃO RECORRIDO	
			LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)				
Pessoal Ativo		1.698.418,25/4		15.762.791,79
Pessoal Inativo e Pensionistas		101.896,80/4		6.792.440,49
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 39 da LRF)		295.648,00/1		9.199.693,19
(-1) DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)				
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária		6.730,28/0		
Despesas de Decisão Judicial		11.562,01/0		
Despesas de Exercícios Anteriores		223,00/0/4		9.199.693,19
Reservas e Restos a Pagar não Recorridos, Identificados		223,00/0/4		
DESPESA LIQUIDADADA COM PESSOAL (III) = (I) - (II)		1.709.298,86/4		4.568.598,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL (IV) = (I) + (II)		1.799.441,15/4		
RECORRIDO				
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)		1.698.418,25/4		15.762.791,79
(-1) DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)				
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária		6.730,28/0		
Despesas de Decisão Judicial		11.562,01/0		
Despesas de Exercícios Anteriores		223,00/0/4		9.199.693,19
Reservas e Restos a Pagar não Recorridos, Identificados		223,00/0/4		
DESPESA LIQUIDADADA COM PESSOAL (III) = (I) - (II)		1.709.298,86/4		4.568.598,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL (IV) = (I) + (II)		1.799.441,15/4		

Nota: 1. Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
 a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega de material ou serviços, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
 b) Despesas comprometidas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar Não Processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do inciso II do art. 15 da Lei 4.320/64.
 2. As despesas não compreendem relativas a inativos e pensionistas com naturezas variadas, enquadradas à exceção nos itens III e IV.
 3. As despesas não compreendem relativas a decisão judicial e exercícios anteriores decorrentes do art. 19 da LRF.
 4. As despesas não compreendem relativas a decisão judicial e exercícios anteriores decorrentes de contratos de terceirização em período de aplicação do RRF. Assim, para garantir a confiabilidade dos dados, há consideração apenas a despesa executada nos períodos de maio a dezembro/14, considerando-se demais os exercícios do biênio 2014/2015.

CELSO DE OLIVEIRA E SOUSA NETO
 Secretário-Fiscal
 CID MOREIRA
 Secretário de Recursos Organizacionais e Finanças
 RAÚD HATINHA DA SILVA
 Secretário de Controle Interno

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO

PORTARIA Nº 787, DE 27 DE MAIO DE 2015

A Vice-Presidente no Exercício Regime/anal da Presidência do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o disposto nos artigos 54 e 55 da Lei Complementar nº 301 de 04 de maio de 2000, resolve:
 Art. 1º Tornar público o Relatório de Gestão Fiscal deste Tribunal.
 Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desª ANA MARIA SOARES DE MORAES

ANEXO

UNião - Poder Judiciário
 TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO
 RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
 DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 MAIO/2014 A ABRIL/2015
 RGF-ANEXO I (LRF, art. 15, inciso I, Alínea "a") RS 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS ÚLTIMOS 12 MESES		
	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	TOTAL
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	1.3 6 1, 563, 335, 7 5	17.768.598,85	15.790, 331, 844, 6 0
Pessoal Ativo	997.322,751,23	4.663.755,24	911.986.566,37
Pessoal Inativo e Pensionistas	454.240.584,62	13.104.753,61	467.345.338,23
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (Art. 39, §1º, da LRF)	0,00	0,00	0,0 0
(-1) DESPESAS NÃO COMPUTADAS (art. 19, § 1º da LRF) (II)	4.22, 5 2 5, 1 62, 4 8	1 3, 906, 0 7	4 36, 481, 3 1
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	1.304.261,38	0,00	1.304.261,38
Despesas de Decisão Judicial	528.468,75	0,00	528.468,75
Despesas de Exercícios Anteriores	778.118,79	13.965.754,00	14.743.872,79

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.tj1.jus.br/portal/controle-fiscal>, pelo código 00012015052600276

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Nº 101, sexta-feira, 29 de maio de 2015

Diário Oficial da União - Seção 1

ISSN 1677-7042

277



Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	419.854.003,56	2.324,89	419.856.328,45
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL	9.39.038.175	3.802.429,96	9.42.940.985,41
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)			642.507.278,00
% do TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP SOBRE A RCL (V) (LIMITE a 100)	0,146152%	0,000925%	0,146344%
LIMITE MÁXIMO (inc. I e II, art. 20 da LRF) - 0,372319%			210,3 - 025 - 48,8 - 15
LIMITE PRUDENCIAL (inc. III do art. 22 da LRF) - 0,110594%			1.997 - 969 - 223 - 2,4
LIMITE DE ALERTA (inc. II do par. 1º do art. 59 da LRF) - 0,294538%			1.892 - 802 - 3 - 48 - 34

FONTE: SIAFI - DEDICACAO/SOFTTET 1º Região - 2005/2015 - 17-10h

Notas:

- 1) Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
 - a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
 - b) Despesas empenhadas, mas não liquidadas, inscritas em restos a pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do inciso II do art. 35 da Lei 4.320/64;
 - c) Despesas com Requisições de Pequeno Valor (RPV) executadas por meio de descentralização externa de crédito (destaque); despesa liquidada R\$ 19.706.097,26 e despesa inscrita em Restos a Pagar não Processados no montante de R\$ 1.000.000,30, cujo cancelamento ocorreu em 5/01/2015;
 - d) Despesa liquidada de Precatórios da Administração Indireta R\$ 18.257.259,11;
 - e) Despesa com Precatórios da Administração Direta executada por meio de descentralização externa de crédito (destaque); despesa liquidada R\$ 52.541.890,87;
 - f) No período de maio/14 a maio/2015, não foi contabilizado saldo na conta Outros encargamentos de RP, salvo na ação 0025 (Cumprimento de Sentença Judicial Traz. Nacional), no valor de R\$ 1.000.000,30.

Des.ª ANA MARIA SOARES DE MORAES
Presidente do Tribunal
Em exercício

FLÁVIO PIRES FERREIRA CLARVENTINO
Diretor-Geral

SÉRGIO HONORATO DOS SANTOS
Diretor da Secretaria de Controle Interno

MARIA DE LOURDES PIRES HITTENCOURT
Diretora da Secretaria de Orçamento, Finanças e Contabilidade

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO

PORTARIA Nº 453, DE 28 DE MAIO DE 2015

A Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, resolve:

tomar público o Relatório de Gestão Fiscal da Justiça do Trabalho da Terceira Região, do 1º quadrimestre de 2015, em anexo, nos termos do inciso III e parágrafo único do art. 54 e do § 2º do art. 55, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.

Des. MARIA LAURA FRANCO LIMA DE FARIA

ANEXO

UNIÃO - PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAIO/2014 A ABRIL/2015
ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	Despesas Empenhadas - Fim: 31 de maio		
	Liquidadas em	Inscritas em Restos a Pagar em	Total em
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)			64 = 104494
Pessoal Ativo	280.343.720,8	16.870.696,77	12.95.424.417,67
Pessoal Inativo e Pensionistas	885.894.695,52	13.035.771,4	980.625.472,96
Outras despesas de pessoal decorrentes de convênios de compartilhamento de custos de custeio (art. 16, § 2º da LRF)	373.834.654,58	2.943.822,15	376.791.955,8
DESPESAS NÃO EMPENHADAS (art. 16, § 1º da LRF) (II)	514 - 519 - 664 - 67	15.196.025,30	329.513.799,17
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00
Despesas de Demissão Indireta	885.892,34	0,00	885.892,34
Despesas de Exercícios Anteriores	8786.878,75	14.198.224,85	23.985.103,6
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	380.130.313,41	0,00	380.130.313,41
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL - RCL (IV)	954.834.664,75	885.534,47	955.720.200,22
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL			
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)			642.507.278,00

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/leste/leste/leste.html>, pelo código 00612065082906277

% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL (III) sobre a RCL (IV) (V)	0,146099%	0,000150%	0,146249%
LIMITE MÁXIMO (inc. I e II, art. 20 da LRF) - 0,372319%			210,3 - 025 - 48,8 - 15
LIMITE PRUDENCIAL (inc. III do art. 22 da LRF) - 0,110594%			1.997 - 969 - 223 - 2,4
LIMITE DE ALERTA (inc. II do par. 1º do art. 59 da LRF) - 0,294538%			1.892 - 802 - 3 - 48 - 34

FONTE: SIAFI GERENCIAL 2014, TESOUREIRO GERENCIAL 2015 - 20ma/15 - 18h e 14m

Notas:

1) Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
- b) Despesas empenhadas, mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art. 35, inciso II, da Lei 4.320/64;
- c) Despesas com Precatórios da Administração Direta executadas por meio de descentralização externa de crédito (destaque); despesa liquidada R\$ 3.655.588,00, sendo R\$ 636.177,42 pagos e R\$ 3.019.410,58 inscritos em Restos a Pagar Processados;
- d) Despesas com Requisições de Pequeno Valor (RPV), executadas por meio de descentralização externa de crédito (destaque); despesa liquidada de R\$ 4.582.499,83. Não houve inscrição em Restos a Pagar Processados;
- e) Despesas com Precatórios da Administração Indireta; despesa liquidada de R\$ 7.377.486,80, sendo R\$ 757.774,88 inscritos em Restos a Pagar Processados.

Des.ª MARIA LAURA FRANCO LIMA DE FARIA
Presidente do Tribunal

JOSÉ NAJIB CORDEIRO
Diretor de Despesas

LUCIANA CORRÊA CRUZ BARRETO
Diretora de Orçamento e Finanças
Em exercício

ANA RITA GONÇALVES LARA
Secretaria de Controle Interno

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO

PORTARIA Nº 90, DE 26 DE MAIO DE 2015

A EXMA. DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o disposto no inciso III do art. 54 e § 2º do art. 55, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, resolve:

tomar público o Relatório de Gestão Fiscal referente ao primeiro quadrimestre de 2015, no Anexo constante do anexo.

Des.ª GISENE BARBOSA DE ARAÚJO

ANEXO

UNIÃO - PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAIO DE 2014 A ABRIL 2015
ANEXO A PORTARIA TRT-6P Nº 090/2015
RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EMPENHADAS - Fim: 31 de maio		
	Liquidadas em	Inscritas em Restos a Pagar em	Total em
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)			362.002,52
Pessoal Ativo	498.800.210,05	254.208,87	499.054.418,92
Pessoal Inativo e Pensionistas	141.827.046,19	50.000,00	141.877.046,19
Outras despesas de pessoal decorrentes de convênios de compartilhamento de custos de custeio (art. 16, § 2º da LRF)	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO EMPENHADAS (art. 16, § 1º da LRF) (II)	113.633.280,51	682.734,76	114.316.015,27
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00
Despesas de Demissão Indireta	362,34	0,00	362,34
Despesas de Exercícios Anteriores	2.389.833,12	280.126,26	2.669.959,38
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	113.544.113,41	1.672,80	113.545.786,21
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL - RCL (IV)	458.636.113,34	776.044,72	459.412.158,06
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL			
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)			843.884.226.000,00
% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL - TDP sobre a RCL (V) (LIMITE a 100)	0,054219%	0,000919%	0,055138%
LIMITE MÁXIMO (inc. I, II e III, art. 20 da LRF) - 0,253483%			950.800.000,00
LIMITE PRUDENCIAL (inc. IV do art. 22 da LRF) - 0,144719%			920.865.522,52
LIMITE DE ALERTA (inc. II do § 1º do art. 59 da LRF) - 0,371907%			669.862.668,33

FONTE: SIAFI e COORDENADORIA DE CONTABILIDADE/SOFTTET 6ª REGIÃO - 2005/2015 - 18h e 14m

- 1) Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
 - a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
 - b) Despesas empenhadas, mas não liquidadas, inscritas em restos a pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do inciso II do art. 35 da Lei 4.320/64;

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.202-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



**JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO**

Ofício GDG/SCOF nº 07/2015

São Paulo, 26 de maio de 2015

Senhor Senador

Em cumprimento aos artigos 54 e 55 da Lei Complementar nº 101/2000, bem como em observância ao disposto no artigo 5º, inciso I da Lei nº 10.028/2000, encaminhamos a Vossa Excelência o anexo Quadro Demonstrativo "Despesa com Pessoal", em relação à Receita Corrente Líquida, que compõe o Relatório de Gestão Fiscal do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, do período de maio/2014 a abril/2015.

Esclarecemos que o referido Demonstrativo foi publicado no Diário Oficial da União, Seção 1, página 54, em 26 de maio de 2015, conforme cópia anexa, e, igualmente, está sendo enviado, nesta data, ao C. Tribunal de Contas da União.

Na oportunidade, apresentamos a Vossa Excelência nossos protestos de estima e elevado apreço.

LUÍS ALBERTO DAGUANO
Diretor Geral da Administração

**Excelentíssimo Senhor
Senador JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS
DD. Presidente do
Congresso Nacional
BRASÍLIA-DF**

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO****OFÍCIO n° DG/67/2015**

Belo Horizonte, 26 de maio de 2015.

A Sua Excelência o Senhor
Senador JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS
Presidente do Congresso Nacional

Excelentíssimo Senhor,

Em atendimento ao disposto no art. 59 da LRF, c/c art. 5º, inciso I, da Lei nº 10.028/2000, encaminho a Vossa Excelência o Relatório de Gestão Fiscal da Justiça do Trabalho da Terceira Região anexo, referente ao 1º quadrimestre de 2015.

Ao ensejo, renovo-lhe protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'M. L. F.', written over a horizontal line.

MARIA LAURA FRANCO LIMA DE FARIA
Desembargadora-Presidente do TRT 3ª Região

OS DADOS SE REFEREM A UMA REPUBLICAÇÃO? (1 = SIM 2 = NÃO) 

UNIÃO - PODER JUDICIÁRIO
 TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 3ª REGIÃO
 RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
 DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 MAIO/2014 A ABRIL/ 2015

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (últimas 12 meses)		
	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	TOTAL
	(a)	(b)	(c) = (a) + (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	1.269.343.729,10	16.079.699,77	1.285.423.428,87
Pessoal Ativo	895.489.694,52	13.135.777,54	908.625.472,06
Pessoal Inativo e Pensionistas	373.854.034,58	2.943.922,23	376.797.956,81
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	314.519.664,87	15.196.125,30	329.715.790,17
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial	605.052,31	0,00	605.052,31
Despesa de Exercícios Anteriores	8.786.078,75	15.196.125,30	23.982.204,05
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	305.128.533,81	0,00	305.128.533,81
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	954.824.064,23	883.574,47	955.707.638,70

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	642.507.378.000,00		
% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (V) = (III c / IV) * 100	0,148603%	0,000138%	0,148741%
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	0,334956%		2.146.334.112,60
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	0,317353%		2.039.017.496,97
LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - <%>	0,300650%		1.931.700.701,34

FONTE: Siasf Gerencial 2014, Tesouro Gerencial 2015-DOF/SECPD/TRT3 -20/mai/2015-18h e 14m.

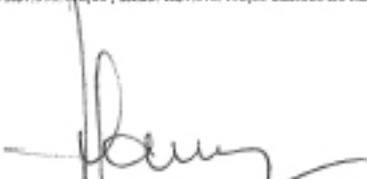
Notas: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
- b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

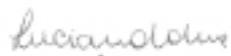
2- Despesas com Precatórios da Administração Direta executadas por meio de descentralização externa de crédito (destaque): despesa liquidada R\$3.655.598,00, sendo: R\$ 636.177,42 pagos e R\$3.019.420,58 inscritos em Restos a Pagar Processados.

3- Despesas com Requisições de Pequeno Valor (RPV), executadas por meio de descentralização externa de crédito (destaque): despesa liquidada R\$4.562.489,83. Não houve inscrição em Restos a Pagar Processados.

4- Despesas com Precatórios da Administração Indireta: despesa liquidada de R\$7.373.496,00, sendo: R\$7.373.496,00 inscritos em Restos a Pagar Processados.


 MARIA LAURA FRANCO LIMA DE PÁRIA
 Desembargadora-Presidente do TRT 3ª Região


 JOSÉ NACIP COELHO
 Ordenador de Despesas


 LUCIANA CORRÊA CRUZ HAHNE
 Diretora de Orçamento e Finanças, em exercício


 ANA RITA GONÇALVES LARA
 Secretária de Controle Interno



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

Ofício TRT4 DG nº 200/2015

PA nº 0001033-43.2010.5.04.0000

Porto Alegre, 27 de maio de 2015.

Ao Excelentíssimo Senhor
Senador José Renan Vasconcelos Calheiros
Presidente do Congresso Nacional
Brasília - DF

Assunto: Relatório de Gestão Fiscal do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região

Senhor Presidente,

Ao cumprimentar Vossa Excelência, e tendo em vista o contido no art. 59 da Lei de Responsabilidade Fiscal, combinado com o art. 5º, inciso I, da Lei nº 10.028/2000 (Lei de Crimes Fiscais), encaminho-lhe cópia do Relatório de Gestão Fiscal do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, publicado na Seção 1 do Diário Oficial da União de 27-5-2015.

Atenciosamente,

Juraci Galvão Júnior

Desembargador do Trabalho, no exercício
da Presidência do TRT da 4ª Região / RS



122

ISSN 1677-7042

Diário Oficial da União - Seção 1

Nº 99, quarta-feira, 27 de maio de 2015

LÍMITE MÁXIMO (VII) - inciso I, II e III do art. 20 da LRF	R\$ 30.520.352,20	30.520.352,20
LÍMITE PRUDENCIAL (VIII) = 0,92 x VII - inciso II do art. 20 da LRF	R\$ 28.068.963,77	28.068.963,77
LÍMITE DE ACESSO (VIII) = 0,90 x VII - inciso III do art. 20 da LRF	R\$ 27.468.286,98	27.468.286,98

Fonte: SIAFI e COFIC/SOF-TSE, 20/04/2015, 14:27.
 * Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de metas a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuam a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser anulados.
 Nota: 1. Limites Máximo e Prudencial estabelecidos pela Portaria TSE nº 305/2013.
 2. Valor da RCL referente à Portaria STN nº 291, de 19/03/2015.

ADRIANO NOGUEIRA BATISTA
 Gestor Financeiro
 JOÃO BATISTA FERREIRA DA SILVA
 Controlador Interno
 Substituto
 VICK MATURE AGLANTZAKIS
 Diretor-Geral
 Des. MAURO CAMPELO
 Presidente do Tribunal

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SERGIPE

PORTARIA Nº 204, DE 25 DE MAIO DE 2015

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Sergipe, Des. Cezário Siqueira Neto, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, XXXIX do Regimento Interno e considerando o disposto nos artigos 54, III e parágrafo único c/c 55, I, 2º, § 1º e § 2º da Lei Complementar 101 - LRF, de 4/5/00, publicado no D.O.U., Seção I, de 5/5/00 e o teor das Portarias 553, de 22/04/14 e 81, de 30/1/15, ambas do Superior do Trecap Regional, resolve:

- Art. 1º Tornar público o Relatório de Gestão Fiscal, referente ao período de maio de 2014 a abril de 2015, constante do Anexo desta portaria.
- Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Des. CEZÁRIO SIQUEIRA NETO

ANEXO

UNIÃO - PODER JUDICIÁRIO
 TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SERGIPE
 REATORIO DE GESTÃO FISCAL
 DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 MAIO DE 2014 A ABRIL DE 2015

RGE - ANEXO I (LRF, art. 25, inciso I, alínea "c")

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS		R\$ LRF
	EMPENHADAS em R\$	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR em R\$	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (II)			
Pessoal Ativo	50.999.353,78	555.345,43	
Pessoal Inativo e Pensionista	20.968.886,57	555.345,43	
Outros despesas de pessoal decorrentes de Contratos de Terceiros (II - I) do art. 18 da LRF	10.083.383,81		
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (I) 1º do art. 19 da LRF (II)	9.084.343,55		
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária			
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da aplicação	163.214,13		
Instituições e Beneficiários, Inscritos Vinculados	8.921.129,42		
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (II) - (II)	50.871.668,53	555.345,43	
APLICAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	SOBRE A RCL	
RESERVA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	647.507.378.000,00		
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL - LRF (VA) = (III) + (IV)	51.519.175,56	0,07552	
LIMITE MÁXIMO (VII) (incisos I, II e III) do art. 20 da LRF	30.520.352,20	0,01413	
LIMITE PRUDENCIAL (VIII) = 0,92 x VII - inciso II do art. 20 da LRF	28.068.963,77	0,011435	
LIMITE DE ACESSO (VIII) = 0,90 x VII - inciso III do art. 20 da LRF	27.468.286,98	0,011728	

Fonte: SIAFI, Unidade Responsável: COFIC/SOF-TSE. Data de emissão: 23/maio/2015, hora de emissão: 08h e 30m.
 1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de metas a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuam a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser anulados.
 Nota:

- 1) Limites Máximo e Prudencial estabelecidos pela Portaria TSE nº 305/2013.
- 2) Valor da RCL referente à Portaria STN nº 291, de 19/03/2015.

MÁRCIA MARTINS CARDOSO DE SOUSA
 Secretária de Administração e Organismo
 ALLAN AUGUSTO BATISTA SANTOS
 Coordenador de Controle Interno e Auditoria
 PEDRO VIEIRA SANTOS
 Diretor-Geral
 Des. CEZÁRIO SIQUEIRA NETO
 Presidente do Tribunal

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

PORTARIA Nº 2.759, DE 25 DE MAIO DE 2015.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, nos termos do § 2º do art. 55 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, torna público o RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL constante no Processo Administrativo Eletrônico TRF 4 nº 000101343.2010.5.04.0000.

CLEUSA REGINA HALFIN

Ofício GP Nº 1062/2015

Salvador, 28 de maio de 2015

A Sua Excelência o Senhor

SENADOR JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS

Presidente do Congresso Nacional

Senado Federal, Praça dos Três Poderes, Anexo I, 6º Andar. Brasília-DF

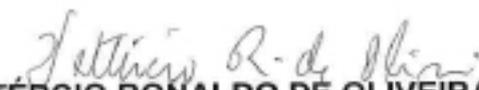
CEP: 70.160-900

Assunto: **encaminha Relatório de Gestão Fiscal do 1º quadrimestre/2015**

Senhor Senador:

Cumprimentando-o cordialmente, encaminho a cópia do Relatório de Gestão Fiscal do 1.º quadrimestre de 2015, demonstrativo da despesa com pessoal, orçamentos fiscais e da seguridade social, referente ao período de maio/2014 a abril/2015, ao tempo em que levo ao conhecimento de Vossa Excelência que o referido relatório foi publicado no DOU do dia 28/05/2015 - Seção I, pág. 101 -, e se encontra disponível no Portal deste Tribunal no endereço www.trt5.jus.br.

No ensejo, apresento protestos de consideração e apreço.


VALTÉRCIO RONALDO DE OLIVEIRA
Desembargador do Trabalho
Presidente do TRT 5ª Região



Nº 100, quinta-feira, 28 de maio de 2015

Diário Oficial da União - Seção 1

ISSN 1677-7042

101

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS

PORTARIA Nº 256, DE 26 DE MAIO DE 2015

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e considerando o disposto nos artigos 54, III, e 55, §2º, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, RESOLVE:

Art. 1º Tornar público o Relatório de Gestão Fiscal deste Tribunal, referente ao 1º Quadrimestre de 2015 - período de janeiro a abril de 2015, constante do demonstrativo anexo a esta portaria.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Des. JACQUELINE ADORNO

ANEXO I

UNIÃO - PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANHEIRO A ABRIL 2015
RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") R\$ 1,00

Table with columns: DESPESA COM PESSOAL, Despesas Empenhadas (Últimos 12 meses), Liquidadas, e Pagas até o Encerramento do Exercício. Rows include Despesa Bruta com Pessoal (II), Pessoal Ativo, Pessoal Inativo e Pensionistas, Despesas de pessoal decorrentes de contratos de arrendamento, Despesas não cumpridas, Despesas com Pessoal (III), and Afirmação do cumprimento do limite legal.

PONTE: NAFI, SEACONTAC/PINTRE-TO, 21/maio/2015, 18h e 55m.
Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro da ocorrência anterior continuam a ser informados nessa coluna. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento e somente no caso de cancelamento podem ser cancelados.
Nota: 1. O limite Máximo e Prorrateado estabelecidos pela Portaria TSE nº. 385/2013.
2. Valor da RCL referente à Portaria STN nº. 260, de 19/5/2015.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO

ATO Nº 167, DE 26 DE MAIO DE 2015

O DESEMBARGADOR DO TRABALHO PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve determinar a publicação do Diário Oficial da União, do Relatório de Gestão Fiscal de que tratam os artigos 54, 55 e 72, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, na forma da Anexa a seguir:

Des. WALTER ROSSATO DE OLIVEIRA

ANEXO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - 1º QUADRIMESTRE DE 2015
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MARÇO/14 A ABRIL DE 2015
RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") R\$ 1,00

Table with columns: DESPESA COM PESSOAL, Despesas Empenhadas (Últimos 12 meses), Liquidadas, e Total. Rows include Despesa Bruta com Pessoal (II), Pessoal Ativo, Despesas de pessoal decorrentes de contratos de arrendamento, Despesas não cumpridas, Despesas com Pessoal (III), and Afirmação do cumprimento do limite legal.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.tst.jus.br/portal/portal/index.html, pelo código 00012015052800101

Table with 4 columns: Descrição, Valor em R\$, Valor em US\$, Valor em Euro. Rows include Despesa de Exercício Anterior, Inscritos e Processados em Restos a Pagar, Despesas Empenhadas, and Despesa Líquida com Pessoal.

AFIRMAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL

Table with 4 columns: Descrição, Valor em R\$, Valor em US\$, Valor em Euro. Rows include Receita Corrente Líquida - RCL (IV), RCL (V) = RCL (IV) x 0,10, Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 54 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000), Limite Prorrateado (5 única, art. 22 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000), and Limite de Alínea (inciso II, § 1º, art. 55 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000).

PONTE: SIAM - COORDENADOR ENMAIO/2015 às 14:04

Nota:
1) Durante o exercício, somente as despesas Empenhadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas são liquidadas inscritas em restos a pagar não processados ou também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas são segregadas em:

- a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei Complementar nº 101;
b) Despesas empenhadas, mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art. 35, inciso II da Lei Complementar nº 101;
c) Despesas com Empenhados de Projeto Vítor (RPV) executadas por meio de descentralização externa de crédito (desagreg) despesa liquidada III R\$ 1.301.202,14;
d) Despesas liquidadas de Outros Proventos Judiciais: R\$ 980.000,00;
e) No item "Despesa com Pessoal Ativo" estão mencionados os valores de R\$ 86.934.196,24, R\$ 949.205,10 e R\$ 16.600,50 relativos a Obrigações Patronais, Obrigações Inter-Orçamentárias referentes às Despesas Liquidadas, Despesas inscritas em Restos a Pagar não Processados e Despesas de Exercícios Anteriores, respectivamente.

Assinatura (demonstrativo relacionado): Art. 54, III, § único da LRF:

WALTER ROSSATO DE OLIVEIRA
Presidente do Tribunal

WALTER ROSSATO DE OLIVEIRA
Diretor-Geral

FABRIZIO ALBERTO MARINHO DOS SANTOS
Diretor de SGA

ANA LUCRDES SILVA FERREI
Diretora de Secretaria de Controle Interno

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO

PORTARIA Nº 1.219, DE 25 DE MAIO DE 2015

O Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 14ª Região, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no inciso II do art. 54 e § 2º do art. 55 da Lei Complementar nº 101, de 4-5-2000, resolve:

TORNAR público o Relatório de Gestão Fiscal - 1º quadrimestre de 2015, correspondente ao período de maio de 2014 a abril de 2015.

Des. FRANCISCO JOSÉ PINHEIRO CRUZ

Table with columns: RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL, DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL, ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL, MAIO DE 2014 A ABRIL DE 2015, RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") R\$ 1,00, DESPESA COM PESSOAL, Despesas Empenhadas (Últimos 12 meses), Liquidadas, e Total. Rows include Despesa Bruta com Pessoal (II), Pessoal Ativo, Despesas de pessoal decorrentes de contratos de arrendamento, Despesas não cumpridas, Despesas com Pessoal (III), and Afirmação do cumprimento do limite legal.

Documento enviado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Ofício TRT6-GP nº 265/2015

Recife, 29 de maio de 2015.

Exmo. Senhor Presidente do Congresso Nacional
Senador JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS
Senado Federal
Brasília - DF

Assunto: **Encaminhamento do Relatório de Gestão Fiscal relativo ao primeiro quadrimestre de 2015.**

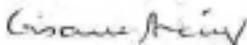
Senhor Presidente,

Em cumprimento ao disposto no art. 59 da LRF c/c o art. 5º, inciso I da Lei 10.028/2000 (Lei de Crimes Fiscais), encaminho a Vossa Excelência o Relatório de Gestão Fiscal do Tribunal Regional do Trabalho da Sexta Região, referente ao primeiro quadrimestre de 2015 (período de maio de 2014 a abril de 2015).

O aludido relatório foi publicado no Diário Oficial da União do dia 29 de maio de 2015, seção 1, páginas 277 e 278.

Saliento, por fim, que o relatório foi encaminhado, eletronicamente, para o endereço cmo@camara.leg.br.

Respeitosamente,


GISANE BARBOSA DE ARAÚJO
Desembargadora Presidente do TRT da 6ª Região



3) Folha paga, R\$ 1.368.803,33 e R\$ 2.721.925,05 relativos à Função de Administração Direta e Menor Atividade de Pesquisa Não-Administrativa do LDO 11/93;
 4) Na prestação de pagamento em valor de R\$ 1.271.251,44 a título de Função de Administração Indireta (Mandato);
 5) Na prestação de lucro cancelamento de Restos a Pagar não processados relativos ao Grupo de Despesa 1;
 6) Pagamento de Salário-Função: R\$ 118.900,00 e R\$ 25.715,18 inscritos em RAP;
 7) Pagamento de Salário-Função: R\$ 79.896,00 e R\$ 1.229,00 inscritos em RAP.

OSANIL BARBOSA DE ARAÚJO
 Presidente do Tribunal
WLAZIMIR DE SOUZA BORGES
 Diretor Geral
FLÁVIO RÔMULO MENDES DE OLIVEIRA
 Diretor de Tecnologia da Informação e Finanças
ANA LUIZLA FERREIRA OLIVEIRA
 Diretora de Assistência de Auditoria e Controle Interno

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO

PORTARIA Nº 43, DE 11 DE MAIO DE 2015

O DESEMBARGADOR DO TRABALHO, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO, usando de suas atribuições legais, diante de disposto no art. 8º do Regulamento Geral, resolve:

Determinar a publicação do anexo Relatório de Gestão Fiscal, referente ao período de maio/2014 a abril/2015, nos termos do art. 55, § 2º, da Lei Complementar nº 101/2000.

Des. ALTINO PEDROZO DOS SANTOS

ANEXO

UNIÃO - PODER JUDICIÁRIO
 TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 9ª REGIÃO
 RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
 DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 MAIO/2014 A ABRIL/2015

RFP - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c") R\$ 1,00	DESPESA COM PESSOAL		
	LIQUIDADAS (A)	INSCRITAS EM RFP NÃO PROCESSADAS (B)	TOTAL (C) = (A)+(B)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	812.094.263,93	2.695.912,73	814.790.176,66
Despesa Ativa	336.808.948,87	2.408.091,20	339.217.040,07
Despesa Inativa e Previdenciária	475.285.315,06	287.821,53	475.573.136,59
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 19 da LRF)	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (1º do art. 19 da LRF) (II)	120.114.034,40	2.695.912,73	122.809.947,13
Indenizações por Demissão e Inscritas à Demissão Voluntária	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
Despesas de Exercícios Anteriores	1.207.584,93	1.695.912,73	2.903.497,66
Inscritas à Previdência com Restos a Pagar	118.900,00	4.900,00	123.800,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I) - (II)	691.980.229,53	0,00	691.980.229,53
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL			
RECURSA CORRENTE LIQUIDA - RCL (IV)	641.807.999,00		641.807.999,00
% de DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (IV) = (III) x (IV) / 100	107,80%	0,00%	107,80%
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	0,00%		0,00%
LIMITE PRUDENCIAL (artigo único, art. 21 da LRF)	0,00%		0,00%
LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 7º do art. 59 da LRF)	0,00%		0,00%

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO DIRETORIA-GERAL

PORTARIA Nº 131, DE 27 DE MAIO DE 2015

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o teor da Portaria Nº 833/2015/SGF e em cumprimento ao inciso III do art. 54 e § 2º do art. 55, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, resolve:

Tornar público o Relatório de Gestão Fiscal deste Tribunal, relativo ao 1º Quadrimestre de 2015, conforme o Anexo desta Portaria, contendo o Demonstrativo da Despesa com Pessoal.

ILDEFONSO BOCHA DE SOUZA

ANEXO

UNIÃO - PODER JUDICIÁRIO
 TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO
 RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
 DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 MAIO/2014 A ABRIL/2015

RFP - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c") R\$ 1,00	DESPESA COM PESSOAL		
	LIQUIDADAS (A)	INSCRITAS EM RFP NÃO PROCESSADAS (B)	TOTAL (C) = (A)+(B)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	373.589.276,10	183.122,00	373.772.398,10
Despesa Ativa	217.683.318,80	139.077,51	217.822.396,31
Despesa Inativa e Previdenciária	155.895.957,30	44.044,49	155.940.001,79
Outras despesas de pessoal decor. contratos de terceirização (§ 1º do art. 19 da LRF)	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (1º do art. 19 da LRF) (II)	13.313.716,80	130.044,49	13.443.761,29
Indenizações por Demissão e Inscritas à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	4.699.351,93	120.044,49	4.819.396,42
Inscritas à Previdência com Restos a Pagar	8.614.364,87	10.000,00	8.624.364,87
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I) - (II)	360.275.559,30	173.077,51	360.448.636,81

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL			
RECURSA CORRENTE LIQUIDA - RCL (IV)	383.300.828	0,00%	383.300.828
% de DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (IV) = (III) x (IV) / 100	94,04%		94,04%
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	0,00%		0,00%
LIMITE PRUDENCIAL (artigo único, art. 21 da LRF)	0,00%		0,00%
LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 7º do art. 59 da LRF)	0,00%		0,00%

Fonte: SIAFI-Núcleo de Contabilidade/TRT1ª Região, 30/05/2015, às 10h e 45 min. Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em RAP não processadas são também consideradas executadas. Desta forma, para maior transparência, as despesas executadas estão apuradas.

- a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.395/64;
- b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art. 55, inciso II da Lei 4.395/64;
- 2 - Os gastos com Previdência na Ação OED, foram executados no valor de R\$ 1.854.761,47 e inscritos em Restos a Pagar o valor de R\$ 1.788.167,00;
- 3 - Os gastos com Previdência de Beneficiários de Pequenas Mães na Ação 0625 - RPP, foi consolidada no valor de R\$ 1.247.009,88;
- 4 - Despesa contabilizada equivocadamente na Ação 2011-Pessoal Ativo, no valor de R\$ 9.521,02, para pagamento de encargos anteriores, no montante de despesa 3199201 - Proventos;

ALTINO PEDROZO DOS SANTOS

Presidente do Tribunal

FLÁVIA CRISTIANE MAGALHÃES LORUSSO

Coordenadora de Despesas

MÁRIO LUÍS KRÜGER

Diretor da Secretaria de Controle Interno e Auditoria

VELMAR JOSÉ SIQUEIRA

Diretor da Secretaria de Contabilidade, Orçamento e Finanças

Des. MARIA DAS GRAÇAS ALECRIM MARINHO

Presidente do Tribunal

ILDEFONSO BOCHA DE SOUZA

Coordenador de Despesas

LUANA JOIA DE FIGUEIREDO COSTA BALBINO

Diretora da Secretaria de Orçamento e Finanças

VANILZA FERNANDES TAVIEIRA

Chefe do Núcleo de Contabilidade

HAMILTON LIZARDO DE SOUZA

Diretor da Coordenação de Controle e Auditoria



Nº 101, sexta-feira, 29 de maio de 2015

Diário Oficial da União - Seção 1

ISSN 1677-7042

277

Ativos e Passivos com Recursos Vinculados	419.834.213,50	2.224,89	419.856.738,45
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III)=I - III	9.39.0.38.1.75	3.802.420,96	9.42.840.903,27
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL			
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)			663.907.296,080
% do TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP SOBRE A RCL (V)=(III)/(IV)x100	0,146152%	0,000552%	0,146749%
LIMITE MÁXIMO (inc. I e III, art. 20 da LRF)			2.103.425,48
LIMITE PRUDENCIAL § único, art. 22 da LRF)			1.990.969,223
LIMITE DE ALERTA (inc. II do par. 1º do art. 59 da LRF) (0,250583 %)			1.802.812,94

Fonte: SIAFI - DICDPCONS/DIRT 1º Região - 2005/2012 - 17:10h
Nota:
 1) Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
 a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
 b) Despesas empenhadas, mas não liquidadas, inscritas em restos a pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do inciso II do art. 35 da Lei 4.320/64.
 2) Despesas com Reajustes de Preço Valor (RPV) executadas por meio de desestatização externa de crédito (desajuste) despesa liquidada R\$ 19.708.697,28 e despesa inscrita em Restos a Pagar não Processados no montante de R\$ 1.800.000,00, cujo cancelamento ocorreu em 30/11/2015.
 3) Despesa liquidada de Precatórios da Administração Indireta: R\$ 18.237.259,11.
 4) Despesa com Precatórios da Administração Direta executada por meio de desestatização externa de crédito (desajuste) despesa liquidada R\$ 52.541.890,87.
 5) No período de maio/14 a abril/2015, não foi contabilizado saldo na conta Outros encargamentos do RP, salvo na ação 0625 (Cumprimento de Sentença Judicial Trans. Nacional), no valor de R\$ 1.096.000,00.

De^a ANA MARIA SOARES DE MORAES
Presidente do Tribunal
Em exercício

FLÁVIO PIRES FERREIRA CLEMENTINO,
Diretor-Geral

SÉRGIO HONORATO DOS SANTOS
Diretor de Secretaria de Controle Interno

MARIA DE LOURDES PIRES BITTENCOURT
Diretora de Secretaria de Organismo, Planejamento
e Custódia

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO

PORTARIA Nº 455, DE 26 DE MAIO DE 2015

A Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, em uso de suas atribuições legais e regulamentares, resolve:
 tomar público o Relatório de Gestão Fiscal da Justiça do Trabalho da Terceira Região, do 1º quadrimestre de 2015, em anexo, nos termos do inciso III e parágrafo único do art. 54 e do § 2º do art. 55, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.

De^a MARIA LAURA FRANCO LIMA DE FARIA

ANEXO

UNIÃO - PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAIO/2014 A ABRIL/2015
ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	Despesas Executadas - Últimos 12 meses		
	Liquidadas (II)	Inscritas a Pagar Nos Processados (III)	Total (IV = II+III)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)			
Pessoal Ativo	269.163.736,80	86.079.696,77	355.243.433,57
Pessoal Inativo e Pensionistas	864.408.684,21	13.133.777,54	998.622.471,06
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de concessão (inc. III, § 1º LRF)	315.456.034,58	3.543.802,21	378.979.866,81
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (inc. IV e V da LRF) (II)			
Indenizações por Descumprimento à Obrigação de Restituição	0,00	0,00	0,00
Despesas de Serviço Judicial	698.003,31	0,00	698.003,31
Despesas de Execução Antecipada	878.878,71	18.798.173,39	25.887.394,05
Inscritas e Processadas nos Recursos Vinculados	205.128.533,81	0,00	205.128.533,81
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) (I - II)	864.408.684,21	891.524,47	895.970.158,70
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)			1.641.907.296,080

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.trt3.jus.br/portal/portal>, pelo código 00042005002900277

% DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL (DEP COM PESSOAL/RECL) x 100 (V)	COMISSÃO	COMISSÃO	COMISSÃO
LIMITE MÁXIMO (inc. 20 da LRF, inciso I, II e III, art. 20 da LRF)			1.146.983.112,40
LIMITE PRUDENCIAL (inc. 22 da LRF, parágrafo único, inciso II do art. 22 da LRF)			1.051.011.808,71
LIMITE DE ALERTA (inc. 59 da LRF, § 1º, inciso II, art. 59 da LRF)			1.011.000.000,00

Fonte: SIAFI GERENCIAL 2014, TESOUREIRO GERENCIAL 2015 - 20/06/15 - 18h e 14m

Nota:
 1) Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
 a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
 b) Despesas empenhadas, mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art. 35, inciso II, da Lei 4.320/64.
 2) Despesas com Precatórios da Administração Direta executadas por meio de desestatização externa de crédito (desajuste) despesa liquidada R\$ 1.655.598,00, sendo: R\$ 636.177,42 pagos e R\$ 1.019.420,58 inscritos em Restos a Pagar Processados.
 3) Despesas com Reajustes de Preço Valor (RPV), executadas por meio de desestatização externa de crédito (desajuste) despesa liquidada de R\$ 4.362.489,83. Não houve inscrição em Restos a Pagar Processados.
 4) Despesa com Precatórios da Administração Indireta: despesa liquidada de R\$ 7.733.496,00, sendo: R\$7.373.496,00 inscritos em Restos a Pagar Processados.

De^a MARIA LAURA FRANCO LIMA DE FARIA
Presidente do Tribunal

JOSÉ NACIP COELHO
Diretor de Despesas

LUCIANA CORRÊA CRUZ HAHNE
Diretora de Organismo e Planejamento
em Exercício

ANA RITA GONCALVES LARA
Secretária de Controle Interno

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO

PORTARIA Nº 91, DE 26 DE MAIO DE 2015

A EXMA. DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO, em uso de suas atribuições legais e regulamentares, a título em vista o disposto no inciso III do art. 54 e § 2º do art. 55, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, resolve:

Tomar público o Relatório de Gestão Fiscal referente ao primeiro quadrimestre de 2015, na forma constante do anexo.

De^a GISANE BARBOSA DE ARAÚJO

ANEXO

UNIÃO - PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAIO DE 2014 A ABRIL/2015
ANEXO A PORTARIA TRT-6P Nº 090/2015
RGP - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS - ÚLTIMOS 12 MESES		
	Liquidadas (II)	Inscritas em Restos a Pagar Nos Processados (III)	Total (IV = II+III)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)			
Pessoal Ativo	390.236.441,29	80.983,40	471.219.824,69
Pessoal Inativo e Pensionistas	618.000.822,89	62.281,67	679.979.471,47
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de concessão (inc. III, § 1º da LRF)	16.821.648,19	36.966,65	16.858.614,84
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (inc. IV e V da LRF) (II)			
Indenizações por Descumprimento à Obrigação de Restituição	0,00	0,00	0,00
Despesas de Serviço Judicial	782,74	0,00	782,74
Despesas de Execução Antecipada	2.786.511,2	663.288,39	3.449.799,59
Inscritas e Processadas nos Recursos Vinculados	137.994.113,55	5.073,92	137.999.187,47
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) (I - II)	236.931.647,79	129.551,30	237.161.209,09
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)			441.917.296,080
% DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL - TDP sobre a RCL (V)=(III)/(IV)x100	0,000347%	0,000029%	0,000376%
LIMITE MÁXIMO (inciso I, II e III, art. 20 da LRF)			976.360.897,41
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único, art. 22 da LRF)			909.563.027,71
LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF)			869.011.000,00

Fonte: SIAFI - DESEMBARGADORA DE CUSTÓDIA DESEMPENHO 6ª REGIÃO - 26/05/2015, 08h e 05m

Nota:
 1) Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas.
 Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
 a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
 b) Despesas empenhadas, mas não liquidadas, inscritas em restos a pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do inciso II do art. 35 da Lei 4.320/64.

Documento anexo disponível eletronicamente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2008, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Ofício TRT7. GP nº 351/2015

Fortaleza, 29 de maio de 2015.

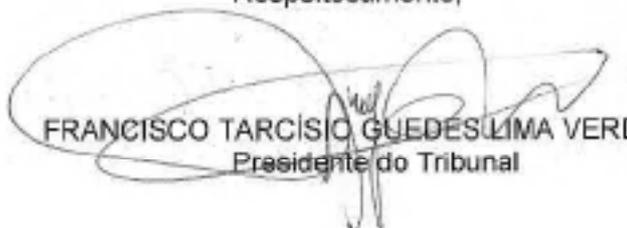
A Sua Excelência o Senhor
Senador JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS
Presidente do Congresso Nacional
Senado Federal, Praça dos Três Poderes, Anexo I, 15º Andar
Brasília - DF
CEP: 70.165-900

Assunto: Encaminha Relatório de Gestão Fiscal (LRF, art. 54)

Senhor Ministro,

Cumprimentando-o, em observância ao disposto no artigo 59 da Lei de Responsabilidade Fiscal e artigo 5º, inciso I da Lei 10.028/2000 (Lei de Crimes Fiscais), encaminho a Vossa Excelência cópia do D.O.U com a publicação do Ato desta Presidência, que dá publicidade ao Anexo I do Relatório de Gestão Fiscal deste Regional, referente ao 1º quadrimestre de 2015.

Respeitosamente,


FRANCISCO TARCÍSIO GUEDES LIMA VERDE JÚNIOR
Presidente do Tribunal



Nº 99, quarta-feira, 27 de maio de 2015

Diário Oficial da União - Seção 1

ISSN 1677-7042

123

ANEXO
UNIÃO - PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAIO/2014 A ABRIL/2015

DESPESA COM PESSOAL	Despesas Especificadas (Orçamentos 12 meses)		Total
	Líquidas	Inscritas em Restos a Pagar não Processados	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (II)	1.126.161.554,00	1.651.250,18	1.127.812.804,18
Pessoal Ativo	771.080.536,20	1.456.248,00	772.536.784,21
Pessoal Inativo e Pensionistas	355.081.017,80	195.002,17	355.276.019,97
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de temporariedade (6.º do art. 16 da LRF)	30.108.485,94	340.395,51	30.448.881,45
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (6.º do art. 16 da LRF) (III)			
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	-	-	-
Despesas de Exercício Anterior	5.770.547,97	740.395,51	6.510.943,48
Instituições e Pensionistas com Recursos Vinculados	267.330.817,07	-	267.330.817,07
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (II) - (III)	813.080.966,05	308.954,67	813.389.920,72
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL			
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)			612.500.210.000,00
% de DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (V) = (III) (IV) * 100	0,12811126	0,00049135	0,12860261
LIMITE MÁXIMO (artigos 1.º e III do art. 20 da LRF) - 0,2208929%	0,2208929%		1.350.511.422,00
LIMITE FUNDACIONAL (artigos art. 22 da LRF) - 0,2263529%	0,2263529%		1.258.511.248,00
LIMITE DE ALERTA (artigo II do art. 1.º do art. 20 da LRF) - 0,2148239%	0,2148239%		1.388.151.124,00

FONTE: SIAFI Operacional (despesas executadas de 2014) e Tercereiros (despesas executadas de 2013) COMINSICOPJRT 4º Região-21/MAI/2015 - 14hs.

Notas:

- 1) Durante o exercício, somente as despesas líquidas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
 - a) Despesa liquidada, considerando aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
 - b) Despesa executada mas não liquidada, inscritas em Restos a Pagar não processados, considerando liquidadas no encerramento do exercício, por força do art. 35, inciso III da Lei 4.320/64;
 - c) Despesas com Provisões da Administração Direta executadas por meio de desoneração externa de crédito (destaque): despesa líquida: R\$ 5.938.12,30;
 - d) Despesas com Requisições de Pagamento Valor (RPV) executadas por meio de desoneração externa de crédito (destaque): despesa líquida: R\$ 4.511.328,40;
 - e) Despesa Liquidada de Filiações da Administração Indirecta: R\$ 49.651.385,02.

ESLUSA REGINA HALFFEN
Presidente do Tribunal

DANIELA VAZ DOS SANTOS
Diretora de Despesas

ROBERTO DA GAMA RIOR
Coordenador de Orçamento e Finanças

TANIA MARA DE ARSOU BORDES
Diretora da Secretaria de Contas Internas

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO

ATO Nº 258, DE 25 DE MAIO DE 2015

O Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Decreter a publicação do Relatório de Gestão Fiscal, anexo I, conforme a Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, referente ao período de maio/2014 a abril/2015, para divulgação e conhecimento público.

Des. FRANCISCO TARCÍSIO GUEDES LIMA VERDE JÚNIOR

ANEXO

UNIÃO - PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAIO/2014 A ABRIL/2015

RFP - ANEXO I (LRF art. 20, inciso I, alínea "c")

DESPESA COM PESSOAL	Despesas Especificadas (Orçamentos 12 meses)		Total
	Líquidas	Inscritas em Restos a Pagar não processados	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	284.089.402,51	1.084.125,35	285.173.527,86
Pessoal Ativo	201.938.417,54	728.300,11	212.666.717,65
Pessoal Inativo e Pensionistas	72.050.984,97	355.825,24	72.406.810,21
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de temporariedade (6.º do art. 16 da LRF)	8.000.000,00	0,00	8.000.000,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (6.º do art. 16 da LRF) (II)			
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	87.832.389,52	799,00	87.833.188,52
Despesas de Exercício Anterior	84.208,14	776.610,07	84.986,21
Instituições e Pensionistas com Recursos Vinculados	702.225,07	-	702.225,07
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (II) = (I) - (II)	196.257.012,99	287.506,24	196.544.519,23
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL			
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (III)			612.500.210.000,00
% de DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (IV) = (II) (III) * 100	0,03200789	0,00046812	0,03247601
LIMITE MÁXIMO (artigos 1.º e III do art. 20 da LRF)	0,2208929%		1.350.511.422,00
LIMITE FUNDACIONAL (artigos art. 22 da LRF)	0,2263529%		1.258.511.248,00
LIMITE DE ALERTA (artigo II do art. 1.º do art. 20 da LRF) - 0,2148239%	0,2148239%		1.388.151.124,00

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.tst.jus.br/portal/abre_documento.php pelo código 000101502708125

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/04/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



124

ISSN 1677-7042

Diário Oficial da União - Seção 1

Nº 99, quarta-feira, 27 de maio de 2015

Notas:

- 1) Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em Restos a Pagar não processados são também consideradas executadas. Desta forma, para maior transparência, as despesas encerradas estão segregadas em:
- a) Despesas liquidadas, considerando aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
- b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, considerando liquidadas no encerramento do exercício, por força do art. 55, inciso II da Lei 4.320/64;
- 2) Nas despesas com Pessoal são incluídas aquelas despesas vinculadas por meio de dotações, às áreas de crédito (Dotações), conforme disposição do item 9.6 do Acórdão TCU 2003/2011. (Prestar, quando aplicável);
- 3) Passagens de Aéreo-Diária - R\$ 41.325,56 e Regimeções de Pagamento Único (RPU) - R\$ 9.019,36;
- 4) As despesas de Pessoal e Passagens Sociais deste Regional estão dentro dos limites estabelecidos pela LC nº 101/2003.

Dr. FRANCISCO TARCÍSIO GUIDES LIMA VERDE JUNIOR
Presidente do Tribunal

ANA PAULA BORGES DE ARAÚJO ZALUA
Diretora Geral-Coordenadora de Despesas

NEILARA SÁZI DRAGOS CYSNE FREITA
Diretora do Departamento de Orçamento e Finanças

SÔNILDES DANTAS DE LACERDA
Secretaria de Controle Interno

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

ATO Nº 197, DE 26 DE MAIO DE 2015

O DISEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto nos artigos 54, inciso III e parágrafo único, e 55, inciso I, "a" e "b" da Lei Complementar nº 301, de 1-5-2003, e na Portaria S/TB nº 351/2014, resolve:

Assinar o Relatório de Gestão Fiscal deste Tribunal, referente ao 1º quadrimestre de 2015, conforme o Anexo deste Ato, contendo o Demonstrativo da Despesa com Pessoal.

Dr. FRANCISCO SÉRGIO SILVA REICHA

ANEXO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAIO/2014 A ABRIL/2015
RPP - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	Despesas Executadas (Exercício 2014)		
	Empenho (R\$)	Quitação em Restos a Pagar não Processados (R\$)	Total
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (1)			R\$500.000,00
Pessoal Civil	418.872.256,00	17.008,40	435.880.664,40
Pessoal Judiciário e Funções	279.822.022,00	18.144.416,00	297.966.438,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de prestação de serviços II (art. 35 da LRF)	115.898.154,00	1.861.814,00	117.759.968,00
DESPESA COM CONTRATAÇÃO DE PESSOAL (2)	0,00	0,00	0,00
Intervenção por Demissão e Inscritos a Demissão (Inscritos)	131.111.140,00	11.805.850,00	142.916.990,00
Despesas de Serviço Judiciário	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercício Anterior	0,00	0,00	0,00
Despesas e Encargamentos com Encargos Vinculados	36.489.823,20	11.800.379,90	48.290.203,10
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (3) = (1) - (2)	281.142.132,80	28.814.260,40	309.956.393,20
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - (RCL) (4)			
% de DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL - RPP sobre a RCL (5) = (3) / (4) x 100			
LÍMITE MÁXIMO (artigos 1, I e II, art. 20 da LC) - (6)	9,18 20%		28.117.011,12
LÍMITE REALIZADO (quadrimestre maio, art. 33 da LC) - (7)	9,88 20%		30.591.855,38
LÍMITE DE ALERTA (art. 33 da LC) - (8)	9,88 10%		28.117.011,12

Fonte: SIAFI - COAGUD-TRTP REGIÃO, 22/05/2015, às 17:10h.

Notas: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em Restos a Pagar não processados são também consideradas executadas. Desta forma, para maior transparência, as despesas encerradas estão segregadas em:

- a) Despesas liquidadas, considerando aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
- b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, considerando liquidadas no encerramento do exercício, por força do art. 55, inciso II da Lei 4.320/64;
- 2) Despesas com Outros Pagamentos Judiciais;
- 3) Despesas Liquidadas - R\$ 14.549.427,00;
- 4) Despesas inscritas em Restos a Pagar Não Processados: R\$ 1.430.451,00;
- 5) Despesas com Regimeções de Pagamento Único (RPU);
- 6) Despesas Liquidadas - R\$ 313.167,16;
- 7) Despesas inscritas em Restos a Pagar Não Processados, não houve;

FRANCISCO SÉRGIO SILVA REICHA
Presidente do Tribunal

REGINA UCHOA DE AZEVEDO
Diretora de Secretaria Administrativa e Orçamentária de Despesas

VALENDIR MONTEIRO DE BRITO
Coordenador de Orçamento e Finanças

IZANEIDE SALIM DE LIMA LINS FERREIRO
Coordenadora de Auditoria e Controle Interno

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

PORTARIA Nº 197, DE 22 DE MARÇO DE 2015

O DISEMBARGADOR DO TRABALHO PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e tendo em vista o disposto nos artigos 54, III, e 55, § 2º, da Lei Complementar nº 301, de 01-05-2003, resolve:

Art. 1º Assinar o Relatório de Gestão Fiscal, com demonstrativo da despesa com pessoal em referência à receita corrente líquida, referente ao período de maio de 2014 a abril de 2015.

Art. 2º O Relatório de Gestão Fiscal, em anexo, será publicado na forma do disposto no § 2º do artigo 55 da Lei Complementar nº 301 de 01 de 2003.

HIBSON MENDES DE OLIVEIRA

OFÍCIO N° 014/2015 TRT 8ª Região GP/SEADM

Belém, 27 de maio de 2015

A Sua Excelência o Senhor
Senador JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS
Presidente do Congresso Nacional
Senado Federal, Praça dos Três Poderes, Anexo I, 15º Andar
CEP: 70.165-900
Brasília/DF

Assunto: Relatório de Gestão Fiscal - 1º Quadrimestre de 2015

Senhor Presidente,

Ao cumprimentá-lo, e em atendimento ao disposto no art. 59 da LRF c/c art. 5º, inciso I da Lei nº 10.028/2000 (Lei de Crimes Fiscais), encaminho a Vossa Excelência o Relatório de Gestão Fiscal deste Órgão relativo ao período de maio de 2014 a abril de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 27/05/2015, Seção 1, página 124.

Respeitosamente,



HERBERT TADEU PEREIRA DE MATOS
Vice-Presidente, no exercício da Presidência

ATO N° 197, DE 26 DE MAIO DE 2015

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, e

Tendo em vista o disposto nos artigos 54, inciso III e parágrafo único, e 55, inciso I, a) e § 2º da Lei Complementar n° 101, de 04.5.2000, e na Portaria STN n° 553/2014;

RESOLVE:

TORNAR PÚBLICO o Relatório de Gestão Fiscal deste Tribunal, relativo ao 1º quadrimestre de 2015, conforme Anexo deste Ato, contendo o Demonstrativo da Despesa com Pessoal.

Publique-se e registre-se.

FRANCISCO SERGIO SILVA ROCHA
Desembargador Presidente



OS DADOS SE REFEREM A UMA REPUBLICAÇÃO? (1 = SIM 2 = NÃO) →

UNIÃO - PODER JUDICIÁRIO
 TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO
 RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
 DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 MAIO/2014 A ABRIL/2015

RCF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (últimos 12 meses)		
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)	TOTAL (c) = (a) + (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	416.942.426,61	12.439.825,49	429.381.452,10
Pessoal Ativo	303.852.312,51	10.731.418,55	314.603.731,06
Pessoal Inativo e Pensionistas	113.090.114,10	1.687.614,95	114.777.729,05
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	123.791.148,82	11.635.054,42	135.426.203,24
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00
Despesas de Decisão Judicial	97.394,35	0,00	97.394,35
Despesas de Exercícios Anteriores	16.468.823,25	11.602.379,38	28.071.202,63
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	107.114.930,42	32.675,04	107.167.605,46
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I) - (II)	293.241.278,59	893.970,98	294.045.249,57

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	642.507.278.000,00		
% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (V) = (III e / IV)*100	0,045640%	0,000125%	0,045765%
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <= % >	6,101200%		650.217.245,34
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único, art. 22 da LRF) - < % >	8,046340%		417.786.497,87
LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - < % >	1,031000%		585.395.628,90

FONTE: SIAFI - COAUB/TRTP REGIÃO, 22/mai/2015, às 17:30h

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 65 da Lei 4.320/64;
- b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art 35, inciso II da Lei 4.320/64.

1) Despesas com Outros Procatórios Judiciais:

- a) Despesas Liquidadas: R\$ 34.549.427,80
- b) Despesas inscritas em Restos a Pagar Não Processados: R\$ 1.410.651,00

2) Despesas com Requisições de Pequeno Valor (RPV):

- a) Despesas Liquidadas: R\$ 175.287,16
- b) Despesas inscritas em Restos a Pagar Não Processados: Não Houve.

FRANCISCO SERGIO SILVA ROCHA
 Presidente

REGINA UCHOA DE AZEVEDO
 Diretora da Secretaria Administrativa e Ordenadora da Despesa

VALDENOR MONTEIRO DE BRITO
 Coordenador de Orçamento e Finanças

IZANEIDE SALIM DE LIMA LHEIS PINHEIRO
 Coordenadora de Auditoria e Controle Interno

Of. nº 33/2015/Sercont-Secof.

Curitiba, 29 de maio de 2015

Ao Excelentíssimo Senhor
Presidente do Congresso Nacional
Senador José Renan Vasconcelos Calheiros
Senado Federal, Praça dos Três Poderes, Anexo I, 15º andar.
70.165-900 – Brasília - DF

Assunto: Relatório de Gestão Fiscal referente ao 1º quadrimestre de 2015 – TRT 9ª Região

1. Comunicamos a Vossa Excelência que este Órgão Trabalhista, em cumprimento ao disposto no art. 54 e no §2º, art. 55, da Lei Complementar nº 101 (Lei de Responsabilidade Fiscal), de 4/5/2000, publicou o Relatório de Gestão Fiscal referente ao período de maio/2014 a abril/2015, no DOU nº 101, seção 1, de 29 de maio de 2015, página 278.

2. Em cumprimento ao disposto no art. 59, da Lei Complementar nº 101/2000 c/c art. 5º, inciso I da Lei nº 10.028/2000 (Lei de Crimes Fiscais), encaminhamos, em anexo, cópia do Relatório de Gestão Fiscal relativo ao 1º quadrimestre de 2015.

Respeitosamente,



Vilmar José Siqueira,
Diretor da Secretaria de Contabilidade, Orçamento e Finanças

Anexos ao Ofício 33/2015/Sercont-Secof:

1) Relatório de Gestão Fiscal – Demonstrativo da Despesa com Pessoal – Anexo I e Portaria JP nº 43/2015 TRT 9ª Região.

PORTARIA JP N.º 43, DE 11 DE MAIO DE 2015.

O DESEMBARGADOR DO TRABALHO, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO, usando de suas atribuições legais, diante do disposto no art. 8 do Regulamento Geral,

R E S O L V E determinar a publicação do anexo Relatório de Gestão Fiscal, referente ao período de maio/2014 a abril/2015, nos termos do artigo 55, § 2º, da Lei Complementar nº 101/2000.



ALTINO PEDROZO DOS SANTOS
Presidente

UNIÃO - PODER JUDICIÁRIO
 TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO
 RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
 DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 MAIO/2014 A ABRIL/2015

RDF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ /R\$

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (últimos 12 meses)		
	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	TOTAL
	(a)	(b)	(c) = (a) + (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	687.894.319,37	2.690.912,13	690.585.232,50
Pessoal Ativo	556.866.054,07	2.418.691,32	559.284.745,39
Pessoal Inativo e Pensionistas	131.028.256,30	272.220,81	131.300.477,11
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 38 da LRF)	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	128.135.634,48	2.690.912,13	130.826.546,61
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	1.020.650,39	0,00	1.020.650,39
Decorrentes de Decisão Judicial	0,00	0,00	0,00
Despesa de Exercícios Anteriores	3.107.534,93	2.685.912,10	5.793.447,03
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	115.907.449,08	4.940,00	115.912.389,08
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I) - (II)	567.158.675,97	0,00	567.158.675,97

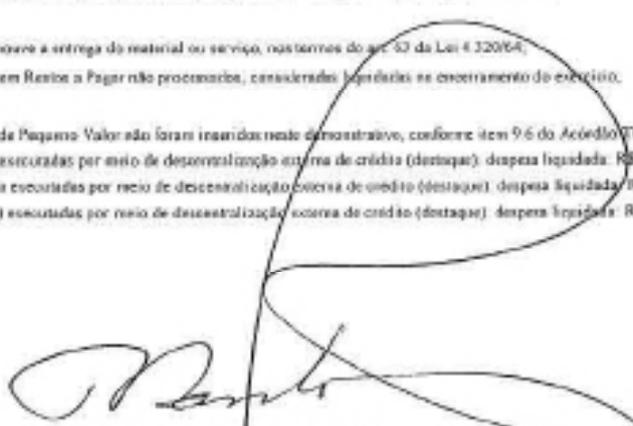
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL

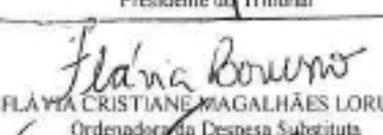
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	642.587.278.800,00		
% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (V) = (III c / IV) * 100	0,088366%	0,000000%	0,088366%
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	0,115657%		742.104.642,52
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	0,109874%		705.949.410,39
LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1º do art. 20 da LRF) - <%>	0,104891%		668.794.178,36

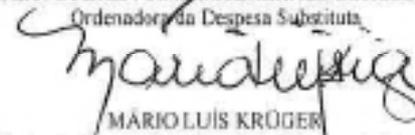
Fonte: Tesouro Central - Sistema/Siscont/Trib 9ª REGIÃO - 11/MAI/2015 - 10h00

Notas: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Desta forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 53 da Lei 4.726/64;
- b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art. 55, inciso II da Lei 4.726/64;
- c) Os valores executados de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor são foram inscritas neste demonstrativo, conforme item 9.6 do Acórdão TCU nº 2007/2011, a saber:
 - a) Despesas com Precatórios da Administração Direta executadas por meio de descentralização externa de crédito (destaque): despesa liquidada: R\$ 67.531.649,45
 - b) Despesas com Precatórios da Administração Indireta executadas por meio de descentralização externa de crédito (destaque): despesa liquidada: R\$ 4.849.460,28
 - c) Despesas com Requisições de Pequeno Valor (RPV) executadas por meio de descentralização externa de crédito (destaque): despesa liquidada: R\$ 2.257.214,87


 ALTINO PEDROZO DOS SANTOS
 Presidente do Tribunal


 FLÁVIA CRISTIANE MAGALHÃES LORUSSO
 Ordenadora da Despesa Substituta


 MÁRIO LUÍS KRÜGER
 Diretor da Secretaria de Controle Interno e Auditoria


 VILMAR JOSÉ SIQUEIRA
 Diretor da Secretaria de Contabilidade, Orçamento e Finanças

Ofício PRE/CDCOI n.º 036/2014

Brasília, 27 de maio de 2015

A Sua Excelência o Senhor
Senador **JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS**
Presidente do Congresso Nacional

Assunto: Relatório de Gestão Fiscal

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Encaminho a Vossa Excelência, em atendimento ao disposto no art. 59 da LRF c/c art. 5.º, inciso I da Lei n.º 10.028/2000, o relatório de Gestão Fiscal do Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região, alusivo ao período de maio de 2014 a abril de 2015.

Respeitosamente,



ANDRÉ R. P. V. DAMASCENO
Desembargador Presidente do TRT da 10.ª Região



54

ISSN 1677-7042

Diário Oficial da União - Seção 7

Nº 98, terça-feira, 23 de maio de 2015

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

ATO Nº 13, DE 23 DE MAIO DE 2015

A Presidência do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, considerando o disposto na Lei Complementar Nº 101/2009, publicada no D.O.U. de 09/04/2009, resolve: Publicar o quadro "Demonstrativo da Despesa com Pessoal", referente ao Relatório de Gestão Fiscal do TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO, do período de maio de 2014 a abril de 2015.

Des. SILVIA REGINA PONDE GALVÃO DEYONALDI

ANEXO

UNIAO - PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO
RUA SENECA DE SOUSA 1502/3
BRASÍLIA/DF - CEP: 70150-900
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAIO/2014 A ABRIL/2015

RGE - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 100

Table with columns: DESPESA CATEGORIAL, Líquidas, Despesas Executadas (Últimos 12 meses), Inscritas em Receitas a Pagar não Proce... (últimos 12 meses), Total (c) = (b) + (d)

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)
TOTAL DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (IV) = (III) x (IV) x 100%
LÍMITE MÁXIMO (inciso I, II e III do art. 20 da LRF)
LÍMITE FUNDACIONAL (art. 22 da LRF)
LÍMITE DE ALÍQUOTA (art. 11 do art. 19 da LRF)

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 10ª REGIÃO
PORTARIA Nº 8, DE 22 DE MAIO DE 2015

O Desembargador Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Décima Região, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o controle no Processo SEI nº 15000004252/5, resolve:
Publicar o quadro em anexo do art. 55, inciso I, alínea "a", da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2009, o Relatório de Gestão Fiscal, em anexo, relativo ao período de maio de 2014 a abril de 2015.

Des. ANDRÉ R.P.V. DAMASCENO

ANEXO

UNIAO - PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 10ª REGIÃO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAIO/2014 A ABRIL/2015

RGE - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 100

Table with columns: DESPESA BRUTA COM PESSOAL, Líquidas (a), Despesas Executadas (Últimos 12 meses), Inscritas em Receitas a Pagar não Proce... (últimos 12 meses), Total (c) = (b) + (d)

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)
TOTAL DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (IV) = (III) x (IV) x 100%
LÍMITE MÁXIMO (inciso I, II e III do art. 20 da LRF)
LÍMITE FUNDACIONAL (art. 22 da LRF)
LÍMITE DE ALÍQUOTA (art. 11 do art. 19 da LRF)

Este documento pode ser verificado em endereço eletrônico http://www.tstj10.gov.br/atomadas/leis/ (código 1801181485168034) Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.206-2 de 24/04/2004, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil



Nº 98, terça-feira, 26 de maio de 2015

Diário Oficial da União - Seção 1

ISSN 1677-7042

55

PONTE-PESQUISA GERENCIAL/ STAFF GERENCIAL - INU. CAMISTORRETI 30º Região

Nota: II - Deixar o exercício, sempre as despesas liquidadas são consideradas eventuais. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em razão a pagar são processadas de acordo com as instruções. Desta forma, para melhor transparência, as despesas classificadas estão segregadas:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos da Lei nº 4.320/64;

b) Despesas empenhadas em não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processadas, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do inciso II do art. 33 da Lei 4.320/64;

c) Despesas com "Outros Proventos Jurídicos" despesa liquidada no valor de: R\$ 6.825.396,61 e despesa inscrita em Restos a Pagar não processadas no valor de: R\$276.163,39.

d) Despesa com Proventos da Administração Direta "Salários Adicionais de Pagamento Valor (RPV)" despesa liquidada no valor de R\$ 2.843.091,49 e despesa inscrita em Restos a Pagar não processadas no valor de R\$ 122.385,92.

e) Do montante das "Demais Despesas com Pessoal Ativo", R\$ 44.162.886,13 correspondem a contribuição patronal para o RPPS sendo que R\$ 43.781.426,93 correspondem à despesa liquidada e R\$ 381.459,20 correspondem à despesa inscrita em Restos a Pagar.

f) Do montante das "Demais Despesas com Pessoal Ativo", R\$ 45.242,92 correspondem a contribuições previdenciárias ao INSS, despesa liquidada.

g) Do montante das "Demais Despesas com Pessoal Ativo", R\$ 95.957,02 correspondem a contribuições previdenciárias ao FUNPREF, despesa liquidada.

h) O saldo na conta 1814-02-00 - Demais encargamentos de HP - no Grupo de Despesa 1, no período de maio/2014 a dezembro/2014 refere-se a valores de exercícios anteriores.

i) O saldo na conta 01980008 - Outros encargamentos de RPKR no Grupo de Despesa 1, no período de Janeiro/2015 a abril/2015 refere-se a encargamentos de saldo inscrita em RP inscrita a Proventos.

Dr. ANDRÉ R. P. V. DAMASCENO
Presidente do TRT-10ª Região

GILVAN SILVA PEREIRA RAHOS
Diretor-Geral e Ordenador de Despesa Setorial

LUCILIA BARBOSA MONTEIRO RENHO
Coordenadora de Controle Interno

Entidades de Fiscalização do Exercício das Profissões Liberais

CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA

RESOLUÇÃO Nº 1.080, DE 13 DE MAIO DE 2015

Altera as Resoluções CFMV nº 649, de 29 de agosto de 1988, nº 962, de 17 de agosto de 2010, e nº 1049, de 14 de fevereiro de 2014.

O CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA - CFMV -, no uso da atribuição que lhe confere o inciso "I", artigo 16, da Lei nº 3.517, de 23 de outubro de 1968, considerando as deliberações tomadas durante o 23º Sessão Plenária Ordinária, realizada nos dias 11 e 12 de maio de 2015, resolve:

Art. 1º Alterar a Resolução CFMV nº 649, publicada no DOU de 14/09/1988 (Seção 1, p.642), mediante a revogação do artigo 2º e Anexo Único e alteração do artigo 3º, que passa a ter a seguinte redação: "Art. 3º Ficam criadas os distritos do Sistema CFMV/VETAMV, a serem entregues aos profissionais que exercem a função de Conselheiro Federal ou Regional pelo prazo de 3 (três) anos. §1º O distrito a ser entregue aos Conselheiros Federais terá em sua constituição o CFMV e, logo abaixo, o nome CFMV todos os atos serão do CFMV. §2º O distrito a ser entregue aos Conselheiros Regionais terá em sua constituição o CFMV, em ato próprio. §3º Os distritos criados nos §§ anteriores terão as seguintes características: I - Terão sua constituição com todos os atos próprios, II - duração: 15 (quinze) de duração e prazo de entrega: III - material: fornecido a quem".

Art. 2º Alterar a Resolução CFMV nº 962, publicada no DOU de 20/08/2010 (S.1, p.108), mediante a alteração do artigo 6º, que passa a ter a seguinte redação: "Art. 6º A UMEES deve estar obrigatoriamente vinculada a uma instituição pública em prática e, se possível, numa instituição de ensino superior em Medicina Veterinária".

Art. 3º Alterar a Resolução CFMV nº 1049, publicada no DOU de 21/02/2014 (S.1, p.197) de 1988, mediante a alteração do artigo 6º e revogação do artigo 7º, com as seguintes redações: "Art. 6º O Relatório de Gestão Anual dos Conselhos Federal e Regionais de Medicina Veterinária deve ser apresentado segundo normas editadas anualmente pelo TCU".

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no DOU, revogando-se as disposições em contrário.

BENEDITO FORTES DE ARRUDA
Presidente do Conselho

MARCELLO RODRIGUES DA ROZA
Secretário-Geral

CONSELHO FEDERAL DE SERVIÇO SOCIAL - RETIFICAÇÃO

No Resolução CPSS nº 657, de 24 de setembro de 2013, que insere a Código Profissional Disciplinar no âmbito do Conselho Federal e dos Conselhos Regionais de Serviço Social, publicado no DOU nº 198, de 25 de setembro de 2013, Seção 1, página 198.191, procedeu-se à seguinte correção no parágrafo único do art. 3º:

Único: Art. 3º - Parágrafo único Fica criada a função de gestão sobre o Conselho, especificamente, para os conselheiros regionais nos termos I, IV e V do artigo 2º desta Resolução.

Letra: Art. 2º - Parágrafo único Para efeito de criação do posto serão considerados exclusivamente, para os conselheiros indicados nos incisos I, II e IV do artigo 2º desta Resolução.

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - CONSELHO FEDERAL - CONSELHO PLENO

ACÓRDÃO

CONSULTA Nº 0000002015/00197-TC/CP - Dr. Joaquim Vieira Ferreira Levy, Ministro de Estado da Fazenda, Ofício nº 02/2015, Assunto: Decreto nº 8.441/2015. Realizou-se o exercício de atividades profissionais aplicadas aos representantes dos contribuintes no Conselho Administrativo - CARF. Gratificação de proleção: Lei nº 5.768/1971. Incompatibilidade: Impedimento: Conselho Superior, Sócios, associados em empregados. Parecer: Giza de nascimento. Parecer: Conselho Federal Márcio Luciano Galvão (CGF), Relator para o Conselho Conselheiro Federal Márcio Luciano Galvão (CGF), Relator para o Conselho Conselheiro Federal Márcio Luciano Galvão (CGF). RESOLUÇÃO Nº 016/2015/CP-1 - Advogado Conselheiro do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais - CARF. Incompatibilidade prevista no art. 26, II, da Lei nº 8.900, de 4 de julho de 1994 (EAOAB). II - Decreto nº 8.441/2015. Jurisprudência: Fixação de remuneração. Análise do Conselho Nacional de Estudos Contratuais. II - Impedimento de parecer de Conselheiro do CARF, de acordo com a legislação em vigor, para o exercício de atividades profissionais. IV - Inscrição de advogado membro do art. 1º, § 1º, da Lei nº 8.441/2015, cabendo exclusivamente à Ordem dos Advogados do Brasil interpretar a legislação de regime para o caso (EAOAB), mantendo-se de atividades no exercício profissional. V - Modificação de termo temporário dos termos de inscrição a serem aplicados e decreto para a publicação do respectivo modelo no Diário Oficial da União, a partir da qual, no prazo de quinze dias, os termos ocupados do estágio deverão ser atualizados e atualizados.

Acórdão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo em referência, decididos os membros do Conselho Pleno do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, por unanimidade, com o voto de maioria e o voto do Conselheiro Federal Márcio Luciano Galvão (CGF), partes integrantes deste Acórdão, de 16 de maio de 2015. Mônica Vinícius Fortado Galvão, Presidente. Márcio Luciano Galvão, Relator para o acórdão.

Brasília, 21 de maio de 2015.
MARCUS VINÍCIUS FURTADO GALVÃO
Presidente do Conselho

MACHADO DE ASSIS

Patrono da Imprensa Nacional

Machado de Assis, no início de sua carreira literária, trabalhou, de 1856 a 1858, como aprendiz de tipógrafo, usando o prelo que hoje está em exposição no Museu da Imprensa.

Em 1867 regressa ao órgão oficial para trabalhar como ajudante do diretor de publicação do **Diário Oficial**, cargo que ocupou até 6 de janeiro de 1874.



O autor de "Dom Caspary", "Dom João", entre outros obras, é patrono em memorias da Imprensa Nacional desde janeiro de 1997.



Ofício 549/2015/SGP

Manaus, 3 de junho de 2015.

A Sua Excelência o Senhor

José Renan Vasconcelos Calheiros

Presidente do Congresso Nacional

Senado Federal, Praça dos Três Poderes, Anexo I, 15º andar

70165-900 – Brasília, DF

Assunto: Relatório de Gestão Fiscal – 1º Quadrimestre de 2015

Excelentíssimo Senhor Presidente do Congresso Nacional,

Em atendimento ao disposto no art. 59 da Lei Complementar 101/00 (LRF) e no art. 5º, I, da Lei 10.028/00 (Lei de Crimes Fiscais), encaminho a Vossa Excelência a Portaria nº 137/2015/DG, de 27-5-2015, que tornou público o Relatório de Gestão Fiscal (Despesas com Pessoal) deste Tribunal, referente ao 1º Quadrimestre de 2015 (janeiro a abril/2015), publicada no Diário Oficial da União no dia 29-5-2015, seção 1, página 278 e republicada no Diário Oficial da União no dia 2-6-2015, seção 1, página 66, conforme cópias anexas.

Respeitosamente,


MARIA DAS GRAÇAS ALECRIM MARINHO
Presidente do TRT 11ª Região

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o teor da Portaria nº 820/2015/SGP, e em cumprimento ao inciso III do art. 54 e § 2º do art. 55, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, resolve:

Tornar público o Relatório de Gestão Fiscal desta Corte, relativo ao 1º quadrimestre de 2015, conforme o Anexo desta Portaria, contendo o Demonstrativo da Despesa com Pessoal



ILDEFONSO ROCHA DE SOUZA
Diretor-Geral do TRT da 11ª Região.

OS DADOS SE REFEREM A UMA REPUBLICAÇÃO? (1 = SIM 2 = NÃO)

→ 2

UNIÃO - PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª. REGIÃO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAIO/2014 A ABRIL/2015

RGF - ANEXO I (LRF, art. 33, inciso I, alínea "a")

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (últimos 12 meses)		
	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	TOTAL
	(a)	(b)	(c) = (a) + (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	819.589.276,10	188.122,06	209.777.398,16
Pessoal Ativo	217.603.118,80	139.077,51	237.832.196,31
Pessoal Inativo e Pensionistas	81.896.157,30	49.044,55	81.945.201,85
Outros despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)			0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	73.313.716,00	178.584,62	73.492.300,62
Indenizações por Demissão e Inscritos à Demissão Voluntária			0,00
Decorrenças de Direito Judicial			0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	4.659.351,93	128.890,07	4.788.242,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	68.654.364,07	49.694,55	68.704.058,62
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	246.275.559,30	17.537,44	246.293.096,74

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)			642.597.278,09
% de DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (V) = (III e / IV)*100		38,330302%	6,662733%
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	6,070848%		455.283,56
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	6,067306%		452.443,38
LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1º do art. 29 da LRF) - <%>	6,063763%		409.683,20

FONTE: SIAFI-Núcleo de Contabilidade/TKT111, Registo, 26/março/2015, de 10h e 45m.

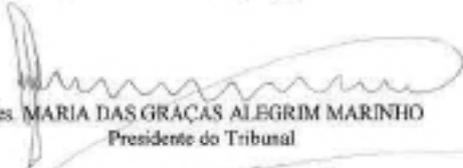
Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

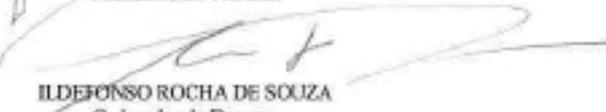
- Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
- Despesas impenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

2 - Os gastos com Prestatórios na Ação 0005, foram executados no valor de R\$ 1.854.781,47 e inscritos em Restos a Pagar o valor de R\$ 1.788.161,00;

3 - Os gastos com Prestatórios de Requisições de Pequenos Valores na Ação 0625 - RPV, foi consolidado no valor de R\$ 1.247.009,89.

4 - Despesa contabilizada equivocadamente na AÇÃO 207P-Pessoal Ativo, no valor de R\$ 9.521,52, para pagamento de ocorrentes anteriores, na ND-319001.01-Previdente.


Des. MARIA DAS GRACAS ALEGRI M MARINHO
Presidente do Tribunal


ILDEFONSO ROCHA DE SOUZA
Ordenador da Despesa


LUANA JÔIA DE FIGUEIREDO COSTA BALBINO
Diretora da Secretária de Orçamento e Finanças


VANILZA FERNANDES TAVEIRA
Chefe do Núcleo de Contabilidade


HAMILTON LÍZARDO DE SOUZA
Diretor da Coordenadoria de Controle e Auditoria



ACÓRDÃO Nº 1204/2015 - TCU - Plenário

Ou Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em sessão de Plenário, ACORDAM, por unanimidade, com fundamento nos arts. 1º, inciso XVI, 23 e 35 da Lei 8.443/1992, e os arts. 143, inciso III, 234, 235 e 236 do Regimento Interno, quanto ao processo a seguir relacionado, em conhecer da denúncia, emendá-la quanto ao fato, retirar a conclusão do sigilo após os autos, criar prazo à autoria da denúncia, e determinar o arquivamento do crédito cível decorrente, de acordo com as pessoas e entidades nos autos:

1. Processo TC 024.818/2014-9 (DENÚNCIA)
- 1.1. Responsável: Identidade preservada (art. 35, caput, da Lei n. 8.443/1992)
- 1.2. Imputação: Identidade preservada (art. 35, caput, da Lei n. 8.443/1992)
- 1.3. Órgão/Entidade: Agência Nacional de Vigilância Sanitária; Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroespacial; Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (vinculados)
- 1.4. Relator: Ministro Benjamin Zysler
- 1.5. Representante do Ministério Público: não atua
- 1.6. Unidade Técnica: Secretaria de Controle Interno do TCU
- 1.7. Advogado constituído nos autos: não há.
- 1.8. Determinações/Orientações: não há.

RELAÇÃO Nº 21/2015 - Plenário
Relator - Ministro BRUNO DANTAS

ACÓRDÃO Nº 1307/2015 - TCU - Plenário

Considerando a ausência nos autos de cancelamento dos envelopes emitidos pela UFC, bem como da nota de crédito emitida pelo Ministério da Pesca e Aquicultura;

Considerando as informações levantadas pela unidade técnica (págs. 18) e demais documentos juntados ao presente processo; Considerando o relatório do Ministério da Pesca e Aquicultura por unanimidade, com fundamento nos arts. 1º, inciso XVI, e 35, da Lei nº 8.443, de 16 de julho de 1992, e no art. 17, inciso XXIV, IX, inciso I, alínea "a", 143, inciso III, 234 e 235, todos do Regimento Interno/TCU, em conhecer da presente denúncia pass, no mérito, considerada parcialmente procedente, e em preferir as determinações a seguir, arquivando-se a denúncia, após projeto de impenhoramento das Determinações proferidas neste acórdão, de acordo com as pessoas e entidades nos autos;

1. Processo TC 024.665/2014-8 (DENÚNCIA)
- 1.1. Responsável: Identidade preservada (art. 35, caput, da Lei n. 8.443/1992)
- 1.2. Imputação: Identidade preservada (art. 35, caput, da Lei n. 8.443/1992)
- 1.3. Órgão/Entidade: Universidade Federal do Ceará
- 1.4. Relator: Ministro Bruno Dantas
- 1.5. Representante do Ministério Público: não atua
- 1.6. Unidade Técnica: Secretaria de Controle Interno do TCU (SIC/TCU-CE)
- 1.7. Advogado constituído nos autos: não há.
- 1.8. Determinar à Universidade Federal do Ceará - UFC que, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da notificação, execute o levantamento de análise das despesas emitidas em favor da Fundação Cearense de Pesquisa e Cultura - FCP-C, e da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, almeja ao Termo de Cooperação n. 38/2013 firmado com o Ministério da Pesca e Aquicultura;
- 1.9. Determinar ao Ministério da Pesca e Aquicultura que, ao prazo de 30 (trinta) dias, execute o sigilo do cancelamento da nota de crédito emitida em favor da Universidade Federal do Ceará

(2013MCO00175 de 26/12/2013), bem como cópia do cancelamento do Termo de Cooperação n. 38/2013, à luz das informações prestadas pela Universidade que revogou os contratos firmados no âmbito do referido termo de cooperação e que a integralidade dos recursos disponibilizados por esta Ministria ainda se encontram no crédito do Tesouro para serem devolvidos;

- 1.10. Determinar a retirada do sigilo, nos termos do art. 35, caput, da Lei n. 8.443/1992.

ACÓRDÃO Nº 1316/2015 - TCU - Plenário

1. Processo nº TC-046.803/2012-4 - Siglass
2. Grupo I, Classe VII - Denúncia
3. Denunciante/Responsável:
- 3.1. Denunciante: Identidade preservada (art. 35, caput, da Lei nº 8.443/92)
- 3.2. Responsável: Manoel Moreira Sáizis Santos, ex-pretérito, CPF nº 514.531.583-94
4. Unidade: Prefeitura Municipal de Capela/SE
5. Relator: Ministro José Márcio Moreira
6. Representante do Ministério Público: não atua
7. Unidade Técnica: Secur/SE
8. Advogado constituído nos autos: Lousival Freire Sobrinho (OAB/SE nº 5.946)

9. Acórdão: VISTOS, relatados e discutidos estes autos de denúncia acerca de possíveis irregularidades relacionadas à gestão de recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), cofinanciado nos exercícios de 2011 e 2012, no município de Capela/SE.

ACORDAM os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em Sessão Plenária, com fundamento nos arts. 28, inciso II, 46, 53, 55 e 58, inciso II, da Lei nº 8.443/92, e no art. 169, inciso V, 214, inciso III, alínea "a", 234, 235 e 268, inciso II, do Regimento Interno, e diante das razões expostas pelo Relator, em:

- 9.1. conhecer do presente denúncia pass, no mérito, considerá-la procedente;
- 9.2. exigir as razões de justificativa de Manoel Moreira Sáizis Santos, aplicando-se multa no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), com a suspensão de prazo de quinze dias, a contar da notificação, para que compareça, perante o Tribunal, o recolhimento da dívida nos autos do Tesouro Nacional, atualizada monetariamente desde a data do presente acórdão até o último reconhecimento, se for paga após o vencimento, na forma da legislação em vigor;
- 9.3. autorizar, desde logo, a cobrança judicial da dívida, caso não atendido a notificação;
- 9.4. retirar a conclusão do sigilo do processo, mantendo-a apenas em relação à identidade do denunciante;
- 9.5. encaminhar cópia do presente acórdão, bem como do relatório e voto que o fundamentam, ao Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), ao denunciante e ao Conselho de Alimentação Escolar do município de Capela/SE;
- 9.6. arquivar a denúncia.

10. Ata nº 13.2615 - Plenário.
11. Data do Sessão: 27/5/2015 - Estímulo de Carter Reservado.
12. Código eletrônico para localização na página do TCU no Internet: AC-1315-1715-P
13. Expediente do processo:
- 13.1. Ministros presentes: Raimundo Carraro (ex-Presidente), Valdeir Alcanc Rodrigues, Benjamin Zysler, Augusto Mendes, José Márcio Moreira (Relator) e Bruno Dantas.
- 13.2. Ministros Substituídos presentes: Agostinho Silveira Cavalcanti e Marco Benqueter Costa.

O Acórdão nº 1316, apreciado de forma unânime, contém também o Anexo duas Atas, juntamente com o relatório e voto em que se fundamentou.

Os acórdãos relativos aos processos em que foi mantido o sigilo emitidos pelo Anexo II desta Ata, que está anexado ao Documento das Sessões.

ENCERRAMENTO

As 17 horas e 37 minutos, a Presidência correto concluiu a sessão de 2º de junho de 2015, com o encerramento da sessão, da qual foi lavrada esta ata, a ser aprovada pelo Presidente e homologada pelo Plenário.

EDUARDO THOMAS GONCALVES DOS SANTOS
Subsecretário do Plenário
Em substituição

Aprovada em 1º de junho de 2015.

ARAUJO CLEZAR DE OLIVEIRA
Presidente

Poder Judiciário

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 23, DE 28 DE MAIO DE 2015

A VICE-PRESIDENTE, NO EXERCÍCIO REGIMENTAL DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, em uso de suas atribuições legais e regulamentares, de acordo com o artigo 11 da Resolução nº 75/2008 da Conselho Nacional de Justiça, tendo em vista o despacho, por unanimidade, pelo Órgão Especial, ocorrido em Sessão Ordinária no dia 29 de maio de 2015, resolve:

Revogar o resultado final do Concurso Público para provimento de cargo de Juiz do Trabalho Substituto do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região, a que se refere a Resolução Administrativa nº 10/2014 do Órgão Especial, de acordo com a classificação publicada no Diário Oficial da União, Seção 3, de 25 de maio de 2013.

DNA ANA MARIA SOARES DE MORAES

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
DIRETORIA-GERAL

PORTARIA Nº 137, DE 27 DE MAIO DE 2015(*)

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, em uso de suas atribuições legais, tendo em vista o teor da Portaria Nº 830/2015/SO/01, e em cumprimento ao inciso III do art. 54 e § 2º do art. 35, da Lei Complementar nº 191, de 4 de maio de 2008, resolve:

Tornar público o Relatório de Gestão Fiscal desta Tribunal relativo ao 1º Quadrimestre de 2015, conforme o Anexo desta Portaria, contendo a Demonstrativo da Despesa com Pessoal.

ILDEPUNSO ROCHA DE SOUZA

IDRÃO - PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
RELAÇÃO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MARÇO 2014 A ABRIL/2015

RGF - ANEXO I (LRF, art. 5º, inciso I, alínea "c", § 5º, R\$ 1,00)

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (até maio/15 - em R\$)		
	LIQUIDADAS (R\$)	INSCRITAS EM RGF NÃO PREENCHIDAS (R\$)	TOTAL (R\$ - 991.94)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	309.389.236,00	888.122,86	310.277.358,86
Pessoal Ativo	277.891.118,00	138.073,31	278.029.191,31
Pessoal Inativo e Pensionistas	81.898.137,00	48.044,31	81.946.181,31
Outras despesas pessoais diretas, excluídas de impenhoração (§ 1º do art. 18 da LRF)			0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) P de art. 19 do LRF (II)	73.313.766,08	178.964,62	73.492.730,70
Impenhorações por Denúncia e Inexistência de Denúncia Voluntária	0,00	0,00	0,00
Despesas de Decisão Judicial	0,00	0,00	0,00
Despesas de Execução Antecipada	4.659.351,07	123.209,97	4.782.560,04
Portaria e Despesa com Pessoal em Benefício Vitaliciário	68.818.184,07	49.814,31	68.768.398,38
DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL (III) = (I) - (II)	236.075.469,92	17.157,54	236.252.627,46
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL			
MÁXIMA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)			641.203.781,00
% de DESPESA LÍQUIDA, sobre MÁXIMA - DIF sobre a RCL (V) = (III x 100) / (IV)	0,036758%	0,000000%	0,036758%
LIMITE MÁXIMO (artigos 118 e 111, art. 36 do LRF)	6.0789.00%		388.200.416,32
LIMITE FUNDACIONAL (artigos 118, art. 34 do LRF)	3.000.00%		192.481.178,56
LIMITE DE ALÍQUOTA (artigo 11 do LRF, art. 32 do LRF)	3.000.00%		192.481.178,56

Fonte: SIAFI-Módulo de Contabilidade/TRT11/Região, Março/2015, de 30h e 45 min.

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas no RGF são consideradas não totalmente executadas. Desta forma, para efeito de transparência, as despesas executadas estão agrupadas.

(*) Dispensa liquidada, considerada aquela em que houve o cancelamento do serviço, nos termos do art. 83 da Lei 4.320/64.

(1) Despesas computadas como não liquidadas, inscritas em RGF e não pagas pelo beneficiário, consideradas liquidadas no demonstrativo de execução, por força do art. 35, inciso II da Lei 4.320/64.

(2) - Os gastos com Impenhoração no Art.º 19/15, foram executados no valor de R\$ 1.854.781,47 e inscritos em RGF e não pagos no valor de R\$ 1.382.361,00.

(3) - Os gastos com Pensão de Beneficiário de Pensão Vitalícia no Art.º 19/15 - RGF, foi considerado no valor de R\$ 1.240.000,00.

(4) - Despesa contribuída obrigatoriamente na AÇÃO 307P-Terraf Ávila, no valor de R\$ 9.521,52, para pagamento de extrajudiciais, no sistema de despesa 31492.01 - Pensões.

Dra. MARIA DAS GRACAS ALLEGRI MARINHO
Presidente do Tribunal

ILDEPUNSO ROCHA DE SOUZA
Diretor-Geral da Despesa

LIANA BIA DE RIBEIRO COSTA BALBINO
Diretora da Secretaria de Orçamento e Finanças

VANILZA FERNANDES TWEIRA
Chefe de Núcleo de Contabilidade

HAMILTON LIZIARDI DE SOUZA
Diretor da Coordenadoria de Controle e Auditoria

(*) Republicada por ter sido no DOU de 29-5-2015, Seção 1, página 278, com omissão no personal da RCL.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.206-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.tj.br.br/brasil2008/brasil>, pelo código: 09012013060200068

OFÍCIO Nº 101/2015/PRESI

Florianópolis, 29 de maio de 2015.

Exmo. Senhor
Senador **JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS**
Presidente do Congresso Nacional
Senado Federal, Praça dos Três Poderes, Anexo I, 15º andar
CEP 70165-900 - Brasília/DF

Assunto: Relatório de Gestão Fiscal – TRT da 12ª Região.

Senhor Senador:

Atendendo os termos da Mensagem CFIN/CSJT nº 027/2015, datada de 20-05-2015, do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, encaminho a Vossa Excelência, em anexo, uma cópia do Relatório de Gestão Fiscal deste Tribunal (1º quadrimestre/2015), com demonstrativo da despesa com pessoal em relação à receita corrente líquida, referente ao período de maio/2014 a abril/2015.

Esclareço, por oportuno, que o referido Relatório foi publicado no Diário Oficial da União nº 99, do dia 27-05-2015, Seção 1, às páginas 124 e 125.

Respeitosas saudações.

EDSON MENDES DE OLIVEIRA
Desembargador do Trabalho-Presidente do
TRT da 12ª Região

OS DADOS SE REFEREM A UMA REPUBLICAÇÃO?

(1 = SIM 2 = NÃO)

2

UNIÃO - PODER JUDICIÁRIO
 TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO
 RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
 DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 MAIO/2014 A ABRIL/2015

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "V")

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (álgebra 12 meses)		
	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	TOTAL
	(a)	(b)	(c) = (a) + (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	204.775.489,42	4.093.997,08	208.869.486,50
Pessoal Ativo	170.428.689,44	1.500.740,99	171.929.430,43
Pessoal Inativo e Pensionistas	128.346.570,18	3.193.256,09	131.539.826,27
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO-COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	119.671.142,54	4.065.517,09	123.736.659,63
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00
Decretos de Decisão Judicial	42.317,31	0,00	42.317,31
Despesas de Execução Antecipada	1.878.113,29	4.065.517,09	5.943.630,38
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	118.352.712,93	0,00	118.352.712,93
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	88.104.346,88	628.479,99	88.732.826,87

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	642.507.278.803,88		
% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (V) = (III) x 100 / (IV)	13,6498%	9,7809%	13,6498%
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - < % >	4,124672%		892.511.888,18
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único, art. 22 da LRF) - < % >	4,118628%		762.196.103,77
LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1º do art. 20 da LRF) - < % >	4,113385%		732.680.519,17

FONTE: SIAFI 2014 e 2015 e Serviço de Orçamento e Finanças - 11-05-2015 10h28min.

Notas: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
- b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art. 35, inciso II da Lei 4.320/64.

1) Despesas com Procatários da Administração Direta executadas por meio de descentralização externa de crédito (despesa): despesa liquidada R\$ 56.300.094,63

2) Despesa Liquidada com Procatários da Administração Indireta R\$ 64.441,00 e

3) Despesas com Requisições de Pagamento Único (RPV) executadas por meio de descentralização externa de crédito (despesa): despesa liquidada R\$ 63.335.341,56

EDSON MENDES DE OLIVEIRA
 Desembargador do Trabalho-Presidente

AGEU RAUPP
 Diretor-Chefe da Secretaria

PAULO CÉSAR DIAS
 Diretor da Secretaria Administrativa

SIDÔNIO JACINTHO DE OLIVEIRA NETO
 Assessor de Controle Interno

Ofício nº 316/2015-GP

Porto Velho, 28 de maio de 2015.

Relatório de Gestão Fiscal – 1º quadrimestre de 2015 (ENCAMINHA)

Senhor Presidente do Congresso Nacional,

Ao cumprimentar Vossa Excelência, encaminho cópia do Relatório de Gestão Fiscal – 1º quadrimestre de 2015, correspondente ao período de maio de 2014 a abril de 2015, publicado mediante Portaria GP nº 1219/2015, no Diário Oficial da União e no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho da 14ª Região.

Ao ensejo, reitero votos de elevada estima e distinguida consideração.

Atenciosamente,

(assinado digitalmente)

Desembargador FRANCISCO JOSÉ PINHEIRO CRUZ

Presidente do TRT da 14ª Região

A Sua Excelência o Senhor
Senador RENAN CALHEIROS
Presidente do Congresso Nacional
Senado Federal, Praça dos Três Poderes, Anexo I, 15º Andar
70.165-900 – BRASÍLIA/DF

Portaria GP nº 1219, de 27 de maio de 2015.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no inciso III do art. 54 e § 2º do art. 55 da Lei Complementar nº 101, de 4-5-2000,

RESOLVE:

TORNAR público o Relatório de Gestão Fiscal – 1º quadrimestre de 2015, correspondente ao período de maio de 2014 a abril de 2015.

Publique-se.

(assinado digitalmente)

Desembargador FRANCISCO JOSÉ PINHEIRO CRUZ
Presidente do TRT da 14ª Região

PODER JUDICIÁRIO FEDERAL-JUÍÇA DO TRABALHO
 TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO
 RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
 DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 MAIO DE 2014 A ABRIL DE 2015

RGF - ANEXO I (LRF, art. 35, inciso I, alínea "a")

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (últimos 12 meses)		
	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	TOTAL
	(a)	(b)	(c) = (a) + (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	231.462.632,58	285.678,68	231.748.311,26
Pessoal Ativo	189.681.358,78	244.764,08	189.926.122,86
Pessoal Inativo e Pensionistas	42.381.273,72	49.906,60	42.431.180,32
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	35.945.851,13	165.886,40	36.111.737,53
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	124.325,61	246.763,82	371.089,43
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	15.820.756,52	16.122,58	15.836.879,10
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	195.516.781,45	119.792,28	195.636.573,73

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)			642.983.277.689,00
% de DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (V) = (III c/ IV)*100		0,030438%	0,000303%
LIMITE MÁXIMO (artigos I, II e III, art. 20 da LRF) - <5%>	0,053041%		495.943.812,91
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <3%>	0,059889%		384.700.862,26
LIMITE DE ALERTA (artigo II do § 1º do art. 20 da LRF) - <2%>	0,056737%		364.538.711,62

FONTE: SIAT GERENCIAL/TERTIª SEÇÃO DE CONTABILIDADE ANALÍTICA/25/04/2015 às 18:00

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas

inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas

estão segregadas em:

- a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
- b) Despesas comprometidas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.15, inciso II da Lei 4.320/64.

2) Despesas com Fretamento da Administração Indireta foi de R\$ 723.956,86 - e Despesas com Pecúnieiro da Administração Direta foi de R\$ 2.937.799,14

3) Despesas com Requisições de Pequeno Valor (RPV), associadas por meio de descontrole de estorno de créditos (doações): despesas líquidas R\$ 2.712.587,88

FRANCISCO JOSÉ PINHEIRO CRUZ
 DESEMBARÇADOR PRESIDENTE

RAIMUNDO JOSÉ ZACARIAS DA COSTA
 DIRETOR GERAL DAS SECRETARIAS

WHANDER JEFFSON DA SILVA COSTA
 DIRETOR DO SERVIÇO DE CONTROLE INTERNO E AUDITORIA

RAIMUNDA TAMARÉ SOUZA DA ROCHA
 SECRETÁRIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

17/06/2015

Tribunal Regional do Trabalho da 14ª Região

Data de Disponibilização: Quinta-feira, 28 de Maio de 2015

Publique-se.

(assinado digitalmente)

Desembargador FRANCISCO JOSÉ PINHEIRO CRUZ

Presidente do TRT da 14ª Região

Portaria GP nº 1211, de 27 de maio de 2015

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando SJ nº 183, datado de 25-5-2015, CONSIDERANDO que haverá pemoite e que será utilizado veículo a ser disponibilizado pela Diretoria de Serviços de Infraestrutura, Logística e Segurança, tendo em vista que a Vara do Trabalho de Guajará-Mirim/RO não dispõe de veículo para atender as Varas Itinerantes,

R E S O L V E:

I – DESIGNAR o servidor CLÊNIO DE CASTRO SIDRIM, Técnico Judiciário, Área: Administrativa - Especialidade: Segurança, Classe: C, Padrão: 13, lotado na Diretoria de Serviços de Infraestrutura, Logística e Segurança, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para, nos dias 7 e 12-6-2015, fazer a segurança e conduzir o veículo que transportará a Juíza do Trabalho Substituta Veridiana Ullmann de Campos, no trecho Porto Velho/Guajará-Mirim/Porto Velho Porto Velho, a qual responderá pela titularidade da Vara do Trabalho de Guajará-Mirim/RO; bem ainda nos trechos Guajará-Mirim/Vista Alegre do Abunã/Guajará-Mirim e Guajará-Mirim/Nova Mamoré/Guajará-Mirim, nos dias 10 e 11-6-2015, respectivamente, conduzindo o veículo que transportará a referida Juíza do Trabalho e os servidores Núbia Ribeiro da Silva e Guilherme de Castro Vieira quando da realização de Vara Itinerante nas localidades de Vista Alegre do Abunã e Nova Mamoré;

II – CONCEDER, em decorrência do deslocamento do Município de Porto Velho às localidades de Guajará-Mirim/Vista Alegre do Abunã/Nova Mamoré/Guajará-Mirim/Porto Velho/RO, 5½ (cinco e meia) diárias, observando-se, para tanto, o disposto na Resolução Administrativa nº 46/2013.

III – AUTORIZAR a utilização de veículo a ser disponibilizado pela Diretoria de Serviços de Infraestrutura, Logística e Segurança.

Publique-se.

(assinado digitalmente)

Desembargador FRANCISCO JOSÉ PINHEIRO CRUZ

Presidente do TRT da 14ª Região

Portaria GP nº 1212, de 27 de maio de 2015

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando SJ nº 183, datado de 25-5-2015;

CONSIDERANDO que os deslocamentos às localidades de Vila do "V" e Capixaba ocorrerão dentro dos limites da jurisdição das Varas do Trabalho de Rio Branco/AC, não fazendo jus à concessão de diárias conforme o teor do Art. 8º da Portaria nº 1054, de 30-4-2013, e que será utilizado veículo a ser indicado pelo Fórum Trabalhista de Rio Branco/AC,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR a Juíza do Trabalho Substituta GISELLE BRINGEL DE OLIVEIRA LIMA, lotada na 2ª Circunscrição Justiça do Trabalho da 14ª Região, para dar continuidade aos trabalhos de Vara Itinerante, com a realização de audiências, nas localidades de Vila do "V", Acrelândia e Capixaba nos dias 10, 11 e 30-6-2015, respectivamente;

II – CONCEDER, em decorrência do deslocamento do Município de Rio Branco à localidade de Acrelândia, 1 (uma) diária a 50%, observando-se, para tanto, o disposto na Resolução Administrativa nº 46/2013.

Publique-se.

(assinado digitalmente)

Desembargador FRANCISCO JOSÉ PINHEIRO CRUZ

Presidente do TRT da 14ª Região

Relatório**Relatório de Gestão Fiscal****Portaria GP nº 1219, de 27 de maio de 2015**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no inciso III do art. 54 e § 2º do art. 55 da Lei Complementar nº 101, de 4-5-2000,

R E S O L V E:

TORNAR público o Relatório de Gestão Fiscal – 1º quadrimestre de 2015, correspondente ao período de maio de 2014 a abril de 2015.

Publique-se.

(assinado digitalmente)

Desembargador FRANCISCO JOSÉ PINHEIRO CRUZ

Presidente do TRT da 14ª Região

Anexos

Anexo 1: Anexo

TRIBUNAL PLENO**Pauta****Pauta Administrativa****PAUTA DE JULGAMENTO**

DE ORDEM DO DESEMBARGADOR DO TRABALHO FRANCISCO JOSÉ PINHEIRO CRUZ, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO, FAÇO SABER QUE A PAUTA DOS PROCESSOS QUE SERÃO JULGADOS NA SESSÃO ADMINISTRATIVA DESIGNADA PARA O DIA 03 DE JUNHO DE 2015, ÀS 10H (DEZ HORAS), É A SEGUINTE:

PRESIDÊNCIA

01 - PROCESSO TRT ADM Nº 0007525-09.2000.5.14.0000

E-PROCESSO ADMINISTRATIVO (07526.2000.000.14.00-2)

PODER JUDICIÁRIO FEDERAL-JUSTIÇA DO TRABALHO
 TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO
 RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
 DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 MAIO DE 2014 A ABRIL DE 2015

RGF - ANEXO I (LRF, art. 35, inciso I, alínea "a")

R\$ /,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (milhões 12 meses)		
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)	TOTAL (c) = (a) + (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	231.462.852,58	285.670,68	231.748.523,26
Pessoal Ativo	189.081.358,78	244.764,08	189.326.122,86
Pessoal Inativo e Pensionistas	42.181.273,72	48.906,60	42.472.180,32
Outros despesa de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	35.945.082,18	265.686,48	36.210.768,65
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00
Decretos de Decisão Judicial	0,00	0,00	0,00
Despesa de Exercícios Anteriores	324.325,61	245.763,82	371.089,43
Inativos e Pensionistas com Restos a Pagar	35.620.756,52	11.922,58	35.839.679,10
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	195.517.550,37	19.984,20	195.537.534,55

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL

RÉCITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	642.597.277.668,00		
% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (V) = (III c / IV) x 100	0,030430%	0,000003%	0,030434%
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 38 da LRF) - <%>	0,063041%		485.043.012,91
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único, art. 32 da LRF) - <%>	0,058885%		384.780.862,26
LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1º do art. 39 da LRF) - <%>	0,056737%		364.530.711,62

FONTE: SIAFI GERENCIAL/TRT14/ SUPLENÇÃO DE CONTABILIDADE ANALÍTICA, 2015/2015 às 18:09

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
- b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

2) Despesas com Procatório da Administração Indireta foi de R\$ 727.996,86 e Despesas com Procatório da Administração Direta foi de R\$ 2.937.760,14

3) Despesas com Registros de Pequeno Valor (RPV), executadas por meio de descentralização externa de crédito (Montague): despesas líquidas R\$ 2.712.583,88

FRANCISCO JOSÉ PINHEIRO CRUZ
 DESEMBARGADOR PRESIDENTE

RAIMUNDO JOSÉ ZACARIAS DA COSTA
 DIRETOR GERAL DAS SECRETARIAS

WHANDER JEFFSON DA SILVA COSTA
 DIRETOR DO SERVIÇO DE CONTROLE INTERNO E AUDITORIA

RAIMUNDA TAMAR SOUZA DA ROCHA
 SECRETÁRIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

Nº 100, quinta-feira, 28 de maio de 2015

Diário Oficial da União - Seção 1

ISSN 1677-7042

101



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS

PORTARIA Nº 256, DE 26 DE MAIO DE 2015

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e considerando o disposto nos artigos 54, III, e 55, §2º, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, RESOLVE:

Art. 1º Tornar público o Relatório de Gestão Fiscal deste Tribunal, referente ao 1º Quadrimestre de 2015 - período de janeiro a abril de 2015, constante do demonstrativo anexo a esta portaria.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Des. JACQUELINE ADORNO

ANEXO I

LIMÃO - PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
DOCUMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANHEIRO A ABRIL/2015
RDF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") R\$ 1,00

Table with columns: DESPESA COM PESSOAL, Despesa Executada (Líquida), Despesa em Restos a Pagar não Processados, Total. Rows include Despesa Bruta com Pessoal (II), Pessoal Ativo, Pessoal Inativo e Pensionistas, Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de prestação de serviço, etc.

Table with columns: VALOR, % SOBRE A RCL. Rows include LIMITE CONCRETIZADO (RCL - RCL (II)), LIMITE MÁXIMO (RCL - RCL (II) e RCL (III)), LIMITE PARCELADO (RCL - RCL (II) e RCL (III)), LIMITE DE ADEQUAÇÃO (RCL - RCL (II) e RCL (III)).

Fonte: SIAFI, SIACONTEC/COMPEN/TERC, LUSAS/RECE, RH e 25M. Nos demonstrativos elaborados em primeira e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores do resto a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuam a ser informados nessa coluna. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento e somente no caso de cancelamento podem ser cancelados. Nota: 1. Limites Máximo e Parcelado estabelecidos pela Portaria TSE nº. 385/2013. 2. Valor de RCL referente à Portaria STN nº. 246, de 10/5/2015.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO

ATO Nº 207, DE 26 DE MAIO DE 2015

O DESEMBARGADOR DO TRABALHO PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve determinar a publicação, no Diário Oficial da União, do Relatório de Gestão Fiscal de que trata o artigo 54, III e VI, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, na forma do Anexo a seguir:

Des. VALTÉRCIO RONALDO DE OLIVEIRA

ANEXO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - 1º QUADRIMESTRE DE 2015
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
DOCUMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAIO/2014 A ABRIL DE 2015
RDF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") R\$ 1,00

Table with columns: DESPESA COM PESSOAL, Despesa Executada (Líquida), Despesa em Restos a Pagar não Processados, Total. Rows include Despesa Bruta Com Pessoal (II), Pessoal Ativo, Pessoal Inativo e Pensionistas, Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de prestação de serviço, etc.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.tst.jus.br/sistema/sistema, pelo código 001201501806101

Table with columns: Documento de Despesa, Valor, Valor, Valor. Rows include Despesa Bruta Com Pessoal (II), Pessoal Ativo, Pessoal Inativo e Pensionistas, Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de prestação de serviço.

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL

Table with columns: Receita Corrente Líquida - RCL (IV), RCL - RCL (II) e RCL (III), RCL - RCL (II) e RCL (III), RCL - RCL (II) e RCL (III), RCL - RCL (II) e RCL (III). Rows include Receita Corrente Líquida - RCL (IV), RCL - RCL (II) e RCL (III), RCL - RCL (II) e RCL (III), RCL - RCL (II) e RCL (III), RCL - RCL (II) e RCL (III).

Fonte: SIAFI - CONTE/TERTS 15044/2015 de 14/04

Nota:

1) Durante a execução, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão agrupadas em:

- a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega de material ou serviços, nos termos do art. 63 da Lei 4.720/64;
b) Despesas empenhadas, mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas ao encerramento do exercício, por força do art.33, inciso II da Lei 4.720/64.
2) Despesas com Respostas de Pagamento Valor (RPV) executadas por meio de descentralização externa de crédito (distaque); despesa liquidada R\$ 1.201.293,14.
3) Despesas liquidadas do Grupo Proenunciados Insólitos (R\$ 358.099,00).
4) No item "Demais Despesa com Pessoal Ativo" estão acrescidos os valores de R\$ 85.004.196,24, R\$ 949.385,10 e R\$ 16.616,50 relativos a Obrigações Patrocinadas, Obrigações Intergovernamentais e Restos a Despesas Liquidadas, Despesas inscritas em Restos a Pagar não Processados e Despesa de Exercícios Anteriores, respectivamente.

Assinatura (ilustrada) relacionada: Art. 54, III, § único da LRF:

VALTÉRCIO RONALDO DE OLIVEIRA
Presidente do Tribunal

TARCÍSIO ROSE FLORENTIN DOS REIS
Diretor-Geral

CARLOS ALBERTO MARINHO DOS SANTOS
Diretor de S.O.F.

ANA LUIZIDES SILVA PINHO
Diretora de Secretaria de Controle Interno

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO

PORTARIA Nº 1219, DE 27 DE MAIO DE 2015

O Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 14ª Região, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no inciso III do art. 54 e § 2º do art. 55 da Lei Complementar nº 101, de 4-5-2000, resolve:

TORNAR público o Relatório de Gestão Fiscal - 1º quadrimestre de 2015, correspondente ao período de maio de 2014 a abril de 2015.

Des. FRANCISCO JOSÉ PINHEIRO CRUZ

Table with columns: RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL, DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL, DOCUMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL, MAIO DE 2014 A ABRIL DE 2015, RDF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") R\$ 1,00, DESPESA COM PESSOAL, Despesa Executada (Líquida), Despesa em Restos a Pagar não Processados, Total. Rows include Despesa Bruta Com Pessoal (II), Pessoal Ativo, Pessoal Inativo e Pensionistas, Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de prestação de serviço, etc.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 14/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



102

ISSN 1677-7042

Diário Oficial da União - Seção 1

Nº 100, quinta-feira, 28 de maio de 2015

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)		642.507.277,66000
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (V) = (III x IV) x 100	0,0004399	0,0000079
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III do art. 33 da Lei 4.320/64)	0,0630419	405.945.072,90
LIMITE PROVISIONAL (§ único, art. 34 da Lei 4.320/64)	0,0368899	238.002.198,43
LIMITE DE ALÍQUOTA (inciso II do § 1º do art. 37 da Lei 4.320/64)	0,02067379	132.410.978,58

FONTE: SIARI ORÇAMENTAL/TRITMP - SOBRESEÇÃO CONTABILIDADE ANALÍTICA - 25-05-2015 às 18:00

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados, são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão agrupadas em:

- a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 33 da Lei 4.320/64;
- b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art. 35, inciso II da Lei 4.320/64;
- c) Despesas com Provedor de Administração Indivisa foi de R\$ 727.946,86 e despesas com Provedor de Administração Direta foi de R\$ 2.537.799,34;
- d) Despesas com Respostas de População Valor (RPV), executadas por meio de descentralização externa de crédito (destaque): despesas liquidadas R\$ 2.712.583,88.

Des. FRANCISCO JOSÉ PINHEIRO CRUZ
Presidente do Tribunal

RAIMUNDO JOSÉ ZACARIAS DA COSTA
Diretor-Geral das Secretarias

WHANDER JEFFSON DA SILVA COSTA
Diretor de Serviço de Controle Interno e Auditoria

RAIMUNDA TAMAR SOUZA DA NOCHA
Secretária de Orçamento e Finanças

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO

PORTARIA Nº 48, DE 25 DE MAIO DE 2015

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, resolve:

1) NOMINAR PÚBLICO, nos termos do inciso III do art. 54 e § 2º do art. 55 da Lei Complementar nº 303, de 4 de maio de 2008, o RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL deste Tribunal, relativo ao período de maio de 2014 a abril de 2015.

Des. NERY SÁ E SILVA DE AZAMBUJA

UNião - Poder Judiciário
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTARIO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAIO DE 2014 A ABRIL DE 2015

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EMPENHADAS (inciso II do art. 16 da Lei nº 16.040/2006)		TOTAL
	LIQUIDADAS	RESCISÓRIAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	156.775.498,88	26.610,55	156.802.109,43
Despesas com Pessoal	140.857.315,48	26.610,55	140.883.926,03
Despesas com Pessoal decorrentes de contratos de terceirização (art. 18, § 2º da Lei nº 11.761/2008)	15.918.183,40	-	15.918.183,40
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (art. 11, § 1º da Lei nº 11.761/2008)	13.575.484,30	-	13.575.484,30
Indenizações por Demissão e Incentivos à Locomoção - Voluntária	-	-	-
Despesas de Despesas Judiciais	43.391,06	-	43.391,06
Despesas de Despesas Antecipadas (Inclusão e Permanência com Recursos Vinculados)	12.800.378,05	-	12.800.378,05
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (II)	143.201.206,59	26.610,55	143.227.817,14

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)		642.507.277,66000
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (V) = (III x IV) x 100	0,0222829	0,0000079
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 33 da Lei 4.320/64)	0,0630419	405.945.072,90
LIMITE PROVISIONAL (§ único, art. 34 da Lei 4.320/64)	0,0368899	238.002.198,43
LIMITE DE ALÍQUOTA (inciso II do § 1º do art. 37 da Lei 4.320/64)	0,02067379	132.410.978,58

Associação (descontada) autorizada pelo art. 54, III, § 1º da Lei nº 16.040/2006.
ADRIANO PIRES DE SOUZA
Diretor de Serviço de Orçamento e Finanças
Des. NERY SÁ E SILVA DE AZAMBUJA
Presidente do Tribunal

MACHADO DE ASSIS

MACHADO DE ASSIS

Patrono da Imprensa Nacional

Machado de Assis, no início de sua carreira literária, trabalhou, de 1856 a 1858, como aprendiz de tipógrafo, usando o prelo que hoje está em exposição no Museu da Imprensa.

Em 1867 regressa ao órgão oficial para trabalhar como ajudante do diretor de publicação do **Diário Oficial**, cargo que ocupou até 6 de janeiro de 1874.



O autor de "Dom Casmurro", "Quincas Borba", entre outras obras, é patrono em memoriam da Imprensa Nacional desde janeiro de 1997.

MACHADO DE ASSIS

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.stn.gov.br/estados/df/est/>, pelo código 05012015052800102

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/04/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Ofício n.º 227/2015 – GP

Campinas, 27 de maio de 2015.

A Sua Excelência o Senhor
SENADOR JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS
Presidente do Congresso Nacional

Assunto: **Relatório de Gestão Fiscal**

Senhor Senador,

Ao tempo em que apresento meus cumprimentos, encaminho a Vossa Excelência, em atendimento ao disposto no artigo 59 da Lei Complementar nº 101/2000 c/c o artigo 5º, inciso I, da Lei nº 10.028/2000, a anexa cópia do Relatório de Gestão Fiscal, relativo ao período de maio/2014 a abril/2015, deste Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região – Campinas, publicado no Diário Oficial da União – Seção 1 de hoje, 27/05/2015, às fls. 125/126, e que está sendo disponibilizado também na Internet, no site deste Regional: <http://portal.trt15.jus.br>.

Cordialmente,



LORIVAL FERREIRA DOS SANTOS
Desembargador Presidente do Tribunal

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO

PORTARIA Nº 34, DE 25 DE MAIO DE 2015

Relatório de Gestão Fiscal desta Corte, em anexo.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no inciso III do art. 54 e § 2º do art. 55 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, resolve:

Tornar público o Relatório de Gestão Fiscal desta Corte, em anexo.

Des. LORIVAL FERREIRA DOS SANTOS

Presidente do Tribunal

ANEXO

UNIÃO - PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

MAIO/2014 a ABRIL/2015

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Ejercicio 12 meses)		
	Liquidadas (a)	Inscritas em Récup. e Pago até Pro- cessados (b)	Total (c) = (a) + (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	1.069.889.871,21	12.984.358,31	1.082.874.229,52
Pessoal Ativo	854.300.962,95	12.640.208,58	866.941.171,53
Pessoal Inativo e Descontatos	215.588.888,26	324.357,99	215.913.246,19
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00
Despesas com Congorador (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	290.308.280,64	12.728.815,16	303.037.095,80
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	13.459,36	0,00	13.459,36
Descontatos de Dívidas Judiciais	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	33.783.621,49	12.728.815,16	46.512.436,65
Juros e Encargos com Recursos Vinculados	182.511.288,79	0,00	182.511.288,79
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	879.581.590,57	787.843,15	880.369.433,72

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL

RECHTA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)			642.507.278.099,06
% DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (V) = (III c / IV) x 100			
	0,136432%	0,000112%	0,136544%
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	0,201952%		1.409.782.355,33

<p> LIMITE PRECATORIAL (artigo 35, inciso II, par. 2º da LRF) LIMITE DE ALERTA (inciso II de 1º do art. 32 da LRF) <small>FONTE: Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAPF e CCM/STF 1º Região</small> </p>	<p> R\$ 200.000,00 R\$ 1.270.575,00 </p>	<p> R\$ 1.336.603.408,54 R\$ 1.368.104.181,79 </p> <p style="text-align: right;"><small>11/06/2015 09:41</small></p>
---	---	---

Notas:

1. Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em Restos a Pagar Não Processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64.

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar Não Processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art. 35, inciso II da Lei 4.320/64.

2. Em atendimento ao disposto no item 9.6 do Acórdão nº 2097/2011 - TCU - Plenário, não foram incluídas:

a) Despesas com Precatórios da Administração Direta executadas por meio de descentralização externa de crédito (destaque), sendo despesa liquidada R\$ 18.231.862,52.

b) Despesas com Requisições de Pequeno Valor (RPV) executadas por meio de descentralização externa de crédito (destaque), sendo despesa liquidada R\$ 8.384.218,66.

3. Conforme determinação contida no Acórdão nº 346/2006 - TCU - Plenário, não foi incluído o valor de R\$ 78.848,80 referente a "Precatórios da Administração Indireta".

GUSTAVO FACHIM

Ordenador de Despesas com Pessoal

PAULO EDUARDO DE ALMEIDA

Diretor-Geral

MARCO ANTONIO FERNANDES

Resp. p/Controle Interno

Des. Lorival Ferreira dos Santos

Presidente do Tribuna

OFÍCIO TRT 18º GP/DG/SOF Nº 10/2015

Goiânia, 29 de maio de 2015.

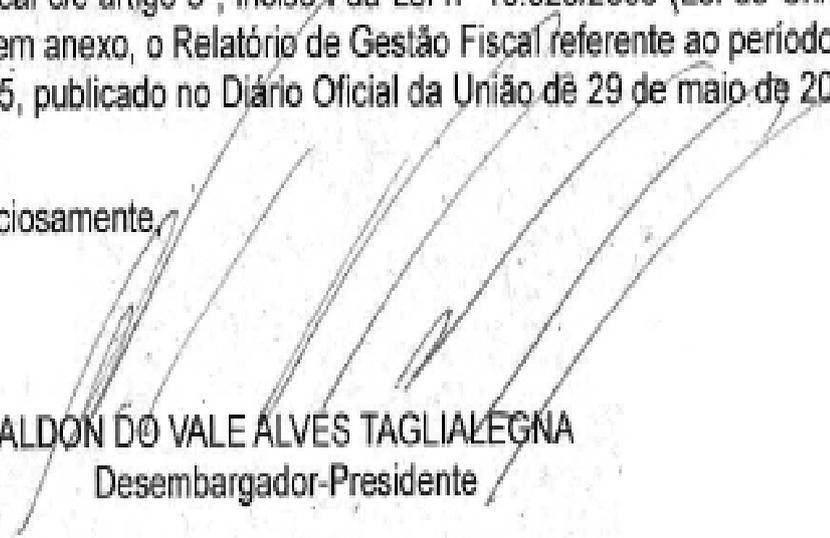
A Sua Excelência o Senhor
Senador JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS
Presidente do Congresso Nacional
Brasília - DF

Assunto: Encaminha Relatório de Gestão Fiscal

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Em cumprimento ao disposto no artigo 59 da Lei de Responsabilidade Fiscal c/c artigo 5º, inciso I da Lei nº 10.028/2000 (Lei de Crimes Fiscais), encaminho, em anexo, o Relatório de Gestão Fiscal referente ao período de maio/2014 a abril/2015, publicado no Diário Oficial da União de 29 de maio de 2015, Seção 1, página 280.

Atenciosamente,


ALDON DO VALE ALVES TAGLIALEGNA
Desembargador-Presidente



280

JORNAL DO SENADO

Diário Oficial da União - Seção 1

Nº 101, sexta-feira, 19 de maio de 2015

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL			
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (C)			642.502.277,688 - 93
% de DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (C) = (DII e DVI) x 100	0,027982 %	0,000034 %	0,028016 %
LIMITE MÁXIMO (inciso I, II e III, art. 38 da LRF) 0,031780 %			201.640.942,0 - 5
LIMITE PREVIDENCIAL (R. Artigo, art. 22 da LRF) 0,031738 %			219.535.000,06
LIMITE DE ALERTA (Inciso II do § 1º, art. 38 da LRF) - 0,033848 %			217.475.863,34

FONTE: SIAFI 2014/2015, COMINTET17* E, 22/05/2015, 17h54 min.

Notas:

1) Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas são segregadas em:

- a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 62 da Lei 4.320/64;
- b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do inciso II do art. 35 da Lei 4.320/64;
- c) Despesas com Pessoal da Administração Direta executadas por meio de descentralização externa de crédito (despachos) - Despesa Liquidada: R\$ 1.581.789,03;
- d) Despesas com Reposições de Pagamento Valor (RPV) executadas por meio de descentralização externa de crédito (despachos) - Despesa Liquidada: R\$ 1.668.081,80;
- e) Receita Corrente Líquida conforme Portaria SIFRMP N. 269/2013, publicada em 20/03/2013 no DOU N.º 94.

Assinaturas (obrigatório relacionar: art. 34, III, e parágrafo único da LRF):

Des. JOSÉ CARLOS RIBEIRO
Presidente do Tribunal

FLÁVIO OLIVEIRA GASPAR DE CARVALHO
Diretor-Geral de Recursos

EDMIR FERNANDES FILHO
Diretor da Coordenação de Despesas e Finanças

FÁBIO ROCHA HILARIO
Diretor da Coordenação de Controle Interno
Substituto

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA Nº 3, DE 18 DE MAIO DE 2015

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Determinar a publicação de Relatório de Gestão Fiscal referente ao 1º quadrimestre de 2015, que compreende as despesas realizadas no período de maio de 2014 a abril de 2015, nos termos do artigo 53 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.

Des. ALDON DO VALE ALVES TAGLIAFERRO

ANEXO

UNIDADE - PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 18ª REGIÃO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAY2014 A ABR2015

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (últimos 12 meses)			TOTAL (01 a 12/12)
	LIQUIDADAS (a)	RESCISAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)		
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	196.458.587,29	51.000,42		196.969.587,71
Pessoal Ativo	162.533.617,47	51.000,42		162.584.617,89
Pessoal Inativo e Pensionistas	33.924.969,82	0,00		33.924.969,82
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de arrendamento de trabalho (II do art. 15 da LRF)				0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II do art. 14 da LRF) (II)	25.138.949,34	0,00		25.138.949,34
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária				0,00
Decorrentes de Demissão Involuntária				0,00
Decorrentes de Demissão Voluntária	840.104,13			840.104,13
Rescisas e Pensionistas com Recursos Vinculados	24.298.845,21			24.298.845,21
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	171.319.637,95	51.000,42		171.370.638,37

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL			
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (C)			642.502.277,688 - 93
% de DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (C) = (DII e DVI) x 100	0,027982 %	0,000034 %	0,028016 %
LIMITE MÁXIMO (inciso I, II e III, art. 38 da LRF) - c/c			201.640.942,0 - 5
LIMITE PREVIDENCIAL (artigo, art. 22 da LRF) - c/c			219.535.000,06
LIMITE DE ALERTA (Inciso II do § 1º do art. 38 da LRF) - c/c			217.475.863,34
FONTE: SIAFI - SIF 18T 18 - 27/05/2015 - 16h e 05 m			

Notas: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas são segregadas em:

- a) Despesa liquidada, considerada aquela em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 62 da Lei 4.320/64;
- b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art. 35, inciso II da Lei 4.320/64;
- c) As despesas com auxílio funeral e auxílio saqueado em valor de R\$ 38.187,51, foram excluídas, conforme Acórdão nº 994/2012 - TCU - Plenário;
- d) Despesas com Reposições de Pagamento Valor (RPV), executadas por meio de descentralização externa de crédito (despachos) - Despesa Liquidada R\$ 36.130,00;
- e) Despesas com Pessoal da Administração Indireta, executadas por meio de descentralização externa de crédito (despachos) - Despesa Liquidada R\$ 18.658,03.

Des. ALDON DO VALE ALVES TAGLIAFERRO
Presidente do Tribunal

RICHARDO LICENA
Diretor-Geral e Coordenador de Despesas

MARCOS BALduino DE OLIVEIRA
Diretor da Secretaria de Controle Interno

SUZANA LAGE FERREIRA
Diretora da Secretaria de Despesas e Despesas

Ofício nº 161 /2015/GP

Maceió, 29 de maio de 2015.

A Sua Excelência o Senhor
Senador JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS
Presidente do Congresso Nacional
Senado Federal, Praça dos Três Poderes, Anexo I, 15º Andar
Brasília - DF
CEP 70.165-900

Assunto: Relatório de Gestão Fiscal do TRT da 19ª Região.

Senhor Presidente,

Em cumprimento ao estabelecido na Lei Complementar nº 101/2000, encaminhamos a Vossa Excelência o Relatório de Gestão Fiscal - Primeiro Quadrimestre de 2015 deste Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região, referente ao período de maio de 2014 a abril de 2015, o qual foi publicado no Diário Oficial da União – Seção 1, em 29 de maio de 2015, p. 281, conforme cópia anexa.

Atenciosamente,



PEDRO INÁCIO DA SILVA
Desembargador Presidente do Tribunal Regional do Trabalho
da 19ª Região

OS DADOS SE REFEREM A UMA REPUBLICAÇÃO? (1 = SIM, 2 = NÃO) 

UNIÃO - PODER JUDICIÁRIO
 TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
 RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
 DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 MAIO DE 2014 A ABRIL DE 2015

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (óbitos 13 meses)		
	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	TOTAL
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	126.186.186,93	628.928,23	126.725.115,16
Pessoal Ativo	116.274.308,42	314.971,66	116.589.280,08
Pessoal Inativo e Pensionistas	19.831.878,51	313.956,57	20.145.835,08
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)			0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	13.988.518,19	357.786,86	14.338.305,05
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária			0,00
Decorrentes de Decisão Judicial			0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	218.675,34	337.786,80	556.462,14
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	13.769.842,85		13.769.842,85
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	112.197.668,74	271.141,37	112.468.810,11

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LÍMITE LEGAL

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)			643.507.278.090,00
% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (V) = (III c / IV) * 100		0,018874%	0,000942%
LÍMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <N>	0,007688%		241.536.118,83
LÍMITE PRUDENCIAL (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <N>	0,035772%		229.839.393,75
LÍMITE DE ALERTA (inciso II do § 1º do art. 29 da LRF) - <N>	0,033890%		217.742.503,98

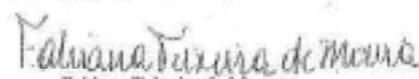
FONTE: SIAP 2014/2015 e Tesouro Gerencial - TRT 19ª Região.

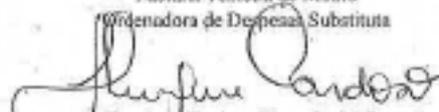
Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

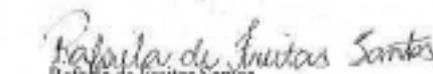
- Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 6º da Lei 4.320/64;
- Despesas executadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art. 35, inciso II da Lei 4.320/64.

2. As despesas com aquisição de passagens valor - RPV - R\$ 178.227,39; procatórios R\$ 7.421.601,01.


 Eliane Ariza Pereira Barbosa
 Desembargadora Vice-presidente


 Fabiana Teixeira de Moura
 Ordenadora de Despesas Substituta


 Henrique Cardoso Mesquita Mello
 Secretário de Orçamento e Finanças


 Rafaela de Freitas Santos
 Coordenadora de Controle Interno

Nº 101, sexta-feira, 29 de maio de 2015

Diário Oficial da União - Seção 1

ISSN 1677-2042

281



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO

PONTARIA Nº 566, DE 27 DE MAIO DE 2015

A DESEMBARGADORA VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, de acordo com atribuições legais e regulamentares estabelecidas no inciso XIX do art. 22 do Regimento Interno, e considerando o disposto no inciso III do artigo 54 e § 2º do artigo 53 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, e na Lei nº 13.099, de 02 de janeiro de 2015 (Lei do Desapropriação para o acréscimo da 2015) (art. 2º, inciso I da Lei nº 10.828/2004) (Lei dos Crimes Fiscais), resolve:

Tornar público o Relatório de Gestão Fiscal referente ao primeiro quadrimestre de 2015, que compreende o período de maio de 2014 a abril de 2015, conforme documentação em anexo.

Publique-se.
ELIANE AROXA PEREIRA BARBOSA
 Desembargadora Vice-Presidente do TRT da 1ª Região
 UNIAO - PODER JUDICIÁRIO
 TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO
 RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
 DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 MAIO DE 2014 A ABRIL DE 2015

ROP - ANEXO I (LRF art. 53, inciso I, alínea "a", II e III)

DESPESA COM PESSOAL	Despesas Exercidas (12 meses)		Total (C) = (A) + (B)
	Liquidadas (A)	Inscritas em Restos a Pagar não Processados (B)	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	10.076.186,55	4.928.823,11	15.005.009,66
Personalidade	10.076.186,55	4.928.823,11	15.005.009,66
Personalidade e Beneficiários	10.076.186,55	4.928.823,11	15.005.009,66
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de precatoriedade (LRF art. 18 do LRF)	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS: 4.1 do art. 10 do LRF (II)	17.983.518,19	351.786,86	18.335.305,05
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00
Decorretos de Decisão Judicial	0,00	0,00	0,00
Despesas de Benefícios Acidentários	3.062,54	351.786,86	354.849,40
Indenizações e Pensões por Benefício Vitaliciário	17.981.455,65	0,00	17.981.455,65
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I) - (II)	16.252.688,74	371.411,27	16.624.100,01
APROVAÇÃO DO CUMPRAMENTO DO LIMITE LEGAL			
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)			642.307.218,00 (V)
85 da DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (IV) = III x 13,02% (VI)	2.116.298,55	48.400,42%	2.164.700,00
LIMITE MÁXIMO (Inciso I, II e III, art. 20 do LRF) - 75%	12.136.388,19		12.136.388,19
LIMITE PRELIMINAR (Inciso IV, art. 22 do LRF) - 70%	11.376.882,12		11.376.882,12
LIMITE DE ALERTA (Inciso V, art. 23 do LRF)	10.517.376,05		10.517.376,05

FONTE: SIAFI 2009/2015 e Sistema Gerencial - TRT 1ª Região

Nota: 1) Datas e quantias, bem como as despesas liquidadas são consideradas exatidão. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas exatidão. Dezen forma, para maior transparência, as despesas não liquidadas estão segregadas em:

- a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve o suprimento do material ou serviço, nos termos do art. 62 da Lei 4.302/64;
- b) Despesas orçamentadas, mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art. 35, inciso II da Lei 4.302/64;
- c) As despesas com repagamentos de Pagamento Vale - RPV - RS 170.227,70, prenotadas RS 7.421.625,01.

Drª ELIANE AROXA PEREIRA BARBOSA
 Presidente do Tribunal
 em exercício
FÁBIANA TEIXEIRA DE SOUZA
 Desembargadora de Despesa
 Substitua
HENRIQUE CARIBONI VESCONTE NETO
 Secretário de Planejamento e Finanças
RAFAELA DE FREITAS SANTOS
 Coordenadora de Controle Interno

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

ATO Nº 46, DE 28 DE MAIO DE 2015

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO, de acordo com atribuições legais e regulamentares, de acordo com o inciso III do art. 22 do art. 53, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, resolve:

Art. 1º Tornar público o Relatório de Gestão Fiscal do Tribunal, referente ao período de maio/2014 a abril/2015, em conformidade com o anexo demonstrativo que integra o presente Ato.
 Art. 2º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Drª ENEÍDIA MARIA GOMES DOS SANTOS

ANEXO I

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO
 JUSTIÇA DO TRABALHO
 RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
 DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 MAIO DE 2014 A ABRIL DE 2015

DESPESA COM PESSOAL	Despesas Exercidas (12 meses)		Total (C) = (A) + (B)
	Liquidadas (A)	Inscritas em Restos a Pagar não Processados (B)	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	9.754.088,76	4.790,52	14.544.179,28
Personalidade	9.754.088,76	4.790,52	14.544.179,28
Personalidade e Beneficiários	9.754.088,76	4.790,52	14.544.179,28
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de precatoriedade (LRF art. 18 do LRF)	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS: 4.1 do art. 10 do LRF (II)	3.710.023,86	0,00	3.710.023,86
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00
Decorretos de Decisão Judicial	3.710.023,86	0,00	3.710.023,86

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www6.gov.br/gestao/fiscal/2015>, pela página 001/201502/000001

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.206-2 de 24/04/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

OFÍCIO DG.PR N.º 066/2015

Aracaju, 27 de maio de 2015.

À Sua Excelência o Senhor
MINISTRO AROLDO CEDRAZ
Presidente do Tribunal de Contas da União
Setor de Administração Federal Sul, Quadra 4, Lote 1.
70.042-900 - Brasília-DF

Assunto: Cópia da publicação do Relatório de Gestão Fiscal

Senhor Presidente,

Em atendimento ao disposto no art. 59 da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF) c/c art 5º, inciso I, da Lei nº 10.028/2000 (Lei de Crimes Fiscais), encaminho a V. Exª. cópia da publicação do **RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL**, relativo ao *1º quadrimestre do exercício 2015* publicado no Diário Oficial da União nº 99 - Seção 1, edição de 27/5/2015, página 127.

Por oportuno, informo a V. Exª. que o presente relatório foi disponibilizado no site www.trt20.jus.br, no item "Contas Públicas".

Respeitosamente,


CARLOS DE MENEZES FARO FILHO
Desembargador Vice-Presidente,
no exercício da Presidência

Nº 99, quarta-feira, 27 de maio de 2015

Diário Oficial da União - Seção 1

ISSN 1677-7042

127



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

ATO Nº 91, DE 26 DE MAIO DE 2015

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Disponibilizar a publicação, no Diário Oficial da União, do Relatório de Gestão Fiscal de que trata os artigos 54 e o 55, L. 9, de Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, na forma de anexo anexo a este Ato.

FABIO TULLO CORREIA RIBEIRO

ANEXO ÚNICO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MARÇO/2014 A ABRIL/2015

RGF - Anexo I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

DESPESA COM PESSOAL

R\$ 1,00

	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 meses)		
	Liquidadas (a)	Inscritas em Restos a Pagar não Processados (b)	Total (c) = (a) + (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)			
Pessoal Ativo	117.816.278,00	258.168,25	118.074.446,25
Pessoal Inativo e Pensionistas	103.662.348,15	258.168,25	103.920.516,40
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de locação (§ 1º do art. 18 da LRF)	14.173.028,85	-	14.173.028,85
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) 1º do art. 18 da LRF (II)			
Indenizações por Danos e Incentivos à Defesa Voluntária	13.120.739,99	-	13.120.739,99
Despesas de Decisão Judicial	-	-	-
Despesas de Execução Anterior	229.863,13	-	229.863,13
Tributos e Encargamentos com Recuperação Voluntária	12.880.876,86	-	12.880.876,86
DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL (III) = (I) - (II)	104.715.538,01	258.168,25	104.973.706,26
APLICAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL			
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)			642.307.278.000,00
% DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (III) e (IV) * 100	0,16288%	0,00040%	0,16328%
LIMITE MÁXIMO (inciso I II e III, art. 18 da LRF)	0,00000%		0,00000%
LIMITE ESTABELECIDO (art. 54 e 55, L. 9, de Lei Complementar nº 101)	0,00000%		0,00000%
LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1º do art. 55 da LRF)	0,024155%		0,024155%

PONTE: SIAFI E SIO/TRT 2ª REGIÃO-SE - 11/maio/2015 - 14h29

Nota:

- 1) Datas e exercícios, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas são agregadas em:
- 2) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ao serviço, nos termos do art. 61 da Lei 4.320/64;
- 3) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art. 35, do inciso II da Lei 4.320/64;
- 4) Despesas com Provisões de Administração direta executadas por meio de desoneração externa de crédito (fatura); despesa liquidada R\$ 771.229,16;
- 5) Despesas com Provisões de Administração indireta executadas por meio de desoneração externa de crédito (fatura); despesa liquidada R\$ 275.578,70;
- 6) No grupo "Pessoal Ativo" está incluída a impenhatura de R\$ 16.804.612,83 relativos à CPSS pessoal.

Des. FABIO TULLO CORREIA RIBEIRO
Presidente do Tribunal

TADEU MATOS HENRIQUES NASCIMENTO
Diretor de Despesas

JOSE FERNANDO ARAÇÃO
Secretário de Controle Interno
Substituto

GINALDO COSTA NASCIMENTO
Secretário de Orçamento, Planejamento e Registro de Pessoal

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

PORTARIA Nº 291, DE 26 DE MAIO DE 2015

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no inciso III do art. 54 e (2º do art. 55, de Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000, resolve:

Art. 1º. Tornar público o Relatório de Gestão Fiscal deste Tribunal, referente ao período de maio/2014 a abril/2015, em conformidade com os anexos demonstrativos que integram esta Portaria.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSEANE DANTAS DOS SANTOS

ANEXO

UNIÃO - PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MARÇO/2014 A ABRIL/2015

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

DESPESA COM PESSOAL

R\$ 1,00

	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 meses)		
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)	TOTAL (c) = (a) + (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)			
Pessoal Ativo	182.287.459,44	83.082,32	182.370.541,76
Pessoal Inativo e Pensionistas	156.131.593,37	83.082,32	156.214.675,69
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de locação (§ 1º do art. 18 da LRF)	26.153.866,07	0,00	26.153.866,07
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) 1º do art. 19 da LRF (II)			
Indenizações por Danos e Incentivos à Defesa Voluntária	22.819.277,75	0,00	22.819.277,75
Despesas de Decisão Judicial	8,00	0,00	8,00
Despesas de Execução Anterior	8,00	0,00	8,00
Tributos e Encargamentos com Recuperação Voluntária	943.458,47	0,00	943.458,47
DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL (III) = (I) - (II)	159.468.180,65	83.082,32	159.551.262,97
APLICAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL			
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)			642.307.278.000,00
% DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (III) e (IV) * 100	0,24817%	0,00001%	0,24818%

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.tst.jus.br/portal/portal.jspx>, pelo código 90012015052700127

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

OFÍCIO TRT21– GP Nº 292/2015

Natal/RN, 25 de maio de 2015.

A Sua Excelência o Senhor

Senador Presidente JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS

Senado Federal

Praça dos Três Poderes, Anexo I, 15º Andar. Brasília-DF.

70.165.900 - Brasília - DF

Referência: Relatório de Gestão Fiscal (RGF) – 1º Quadrimestre 2015

Senhor Senador Presidente,

Ao cumprimentar Vossa Excelência, encaminho, em atenção ao disposto no art. 59 da Lei Complementar 101/200 (Lei de Responsabilidade Fiscal) c/c art. 5º, inciso I da Lei nº 10.028/2000 (Lei de Crimes Fiscais), cópia do Relatório de Gestão Fiscal, relativo ao período de maio de 2014 a abril de 2015, elaborado por este Tribunal Regional do Trabalho da 21ª Região.

Informo, ainda, que a Administração deste Regional providenciará a publicação do mencionado Relatório, na forma prevista no § 2º do art. 55 da LRF, inclusive por meio eletrônico (site www.trt21.jus.br).

Respeitosamente,



JOSEANE DANTAS DOS SANTOS
Desembargadora Presidente

OS DADOS SE REFEREM A UMA REPUBLICAÇÃO? (1 = SIM 2 = NÃO) →

UNIÃO - PODER JUDICIÁRIO
 TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 21ª REGIÃO
 RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
 DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 MAIO/2014 A ABRIL/2015

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (óbitos 12 meses)		
	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	TOTAL
	(a)	(b)	(c) = (a) + (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	182.287.489,44	83.092,32	182.370.581,76
Pessoal Ativo	156.133.593,37	83.092,32	156.216.685,69
Pessoal Inativo e Pensionistas	26.153.866,07	0,00	26.153.866,07
Outras despesas do pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	22.839.277,79	0,00	22.839.277,79
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00
Bancamentos de Decisão Judicial	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	942.458,97	0,00	942.458,97
Inativos e Pensionistas com Restos Vinculados	21.896.818,82	0,00	21.896.818,82
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	159.448.211,65	83.092,32	159.531.273,97

AFURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)			642.507.278.000,00
% de DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (V) = (III c / IV)*100	0,024817%	0,000013%	0,024829%
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <-%>	0,838730%		248.843.068,77
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <-%>	0,836794%		236.486.915,83
LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - <-%>	0,834857%		223.958.701,89

FONTE: TENDIMENTO GERENCIAL - SECAN/SOF/TRT21 - 21/mai/2015 - 10h e 29m

Notas: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Desta forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
- b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento de exercício, por força do art. 15, inciso II da Lei 4.320/64.

2) Despesas Liquidadas com Precatórios, executadas por meio de descentralização externa de créditos (destaque): R\$ 4.796.871,64

3) Despesas Liquidadas com Requisições de Pequeno Valor (RPV), executadas por meio de descentralização externa de créditos (destaque): R\$ 5.036.619,63

4) Do total das Despesas com Pessoal Ativo, R\$ 24.504.556,10 referem-se a Contribuição Patronal.

5) Foi efetuado cancelamento de Restos a Pagar não Processados de Despesa de Exercícios Anteriores, inscritos no exercício de 2014, no valor de R\$ 56.824,00.

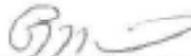
Portanto, o valor da coluna das despesas inscritas em Restos a Pagar não Processados (b) está diferente do Demonstrativo do RGF do 3º Quadrimestre de 2014.


 JOSEANE DANTAS DO SANTOS
 Desembargadora Presidente


 MÁRCIO DE MEDEIROS DANTAS
 Ordenador de Despesa


 JAIRO DE LIMA DANTAS
 Diretor da Secretaria de Controle Interno


 ENOCK DE LIMA CAVALCANTE
 Diretor do Serviço de Orçamento e Finanças


 FRANCISCO ERIVALDO ARAÚJO DO NASCIMENTO
 Gestor Financeiro

OFÍCIO GP Nº 275/2015.

Teresina-PI, 03 de junho de 2015.

A Sua Excelência o Senhor
Senador JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS
Presidente do Congresso Nacional
Senado Federal
Praça dos Três Poderes, Anexo I, 15º Andar
CEP: 70.165-900 - Brasília-DF

Assunto: Encaminha Relatório de Gestão Fiscal

Senhor Presidente,

Encaminho a Vossa Excelência, anexo, Relatório de Gestão Fiscal deste Tribunal, referente ao 1º Quadrimestre de 2015.

Despeço-me com meus cumprimentos cordiais, rendendo minhas homenagens.

Atenciosamente,



ENEDINA MARIA GOMES DOS SANTOS
Desembargadora-Presidente



Proposta de Emenda Constitucional	455.548,68		000	455.548,68
Impostos e Contribuições com Recursos Vinculados	5.182.404,81		000	5.182.404,81
RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - FPM/DF	80.854.215,33		4.790,22	80.859.005,55
MUNICÍPIO DE CUIABÁ/MT				
RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - FPM/DF	607.088,91		100.000,00	607.088,91
RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - FPM/DF	407.712,94			407.712,94
RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - FPM/DF	409.035,24			409.035,24
RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - FPM/DF	607.500,00			607.500,00

MUNICÍPIO DE CUIABÁ/MT
RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - FPM/DF
 Nota: Devido à existência, também, de despesas liquidadas não consideradas exercidas, no empilhamento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em notas a pagar não processadas são também consideradas exercidas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas exercidas são apuradas em:

a) despesas liquidadas, consideradas apuradas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
 b) despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em notas a pagar não processadas, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art. 33, inciso II da Lei 4.320/64.

2) Limites Máximos e Profissionais estabelecidos pelo Ato Conv. nº 33, de 26/8/2013;
 3) Valor da RCL, conforme relatório mensais da arrecadação depositada (anexo II a este) enviado do Município do Tesouro;
 4) As despesas com Pessoal e Encargos Sociais deste Regional estão de acordo dos limites estabelecidos pela LC 101/2006(RRF);
 5) Despesas liquidadas com Regime Geral de Previdência (RPPS) R\$ 23.965,18

Entidades de Fiscalização do Exercício das Profissões Liberais

CONSELHO FEDERAL DE ENFERMAGEM

DECISÃO Nº 61, DE 28 DE MAIO DE 2015

Objeto: sobre o diagnóstico diferencial dos cursos de Graduação de Enfermagem em Modalidade EAD em âmbito nacional.

O Presidente do Conselho Federal de Enfermagem - Cofen, em conjunto com a Primeira Secretária de Assessoria, no uso de suas atribuições legais e representativas conferidas pela Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973, tem ciência pelo Regulamento Interno de Assessoria, aprovado pela Resolução Cofen nº 421, de 13 de dezembro de 2012.

CONSIDERANDO a Lei 268/1995, que regula o exercício da enfermagem profissional, que em seu art. 3º dispõe sobre as atribuições do enfermeiro, além do exercício de enfermagem;

CONSIDERANDO que o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Enfermagem são órgãos disciplinadores do exercício da profissão de enfermagem e dos demais profissionais compreendidos nos serviços de enfermagem, conforme o disposto no art. 2º da Lei nº 5.905, de 12 de julho de 1973;

CONSIDERANDO que compete ao Conselho Federal de Enfermagem planejar estrategicamente ações de natureza pública para o desenvolvimento da enfermagem brasileira, conforme previsto no art. 22, inciso III, do Regulamento Interno de Assessoria, aprovado pela Resolução Cofen nº 421/2012;

CONSIDERANDO a Resolução CONFEV nº 04/2009 do Conselho Nacional de Educação, que determina a criação de cursos de 400 horas e a implementação em 3 anos para o curso de graduação em Enfermagem;

CONSIDERANDO que compete ao Conselho Federal de Enfermagem emitir Resoluções, Decretos e demais instrumentos legais no âmbito do Assessoria, conforme previsto no art. 22, inciso X, do Regulamento Interno de Assessoria, aprovado pela Resolução Cofen nº 421/2012;

CONSIDERANDO que compete ao Conselho Federal de Enfermagem emitir, no que couber, o parecer técnico-pedagógico da formação do Enfermeiro e atualização técnico-científica, conforme previsto no art. 22, inciso XVI, do Regulamento Interno de Assessoria, aprovado pela Resolução Cofen nº 421/2012;

CONSIDERANDO o Ofício 280/2015-ELI/PROEN/CFP que solicita posicionamento do Cofen quanto à viabilidade da criação de cursos de graduação em Enfermagem em modalidade EAD em instituições de Ensino Superior à necessidade de regulamentação complementar do Conselho Superior de Enfermagem e a adequação da aplicação nas áreas de saúde de modalidade EAD;

CONSIDERANDO a deliberação da Assembleia de Presidentes, ocorrida no Cofen no dia 05 de maio de 2015;

CONSIDERANDO a deliberação do Plenário em sua 40ª Sessão Ordinária;

DECIDE:

Art. 1º Instalar o diagnóstico diferencial dos cursos de Graduação em Enfermagem em modalidade nacional.

Parágrafo único. O diagnóstico será realizado através de instrumentos específicos, que é parte integrante desta decisão.

Art. 2º Designar o CITEB para coordenar os trabalhos referentes à operacionalização do respectivo diagnóstico.

Art. 3º Designar o CITEB com apoio do CITEB, a elaboração do relatório circunstanciado, com base nos dados coletados, a ser encaminhado à Presidência do Cofen.

Art. 4º Os Departamentos de Fiscalização dos Conselhos Regionais de Enfermagem serão responsáveis pela aplicação do referido instrumento.

Parágrafo primeiro. Fica estabelecido o prazo de até 30 de junho de 2015 para o cumprimento desta decisão e subsequente encaminhamento dos instrumentos devidamente preenchidos à CITEB.

Parágrafo segundo. As ações previstas nesta decisão serão prioritárias em detrimento às demais atividades de fiscalização.

Art. 5º Esta decisão entra em vigor na data de sua publicação, respondendo dispensação em contrário.

Parágrafo único. Os custos com esta sessão serão arcaídos pela Presidência do Cofen.

MARCELO CAMARGO N. DA SILVA
 Presidente do Conselho
 MARIA E. F. H. SAMPAIO
 Primeira-Secretária

ROSÂNGELA MARIA GOMES DOS SANTOS
 Presidente do Tribunal
 RAQUEL MENDES VIANA MONTENEGRO
 Diretora-Geral de Administração
 MARIA DA CONCEIÇÃO SIBILHO COSTA
 Coordenadora de Controle Interno
 ANTONIO FERREIRA DE CARVALHO SERRINHO
 Coordenador de Planejamento e Finanças

DECISÃO Nº 62, DE 28 DE MAIO DE 2015

Objeto: sobre a Reestruturação do Departamento do Conselho Federal de Enfermagem no Conselho Regional de Enfermagem do Amazonas, e de outros providências.

O Conselho Federal de Enfermagem - Cofen, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 5.905/73 e pelo Regulamento Interno do Assessoria, aprovado pelo Conselho Federal de Enfermagem nº 421/2012, e

CONSIDERANDO que o Conselho Regional de Enfermagem do Amazonas - COREN-AM foi constituído através de ato de criação nos termos do processo nº 1071598/2014.01.020;

CONSIDERANDO que a Resolução Cofen nº 233/2009 em seu artigo 7º dispõe que os membros dos conselhos para o Conselho Federal e para os Conselhos Regionais de Enfermagem terão de 40 (quarenta) anos, incluindo-se, no total, em 20 de abril do ano da eleição e, nos Regionais, em 05 de junho do ano seguinte ao da eleição;

CONSIDERANDO que os Conselhos Regionais foram constituídos no Conselho Federal, conforme o disposto no art. 3º da Lei nº 5.905, de 12 de julho de 1973;

CONSIDERANDO que compete ao Conselho Federal emitir providências visando ao bom funcionamento dos Conselhos Regionais de Enfermagem, conforme previsto no art. 8º, inciso IV, da Lei 5.905, de 12 de julho de 1973;

CONSIDERANDO que a responsabilidade pela gestão administrativa e financeira dos Conselhos cabe aos respectivos Dirigentes, conforme determina o art. 30 da Lei nº 5.905, de 12 de julho de 1973;

CONSIDERANDO que os termos do regulamento interno do Cofen, aprovado pela Resolução Cofen nº 421/2012, em seu art. 22, inciso XII, compete ao Conselho Federal acompanhar o funcionamento dos Conselhos Regionais de Enfermagem, visando pela sua manutenção, administração de procedimentos, organização administrativa e financeira, visando, quando necessário, providências concernentes a fim de sua eficiência, inclusive com a designação de membros provisórios;

CONSIDERANDO que "a administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência" (art. 37, caput, do CF/88);

OFÍCIO GP Nº 275/2015.

Teresina-PI, 03 de junho de 2015.

A Sua Excelência o Senhor
Senador JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS
Presidente do Congresso Nacional
Senado Federal
Praça dos Três Poderes, Anexo I, 15º Andar
CEP: 70.165-900 - Brasília-DF

Assunto: Encaminha Relatório de Gestão Fiscal

Senhor Presidente,

Encaminho a Vossa Excelência, anexo, Relatório de Gestão Fiscal deste Tribunal, referente ao 1º Quadrimestre de 2015.

Despeço-me com meus cumprimentos cordiais, rendendo minhas homenagens.

Atenciosamente,


ENEDINA MARIA GOMES DOS SANTOS
Desembargadora-Presidente

Ofício n. 160/2015/TRT/SOF/DG

Cuiabá-MT, 1º de junho de 2015.

A Sua Excelência o Senhor
Senador José Renan Vasconcelos Calheiros
Presidente do Congresso Nacional
Senado Federal, Praça dos Três Poderes, Anexo I, 15º andar
CEP 70.165-900 - Brasília - DF

Assunto: Relatório de Gestão Fiscal - Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região.

Senhor Presidente,

A par de cumprimentá-lo, em atendimento ao disposto no art. 55, § 2º, da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), comunico a Vossa Excelência a publicação do Relatório de Gestão Fiscal deste Tribunal, relativo ao período de maio de 2014 a abril de 2015, no Diário Oficial da União, Seção 1, páginas 128/129, em 27 de maio de 2015, por intermédio da Portaria TRT/DG/GP nº 1338, de 25 de maio de 2015.

Ao ensejo, renovo protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


Des. EDSON BUENO DE SOUZA
Presidente

OF/TRT/GP/N. 79/2015

Campo Grande, 25 de maio de 2015.

A Sua Excelência o Senhor
Senador JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS
Presidente do Congresso Nacional

Assunto: **Relatório de Gestão Fiscal – maio de 2014 a abril de 2015**

Senhor Presidente,

Encaminho a Vossa Excelência, em atendimento ao disposto no art. 59 da Lei Complementar n. 101, de 4 de maio de 2000, c/c art. 5º, inciso I, da Lei n. 10.028, de 19 de outubro de 2000, o Relatório de Gestão Fiscal deste Tribunal, relativo ao período de maio de 2014 a abril de 2015.

Colho o ensejo para manifestar votos de elevado apreço e distinta consideração.


NERY SÁ E SILVA DE AZAMBUJA
Desembargador Presidente do Tribunal Regional
do Trabalho da 24ª Região

UNIÃO - PODER JUDICIÁRIO
 TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO
 RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
 DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 MAIO DE 2014 A ABRIL DE 2015

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1,00

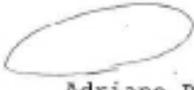
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 meses)		
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)	TOTAL (c) = (a) + (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	156.776.690,89	75.610,55	156.852.301,44
Pessoal Ativo	140.852.245,96	75.610,55	140.927.856,51
Pessoal Inativo e Pensionistas	15.924.444,93	-	15.924.444,93
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (art.18, § 1º da LRF)	-	-	-
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (art. 19, § 1º da LRF) (II)	13.575.484,30	-	13.575.484,30
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	-	-	-
Decorrentes de Decisão Judicial	43.994,06	-	43.994,06
Despesas de Exercícios Anteriores	562.111,31	-	562.111,31
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	12.969.378,93	-	12.969.378,93
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	143.201.206,59	75.610,55	143.276.817,14
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL			
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)			642.507.278.000,00
% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (V) = (III/ IV) x 100	0,022288%	0,000012%	0,022300%
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 0,036733%			236.012.198,43
LIMITE PRUDENCIAL (§ único, art. 22 da LRF) - 0,034896%			224.211.588,51
LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - 0,033060%			212.410.978,58

FONTE: SIAFI, STN, SOF/TRT 24ª REGIÃO - 22/mar/2015 - 10h e 55m

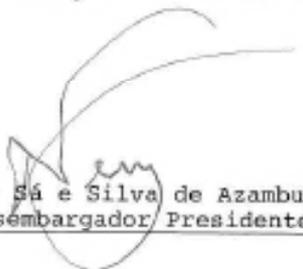
Notas: 1) Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
 - b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do inciso II do art. 35 da Lei 4.320/64.
- 2) Despesas com Requisições de Pequeno Valor (RPV), executadas por meio de descentralização externa de crédito (destaque), no valor de R\$ 573.191,37.
- 3) Despesas com Precatórios da Administração Indireta, executadas por meio de descentralização externa de crédito (destaque), no valor de R\$ 325.366,30.

Assinaturas (dispositivo relacionado: art. 54, III, § único da LRF):


 Adriano Pires de Souza
 Diretor do Serviço de Orçamento e Finanças
 Substituto


 Selzo Moreira Fernandes
 Diretor do Serviço de Controle Interno


 Nery Sá e Silva de Azambuja
 Desembargador Presidente

Ofício nº. 383/2015-GP

Natal, 28 de maio de 2015.

A Sua Excelência o Senhor
Senador **Renan Calheiros**
Presidente do Congresso Nacional
Brasília/DF

Senhor Presidente:

Com cordiais cumprimentos, encaminho a Vossa Excelência cópia do Relatório de Gestão Fiscal deste Tribunal, referente ao primeiro quadrimestre de 2015, publicado em 28 de maio de 2015 no Diário Oficial da União, à Seção 1, fls. 99, nos termos da Lei Complementar 101, de 04 de maio de 2000.

Por oportuno, informo que o aludido Relatório encontra-se disponibilizado na página eletrônica deste Tribunal, cujo endereço é www.tren.jus.br, bem como foi publicado no Diário da Justiça Eletrônico – DJE na data de hoje.

No ensejo, manifesto a mais elevada consideração e distinto apreço.


Desembargador **Virgílio Macêdo Jr.**
Presidente



Nº 100, quinta-feira, 28 de maio de 2015

Diário Oficial da União - Seção 1

ISSN 1677-7042

99

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE

PORTARIA Nº 148, DE 24 DE MAIO DE 2015

Dispõe sobre o Relatório de Gestão Fiscal de 1º Quadrante de 2015.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, nos termos do inciso III e do parágrafo único do artigo 54, combinado com o § 2º do art. 55 da Lei Complementar nº 101/2000, resolve:

- Art. 1º Tornar pública a Relatório de Gestão Fiscal referente ao período de maio de 2014 a abril de 2015, constante do Anexo desta Portaria.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Des. VIRGÍLIO MACÊDO JR.

ANEXO
UNIDADE - PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAIO DE 2014 A ABRIL DE 2015

RGE - ANEXO I (LRF, art. 45, inciso I, alínea "c")

Table with columns: DESPESA COM PESSOAL, DESPESAS EXECUTADAS (LIQUIDADAS, NÃO LIQUIDADAS), RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (C), % DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL - (DTP sobre a RCL (VI) - (DTP/D) * 100), LIMITES MÁXIMO, LIMITE PREVIDENCIAL, LIMITE DE ALERTA.

Notas:
1) Durante o exercício, ocorreram as despesas liquidadas não consideradas exercidas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em Restos a Pagar Não-Processados são também consideradas exercidas.
2) Limite Máximo e Previdencial estabelecidos pela Portaria TSE nº 145/2013.
3) Valor da RCL referente à Portaria STN nº 260, de 10/05/2015.

Des. VIRGÍLIO MACÊDO JR. Presidente

ANA ESMERA FIMINTEL DA FONSECA Diretor-Geral

JORGE HENRIQUE DE ALMEIDA Coordenador de Controle Interno e Auditoria Substituído

YVETTE BEZERRA GUEBREIRO MAIA Secretária de Administração e Departamento

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA
PORTARIA Nº 121, DE 26 DE MAIO DE 2015

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA, nos termos do artigo 54, inc. III e parágrafo único, e 55, § 2º, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, e o contido no Procedimento Administrativo nº 0900846-24.2015.6.22.8000, resolve:
Art. 1º Tornar pública a Relatório de Gestão Fiscal, contendo o Demonstrativo da Despesa com Pessoal, tendo como referência o período de maio de 2014 a abril de 2015.
Art. 2º O presente Relatório estará afixado no site deste Tribunal Regional Eleitoral situado à Avenida Pombal, nº 2986, Bairro Petrópolis, sede capital, bem como na página eletrônica da Internet: www.tr1a.jus.br.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Des. MOREIRA CRAGAS

ANEXO

UNIDADE - PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAIO DE 2014 A ABRIL DE 2015

Table with columns: DESPESA COM PESSOAL, DESPESAS EXECUTADAS (LIQUIDADAS, NÃO LIQUIDADAS)

Table with columns: RECEITA BRUTA COM PESSOAL (C), % DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL - (DTP sobre a RCL (VI) - (DTP/D) * 100), LIMITES MÁXIMO, LIMITE PREVIDENCIAL, LIMITE DE ALERTA

Notas:
1. Limites Máximo e Previdencial estabelecidos pela Portaria TSE nº 303/2013.
2. Valor da RCL referente à Portaria STN nº 260, de 10/05/2015.

ALEX CORRÊA LELES

Secretária de Administração, Orçamento, Finanças e Contabilidade

JOSÉ MIGUEL DE LIMA

Diretor-Geral de Secretária

FRANCISCO PARENTES DA COSTA FILHO

Coordenador de Controle Interno e Auditoria

Des. MOREIRA CRAGAS

Presidente do Tribunal

As matérias vão à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização. Será feita comunicação à Câmara dos Deputados.

OFÍCIOS DE MINISTROS DE ESTADO

O Senado Federal recebeu o **Ofício nº 421/MCTI, de 17 de junho de 2015**, da Ministra de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação, em exercício, por meio do qual requer dilatação do prazo, por mais 30 (trinta) dias, para entrega das informações solicitadas no **Requerimento de Informação nº 149/2015**, de autoria do Senador Roberto Rocha.

A solicitação foi encaminhada, em cópia, ao Requerente.

O Requerimento ficará na Secretaria-Geral da Mesa aguardando as informações solicitadas.

Ofício nº 95, de 18 de junho de 2015, do Ministro de Estado da Educação, em resposta ao **Requerimento nº 98, de 2015**, de informações, de autoria do Senador Davi Alcolumbre.

As informações foram encaminhadas, em cópia, ao requerente.

O Requerimento vai ao Arquivo.

Aviso nº 355, de 22 de junho de 2015, da Ministra de Estado de Minas e Energia, Interina, em resposta ao **Requerimento nº 101, de 2015**, de informações, de autoria do Senador Ronaldo Caiado.

As informações foram encaminhadas, em cópia, ao requerente.

O Requerimento vai ao Arquivo.

O SR. PRESIDENTE (Elmano Férrer. Bloco União e Força/PTB - PI) – Concedo a palavra à Senadora Gleisi Hoffmann.

A SRª GLEISI HOFFMANN (Bloco Apoio Governo/PT - PR. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Boa tarde, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, quem nos ouve pela Rádio Senado e nos assiste pela TV Senado, gostaria de dizer que ocupo esta tribuna hoje, com muita alegria, Sr. Presidente, para falar de um plano que a Presidenta Dilma Rousseff lançou agora de manhã: o Plano Safra da Agricultura Familiar.

Alegria, Presidente Elmano, porque o meu Estado do Paraná é um dos Estados que tem maior número de agricultores familiares do Brasil e, aliás, é o Estado que mais empresta pelo Pronaf (Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar), é o Estado que mais demanda operações de crédito. Hoje a Presidenta Dilma nos deu uma boa notícia: nós vamos ter 28,9 bilhões para a agricultura familiar, neste período de 2015 a 2016. É muito mais do que os 25 bilhões que nós tivemos na safra passada.

Isso quer dizer que o nosso agricultor familiar vai ter crédito, vai ter recursos para custeio e vai ter recursos para investimentos. E o que é melhor, Presidente, é que a taxa de juro, que nós esperávamos inclusive que subisse muito, em razão do aumento da taxa Selic, aumentou, em média, um ponto percentual em relação ao ano passado.

Nós temos taxas de juro para a agricultura familiar, hoje, de 0,5% a 5,5%. De 0,5% a 5,5%. Não é nem uma taxa de juros que seja equalizada à Selic, é uma taxa de juros negativa, é menor que a inflação. Então, para aqueles pequenos, muito pequenos agricultores, nós vamos ter uma taxa de juros de 0,5%, e para os maiores, agricultores maiores, uma taxa que varia de 4,5% a 5,5%.

No Semiárido, uma das regiões que precisa de maior investimento, as taxas também vão ser menores. Então, com isso, nós estamos garantindo uma das atividades básicas do nosso País, que é a agricultura.

Aliás, se nós formos olhar, Presidente Elmano, a economia brasileira, nós vamos ver que a agricultura – tanto a agricultura empresarial como a agricultura familiar – tem respondido pelos índices de crescimento da economia. Ou seja, é quem cresce dentro da economia. Enquanto a gente tem apresentado problemas na indústria, no próprio comércio, no setor de serviços, a agricultura tem mostrado estar à frente e rompendo os desafios de uma situação ainda difícil por que o Brasil passa na situação econômica.

E a agricultura familiar é importante, não só pela questão econômica, não só porque ela melhora a economia local. Se a gente pegar qualquer cidade do interior deste País – e eu posso falar pelo interior do Paraná –, onde a gente tem uma agricultura familiar desenvolvida, a gente tem um melhor comércio, um melhor serviço, ou seja, tem um desenvolvimento local. Mas não só por isso, também porque é essa agricultura que coloca a comida na mesa do povo brasileiro: é quem cultiva o arroz; é quem cultiva o feijão; é quem cultiva a mandioca; é quem cultiva o milho; é essa agricultura que nos proporciona a comida. Então, eu fico muito feliz de ter assistido, hoje, ao lançamento do Plano Safra da Agricultura Familiar. Eu queria parabenizar a Presidenta Dilma e parabenizar muito o Ministro Patrus Ananias, que coordenou esse processo no Governo.

Além disso, uma outra ótima notícia para a agricultura familiar: a Presidenta assinou um decreto determinando que 30% do consumo de alimentos no âmbito do Governo Federal sejam comprados da agricultura familiar – 30% serão obrigatórios. Isso nós já tínhamos nos níveis municipal e estadual; agora, teremos no fe-

deral. O que nós estamos falando com isso? Que 30% da alimentação para as Forças Armadas terão que vir da agricultura familiar; que 30% da alimentação para as nossas universidades, para os nossos hospitais federais, terão que vir da agricultura familiar. Isso é fundamental porque dá sustentabilidade à produção: o agricultor sabe que o que ele produzir, ele vai ter comercialização; além do que ele já negocia no mercado, ele vai ter uma comercialização certa com o Poder Público. Ou seja, é uma continuidade dos programas do PAA (Programa Compra Direta da Agricultura Familiar) e também do Programa de Alimentação Escolar. Porque, se hoje a gente garantir, inclusive para os nossos restaurantes universitários, que 30% da alimentação provenha da agricultura familiar, isso vai dar aos nossos agricultores condições muito boas de garantia à produção, de garantia à comercialização da produção, e de aumentar renda.

Uma outra notícia muito boa do Plano Safra da Agricultura Familiar é o apoio à agroindústria da agricultura familiar.

Nós tivemos, hoje, a assinatura de um decreto e também de portaria conjunta do Ministério da Agricultura com o Ministério do Desenvolvimento Agrário, criando regras específicas do Suasa em relação à agricultura familiar. Ou seja, entrou para que se faça a comercialização tendo o de acordo com o Suasa, de produtos da agricultura familiar provenientes de animais e também de bebidas. A produção de iogurtes, sucos, vinhos, salames, queijos, isso tudo o pequeno agricultor vai poder comercializar com regras mais simplificadas. Ou seja, está se tirando a burocracia do Suasa, o que, alias, é um problema, porque o Suasa é importante por conta da qualidade dos alimentos, mas não pode se tornar uma barreira para o pequeno e ser apenas um instrumento para o grande comerciante e para o grande produtor.

Fico muito feliz. O que nós vimos hoje é complemento a um decreto, já assinado pela Presidenta há cerca de dois meses, em que o Suasa nacional reconhece, para efeito de comercialização no Território nacional, o produto que tem o Suasa estadual, ou seja, que for aprovado pela Vigilância Sanitária do Estado. Quer dizer, se a Vigilância Sanitária do Estado do Paraná aprovar um produto para ser vendido no Paraná, esse produto automaticamente será reconhecido para ser vendido em qualquer Estado brasileiro. Isso é um avanço, porque retira a burocracia, facilita e dá acesso aos pequenos.

Então, quero enaltecer, porque, de fato, isso é muito importante, principalmente para o meu Estado, Paraná, onde temos uma agricultura familiar forte e muito investimento na agroindústria.

Eu não poderia deixar de fazer aqui uma referência também à proposta, lançada hoje, de designar pelo menos 50% do crédito dirigido à agroindústria familiar às mulheres. Esse é um reconhecimento, por parte da Presidenta Dilma, por parte do Ministro Patrus Ananias, de que quem cuida da agroindústria familiar, que são as mulheres. São elas que produzem as compotas, são elas que fazem os queijos, são elas que fazem os pães, são elas que fazem os doces e, muitas vezes, elas têm dificuldade de crédito. Isso porque a DAP utilizada para fazer a operação de crédito no banco é do produtor, do homem. Às vezes, a propriedade só tem uma DAP. Agora, a mulher vai poder também ter uma DAP acessória, vai poder também ter acesso aos créditos. Então, além de o proprietário, de o agricultor ter acesso para a produção, a mulher vai poder ter também acesso para a agroindústria. Isso vai fazer uma diferença imensa. Com essa determinação de que se vai comprar mais alimentos no âmbito Federal e também a continuidade do PAA, penso o quanto vamos colaborar para a economia da nossa agricultura.

Isso melhora a qualidade de vida no interior do País, dá condições para o agricultor ter uma renda, ter acesso a bens de consumo que são essenciais para que ele tenha dignidade no meio rural.

E outra boa notícia também: a Presidenta assinou, hoje, um decreto, e o Ministro das Cidades assinou uma portaria, junto com o Ministro do Ministério do Desenvolvimento Agrário, no sentido de que os beneficiados pelo Pronaf terão acesso ao Minha Casa Minha vida. Os beneficiários do Pronaf terão acesso ao Minha Casa Minha Vida. Não estava assim direto. Não tinha essa prioridade. Agora, tem. Veja o que isso pode representar para a qualidade de vida de quem está no campo, de quem está na pequena propriedade.

Muitas vezes, ele consegue o crédito para fazer o custeio da produção, para fazer o investimento para produzir, mas a sua casa está em situação ruim. Ele não consegue recurso para arrumar a casa, acaba colocando o recurso para melhorar a sua produção. Às vezes, quando o filho casa, ele quer ajudá-lo a fazer sua casa, mas não tem recurso para melhorar a própria casa.

Com isso, os nossos agricultores familiares que têm acesso ao Pronaf terão acesso também ao Minha Casa Minha Vida. Ou seja, a avaliação para o crédito já passa a ser praticamente automática.

Então, eu não podia deixar, Presidente Elmano, de estar aqui neste plenário para falar da importância do lançamento do Plano Safra da Agricultura Familiar, hoje, pela Presidenta Dilma. Complementa já um ciclo de apoio à agricultura, porque, há cerca de dez dias, nós tivemos o Plano Safra da Agricultura Empresarial. Estava lá comigo o Senador Raupp, tanto no primeiro lançamento como hoje, que me dizia: "Como isso vai fazer a diferença e vai fazer bem para os nossos agricultores." Principalmente em Rondônia, que também tem uma

agricultura familiar forte, onde muitos paranaenses residem. Eles foram para Rondônia justamente para investimento na agricultura.

Então, quero parabenizar, de novo, a Presidenta e o nosso Ministro Patrus Ananias, porque, apesar de estarmos em situação de dificuldades, Senador Cristovam, de termos restrições nas nossas contas públicas, de estarmos fazendo um ajuste, aquilo que é essencial não vai sofrer com esse ajuste. Ou seja, nós vamos ter créditos subsidiados para o nosso produtor, para aquele que produz e coloca a comida na mesa do trabalhador brasileiro, da população brasileira.

Vamos ter também um recurso diferenciado para a agroecologia, para a produção de alimentos saudáveis, alimentos livres de venenos, alimentos não transgênicos, que vão melhorar, com certeza, a qualidade dos produtos e a sua comercialização. Bom para a saúde de quem consome e também bom para a renda do nosso produtor.

Portanto, quero deixar registrado, nesta Casa, hoje, o avanço que nós tivemos do Plano Safra da Agricultura Familiar.

E também gostaria de deixar registrado, aqui, uma ótima notícia, que foi capa do jornal *Valor Econômico*. Aliás, é a manchete do jornal *Valor Econômico* de hoje: "Ajuste melhora a credibilidade do País no exterior". E há um brasilianista, Werner Baer, fazendo um comentário, também, no jornal *Valor Econômico*, dizendo que vê um horizonte melhor do que em 2010 para o Brasil.

Eu quero fazer esse registro porque, ultimamente, nós andamos com tanto pessimismo, neste País, com tanta gente dizendo que as coisas estão erradas, tanta gente apostando que dê errado, que, quando surge uma notícia dessas, às vezes até passa despercebida. Então, junto com o lançamento do Plano Safra, que é um avanço, mesmo numa situação de ajuste fiscal, nós temos o reconhecimento de um jornal que é importante, porque faz a avaliação da economia, avaliação de mercado. E vem dizer para nós exatamente como o mercado e a economia externa estão vendo o Brasil, que ainda tem muito a melhorar, mas, nem de longe está na situação de tragédia econômica, e que o Brasil, sim, é bem-visto fora, está melhorando a sua credibilidade, e que nós vamos ter, em 2016, mais investimentos neste País. Isso é importante dizer, porque nós temos que tirar essa mania, aqui de dentro, de dizer que as coisas estão ruins e não vão melhorar.

Nós estamos passando por um ajuste, Senador Blairo, mas é um ajuste que está mostrando ao mundo que o Brasil está correto e está recuperando a sua credibilidade. O lançamento, hoje, do Plano Safra da Agricultura Familiar, com o lançamento do Plano Safra, na semana passada, em que V. Ex^a esteve, também, no Palácio do Planalto, mostram que o Brasil tem rumo, não perdeu o seu eixo, sabe onde tem que investir e sabe como recuperar a credibilidade. Então, eu não poderia deixar de registrar.

Quero deixar, aqui, Sr. Presidente, a solicitação para que fique, nos Anais da Casa, o registro dessa matéria do *Valor Econômico*, que fala sobre o "Ajuste melhora a credibilidade", que já mostra sinais de que as contas públicas começam a reagir, e, sobretudo, que há muito interesse de investimentos estrangeiros no nosso País. E a aposta é de que, em 2016, nós comecemos uma recuperação.

Então, eu queria deixar esse registro, agradecer, Sr. Presidente, Srs. Senadores, Sr^{as} Senadoras, por essa oportunidade e dizer que o Brasil é um país que tem mostrado uma diferença muito grande na economia global, que nos últimos 20 anos – e, aí, eu coloco não só os anos do Presidente Lula, da Presidenta Dilma – mostrou ao mundo que é capaz de se superar. Nós conseguimos melhorar o nosso desenvolvimento, ter crescimento econômico, colocar as pessoas acima da linha da pobreza, ter investimentos na nossa agricultura, ter investimentos na área de serviço, ter auxílio, sim, à nossa indústria.

É óbvio que precisamos fazer mais? Precisamos, mas não podemos cair no discurso de que as coisas estão ruins, no pessimismo extremo, porque não corresponde com a realidade. Nós temos que acreditar, temos que investir e continuar. O Brasil tem muito a colaborar e a ajudar o mundo.

Muito obrigada, Sr. Presidente.

DOCUMENTO ENCAMINHADO PELA SR^a GLEISI HOFFMANN EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e §2º, do Regimento Interno.)

Matéria referida:

Ajuste melhora credibilidade do país no exterior – *Valor Econômico* (22/06/15)

Quase seis meses depois do início das mudanças na política econômica no segundo mandato de Dilma Rousseff, observadores estrangeiros começam a deixar de lado a imagem de que a economia brasileira é um problema. Apesar de o nível de confiança dentro do Brasil ainda não ter se alterado de forma significativa, e de os índices divulgados neste ano serem preocupantes, acadêmicos e

analistas de mercado dizem que o mundo já começou a ver com menos pessimismo o cenário para o futuro do país.

Na opinião de pesquisadores estrangeiros, a presença de Joaquim Levy no comando da Fazenda desde 5 de janeiro é um “símbolo dramático” da mudança de rumo do país, que se reflete na confiança internacional. A partir de então, viu-se que o Brasil deixou de lado uma política intervencionista, que afastava investidores estrangeiros, e que agora o país trabalha para reconquistar a confiança global - o que está começando a alcançar.

“O Brasil não é mais pensado como um caso problemático, em que o governo está no caminho errado, praticando políticas do passado. Hoje, a visão é de que o país ficou mais realista e mais pragmático, menos ideológico economicamente. Esses sinais estão chegando ao resto do mundo”, disse Edmund Amman, professor da universidade de Manchester (Reino Unido), que atualmente prepara um livro sobre os gargalos do crescimento brasileiro.

Para Werner Baer, professor da Universidade de Illinois (EUA) especializado em economia brasileira, a crise teve o efeito positivo de trazer o Brasil de volta à realidade, deixando de lado o otimismo exagerado de alguns anos antes. “A combinação de novas medidas com um ministro da Fazenda conservador, que está colocando ordem na casa, mesmo com bastante sacrifício, aumenta a confiança de investidores, e isso pode levar a um aumento do crescimento”, disse.

O mercado internacional tem uma avaliação parecida, mas mais cautelosa. Para analistas atuando em bancos e consultorias fora do país, o Brasil mudou de direção e começa a navegar em um sentido mais positivo, mesmo que lentamente. O pessimismo maior passou, mas a situação está longe de otimismo, e há a cobrança por mudanças estruturais mais fortes para que o país possa realmente alcançar seu potencial de crescimento.

“Já passamos o momento de maior pessimismo em relação ao Brasil”, disse Aryam Vázquez, economista-sênior da Oxford Economics. “Três ou quatro meses atrás, as pessoas falavam sobre o Brasil com o tom de fim do mundo. Recessão, inflação, caos político, escândalo da Petrobras, tudo ia mal, mas agora já nos afastamos desse cenário e vemos estabilidade. Ainda há muitos problemas, mas o país está no caminho certo. “De acordo com o economista-chefe de mercados emergentes da Capital Economics, Neil Shearing, é importante ressaltar que o processo de reconquista da credibilidade é lento e cheio de desafios. “Ainda é um caso de dois passos adiante e um passo para trás”, disse, em referência à dificuldade do governo em projetos como o da desoneração fiscal. “A economia do Brasil ainda vai sofrer muito neste ano, mas, do ponto de vista dos mercados financeiros, as piores notícias ficaram no passado”, disse.

Mesmo com as dificuldades, os analistas concordam que houve uma mudança na forma como o Brasil é interpretado no exterior. “No ano passado, depois das eleições, havia um grande pessimismo. Não se tinha a clareza que se tem hoje sobre quão crítica estaria a situação se não fossem os ajustes. A coisa está feia, e poderia estar muito pior se não fossem os ajustes”, disse Bruno Rovai, do Barclays. Para ele, é inegável que a mudança no time econômico representou uma nova atitude do governo e deu maior otimismo aos investidores. “O que há agora é um choque de realidade”, disse. Essa lenta recuperação de uma imagem mais positiva do Brasil está começando a acontecer. Um levantamento de citações sobre o Brasil na mídia internacional, feito por uma agência de comunicação brasileira, mostra que o primeiro trimestre foi um dos mais negativos da história recente para a imagem do país. Foi grande o destaque dado a problemas econômicos e ao enfraquecimento político do governo. Duas notícias publicadas no início de junho na “The Economist” e no “New York Times”, entretanto, começaram a quebrar o pessimismo e voltaram a dar um tom de que o futuro do Brasil pode voltar a ser positivo, depois de meses de um noticiário totalmente crítico ao país.

Segundo o editor da “Economist” e autor do livro “Brasil: A Turbulenta Ascensão de um País”, Michael Reid, a demora para que o Brasil abandone de vez o pessimismo acontece porque, tradicionalmente, as notícias econômicas costumam ficar piores antes de ficarem melhores. “Os mercados demoraram muito para acordar para a seriedade da crise, e ainda estão revisando números e previsões para baixo. A economia vai se recuperar no fim do próximo ano”, disse.

Para os entrevistados, a reconquista da credibilidade internacional não vai resolver os problemas da economia do Brasil no longo prazo. “Se o Brasil quiser alcançar crescimento real, vai precisar ir além dos ajustes atuais, e fazer reformas estruturais que realmente permitam que o país pareça menos um mercado emergente e mais como uma economia desenvolvida”, disse Vázquez.

“Ainda estamos longe disso”, afirmou Vázquez, defendendo uma redução a burocracia, quebra do desequilíbrio fiscal e ataque aos gargalos da infraestrutura. “O Brasil teria capacidade de crescer até 4% ao ano, mas o desequilíbrio faz o país passar por dificuldades.”

O SR. VALDIR RAUPP (Bloco Maioria/PMDB - RO) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Elmano Férrer. Bloco União e Força/PTB - PI) – Concedo a palavra a V. Ex^a.

O SR. VALDIR RAUPP (Bloco Maioria/PMDB - RO. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Peço pela Liderança do PMDB. Conversei com Senador Cristovam, que seria o próximo como orador, mas, pela Liderança, eu estou pronto para falar, se V. Ex^a me permitir.

O SR. PRESIDENTE (Elmano Férrer. Bloco União e Força/PTB - PI) – Está concedida a palavra.

Eu queria me somar às palavras da Senadora Gleisi Hoffmann e dizer que é importante um programa dessa natureza, voltado para a agricultura familiar, sobretudo nos aspectos relacionados à absorção da produção da pequena agricultura às corporações militares, às redes hospitalares. Foi o que fizemos também, quando éramos prefeito de Teresina, com relação à merenda escolar da rede escolar municipal daquela capital.

Parabéns à senhora.

Concedo a palavra ao Senador Valdir Raupp, pela Liderança do PMDB; em seguida, ao Senador Cristovam Buarque.

O SR. VALDIR RAUPP (Bloco Maioria/PMDB - RO. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Obrigado, Sr. Presidente.

Sr^{as} e Srs. Senadores, faço minhas as palavras Senadora Gleisi Hoffmann, quando aqui dissertou sobre o lançamento do Plano Safra da Agricultura Familiar.

Meu pai foi agricultor durante quase toda a vida, no Estado de Santa Catarina. Começou trabalhando – como a gente chamava – de agregado, de meeiro, depois foi comprando dois, três, chegou, no final, a 28 hectares de terra – ainda era um pequeno agricultor no Estado de Santa Catarina. Criou 14 filhos, todos vivos hoje, graças a Deus, trabalhando na roça, trabalhando na agricultura familiar. Minha mãe hoje está com 95 anos, muito saudável ainda, e eu me lembro da minha mãe trabalhando na roça, junto com o meu pai, para ajudar a sustentar família. Na época, o meu pai também se socorria do Banco do Brasil, naquela época, isso há 50, 60 anos, para financiar as suas lavouras, a sua produção.

Então, eu sei o quanto é importante é o lançamento do Plano Safra, do Ministério da Agricultura (Mapa), e agora do Ministério do Desenvolvimento Agrário. São dois programas extraordinários, que, somados, vão chegar a mais de R\$240 bilhões, tudo isso para financiar o grande, o médio e, sobretudo, o pequeno agricultor, o pequeno produtor rural, com juros subsidiados que variam, acho, de 2% a 5% ao ano.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, eu queria falar agora sobre as patentes. Existe um termo, na língua inglesa, *backlog*, que serve, entre outros significados, para denominar o lapso de tempo entre o pedido de uma patente e sua emissão.

O *ranking* mundial de *backlog* desse tempo, composto por 20 países e medido pela Organização Mundial de Propriedade Intelectual, vinculada à ONU (Organização das Nações Unidas), mostra que o Brasil ocupa a 19^a posição à frente apenas da Polônia.

Nos Estados Unidos, esse tempo entre a solicitação de uma patente pelo inventor e sua efetiva concessão é de dois anos e meio, em média, podendo até ser menor em determinadas áreas da indústria. Na Coreia do Sul, a demora não passa de 2 anos e, entre nossos vizinhos sul-americanos, como Colômbia e Peru, o prazo é de 3 anos aproximadamente. No Brasil, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, a demora é de assustadores 11 anos para se obter a concessão de uma patente no Brasil.

O maior gargalo na liberação de patentes no Brasil está, sem dúvida, na situação do INPI (Instituto Nacional de Propriedade Intelectual), autarquia vinculada ao Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, que concede e garante direitos de propriedade intelectual. Em 2003, o órgão conseguia liberar patentes no prazo médio de 6 anos – olhem só –, está piorando; em 2003 Senador Cristovam Buarque – V. Ex^a que tanto fala desse assunto na Comissão de Ciência e Tecnologia, que V. Ex^a preside, e já falou tanto aqui em outras Comissões também –, o órgão conseguia liberar patentes no prazo médio de 6 anos, não tão distante do padrão dos países desenvolvidos, e hoje são 11 anos. Em 2008, esse prazo subiu para 8 anos e agora chegou aos 11 anos. A explicação está na redução do efetivo de servidores do INPI; hoje são apenas 192 pessoas que respondem por 184 mil pedidos de patentes, o que dá 958 pedidos por examinador.

Nos Estados Unidos, a relação é de apenas 77 solicitações *per capita*.

Então, no Brasil, são 958 e, nos Estados Unidos, apenas 77.

Há cem examinadores aprovados em concurso público para o INPI aguardando nomeação. Essa desatenção do Governo com o INPI tem efeitos danosos, chegando ao ponto de inviabilizar patentes, pois muitas

das solicitações se referem a produtos que, hoje, já se encontram obsoletos. Existem processos de pedidos de propriedade intelectual, de *softwares* protocolados em 1997 e sem solução até agora.

Obviamente, esse processo, se e quando for deferido, não surtirá mais efeito algum na indústria de tecnologia da informação, principalmente para um produto como esse, que muda praticamente a cada ano, ou a cada dois, três anos e, quando demora 11 anos, acabou, já perdeu completamente o efeito do pedido.

Concedo, com muito prazer, um aparte ao nobre Senador Cristovam Buarque.

O Sr. Cristovam Buarque (Bloco Apoio Governo/PDT - DF) – Senador, eu quero apenas manifestar minha satisfação de ver o tema que o senhor nos trouxe nesta segunda-feira. Nós estamos muito envolvidos, Senador Ferrer, na crise atual, na crise conjuntural, no problema do desequilíbrio fiscal que o Governo provocou, apesar de tantos alertas – despertou, finalmente, porque a realidade chega. Mas não estamos despertando para os problemas estruturais que vamos enfrentar daqui a 10, 15, 20 anos, mesmo superando agora a crise fiscal. O problema da violência crescente, tremenda, que a gente não vê, porque é cada dia um pouquinho mais, Senador Ferraço, mas estamos começando a viver ilhados, cercados, prisioneiros por causa da violência, e envergonhados. E, sobretudo, o problema do atraso em que estamos ficando do ponto de vista científico e tecnológico no mundo. Será uma tragédia, daqui a 20 anos, o Brasil continuar exportando minérios, exportando produtos agrícolas e importando *chips*, tecnologia. É uma tragédia! Entretanto, é para onde a gente está caminhando, dentre outras coisas, pelo problema que o senhor está trazendo aqui e nos alertando. Espero que o seu discurso ajude a alertar e a despertar esta Casa, o Governo, o seu partido, o meu partido, para entendermos que, da maneira como nós estamos trabalhando o apoio à ciência e à tecnologia e, também, da maneira como nós não estamos cobrando dos produtores de ciência e tecnologia aquele conhecimento que serve à dinâmica da sociedade e da economia, nós vamos ficar, cada vez mais, para trás, mesmo avançando, porque os outros avançam muito mais. E um dos problemas é este da concessão das patentes. É um absurdo que a burocracia emperre dessa maneira um setor tão importante do futuro do nosso País. Por isso, parabéns pelo seu discurso. Eu espero que ele ajude a alertar e a despertar.

O SR. VALDIR RAUPP (Bloco Maioria/PMDB - RO) – Obrigado pelo aparte de V. Ex^a e...

O Sr. Ricardo Ferraço (Bloco Maioria/PMDB - ES) – V. Ex^a me concede um aparte?

O SR. VALDIR RAUPP (Bloco Maioria/PMDB - RO) – ... incorporo o seu aparte ao meu pronunciamento.

Senador Cristovam Buarque, V. Ex^a tem razão quando diz que a demora nessa área tecnológica, na área das patentes e no setor industrial, tem esse descompasso na nossa economia. O agronegócio, a agricultura e a pecuária, tem superávit todos os anos e cresce anualmente, talvez porque a Embrapa e outros órgãos dessa área estejam fazendo o seu dever de casa. Já em outras áreas não acontece a mesma coisa.

Se estivéssemos crescendo como cresce o agronegócio brasileiro, a nossa economia hoje seria com certeza...

Concedo, com muito prazer, um aparte ao nobre Senador Ricardo Ferraço.

O Sr. Ricardo Ferraço (Bloco Maioria/PMDB - ES) – Senador Raupp, agradeço a generosidade de V. Ex^a em permitir que nós possamos participar desse tema que V. Ex^a traz para o Plenário, da maior relevância e da maior importância. Nós estamos meio que mergulhados num círculo vicioso, discutindo apenas o ajuste fiscal, como se o ajuste fiscal fosse uma solução, um fim em si mesmo para o País. Na verdade, nós não deveríamos estar discutindo esse ajuste fiscal se não fossem os equívocos, as escolhas inadequadas que foram feitas ao longo dos últimos anos, porque esta crise que nós brasileiros estamos enfrentando não é uma crise importada, é uma crise nossa, produzida e gestada em função das escolhas que equivocadamente a equipe econômica, enfim, o Governo fez nos últimos anos. Na verdade, nós deveríamos estar discutindo temas como esse que V. Ex^a traz para o Plenário. Ou seja, é evidente que o Brasil precisa passar por um ajuste. Nós precisamos debater a qualidade desse ajuste. Nós precisamos debater o mérito desse ajuste. Nós precisamos debater conquistas importantes que foram consagradas para o povo brasileiro e que estão sendo reduzidas, enquanto o Governo insiste em manter a taxa de juros na estratosfera, porque conviveu, foi tolerante com a inflação. Então, se por um lado nós subtraímos conquistas sociais, por outro lado nós estamos sem entender a razão desses juros estratosféricos, considerando, Senador Cristovam, que nós não temos demanda. Se não há demanda, qual a razão desses juros no topo da cadeia alimentar, por assim dizer? Ou seja, nós deveríamos debater também a perspectiva de revermos esse modelo econômico que nos empurrou para o buraco. E aí tantos e tantos temas de relevância, este que V. Ex^a traz, porque, na prática, a estrutura do INPI, o Instituto Nacional de Propriedade Industrial, é uma estrutura, em que pese o esforço dos técnicos, é uma estrutura absolutamente carcomida, que não é adequada à necessidade de você criar um ambiente para que o inventor, um cientista possa ser estimulado por um ambiente atrativo. Nós estamos perdendo competitividade. Nós não estamos estimulando os nossos cientistas. Os nossos cientistas estão buscando abrigo em outros países por conta da falta de acolhimento, da falta de prioridade que precisamos dar a esses brasileiros que, por conta da sua genialidade, estão

a apresentar soluções para um conjunto de problemas da sociedade brasileira. Por isso, quero cumprimentar V. Ex^a pelo tema oportuno e adequado que traz para debate no Plenário.

O SR. VALDIR RAUPP (Bloco Maioria/PMDB - RO) – Obrigado a V. Ex^a. O aparte de V. Ex^a certamente enriqueceu mais o nosso pronunciamento, que também peço que o incorpore à minha fala.

Eu falava há poucos dias aqui, da tribuna do Senado, Senador Ricardo Ferraço, Senador Cristovam, que a burocracia vai acabar engolindo este País. Para exportar, é preciso 33 licenças, 33 carimbos, 33 registros. É como a fábrica da BMW em Santa Catarina, que precisou de 400 documentos, 400 licenças para poder se instalar. Então, a burocracia está realmente emperrando a nossa economia.

Eu sou favorável, eu falo isso aqui porque já falei muitas vezes, à redução de Ministérios. Eu seria favorável a reduzir de 10 a 15 Ministérios, porque temos, hoje, no Brasil 39, entre Secretarias com *status* de Ministérios e Ministérios, para criar não um Ministério, mas um departamento de desburocratização – um departamento. Não precisa ser um Ministério, como já tivemos no passado, na época do Beltrão, um Ministério da Desburocratização. Mas um departamento para desburocratizar este País, porque, do jeito que está indo, a burocracia vai engolir o nosso País, e a economia vai ficar emperrada – pelo contrário, não emperrada, mas vai ficar andando de marcha à ré.

Mas, já para concluir, Sr. Presidente, o resultado do descaso é sentido no número de patentes em vigor no País, que não passa de 42 mil, enquanto que, nos Estados Unidos, é superior a dois milhões, na China, cerca de 875 mil e, na Coreia do Sul, em torno de 738 mil. Olhem só a diferença entre o Brasil – não vou nem falar da China e dos Estados Unidos – e a Coreia do Sul: 42 mil, no Brasil, e 738, na Coreia do Sul, que até há trinta anos era um país atrasado, um país de Terceiro Mundo e que, através da educação e da desburocratização, chegou a país de Primeiro Mundo.

O prejuízo é imenso para a nossa indústria como um todo, pois inovação é a palavra de ordem no setor hoje em dia. Não basta mais que a indústria reinvente seus processos produtivos por meio da reengenharia e reduza seus custos. Isso era suficiente lá nos anos 1990. Hoje, no mundo todo, a indústria que não inovar está fadada a posições secundárias no mercado global.

A solução, Sr^{as} Senadoras e Srs. Senadores, passa inevitavelmente pela revitalização do INPI. Há duas medidas imediatas que ajudariam, sobremaneira, o instituto a melhorar sua eficiência. Uma é o aumento do efetivo de servidores. Para chegar ao padrão americano, seria necessário que o número de concursados passasse de dois mil. Claro que não se espera alcançar esse ideal no curto e médio prazo, mas seria razoável que o Governo ao menos chamasse os cem aprovados em concurso que aguardam sua vez de trabalhar. Outra medida urgente é mudar a destinação das taxas de custo de registro arrecadadas pelo INPI, mas que são contingenciadas pelo Poder Executivo para o pagamento de juros da dívida pública. Essas taxas precisam ser revertidas para o próprio INPI, que, assim, poderia se manter e se aperfeiçoar de forma minimamente independente da situação fiscal do Governo como um todo.

Essas e outras propostas serão debatidas na Frente Parlamentar Mista em Defesa da Propriedade Intelectual e do Combate à Pirataria, instalada, na Câmara dos Deputados, em 27 de maio último. É nosso dever, como Parlamentares, participar ativamente dessa frente e propor mais caminhos para o pleno desenvolvimento da indústria nacional com foco na inovação.

Por fim, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, peço ao amigo e Ministro Armando Monteiro, do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, que dê uma atenção maior a este pleito que estamos fazendo, aqui, neste momento.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Elmano Férrer. Bloco União e Força/PTB - PI) – Agradeço as palavras de V. Ex^a, ao tempo em que concedo a palavra ao Senador Cristovam Buarque, do PDT do Distrito Federal.

Antes, porém, comunico à Casa as seguintes notas:

O SR. PRESIDENTE (Elmano Férrer. Bloco União e Força/PTB - PI) – A Senhora Presidente da República adotou, em 17 de junho de 2015, e publicou no *Diário Oficial da União*, de 18 de junho de 2015, a **Medida Provisória nº 676, de 2015**, que altera a Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, que dispõe sobre os Planos de Benefícios da Previdência Social.

Nos termos dos arts. 2º e 3º da Resolução nº 1, de 2002, do Congresso Nacional e do art. 10-A do Regimento Comum, foi constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria, cuja composição será publicada na forma regimental.

O calendário de tramitação da Medida Provisória foi publicado na Ordem do Dia do Congresso Nacional. A matéria será publicada em avulsos.

Será feita a comunicação à Câmara dos Deputados.

É a seguinte a composição da Comissão mista:

SENADORES

Titulares

Suplentes

Bloco da Maioria (PMDB/PSD)

Eunício Oliveira	1.
Omar Aziz	2.
Sérgio Petecão	3.
	4.

Bloco de Apoio ao Governo (PT/PDT/PP)

Humberto Costa	1. Telmário Mota
Acir Gurgacz	2. Walter Pinheiro
Benedito de Lira	3. Lindbergh Farias
Paulo Rocha	4. Fátima Bezerra

Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB/DEM)

Cássio Cunha Lima	1. Aloysio Nunes Ferreira
Paulo Bauer	2.
Ronaldo Caiado	3. José Agripino

Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB/PPS/PSOL/PCdoB)

João Capiberibe	1. José Medeiros
-----------------	------------------

Bloco Parlamentar União e Força (PTB/PR/PSC/PRB)

Fernando Collor	1. Blairo Maggi
-----------------	-----------------

DEPUTADOS

Titulares

Suplentes

Bloco PMDB/PP/PTB/PSC/PHS/PEN

Arnaldo Faria de Sá	1. Andre Moura
Celso Pansera	2. Carlos Marun
Eduardo da Fonte	3. Fernando Monteiro
Manoel Junior	4. Ronaldo Nogueira

PT

Sibá Machado	1. Alessandro Molon
Ságuas Moraes	2. Afonso Florence

PSDB

Carlos Sampaio	1. Bruno Araújo
----------------	-----------------

Bloco PRB / PTN / PMN / PRP / PSDC / PRTB / PTC / PSL / PTdoB

Celso Russomanno	1. César Halum
------------------	----------------

	<u>PSD</u>	
Rogério Rosso		1. Paulo Magalhães
	<u>PR</u>	
Maurício Quintella Lessa		1. Wellington Roberto
	<u>PSB</u>	
Fernando Coelho Filho		1. Paulo Foletto
	<u>DEM</u>	
Mendonça Filho		1. Efraim Filho
	<u>PV*</u>	
Sarney Filho		1. Evandro Gussi

* Rodízio nos termos do art. 10-A do Regimento Comum.

É o seguinte o calendário:

- Publicação no DOU: 18/06/2015
- Designação da Comissão: 22/06/2015
- Instalação da Comissão: 24 horas após a designação
- Emendas: até 24/06/2015 (6 dias após a publicação)
- Prazo na Comissão: Declaração incidental de inconstitucionalidade do caput do art. 5º da Resolução do Congresso Nacional nº 1, de 2002, com eficácia ex nunc - Ação Direta de inconstitucionalidade nº 4.029 - DOU de 16/3/2012. Lida a comunicação do Supremo Tribunal Federal ao Congresso Nacional na sessão do SF de 15 de março de 2012, e feita a comunicação à Câmara dos Deputados por meio do Ofício nº 102, de 2012-CN.
- Remessa do processo à CD: -
- Prazo na CD: até 15/07/2015(até o 28º dia)
- Recebimento previsto no SF: 15/07/2015
- Prazo no SF: de 16/07/2015 a 14/08/2015 (42º dia)
- Se modificado, devolução à CD: 14/08/2015
- Prazo para apreciação das modificações do SF, pela CD: de 15/08/2015 a 17/08/2015 (43º ao 45º dia)
- Regime de urgência, obstruindo a pauta a partir de: 18/08/2015 (46º dia)
- Prazo final no Congresso: 1º/09/2015

São os seguintes os ofícios das lideranças:

Of. nº 742 /2015/PSDB

Brasília, 18 de junho de 2015.

Assunto: Indicação de Membro de Comissão.

Senhor Presidente,

Indico a Vossa Excelência o Deputado **CARLOS SAMPAIO**, como membro titular, e o Deputado **BRUNO ARAÚJO**, como membro suplente, para integrarem a Comissão Mista destinada a proferir parecer a Medida Provisória nº 676/15, que altera a Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, que dispõe sobre os Planos de Benefícios da Previdência Social.

Respeitosamente,


Deputado **CARLOS SAMPAIO**
Líder do PSDB

OF/GAB/I/Nº 915

Brasília, 18 de junho de 2015.

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o, encaminho a Vossa Excelência relação dos nomes dos Deputados do Bloco **PMDB, PP, PTB, PSC, PHS, PEN** que integrarão a Comissão Mista destinada a apreciar e dar parecer à **Medida Provisória nº 676/2015**, que "Altera a Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, que dispõe sobre os Planos de Benefícios da Previdência Social."

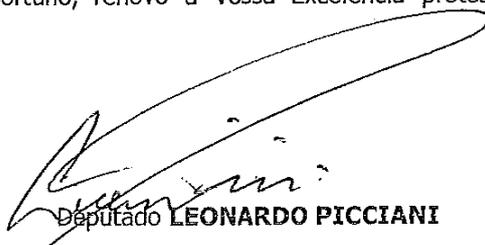
TITULARES

ARNALDO FARIA DE SÁ – PTB
CELSO PANSERA
EDUARDO DA FONTE - PP
MANOEL JUNIOR

SUPLENTES

ANDRÉ MOURA - PSC
CARLOS MARUN
FERNANDO MONTEIRO - PP
RONALDO NOGUEIRA - PTB

Por oportuno, renovo a Vossa Excelência protestos de estima e consideração.

Deputado **LEONARDO PICCIANI**Líder do Bloco **PMDB, PP, PTB, PSC, PHS, PEN**

O SR. PRESIDENTE (Elmano Férrer. Bloco União e Força/PTB - PI) – Concedo a palavra ao Senador Cristovam Buarque.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (Bloco Apoio Governo/PDT - DF. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, Sr^{as} Senadoras, o que me traz aqui é a surpresa de ler os jornais no sábado e domingo e ver declarações do Presidente Lula com uma força tão grande contra o atual Governo que, às vezes, nem a oposição faz esse tipo de discurso. Por exemplo, raramente eu ouvi aqui um Senador da oposição usar o verbo mentir em relação à Presidente da República. Já ouvi "enganar", já ouvi falar "para ganhar a eleição", já ouvi até "não disse a verdade", mas "mentir" eu confesso que eu não tinha escutado, que eu lembre. E o Presidente disse isso, disse que a Presidente mentiu ao dizer que não faria ajuste, que mentiu ao dizer que não tiraria direito dos trabalhadores.

Eu fiquei surpreso ao ouvi-lo dizer que a Presidente errou, embora errar seja um verbo que não tem característica moral, tem característica da lógica.

Não é indecente quem erra, de maneira alguma. Mas eu nunca tinha escutado, dentro do PT, aqui dentro, alguém dizer isso. Ao contrário, esconde-se que houve, sim, erros graves na condução da economia.

Eu vi nos jornais, Senador Ferraço, o Presidente Lula dizer que o Governo está sem rumo. Muitos dizem isso, mas não vejo, na base do Governo, pessoas falarem com tanta clareza que o Governo está sem rumo. E também improvisar. Isso eu próprio já disse aqui muitas vezes: esse é o Governo da improvisação! Improvisou quando cometeu as pedaladas. Improvisou quando fez as desonerações além do possível. Está improvisando com as medidas provisórias do ajuste. Está improvisando até mesmo quando veta o fim do fator previdenciário, porque, de fato, vai ser difícil eliminar o fator previdenciário. Mas a maneira como foi feita, foi também uma improvisação. Mas eu não vou me apegar a nada disso, Senador Telmário, nem ao fato de o Presidente dizer que a Presidente mentiu, errou, não tem rumo, improvisou. Eu vou me apegar e analisar quando ele diz que a Presidente não vai à rua e que está muda.

Eu quero dizer que, em primeiro lugar, ela não vai à rua porque não tem o que dizer. E ela não tem o que dizer porque está muda do ponto de vista das cordas vocais; está muda do ponto de vista da mentalidade do Governo. Há uma crise de propostas, então o silêncio não vem da mudez, vem da falta de juízo, de clareza, de proposta. E aí o Presidente Lula tem que assumir que a culpa é dele também e que é do PT e que é das esquerdas em geral e que é do Partido do Senador Telmário e meu e de todos nós. Nós estamos mudos! As esquerdas neste País estão mudas por falta do que dizer com clareza.

Basta falar que, em um encontro recente em Salvador, quem dizia coisa nova, Senador Ferraço, é porque dizia: “Nós queremos uma volta às posições da esquerda”. Há uma contradição! Volta não pode ser esquerda; esquerda é avanço em direção a alguma coisa nova. E aqueles que criticaram, em Salvador, a postura do Governo, não foi propondo nada novo, foi querendo voltar ao velho. Por exemplo, querendo voltar à irresponsabilidade fiscal.

Não se pode voltar à irresponsabilidade fiscal, voltar ao desprezo do compromisso com a estabilidade monetária. Essa é uma volta a um passado superado, que nós não podemos deixar que volte.

A crise de mudez, no sentido da falta de ideias, Senador Ataídes, é muito mais profunda do que apenas a do Governo, embora o Governo seja mais responsável ainda. O que a gente viu é, por exemplo, proporem voltar ao Estado, em vez de avançar ao público. Estado não é sinônimo de público mais, nem privado é sinônimo de antipovo. Nós temos que trazer um discurso novo, da defesa do público em mãos privadas ou em mãos estatais. Agora, só pode se chamar de público um hospital estatal que funcione bem, senão não é público, é estatal. Um hospital que pertence aos seus médicos, que, em geral, nem trabalham como deveriam não é público, é estatal. Apropriaram-se do Estado, e não servem ao público.

Essa esquerda que criticou querendo voltar ao passado é velha, é superada, é antipovo, não é contemporânea, não está sintonizada com o novo. Por isso está muda. Está muda não porque as cordas vocais não funcionem, mas porque a cabeça não funciona. Está muda não é por um problema de fonoaudiologia; é por um problema de neurologia. Estado não é sinônimo de público. Nisso eu queria ver o avanço.

Prometem voltar ao consumo desvairado. Não tem como mais continuar crescendo esse consumo desvairado de vender mais automóveis do que é possível colocar nas ruas, exigindo desonerações maiores do que o Estado pode bancar, exigindo e condenando nossas classes médias baixas a um endividamento que não vão conseguir pagar. Esgotou-se esse modelo.

Nós estamos mudos, porque não estamos dizendo o novo, cujo propósito não é mais necessariamente o aumento do consumo, mas o aumento do bem-estar; não é ter um carro para cada um, porque não tem como colocar na rua, mas ter um sistema de transporte público eficiente para todos.

Esse discurso do novo não está vindo. Aí fica-se mudo. O Governo está mudo porque não é capaz de trazer a novidade, a novidade de que o que realmente vai definir, daqui para a frente, um bom sistema social e econômico é o bem-estar; não é necessariamente o PIB e o consumo. Aliás, se quisessem ter o que dizer, bastava ler a encíclica papal nova, que diz com clareza que até mesmo o decréscimo pode ser necessário no caso de alguns produtos.

A revista *The Economist* deste semana, que aliás cita o Senador Blairo – não sei se teve curiosidade de ver e se soube que a revista cita o senhor, e muito bem –, lembra que o Papa está trazendo uma dimensão nova. Olhe que eu estou falando da revista *The Economist*. E cita o senhor como um dos católicos que nós temos aqui – e todos sabemos que é. A Presidente devia ler mais. A esquerda precisa ler, sim, a encíclica do Papa, como, em 1891, se leu a *Rerum Novarum* do Papa Leão XIII. Está na hora de ler agora a do Papa Francisco, em que ele cita os limites ao crescimento, a necessidade do bem-estar.

É preciso que a gente saia da simples defesa dos direitos dos trabalhadores para a proposição de novos direitos, porque alguns ficaram caducos, Senador Ferrer. A gente tem que ter coragem de dizer isso. Não é mais de esquerda defender os direitos trabalhistas de 80 anos atrás. É, sim, de esquerda defender os direitos trabalhistas dos próximos 80 anos, que vão ser diferentes. Não é mais a mesma coisa! Aí a gente fica mudo. A gente fica mudo porque está querendo defender as coisas antigas, velhas, passadas, e não as coisas novas, do futuro, inclusive o tipo de direito dos trabalhadores.

Nós estamos mudos, porque ainda temos uma parcela grande das forças chamadas progressistas que acreditam em fazer economia com mágica, acreditam na magia fiscal. Eu nem estou falando da pedalada nem das operações de manipulação das contas. Não! Não estou falando desse lado. Estou falando da magia de que o dinheiro aparece, de que não há limites orçamentários, Senador Wellington. Há limites orçamentários! E propor coisas além dos limites orçamentários é acreditar em magia, e não em aritmética.

A esquerda, daqui para a frente, as forças progressistas têm que trazer a ética dos direitos trabalhistas, a ética dos direitos previdenciários, a ética do bem-estar, sem abrir mão da aritmética financeira.

E estão querendo abrir mão. Os críticos do Governo, em vez de criticar porque o Governo ficou atrasado, conservador, estão criticando porque não está voltando a coisas do passado. Temos que dar um salto do vale-tudo para o respeito à verdade. Isso a gente não vê o Presidente Lula falar. Ele disse que a Presidente mentiu, mas ele não disse quem tem que sair do vale-tudo para o respeito à verdade. Ele, certamente, na campanha do próximo ano, vai continuar usando o vale-tudo – e veio do compromisso com a verdade.

A Presidente está muda – como diz o Lula, não sou eu –, porque não tem como dizer que tem um compromisso e um respeito à verdade. Ela mesma disse na campanha que em eleição vale tudo. Como é que ela vai mudar agora? Por isso está muda, presidente Lula. E ela vir para dizer outra vez que vale tudo? Ela vir para dizer outra vez que em eleição tudo é permitido, como disse faz poucos meses? O povo não vai querer ouvir. Por isso está muda.

É preciso, e aqui é importante, Senador Telmário e Senador Blairo, é preciso sair do Estado proprietário, que caracterizou o discurso dos anos 50 a 60, para o Estado distributivo. Mas é preciso sair do Estado assistencialista para o Estado transformador, sabendo, inclusive, os seus limites, deixando ao setor privado a ação nas áreas de dinâmica econômica, um belo gesto, aliás, que a Presidente fez ao lançar, há uma ou duas semanas, um programa intenso, de 49 bilhões, para parcerias público-privadas na infraestrutura. Isso é preciso fazer. Ela não ficou muda nesse minuto, mas ela o fez de uma maneira inconsequente. Desculpe, não inconsequente. Inconsistente com o resto do discurso. Inconsistente com o discurso do seu partido. Inconsistente com o discurso do Presidente Lula, que quer que ela venha para a rua dizer as mesmas coisas do passado: que esta forma de privatização nesses setores é um atraso.

Isso não é atraso. Atraso é abandonar a educação, como ela fez ao cortar 9,4 bilhões da educação. Isso, sim, é atraso, porque este é o papel do Estado: educação, saúde, segurança. Não necessariamente estradas, portos, aeroportos. Dá para o setor privado fazer isso.

Um Estado que seja distributivo, que seja regulador e que não seja assistencialista, mas que seja transformador. E aí talvez o Presidente Lula não queira dizer: o principal mal do PT, nos últimos anos, é que perdeu, Senador Lindbergh, a capacidade de ter vigor transformador, é que se acostumou. E ao se acostumar se acomodou. Acomodar é um verbo irmão de acostumar. Quem se acostuma se acomoda. Quem se acomoda se acostuma. O PT se acostumou com o poder e os nossos partidos, também, Senador Telmário, inclusive o meu. Nós nos acostumamos a ter um cargo no Governo, aí nos acomodamos, perdemos o vigor transformador e, além disso, o rigor ético. Perdemos vigor transformador e rigor ético.

Isso a Presidente não pode vir dizer, por isso ela está muda, Presidente Lula. O senhor cobra que ela fale para dizer as mesmas coisas do passado ou para vir dizer que este País precisa se transformar e que, para se transformar, precisa ter saúde, educação para todos? E não necessariamente as velhas ações do passado.

Nós estamos mudos por falta de discurso e não por falta de cordas vocais.

Dois Senadores, Senador Telmário e Senador Blairo, pediram para me dar um aparte, o que muito me honra.

O Sr. Telmário Mota (Bloco Apoio Governo/PDT - RR) – Senador Cristovam, V. Ex^a traz a esta tribuna, sem nenhuma dúvida, uma reflexão da fala do ex-Presidente Lula. No entanto, eu acho que a questão da Presidenta... A pressa de pensar no próximo pleito eleitoral, acho que estão antecipando os fatos. A verdade é essa. Já começa uma carreira pela próxima disputa à Presidência da República. Fica a oposição numa batida morna, sem criatividade, sem proposição. E o Presidente Lula, talvez aflito em ver uma rápida recuperação da imagem e da popularidade da Presidenta. Esse é o grande foco. E a Presidenta não está neste momento, talvez pela pressão que existe... É claro, nenhum político quer viver com baixa popularidade. Você precisa do apoio popular, até para tomar as suas decisões. Mas esta Casa tem colaborado com o Governo no sentido de acatar as proposições aí colocadas e buscando, com certeza, o desenvolvimento, a recuperação, a reestruturação e, sobretudo, o bom desempenho da economia brasileira. E, segundo dados da Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico, citados num fórum que acontece todo ano em Paris, a previsão da economia da América Latina é perder potência, e o crescimento será de 1%. Isso engloba vários países. Lamentavelmente, não é só uma peculiaridade do Brasil. Mas eu acho que a Presidenta tem tomado algumas medidas, embora haja essa crise econômica, para colocar um pouco do que V. Ex^a propôs, que é colocar a economia na mão da iniciativa privada. Tivemos o Plano Safra para o agronegócio com um aumento de 20%, muito presenciado o lançamento por vários produtores, e abrindo aí uma grande expectativa. Tivemos, na sexta-feira, o lançamento do microempreendedor, que gera emprego, tira a pessoa da cesta básica, coloca a pessoa no empreendedorismo. É importante isso. E hoje, para mim, ela tomou uma das melhores medidas. Talvez mais tarde V. Ex^a vai tomar conhecimento do Plano Safra da Agricultura Familiar também com 20% de aumento, que vai, sem dúvida alguma, alavancar, tirar a agricultura familiar da subsistência para uma agricultura familiar de produção, uma agricultura familiar que possa vir ajudar o Estado, inclusive designando recursos que hoje o Estado gasta com educação, com presídio, com uma série de coisas, com um percentual para fortalecer a economia,

com financiamento, com seguro de prejuízo, dando outra roupagem à agricultura familiar. Não vai ser aquela agricultura familiar da cesta básica, do assistencialismo, da subsistência, mas uma agricultura familiar que realmente venha somar com a produção brasileira, com o grande negócio brasileiro. Eu acho que a Presidenta... E uma das críticas, por exemplo, desse fórum é que a América Latina e o Brasil especialmente precisam investir em infraestrutura. E essa parceria foi lançada. Essa ferrovia que eu acredito possa vir a acontecer são R\$40 bilhões. E, daí por diante, eu acho que o Brasil pode realmente, com essa recuperação de portos, aeroportos, estradas, ferrovias... Eu acho que isso vai trazer, naturalmente, a Presidenta para o meio do povo. Acho que, no momento, ela... Eu discordo do Presidente Lula, acho que ela não precisa estar na rua falando nada. Agora, é preciso reproduzir os fatos. E hoje, por exemplo, vi isso no Patrus Ananias. Ele destacou, com muita propriedade, que tudo isso é uma política da própria Presidenta. Quero até parabenizá-lo e vou amanhã falar sobre esse projeto, que eu acho é um projeto que atinge principalmente o meu eleitorado, alavanca o homem do campo e proporciona, sem nenhuma dúvida, a isonomia, a soberania, principalmente da alimentação do povo brasileiro. Então, eu acho que a colocação de V. Exª não é para a gente ir para a rua fazer campanha para levantar a popularidade, mas ações positivas que possam colocar o Brasil na esperança e, sem nenhuma dúvida, no sonho do povo brasileiro. Parabéns a V. Exª.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (Bloco Apoio Governo/PDT - DF) – Muito bem, Senador. Eu também estou de acordo. Não é para falar buscando popularidade; é criando esperança, porque a estamos perdendo.

E eu sugiro que V. Exª diga ao Presidente Lula essas coisas, porque ele não está sabendo, porque o discurso dele é de que... Aliás, ele diz, entre aspas: “Não houve uma notícia boa do Governo nesse segundo mandato inteiro”.

Mas eu passo a palavra ao Senador Blairo.

O Sr. Blairo Maggi (Bloco União e Força/PR - MT) – Muito obrigado, Senador Cristovam. Quero cumprimentá-lo pelo pronunciamento que V. Exª faz na tarde de hoje e que passa por vários assuntos. O que me chama a atenção é quando V. Exª diz que tanto a esquerda quanto a direita ou o centro – na verdade, todos – querem conduzir o País para algum lugar. E algumas políticas, quando são implementadas e não são recalibradas ao longo do tempo, podem trazer grandes problemas para as contas públicas, para um País. Nos últimos anos, o Governo tem se preocupado muito com os programas sociais, tem ampliado os programas sociais. Não sou contra os programas sociais. Inclusive, quando Governador do Estado, a minha esposa, Terezinha, comandou a Secretaria de Trabalho, Emprego e Cidadania, e, junto com o Governo Federal, houve várias parcerias. E víamos nitidamente que aquilo mudava a vida das pessoas de um dia para o outro quando elas estavam ali inseridas; dessa forma, elas poderiam continuar crescendo e até sair dos programas sociais. Então, não é uma reclamação nesse sentido. Mas, dentro da sua fala, para mim, o que fica nítido é que o País precisa ser olhado como um todo, e não preferencialmente para um lado. Nós precisamos também dos empresários, nós precisamos das empresas porque, no fundo, no fundo, no final do mês, no final do ano, quem coloca os milhões, os bilhões de reais nos cofres públicos são as empresas, que geram empregos, que pagam salários, e isso vem acabar sendo do cofre do governo estadual, municipal e federal. Então, o que eu tenho sentido, Senador Cristovam, é que, nos últimos anos, o Congresso e o próprio Governo têm feito um ataque sistemático contra os geradores de riqueza neste País, a ponto de muitos empresários já preferirem parar as suas atividades no Brasil, transferindo-as, quando podem, para outro país onde impere o bom senso na legislação e na burocracia. E, infelizmente, no Brasil, estamos assistindo, a cada dia, ao Governo achando que as empresas vão salvar o País. Isso tem limites. Tem limites. Se nós não soubermos estancar essa sangria e cuidar disso, nós não teremos programas sociais no futuro, nós não teremos recursos, nós não teremos capacidade de distribuir. Não há como distribuir riqueza se a riqueza não existir! Então, eu percebo, em seu discurso, V. Exª chamando a atenção nessa linha, falando um pouco de política, mas um pouco de gestão, um pouco de responsabilidade fiscal. E é esse ponto que eu gostaria de ressaltar da sua fala, porque eu entendo isso também. Meu discurso, que farei daqui a pouco, também será nessa linha da responsabilidade fiscal. Mas fico muito preocupado com o nosso País quando nós perdemos a visão do macro, do todo. Nós temos que olhar a floresta como um todo, e não uma única árvore, porque a visão é muito diferente quando olhamos só uma árvore ou quando entendemos a floresta como um todo. Então, quero cumprimentar V. Exª, só fazendo esse registro de que o seu discurso é importante, chamando a atenção para a política, mas chamando a atenção também para a economia e para os rumos da economia do nosso País. Muito obrigado.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (Bloco Apoio Governo/PDT - DF) – Obrigado, Senador. Eu creio que essa ideia do empresariado merece uma análise, que eu procuro colocar na mesma ênfase de todas as outras análises.

Este País, aliás, nenhum país pode desperdiçar energia. A capacidade empresarial é uma energia que a gente precisa utilizar. Quando eu luto para que este País não tenha analfabetos, pessoas vivendo no analfa-

betismo, é para que, através do letramento, a energia dessas pessoas fique em condições melhores de uso. A mesma coisa é um empresário quando tem sua energia liberada, e não tolhida.

Nós estamos em tempo de falar do passado, e não do futuro. Por que o discurso do Senador Raupp aqui, agora há pouco, foi bom? Porque falou do futuro, não falou do passado. Mas a fala do Presidente Lula contra a Presidenta Dilma – que o Senador Telmário aqui acaba de trazer para uma posição melhor – é a tentativa de fazer ir para o passado, e não para o futuro. A minha crítica é porque ela está no presente, ela foi culpada, ela é responsável pela crise que nós vivemos.

A gente tem de ir adiante. E a capacidade empresarial tem de ser incentivada, liberada, e não tolhida, como a capacidade de cada criança deste País de construir o futuro através de sua educação.

E aí vem outro ponto, desses que eu estou colocando, Senador Ferraço, entre a esquerda velha e a futura: temos de sair da luta de classes para a busca da harmonia no País; a harmonia entre as pessoas e a harmonia das pessoas com a natureza através do meio ambiente. Nós precisamos sair do sindicato para o povo. Nossas forças ditas progressistas ainda estão muito prisioneiras de atender às reivindicações sindicais – e a gente vê isso aqui em cima a todo tempo: o povo não entra aqui; entra uma parcelazinha, que é a parcela sindical.

O discurso tem de ser mais amplo! Lamentavelmente, a esquerda foi assassinada pelos partidos ditos de esquerda: PT, PDT, PCdoB... Nós estamos assassinando a esquerda como sonho, como proposta, como novidade, como futuro, não como aquilo que se dizia, no passado, doutrinariamente. Estamos perdendo, e o que está crescendo são as forças ditas conservadoras, as forças de direita: nos costumes, nas propostas, no egoísmo. Nós precisamos dar uma volta nesse sentido. A esquerda está sendo assassinada pelo sopro do vento dos erros do Governo atual e da incapacidade nossa de oferecer alternativas que o povo cumpra, goste, aceite, defenda, porque proposta até que a gente tem, mas fica no mundo intelectual, fica na filosofia, fica na poesia, não chega na política.

Aí, a gente pode ter até profetas, mas não tem estadistas, porque a diferença entre um e outro é que o estadista constrói, a partir de algumas profecias, uma base de apoio para fazer as mudanças que levam a seus sonhos. Está faltando isso. Está faltando, e, lamentavelmente, o discurso do Presidente Lula não ajuda em nada isso. Ajuda numa autocrítica – se fosse autocrítica –, mas ele não fez autocrítica; ele fez crítica do Governo, crítica da Presidente, que eu também faço aqui, sim, mas estou fazendo também uma autocrítica: ponho-me junto a esses que estamos todos errando, sem trazer uma proposta nova que desperte o povo, que traga esperança para os jovens e que construa um novo Brasil.

Estamos deixando que o velho vá continuando sem trazer as novidades que um país precisa para ser novo e servir às novas gerações.

Concluindo, queria dizer que, enquanto o Senador Telmário falava, eu me lembrei de que houve um Primeiro Ministro na Inglaterra, Harold Wilson, que saiu do governo e voltou, Senador Ferraço. Ele foi reeleito anos depois de ter saído. No entanto, 18 meses depois de ter assumido, ele renunciou. E o argumento dele: “Meu discurso está velho” – ele disse. “Estou no governo hoje falando e propondo as coisas do meu governo de dez anos atrás. Não mereço continuar”. E saiu. O nome dele era Harold Wilson.

Está faltando isso. E não só de quem está no governo, mas de quem saiu do governo e de quem pensa um dia ser governo neste País. É preciso dizer “o meu discurso está na frente”, como o Papa Francisco está fazendo com a sua encíclica. Ele está trazendo o novo. Nós estamos com o discurso velho, antigo e superado, que causou esta crise e que não vai nos tirar da crise.

É isso, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Elmano Férrer. Bloco União e Força/PTB - PI) – Agradeço as palavras de V. Ex^a.

Para uma comunicação inadiável, concedo a palavra ao Senador Wellington Fagundes. Depois, pela ordem de oradores inscritos, falará o Senador Ricardo Ferraço, do Espírito Santo.

O SR. WELLINGTON FAGUNDES (Bloco União e Força/PR - MT. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu gostaria de abordar o evento que, agora há pouco, tivemos no Palácio do Planalto, que foi o lançamento do Plano Safra 2015/2016 para Agricultura Familiar, cujo tema principal são alimentos saudáveis para todo o Brasil.

Esse programa, sobre o qual vou ter oportunidade de falar um pouco mais amanhã, foi lançado com um incremento de 20% do que foi o crédito para a agricultura familiar no ano passado. A Presidente anunciou, com os seus Ministros, um crédito de R\$28,9 bilhões. Também foram anunciados o novo seguro para a agricultura familiar, a regulamentação da agroindústria familiar, o apoio ao cooperativismo e, ainda, a ampliação dos mercados de compra pública, ou seja, 30% de tudo o que o Governo tiver de comprar, relacionado à merenda escolar, à alimentação nos presídios, terá que ser de origem da agricultura familiar.

E ainda vejo que o ponto mais positivo foi exatamente a nomeação do Diretor Presidente da Anater, Dr. Paulo Guilherme Cabral, que é engenheiro agrônomo. E isso faz com que, então, tenhamos perspectiva de que

há assistência técnica, agora, para a agricultura familiar – e está na previsão para este ano –, são 230 mil famílias que serão atendidas através da assistência técnica. Isso é extremamente importante, além do crédito fundiário, também que o Governo já tenha colocado como meta que, daqui a 30 dias, o Ministro Patrus irá definir o novo Crédito Fundiário do Brasil.

E quero aqui falar, como médico veterinário, sobre o Estado do Mato Grosso, que é um Estado que tem sua economia calcada principalmente na agricultura e na pecuária, mas, infelizmente, ainda importamos muito dos nossos hortifrutigranjeiros. Isso, porque o mais difícil para o pequeno produtor produzir é exatamente a assistência técnica, para saber o que produzir, como produzir e principalmente o modo de comercializar os seus produtos. E espero que agora, com esse plano e principalmente com a Anater passando a funcionar, a gente tenha melhores perspectivas para o pequeno produtor no Brasil, em especial em Estados como o nosso, o Estado de Mato Grosso.

Mas, quero falar aqui, Sr. Presidente, hoje, do assunto que a princípio é muito familiar no Estado do Acre, que diz respeito à entrada de imigrantes haitianos no Brasil, mas que também atinge o meu Estado de Mato Grosso, e acredito que boa parte dos Estados brasileiros. Há poucos dias, na Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, o Senador Jorge Viana, Vice-Presidente desta Casa, trouxe números que merecem muita atenção e causam preocupação natural. Segundo ele, 40 mil haitianos chegaram ao Brasil nos últimos quatro anos, e o Acre é a porta de entrada dessa rota migratória.

Como vivem? O que fazem? Como estão? São questões que hoje não temos como responder com grande propriedade, e essa situação dos haitianos merece uma atenção especial, uma reflexão muito grande, Senhor Presidente, especialmente do ponto de vista humanitário.

Os aspectos da vida dos haitianos em Mato Grosso têm sido assunto quase que rotineiro na imprensa do meu Estado. Registro aqui dois trabalhos recentes, um do site Midia News e outro do jornal Diário de Cuiabá, que ilustram bem a situação. Atraídos pela Copa, realizada no ano passado, as reportagens mostram as dificuldades que os haitianos estão passando para conseguir um emprego e também sobreviver aqui no Brasil.

Essa é uma situação indesejada, Sr. Presidente. Pelos cálculos da Pastoral do Migrante de Mato Grosso, mais de 2,7 mil haitianos desembarcaram em Cuiabá desde que começou o fluxo migratório causado pela catástrofe que se abateu sobre aquele país caribenho. Mas a migração ganhou força, principalmente no ano passado. Dos 2,7 mil imigrantes, apenas 751 estão devidamente registrados na Polícia Federal.

Com o fim do Mundial de Futebol [diz a reportagem], o tão esperado sonho de mudança de vida está ficando cada vez mais distante da realidade.

Hoje, eles perdem emprego em massa e muitos têm seguido viagem até o interior do Estado, para tentar novas oportunidades, já que na capital vários enfrentam dificuldades de contratação.

Apesar dessa situação crítica, o movimento não para. Cuiabá recebe aproximadamente de 20 a 30 haitianos por dia. Isso mesmo, Sr. Presidente: 20 a 30 por dia! Basta passar um dia na Pastoral do Migrante para constatar duas realidades distintas: haitianos que chegam esperançosos, cheios de sonhos de uma vida melhor, e haitianos que procuram um jeito de retornar ao seu país, decepcionados e desesperançados com a falta de oportunidades.

O que me chamou a atenção foi a situação do jovem Cristafche Clersaint, formado em Ciência da Computação no Haiti. Hoje, ele está trabalhando como eletricitista em Cuiabá. Veja, Sr. Presidente, o que ele disse:

Eu falo inglês, francês e um pouco de espanhol. Na minha cidade, falaram muito que os brasileiros precisavam de pessoas que falam essas línguas e que eu ganharia muito bem. Eu ganho melhor do que no Haiti, mesmo sendo eletricitista, mas está bem abaixo do que esperava.

Essa, a opinião desse haitiano. Aparentemente, nada para se alarmar, mas o problema é sutil – falaram; isso mesmo, falaram para ele. E aí vem a revelação: trata-se de uma propaganda enganosa por meio da qual os haitianos são atingidos pelos atravessadores.

Portanto, o que existe hoje, Sr. Presidente, é uma rede de comércio de transferência de gente para o Brasil, vigorando forte naquele país. E, de acordo com a denúncia, para um haitiano a vinda para o Brasil desta forma custa, em média, cerca de R\$4 mil a R\$6 mil. Eles pagam, na esperança de dias melhores, vindo para o Brasil.

O Brasil precisa combater esse tipo de prática lá no Haiti. E esta, acredito, seria uma boa iniciativa da missão brasileira que está naquele país, desde janeiro de 2010, após o terrível desastre natural, que matou 300 mil pessoas: na verdade, seria alertar o povo haitiano para a realidade de seus irmãos aqui no Brasil, de forma a evitar os aproveitadores de plantão, é uma questão também humanitária. Não podemos permitir que pessoas enganem as outras, numa reedição mal-acabada do vendedor de sonhos.

O Senado está trabalhando numa nova legislação para regular a entrada e a permanência de estrangeiros. Inclusive, eu queria parabenizar o Senador Aloysio Nunes Ferreira pelo projeto que cria a Lei da Migração, que irá substituir o Estatuto do Estrangeiro, criado no começo dos anos 80, quando o Brasil ainda estava sob um outro regime. Por ser o Brasil um importante destino de imigração, o projeto, relatado pelo nosso companheiro, Senador Ricardo Ferraço, que está aqui conosco, traz a perspectiva do acolhimento, o que é muito salutar e importante nas relações humanas entre os povos, especialmente agora, Sr. Presidente, quando o mundo se depara com tantos problemas de imigração, sobretudo com os chamados abalos sociais, como se vê no Oriente Médio e também na África. Porém, existe essa prática, essa rede perversa de exploração no Haiti – e também em outros países –, que exige do Governo brasileiro uma atitude mais firme, na defesa do próprio povo brasileiro e do povo haitiano.

O problema da imigração nessas condições, Sr^{as} e Srs. Senadores, não se limita às frustrações, às decepções pelas dificuldades, além, claro, do risco de perder dinheiro para o atravessador. Na verdade, aqueles que aqui chegam acabam enfrentando dificuldades para se regularizar e, por consequência, são excluídos da atenção básica que todo cidadão merece. Quando ficam doentes, por exemplo, a maioria só consegue atendimento médico com a ajuda da Pastoral do Migrante. Os haitianos que vivem no Brasil, que vieram por conta e risco, muitas vezes até enganados por atravessadores que se aproveitam da fragilidade da situação naquele país, merecem todo o nosso respeito e nossa consideração.

São um povo bom, ordeiro. Às vezes, são confundidos com pessoas de outras nações – com nigerianos e sudaneses, entre outros – que aparecem nos noticiários como integrantes da rede de tráfico de drogas. Os haitianos, no entanto, fazem questão de dizer que não gostam de serem confundidos e que se sentem orgulhosos de serem quem são. E garantem que não desrespeitam as leis brasileiras.

Cuiabá, Sr. Presidente, não é a primeira opção dos haitianos. Em verdade, muitos deles ficam sabendo da cidade quando chegam ao Acre. E para lá vão, em busca do seu Eldorado.

De qualquer forma, é preciso estar atento. Somos um país de muitas potencialidades, em permanente crescimento, mas que precisa se preparar para tratar de questões humanitárias como essa, envolvendo o povo haitiano. Aliás, a própria Presidente da República foi lá e abriu as portas do Brasil, para que esse povo para cá viesse.

Temos grandes contrastes sociais. A distribuição de renda ainda é desigual, com uma pequena parcela da sociedade muito rica, enquanto grande parte da população vive com muito sacrifício. Claro, ainda há pobreza e miséria em algumas regiões. Embora a distribuição de renda tenha melhorado, nos últimos anos, em função dos programas sociais, ainda temos muitos problemas a serem resolvidos, principalmente no que se refere à distribuição de renda no País.

Portanto, não podemos transformar essa linha imigratória em um problema social a mais para o nosso País, mais do que está se tornando. Devemos acolher, mas acolher com responsabilidade. Lembro que, no último dia 20, sábado passado, comemorou-se o Dia do Refugiado, estipulado pela ONU para celebrar a Convenção sobre o Estatuto dos Refugiados, definida em 1951.

Esse documento, Sr. Presidente, foi assinado por 147 países, inclusive o Brasil, e busca garantir a segurança e o bem-estar dos refugiados no âmbito internacional. Portanto, é preciso que tratemos desse assunto com o respeito que o povo haitiano merece, de forma que possamos honrar também essa Convenção. Por isso, Sr. Presidente, deixo aqui o meu apelo e a minha solidariedade a esse povo que, como disse, veio para o Brasil, está vindo, principalmente, convidado pelo Governo brasileiro.

Sei dos problemas sociais que hoje enfrenta sobretudo o Acre, o que já foi aqui, muitas vezes, dito pelo Senador Jorge Viana, mas isso acaba se alastrando pelo Brasil afora. O nosso Estado, por estar mais próximo, também tem sido porta de entrada. E aí, claro, há o crescimento dos problemas sociais do nosso povo mato-grossense.

Assim, quero cobrar não só a aprovação desse projeto que, como já disse, está sendo relatado pelo Senador Ricardo Ferraço, como também outras medidas do Governo que possam apoiar os governos estaduais e municipais, no sentido de se fazer com que esse povo tenha, ao chegar aqui, todas as condições para que possam desenvolver as suas esperanças, os seus sonhos, ou que se tome uma providência, não se abrindo as portas, para que essas pessoas venham, e não sejam atendidas de forma condizente, a despeito do tratado assinado pelo Brasil.

É isso, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Elmano Férrer. Bloco União e Força/PTB - PI) – Agradeço as palavras de V. Ex^a. Concedo a palavra ao Senador Ricardo Ferraço, do PMDB, do Espírito Santo.

O SR. RICARDO FERRAÇO (Bloco Maioria/PMDB - ES. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Muito obrigado, Sr. Presidente.

Sr^{as} e Srs. Senadores, brasileiros, capixabas que nos acompanham pela TV Senado e redes sociais, Sr. Presidente, os ruidosos escândalos envolvendo a governança da Petrobras, revelados pela Operação Lava Jato, da Polícia Federal, Justiça Federal, Procuradoria-Geral da República e tantos órgãos que se associaram numa tarefa exitosa no combate à impunidade, revelaram mais do que crimes contra o patrimônio do cidadão brasileiro. Esses casos mostram, com desconcertante clareza, que a corrupção e o desvio prosperaram graças ao aparelhamento político de cargos de comando na maior companhia do País e também nas brechas do modelo de governança para as estatais brasileiras. Mas é claro que essa crise não é exclusiva de uma estatal, trata-se de um problema verificado em diversas outras estatais em níveis diferentes de intensidade, mas, de quando em quando, somos surpreendidos por esses desvios nas estatais do nosso País.

O ataque de malfeitores à Petrobras precisa fazer a República e todos nós refletirmos verdadeiramente sobre a forma como as empresas estatais são controladas pelo Governo, suas organizações e seu modelo de governança. Assistimos a uma série de problemas gravíssimos, fruto de um quadro cuja realidade não mais pode continuar sendo ignorada. Mas também não é por causa dela que podemos generalizar, considerando a natureza estatal como sendo a principal causa dos abusos, das irresponsabilidades e consequências.

Estatal não é sinônimo de per si de incompetência e de malfeitos. Aqui mesmo em nosso País, por um período contínuo, tivemos estatais que foram modelo de eficiência e de excelência.

Basta lembrarmos, aqui, que os nossos Correios e Telégrafos chegaram a figurar, por décadas, como uma instituição brasileira de elevada reputação e credibilidade entre os cidadãos brasileiros.

É possível buscar alguns outros importantes exemplos, como a instituição pública do Instituto Tecnológico de Aeronáutica (ITA), que se consolidou referência de sucesso em uma área de extrema complexidade. O Instituto Tecnológico de Aeronáutica não é apenas admirado e respeitado por brasileiros: mundo afora, é uma instituição pública de elevadíssima reputação pela qualidade dos seus quadros técnicos e pela excelência da sua gestão.

Se olharmos a experiência internacional, vamos, de novo, constatar casos de eficiência e de bons resultados operacionais de grandes estatais, como é caso da companhia norueguesa Statoil, para ficar apenas neste exemplo do setor de óleo e gás, que é um setor de extraordinária relevância para a população brasileira. E nós olhamos para a Statoil, olhamos para a Petrobras, duas empresas estatais: uma, navegando com desafios, é verdade, com resultados conjunturais que merecem reflexão, mas navegando por princípios que lhe dão, ao longo dos anos, muita estabilidade e a mantêm blindada dessas crises.

É nesse sentido que emerge, a meu juízo, pelo menos, a seguinte questão: como podemos impedir que se repisem os tristes episódios fomentados pela má gestão, pelo patrimonialismo e pelos desvios despudorados de recursos na casa de bilhões de reais? Que lições podemos tirar da conjuntura que o Brasil vive em razão do comando, efetivamente, negligente – para dizer o mínimo – daqueles que estiveram à frente da Petrobras? Não é possível acreditar que as 140 estatais e as 128 autarquias da União estejam condenadas à mesma sorte ou que só produzem maus exemplos. Não, isso não é verdade.

A eficácia do instrumento da delação premiada também, apesar de ter revelado ao País toda a sua eficácia, é insuficiente para evitar que problemas semelhantes se repitam ou continuem se mantendo no dia a dia da República brasileira.

Com o propósito de contribuir para o debate, que visa a profissionalizar a gestão das empresas estatais é que apresentei projeto de lei, ao Senado da República, que estabelece regras para a contratação de dirigentes e membros de conselhos de administração das estatais brasileira.

Regras únicas, regras que estabelecem um padrão só para a ocupação dessas tarefas. Esse projeto de lei fortalece, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, três princípios essenciais que deveriam ou devem nortear a Administração Pública: a transparência, a impessoalidade e o mérito.

Ao buscar mais e melhores resultados para as estatais, estamos honrando o contribuinte que paga para que elas possam funcionar adequadamente e oferecer resultados à sociedade.

Pela regra proposta nesse projeto, que nós estamos trazendo ao debate no Senado da República, no momento da contratação, as estatais devem publicar convocação pública com informações relevantes, como a natureza do cargo a ser preenchido, suas atribuições, remuneração e experiência profissional exigida.

Todos os cidadãos brasileiros que se adequarem aos requisitos exigidos para o cargo poderão participar de um processo seletivo. Ou seja, aqueles que preencherem essas pré-condições estarão habilitados para serem avaliados, independente de qualquer outra questão que deve, a meu juízo e do projeto que estamos elaborando, definir, presidir esses critérios. A estatal será obrigada a tornar pública a lista de interessados. Por fim, a autoridade responsável pela seleção, que pode ser uma empresa especializada, habilitada através de concurso público, através de concorrência pública, uma espécie de *headhunter*, definirá os critérios de seleção.

Mundo afora, quando olhamos para as boas experiências, para as experiências exitosas de estatais que oferecem retorno aos seus contribuintes, tais empresas se prevalecem de empresas especializadas na contratação de recursos públicos, na contratação de quadros e perfis que possam responder pelas expectativas.

Essas empresas, portanto, definirão os critérios de seleção, podendo ser provas, avaliação de currículo, entrevistas e outras formas de avaliação que se julgarem necessárias, tudo respeitando, Sr. Presidente, o princípio da transparência, do interesse público, o valor da meritocracia, evidentemente, e também da impessoalidade, a fim de que haja igualdade de competição dentro dos quadros que deverão se habilitar e estar preparados para responderem às expectativas que a sociedade deve ter sobre essas empresas estatais.

A história recente tem mostrado que as estatais não podem mais continuar sendo alvo de uma ocupação político-partidária, com vistas à formação de uma base congressual. Nesse sentido, é bem-vindo, a meu juízo, o novo papel desempenhado pelo Tribunal de Contas da União, com mais ativismo no controle social das estatais, até aqui muito intocadas ou colocadas acima das regras e das leis.

Por exemplo, a situação do BNDES, que foi ao Supremo Tribunal Federal para tentar não oferecer ao Tribunal de Contas da União informações sobre operações. Considerando que o BNDES é uma instituição pública que trabalha com recurso público – portanto, a transparência deve ser uma premissa –, foi necessário que o Supremo Tribunal Federal decidisse e declarasse, com todas as letras, que o BNDES tem a obrigação de oferecer ao Tribunal de Contas da União, que, por sua vez, tem a obrigação constitucional de exercer controle sobre o Estado público, sobre as estatais, e assim por diante. Uma polêmica absolutamente desnecessária, não fosse o esforço inadequado do BNDES. A discussão foi alvo de projetos que tramitavam em algumas comissões desta Casa e que, por conta de disputas e divergências políticas, não evoluiu, mas o Supremo Tribunal Federal, em torno da inércia legislativa, acabou definindo, enfim, o papel, ativismo que o Tribunal de Contas está exercendo. Tal decisão é muito bem-vinda, é importante e reforça o papel extraordinário do Ministério Público, do Tribunal de Contas da União, que todos nós estamos vendo debater aspectos absolutamente importantes do dia a dia da vida fiscal brasileira, relacionados a atos que estão sendo questionados, como atos da criatividade contábil, como o ato das chamadas “pedaladas fiscais”, em que a violação à Lei de Responsabilidade Fiscal contribuiu, de maneira efetiva, para que o País estivesse mergulhado numa tempestade perfeita de variáveis que estão impondo, à Nação brasileira, inflação, recessão, taxas de desemprego que imaginávamos já terem sido varridas da agenda brasileira.

Enfim, é preciso saudar esse ativismo do Tribunal de Contas da União no controle social das nossas estatais. Prova disso é, de novo, a manifestação do órgão, contrária à forma, também, com que o Poder Executivo estabeleceu as regras de licitação para a Petrobras, Sr. Presidente.

Dentre as 110 estatais brasileiras, somente a Petrobras dispõe da condição da flexibilidade de contratar sem considerar a Lei das Licitações. V. Ex^a, Presidente, foi prefeito municipal, é Senador da República, é homem de reconhecido talento e experiência. Apenas a Petrobras pode contratar sem considerar a licitação. Foi editado um decreto presidencial, do ex-Presidente Fernando Henrique Cardoso, lá atrás, num momento em que a competição se estabelecia nos negócios de petróleo e gás.

Houve mudanças no marco regulatório e a Petrobras precisava – como precisa – de mecanismos ágeis que não a engessem. A Petrobras é uma companhia que não pode viver engessada pela Lei das Licitações. Tudo bem. Mas, daí à banalização desse instrumento há uma distância muito grande, até porque a diferença entre o remédio e o veneno está na dose. E a Petrobras se valeu, nos últimos anos – e continua se valendo, ainda –, de ferramentas que já produziram o que se chama de cartel das empreiteiras. Somente nos últimos dez anos.

É preciso atualizar esse valor, mas somente através de convite é que a Petrobras qualifica e classifica aqueles que têm condição de atendê-la, ela define quem pode participar dos certames. Nos últimos dez anos, aproximadamente R\$250 bilhões foram adquiridos daqueles ou daquelas que a Petrobras entende como habilitados.

Veja, Sr. Presidente, que até mesmo complexo o Complexo Comperj, no Rio de Janeiro, foi contratado sem concorrência pública. A Petrobras define que atores estão aptos a participar daquela concorrência, alguns poucos diretores ou pessoas de hierarquia na companhia definem.

Enfim, isso também está sendo questionado pelo Tribunal de Contas da União. E, em lugar de a Petrobras se curvar a essa realidade e colocar de pé um outro modelo, que possa, ao mesmo tempo, dar à companhia eficiência e também blindá-la, para que essas práticas perversas deixem de fazer parte do seu dia a dia, não; em lugar de o Governo fazer um debate aberto em relação a isso, o Governo vai, de novo – não o Governo, mas a Petrobras –, ao Supremo Tribunal Federal contra a decisão do Tribunal de Contas da União, que tem criticado sistematicamente, através de seus acórdãos, consagrado, através de seus acórdãos, que tais práticas não são compatíveis.

Em linha com o Tribunal de Contas da União, apresentamos aqui no Senado um decreto legislativo a fim de sustar os efeitos desse decreto presidencial, que não tem o sentido e a finalidade de engessar a companhia. Absolutamente. A competição está estabelecida nesse segmento, e é necessário que a Petrobras tenha velocidade, mas o nosso decreto tem o sentido de dar um freio de arrumação, para que o Governo coloque no lugar desse decreto algo que, ao mesmo tempo, lhe dê agilidade e que possa blindá-lo.

Esse projeto estava em vias de ser votado na Comissão de Constituição e Justiça, mas houve requerimento solicitando que fosse para a Comissão de Infraestrutura e para a Comissão de Assuntos Econômicos, de modo a procrastinar, a postergar uma decisão que parece inadiável. Mais dia, menos dia, o Governo terá que rever essa sistemática, porque ela não respeita, ela não se subordina aos critérios de moralidade, de impessoalidade, de transparência e de igualdade de oportunidade na competição dos prestadores de serviços e produtos.

As medidas propostas por esse projeto que apresentei, mudando radicalmente os critérios de ocupação de cargos nas diretorias das estatais e nos conselhos, permitirão que candidatos com perfil desejado participem de seleção em benefício da Administração Pública, e não dos seus interesses privados e partidários ou particulares, pois poderão ser selecionados ou deverão ser selecionados os melhores candidatos para ocupar essas vagas.

Além disso, as medidas sugeridas também permitirão o maior controle social das escolhas feitas pela Administração Pública, uma vez que poderá ser feita uma análise crítica dos candidatos selecionados em comparação com os demais interessados, ou seja, coloca-se luz, coloca interesse público, coloca-se transparência, e a sociedade acompanha isso com absoluto interesse.

É importante frisar que a presente matéria pode ser de lei de iniciativa parlamentar. Esse é o limite! Não podemos ir além; não podemos ir além porque a Constituição não nos consagra essa prerrogativa de iniciativa. O texto estabelece princípios republicanos a serem seguidos para a seleção dos dirigentes e não impõe regras rígidas ou define estruturas administrativas nas estatais. Desse modo, a matéria não fere a competência e a independência dos poderes.

Acredito que esse projeto seja, tecnicamente, uma boa alternativa para que o Senado possa se apresentar como protagonista na construção de novos e definitivos critérios na ocupação das diretorias das nossas estatais e até autarquias.

Estamos em uma conturbada quadra, na qual é preciso fazer escolhas. Não podemos e não devemos nos dar ao luxo de continuar permitindo que as estatais sejam aparelhadas por apadrinhados políticos e usadas como instrumentos de práticas delinquentes. Isso traz resultados perversos às empresas e a todo o País.

Houve, de certa forma, e foi descortinado, um conluio, um conluio de partidos, um conluio de políticos que se valeram também de técnicos que trabalhavam nessas empresas e que se curvaram e participaram ativamente na construção desse ambiente.

Governança pública é um sistema de equilíbrio de poder entre os agentes públicos e os cidadãos que permite que o bem comum prevaleça sobre os interesses de pessoas ou grupos. A melhor forma de evitar a corrupção – mas não apenas a corrupção – e a ineficiência do gasto público não é burocratizar, não é enrijecer as regras, mas elevar a transparência das ações dos gestores públicos e criar uma estrutura de incentivos que facilite os mecanismos de controle.

Com esse projeto que nós estamos trazendo para debate no Senado, defendo que possamos avançar nessa agenda de reformas a fim de restaurar as melhores práticas de gestão nas nossas estatais, que tanto serviriam ao desenvolvimento de nosso País ao longo da sua história, além de dar, obviamente, um melhor retorno aos tributos pagos, com o sacrifício da sociedade brasileira – e convenhamos que, em nosso País, a carga tributária e o volume de impostos são muito altos até se compararmos com aquilo que o Estado retorna em torno de benefícios para a sociedade. Estamos com uma carga tributária já muito próxima de 40% do conjunto do Produto Interno Bruto.

Infelizmente, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, o patrimonialismo é uma praga antiga entranhada na cultura brasileira. Essa praga, essa cultura se exacerbou nos últimos anos, banalizou-se de uma forma jamais vista na história da república brasileira, ao ponto de que houve um tipo de apropriação do Estado brasileiro por diferentes partidos e grupos políticos que não colocaram o interesse da sociedade brasileira e do País acima dos seus interesses muito específicos e pontuais. É verdade, Senador Blairo Maggi, que alguém ou alguns poderão considerar essa minha manifestação, esse meu projeto ingênuo. Mas eu prefiro andar por esse caminho a deixar as coisas como estão, porque, como estão, é evidente que elas não darão certo. Não é possível que saíamos dessa crise toda sem precedentes, sem extrair dela lições e uma vacina para impedir que tragédias como essa a que nós estamos assistindo na Petrobras voltem, daqui a alguns anos, a frequentar a nossa pauta e a nossa agenda.

De novo estamos convivendo com problemas que nós deveríamos, lá atrás, ter corrigido. E aí a vacina é, de fato, o resgate de princípios e valores que são fundamentais, como da impessoalidade, da transparência, da meritocracia. Não há como se afastar dessas regras e desses princípios olhando para a história, para as boas experiências internacionais. Nesses valores é que se assentou tudo aquilo que foi muito eficiente, não apenas localmente, mas em estatais que acabaram tendo presença global.

Enfim, este é o momento, Sr. Presidente, de nós fazermos esta reflexão. Mas, muito mais que refletir, eu acho que nós precisamos agir.

Com esta proposta que nós estamos apresentando e com tantas outras que, eventualmente, possam estar tratando destes temas, que nós possamos ver qual é a contribuição que o Senado dará para toda esta crise a que nós estamos assistindo na maior estatal do nosso País, na mais importante companhia pública do nosso País, na companhia que tem um papel decisivo na história e no futuro do nosso País.

É hora de nós olharmos para este ambiente, para a crise que nós estamos atravessando, e tirarmos dela as lições necessárias. E as lições, a meu juízo, passam pela revisão dessas práticas, que, até aqui, não produziram resultados positivos.

Muito obrigado, Sr. Presidente; muito obrigado, Sr^{as} e Srs. Senadores.

O SR. PRESIDENTE (Elmano Férrer. Bloco União e Força/PTB - PI) – Nobre Senador, congratulo-me com V. Ex^a pela profundidade e pela importância do seu pronunciamento, ao tempo em que aguardamos com ansiedade a proposição de V. Ex^a.

Temos que buscar o aperfeiçoamento no que diz respeito à governança das nossas estatais, sobretudo ao processo de seleção de escolha de seus dirigentes e de controle social e institucional dessas nossas grandes empresas estatais.

Parabenizo V. Ex^a e convido o Senador Blairo Maggi para, em nome da Liderança do PR, ocupar a tribuna desta Casa.

Eu queria desejar boas-vindas aos meus companheiros e às minhas companheiras, alunos do Curso de Informática da Terceira Idade, da minha idade, da melhor idade, do Instituto Federal do Distrito Federal.

Então, queria desejar boas-vindas. Um abraço às senhoras e aos senhores! Sejam bem-vindos a esta Casa. Com a palavra, o Senador Blairo Maggi.

O SR. BLAIRO MAGGI (Bloco União e Força/PR - MT. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Cumprimento os que visitam o Senado Federal nesta tarde. Sejam bem-vindos.

Cumprimento o Sr. Presidente, as Sr^{as} Senadoras, os Srs. Senadores, telespectadores e ouvintes da TV e também da Rádio Senado que acompanham esta sessão.

Vou falar nesta tarde sobre a Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), que completou 15 anos em vigor neste ano agora, em 2015. Não há como negar que a lei inovou a contabilidade pública e a execução dos orçamentos públicos também, uma vez que introduziu diversos limites de gastos seja para despesas do exercício, seja para o grau de endividamento de cada uma das unidades.

A LRF, ou a Lei de Responsabilidade Fiscal, também promoveu transparência dos gastos públicos, já que obriga que as finanças sejam apresentadas detalhadamente ao Tribunal de Contas da União, dos Estados e também dos Municípios, que têm a prerrogativa de aprovar ou não essas contas.

Criada durante o Governo do Presidente Fernando Henrique Cardoso, a lei impôs um planejamento ao que deve ser executado e o controle dos custos aí envolvidos, ajudou a reduzir o risco e estimulou investimentos externos no País. Inspirada em outros exemplos bem sucedidos ao redor do mundo, como nos Estados Unidos e também na Nova Zelândia, a Lei de Responsabilidade Fiscal estabeleceu restrições orçamentárias, visando preservar a situação fiscal dos entes federados, com o objetivo de garantir a saúde financeira de todos os entes da Federação e a aplicação de recursos nas esferas adequadas e ainda uma boa herança administrativa para os futuros gestores do Governo Federal e dos Governos estadual e municipal.

O que se busca com a Lei de Responsabilidade Fiscal é o equilíbrio autossustentável, ou seja, aquele que prescinde da operação de crédito e, portanto, sem aumento da dívida pública. O intuito é que os gastos sejam feitos com o dinheiro de que se dispõe para que não se endivide desordenadamente.

Sr. Presidente, para que fique clara a importância e os benefícios que a Lei de Responsabilidade Fiscal trouxe para o Brasil, no que diz respeito ao controle, fiscalização e planejamento dos gastos públicos e para a credibilidade e estabilidade da moeda brasileira, digo que chegou a hora de uma reformulação dessa lei.

Ela precisa ser ampliada e, como toda lei, aperfeiçoada. Mas é preciso que as regras sejam claras e que sejam cumpridas, para que não parem dúvidas e se evite assim distorções nas contas públicas e que não sejam tantas as polêmicas entre os pareceres técnicos e os pareceres políticos, como tem acontecido em diversas esferas do poder. Faz-se urgente recuperar a credibilidade da política fiscal no Brasil.

Colegas Senadoras e Senadores, em entrevista recente, o Ministro da Fazenda, Joaquim Levy, disse que a Lei de Responsabilidade Fiscal continua prestando excelentes serviços ao País, mas que o novo sistema de avaliação da qualidade dos gastos, deve prosperar a combinação de uma lei com a atitude política do setor público.

Aí, Sr. Presidente, que vem a segunda parte dos meus comentários, porque nós estamos vivendo exatamente isso. Todos nós queremos que a lei seja cumprida, os entes federados são obrigados a respeitar a lei, mas as pedaladas fiscais de que estamos ouvindo falar e de que, agora, o Tribunal de Contas da União começa a pedir explicações ao Governo foi porque essa lei, cujos 15 anos vim aqui ressaltar, debutando como se fosse uma jovem, não foi observada nesse período e, como não foi observada, os problemas que nós estamos hoje vivenciando, os problemas que nos fazem seguir um caminho de arrocho fiscal, arrocho monetário, ajuste fiscal, foram porque desajustou-se lá trás. Se tivéssemos, nesses 15 anos, respeitado essa lei, nós não teríamos a situação que temos hoje.

E, se pegarmos alguns Estados da Federação brasileira... E eu quero citar o exemplo do meu Estado, o Estado de Mato Grosso que, nesses 15 anos, a começar lá trás, ainda com o Governador Dante de Oliveira, já falecido...

O Governador Dante passou oito anos no Governo. Eu passei mais oito anos. O Governo Sinval, quatro anos e, agora, o Governador Pedro Taques.

As contas do Estado de Mato Grosso são tranquilas. Há discussão de fluxo de caixa. Em todos esses períodos de sucessões de governo, nós tivemos que respeitar a Lei de Responsabilidade Fiscal. O nosso Tribunal de Contas, hoje sob o comando do ex-Secretário de Fazenda do meu Governo, Waldir Teis, e de todos os outros que o antecederam, sempre foi rígido na cobrança, sem flexibilizar nada. Portanto, o Estado de Mato Grosso andou na mesma linha que o Governo brasileiro deveria ter andado. Bem, se ele não andou, hoje então está sendo pedido à Nação brasileira um ajuste fiscal e um arrocho monetário. Dessa forma, o crédito sumiu da praça, ninguém mais tem dinheiro para nada, construtoras não recebem do Governo, construtoras não conseguem crédito na praça. Não há banco que as financie, porque as construtoras têm crédito com o Governo, quer estadual, quer federal.

Quem empresta dinheiro quer saber de onde vem o dinheiro para pagar-lhes, não é verdade, Presidente? Se não há, por parte do Governo, o comprometimento do pagamento em dia, é óbvio que os bancos vão entender que não vão receber em dia, já que essas empresas são especializadas na construção de rodovias, de ferrovias, de pontes e trabalham 100% – pode-se dizer – para os governos estaduais, Governo Federal e também os governos municipais.

Eu quero dizer, Sr. Presidente, da importância dessa lei, mas, mais que a lei, é o cumprimento da lei. Com as pedaladas que foram dadas no ano de 2014, com o notório saber e intuito da campanha eleitoral, a conta chegou, a conta está aí, e todos nós estamos pagando.

Muitos me perguntam quando vai melhorar, Sr. Presidente, Senador Elmano, e eu tenho sido sincero: só vai piorar muito antes de melhorar ainda, porque a lição de casa que tem que ser feita é muito grande. Como na casa de todos nós, se gastamos mais em determinados períodos, temos duas providências a tomar: economizar e colocar mais gente para produzir, mais gente para trazer salário, trazer dinheiro para dentro casa, para poder pagar o cartão de crédito.

Então, Sr. Presidente, eu, em 2014, por várias vezes subi a esta tribuna para, junto com outros colegas que aqui passaram e se manifestaram naqueles períodos, dizendo que a conta viria no futuro, que não era possível a ganância desordenada, como estava sendo feita, desonerações, como estavam sendo feitas, muitas leis que aprovamos aqui, neste Senado, na Câmara. Várias vezes subiram aqui vários sindicatos, muitas pessoas, bateram muitas fotos. E eu ali, do meu lugar, falava com meus colegas sempre: olha, cada subida dessa turma para bater foto aqui vai custar um R\$1 bilhão a mais para a União.

Todo mundo só pensa em fazer benefícios. Todos querem fazer benefícios, todos querem abrir a mão, todos querem doar. Mas quem trabalha neste País? O trabalhador trabalha é com as empresas. As empresas precisam ser respeitadas. As empresas precisam ter um ambiente de trabalho, um ambiente de negócios, que faça com que elas – no final do mês e no final do ano – tenham condições de pagar os salários de seus trabalhadores, cumprir com os seus fornecedores, paguem os seus impostos e ainda sobre algum lucro. Porque ninguém trabalha de graça, ninguém pode trabalhar de graça. Todos, absolutamente todos, têm direito a um lucro justo, um lucro decente, para que as suas atividades, as suas empresas continuem crescendo.

Sr. Presidente, eu fiz um aparte hoje aqui ao Senador Cristovam, quando disse isso. Infelizmente no nosso País, ou aqui no Senado e na Câmara, eu vejo muito pouca gente se preocupar com aqueles que, efetivamente, são os responsáveis, no final do mês, para pagar os impostos, salários e fazer com que este País ande para frente, que são as empresas, grandes, pequenas e médias.

Sr. Presidente, quando criamos aqui uma determinada legislação, não olhamos se a empresa é pequena, se é média ou se é grande. Achamos que todo mundo ganha igual, que todo mundo tem a mesma responsabilidade e que deve ter a mesma responsabilidade. E eu digo para V. Ex^a que não deve ser assim. Nós temos que ter mais cuidado ao aprovar, ao discutir algumas matérias. Porque uma padaria, uma confeitaria, onde essas pessoas levantam 3h da manhã, 4h da manhã, ou às vezes não vão nem dormir, é uma atividade permanente. Se você pegar esse pequeno negócio desse cidadão, eu não sei se sobram para ele, Senador Benedito, R\$25 mil, R\$30 mil reais por mês no negócio dele. Eu acho que não sobra.

Qualquer funcionário público aqui, dos controles, do Ministério Público, da Justiça, enfim, aqui, do Congresso, deve ter muita gente de R\$25 mil, de R\$15 mil, de R\$18 mil, por mês, sem nenhum risco. E o cidadão está lá, com quatro, cinco, dez empregados, luz, água, trigo, fermento, trabalhando todo dia, e não sei se sobram para ele R\$15 mil ou R\$20 mil, por mês.

E quando vem a lei, quando fazemos a lei aqui, achamos que todo mundo é Ford, todo mundo é Fiat, todo mundo é Vale do Rio Doce, todo mundo é Petrobras, todo mundo é grande. E não é assim que funciona neste País. Não podemos generalizar, não podemos olhar todos de igual modo, quando somos diferentes. Existem coisas que são colocadas sob a responsabilidade de determinadas empresas e elas conseguem cumprir. Outras, não. No entanto, as penalidades são iguais para os grandes, para os pequenos, para os médios.

Então, Sr. Presidente, ao vir à tribuna comemorar os 15 anos da Lei de Responsabilidade Fiscal, eu posso passar também por esse assunto, ainda que rapidamente, e dizer o quanto nós estamos desestruturados no setor produtivo deste País. Se compararmos o nosso País, a nossa legislação trabalhista, as nossas exigências ambientais, os compromissos que colocam sobre as empresas em relação ao que fazem determinados países, notadamente os Estados Unidos, que é um exemplo a ser seguido pelo seu dinamismo, pela sua praticidade, pela maneira rápida como decidem as coisas, nós não temos o que fazer. Quem sabe se pudéssemos todos nós mudar os nossos negócios para os Estados Unidos. Mas não é assim. Nós não conseguimos. As nossas vidas e as nossas oportunidades estão aqui e temos de fazer as mudanças e propor as mudanças aqui.

Não estou aqui fazendo um discurso para fora, cobrando a responsabilidade de quem está lá fora. Estou fazendo um discurso aqui dentro, cobrando a responsabilidade de quem está aqui dentro, neste salão azul, e lá, no verde. Devemos ter a responsabilidade de criar um ambiente fácil de ser cumprido; uma Lei de Responsabilidade Fiscal que seja fácil de ser cumprida. Mas que seja cumprida.

O Ministério Público, principalmente, tem feito muito isto contra prefeitos, contra empresários ou coisa parecida: o benefício da lei nunca mais foi observado em prol do trabalho; sempre é em prol da Justiça. E o caminho não é uma linha só; é como se fosse uma estrada: às vezes, anda-se um pouco mais à esquerda; às vezes, um pouco mais à direita, mas a faixa de andar é nessa linha ou entre essas duas linhas.

Portanto, Sr. Presidente, eu quero aqui finalizar o meu pronunciamento. Poderia passar aqui reclamando e dizendo muitas coisas, mas quero conclamar o nosso Senado Federal, para que possamos fazer uma lição de casa. Para isso, eu propus ao Presidente Renan, que já deve ter comunicado os partidos, que eles façam a indicação de notáveis da sociedade brasileira, a fim de que tenhamos uma comissão especial para discutir um pouco essas questões, a relação das empresas, a relação dos empregados, trabalho e capital. Que esse caminho seja de menos desconfiança, um caminho mais azeitado, um caminho de acreditar mais nas pessoas, um caminho de descriminalizar muitas coisas que aí estão, já que os controles que temos hoje estão levando à inviabilidade das empresas, daqueles que, efetivamente, produzem e geram riqueza.

O Estado brasileiro, o Estado de Mato Grosso ou qualquer outro Estado ou Município não produz nada como ente federado. O que temos nos caixas para governar vem da iniciativa privada. As nossas estatais não conseguem dar lucro, só dão prejuízo, e a iniciativa privada é obrigada a fazer isso.

Então, nós, aqui no Senado, temos a obrigação de olhar para esse setor, que gera riqueza, que gera emprego e que vai dar a sustentabilidade econômica para o País. Ao sair do ajuste fiscal, devemos ter um novo país, uma nova fórmula, um novo método das relações trabalho e emprego, capital e trabalho, para que possamos ser eficientes, duradouros. Que possamos olhar o País no futuro, bem no futuro.

Disse aqui, algumas vezes, Senador Elmano, que me sinto um pouco frustrado com meu País, porque meu pai aprendeu com meu avô, e eles diziam que o Brasil era o País do futuro. Ele estava trabalhando para ver o filho dele neste Brasil do futuro.

Meu pai e meu avô não conseguiram ver. Meu pai quis fazer isso por mim; também não conseguiu fazer. E eu, agora, numa posição política diferente da que teve meu avô, da que teve meu pai, que eram agricultores, além da iniciativa privada em que atuo e da política que faço, tenho a obrigação de trabalhar cada vez mais, de fazer isso pelo meu filho. Talvez não consiga fazer mais pelo meu filho, porque ele já tem 27 anos. Mas o meu neto, que tem quatro anos, e a minha neta, que tem dez anos, merecem – assim como milhões de brasileiros e brasileiras que estão nessa faixa etária merecem – ter um País diferente no futuro.

E o País diferente no futuro quem vai fazer somos nós, mostrando o caminho para aqueles que vão nos suceder, aqueles que vêm atrás, porque a fila anda. Daqui a dez anos, ou daqui a quinze anos, a maioria de nós já não estará aqui no Senado, porque a idade já não vai permitir que aqui estejamos, mas novas pessoas virão aqui. Então, isso é um eterno construir, é um eterno fazer.

É sobre isso que quero chamar a atenção do Senado. Vamos fazer um esforço para fazer um País diferente: um País moderno, um País que seja de todos. E para ser de todos, precisamos gerar riquezas, ser eficientes, ser transparentes, senão não vamos a lugar nenhum.

Muito obrigado, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Elmano Férrer. Bloco União e Força/PTB - PI) – Senador Blairo Maggi, V. Ex^a acaba de realizar aqui nesta Casa um excelente pronunciamento.

Vejo que V. Ex^a é uma expressão maior do agronegócio, do setor produtivo do nosso País, ao tempo em que, como Governador, também é uma expressão maior, sob o ponto de vista político, do Estado de Mato Grosso. Tenho certeza de que com essa amálgama, essa experiência no setor público e, sobretudo e especialmente, com a realização do trabalho de V. Ex^a no setor privado, a contribuição que V. Ex^a vai dar ao País através desta Casa é muito grande. V. Ex^a está de um lado e de outro e poderá dar uma contribuição ao desenvolvimento do nosso País, sobretudo à superação das dificuldades que estamos vivendo hoje, especialmente na reinvenção e na reconstrução de um novo Estado brasileiro.

Parabéns a V. Ex^a.

O SR. BLAIRO MAGGI (Bloco União e Força/PR - MT) – Muito obrigado, Presidente. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Elmano Férrer. Bloco União e Força/PTB - PI) – Pela ordem, concedo a palavra ao Senador Telmário Mota, do PDT, de Roraima.

O SR. TELMÁRIO MOTA (Bloco Apoio Governo/PDT - RR. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Com muita honra, Presidente.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, Sr^a Senadora, telespectador e telespectadora da TV Senado, ouvintes da Rádio Senado, eu estava ouvindo o Senador Blairo falar e ia interferir, mas nós temos pressa. Mas faço uma pergunta: ter um País melhor – cada um tem uma ótica, um ponto de vista – é ter uma produção sustentável; é não ter muito, mas ter qualidade de vida. Isso é importante. Aí, sim, nós vamos ter um País para todos, sem nenhuma dúvida.

Sr. Presidente, nesse fim de semana, eu tive a felicidade de participar de um grande evento do meu partido no Rio Grande do Sul, terra de Leonel Brizola, Getúlio Vargas, tantos outros, e do meu Senador Paim. E ali, Sr. Presidente, nós fomos fazer uma fala do Vereador Empreendedor para mais de cem mulheres que são pré-candidatas à vereança e à prefeitura, lá no Município de Erechim.

E lá, Sr. Presidente, eu quero agradecer a toda a família erechinense, daquele Município, na pessoa do Vereador Ernani Mario Coelho Mello. O Ernani é um companheiro nosso, do nosso partido, que deu todo o apoio para esse evento da Ação da Mulher Trabalhista, no comando da nossa vice-presidente do PDT, Miguelina. Na regional, nós tivemos lá as companheiras que fizeram aquele evento maravilhoso.

Sr. Presidente, Senador Acir – também do meu partido, de Rondônia –, ali nós recebemos este livro. Eu queria que focassem aqui este livro – naquela câmara ou naquela lá? Foquem aqui. Aí, Mário: *Retratos do Passado, Memórias no Presente*.

Recebi com muita gratidão. E aqui o Mário escreveu: “Ao nosso Senador da República Telmário Mota, com muito respeito e carinho, pela participação no Curso de Formação Política da AMT realizado na nossa querida Erechim, Rio Grande do Sul”.

E, aqui, Ernani Mello, que é o nosso Vereador.

Presidente, fiquei maravilhado ao ver como o gaúcho prima pela sua história. Ao entrar naquela Câmara – e foi na Câmara dos Vereadores –, quem tiver o zelo, o cuidado de olhar todas as informações que constam nas paredes, nas portas, nas diversas localidades, rapidamente, conhece a história daquela casa legislativa. Impressionante! Que memória! Que coisa fantástica! Isso me causou uma sensação de compromisso, de responsabilidade, de primar pela cultura, pela história de um povo. Assim, jamais se conseguirá extinguir um povo, uma civilização.

E este livro, Sr. Presidente, quem ler ficará muito mais encantando, porque a história do Rio Grande do Sul, a história de Erechim se confunde com a história brasileira.

Só uma informação rápida, que temos aqui, por exemplo, do Mário Luiz Cavaletti e do Deoclécio Corradi, que fizeram a apresentação do livro. Eles colocam aqui:

[...] Erechim publica “Retratos do Passado, Memórias no Presente”, um livro de fotografias e narrativas, apresentando história da colonização do município de Erechim, resgatando o passado histórico e cultural de toda a Região do Alto Uruguai [do Rio Grande do Sul], contextualizando o presente.

[...] [Esta] publicação [desse livro] [...] [homenageia] a cidade e toda Região que se constituem, hoje, em um importante polo econômico do Estado do Rio Grande do Sul, resgatando os costumes e a memória dos colonizadores que, alheios às adversidades enfrentadas, [...] [ali fizeram] sua morada, levantando a bandeira da coragem, da força, da perseverança, da fé, da humanidade e da prosperidade, submetendo [...] [a] Região às transformações hoje [claramente ali] percebidas.

Constitui fato pitoresco a miscigenação racial ocorrida durante a colonização, pela qual desbravadores, principalmente alemães, israelitas, italianos, poloneses e descendentes dos nativos, reuniram forças e trabalharam em prol do desenvolvimento, da harmonia e da paz, deixando de lado suas diferenças ideológicas, raciais e religiosas, dando forma a um povo trabalhador, alegre e hospitaleiro que povoa as Regiões Norte e Nordeste do Rio Grande do Sul.

“Erechim, Retratos do Passado, Memórias no Presente” contém a narrativa autêntica da colonização pelos imigrantes e a sua influência decisiva no desenvolvimento regional. Ao mesmo tempo em que se constitui em uma homenagem, este livro [que acabo de apresentar] auxiliará na conscientização da população sobre a verdadeira importância que a cultura de raiz exerceu na formação histórica e cultural dos povos regionais, e seus reflexos até os dias atuais.

Portanto, é muito importante as pessoas irem a Erechim, Senador Lindbergh, e conhecerem aquele povo. Povo hospitaleiro, povo trabalhador, povo com a mão calejada, um progresso visto a olho nu naquela região; desbravadores, humildes.

Então, eu fiquei encantado com aquela região do Rio Grande do Sul. Já tinha todo um carinho, toda uma admiração. E, ali, Senador Acir, do nosso Partido, nós vimos, ali, os companheiros empenhados em fazer políticas públicas corretas, em fazer políticas públicas que realmente atendam o coletivo, os mais necessitados.

E uma coisa que muito me chamou a atenção foi, sem nenhuma dúvida, a peculiaridade que temos ali, mas principalmente, o trabalho, Senador Lindbergh. O socioativismo é muito forte lá no Rio Grande do Sul.

Portanto, quero aqui, em nome do Vereador de Erechim, nosso companheiro Ernani Mario Coelho Mello, agradecer a todo aquele povo maravilhoso, que nos hospedou, que nos ouviu, que nos atendeu. Juntos, tivemos um dia de trabalho belíssimo, conhecendo a história do nosso Partido, o PDT, a história do trabalhismo, a história da ação da mulher trabalhista. E aquelas pessoas saíram dali com um pouquinho do Vereador Empreendedor, um pouquinho das atividades de um Parlamentar na vereança, e saíram dali, sem nenhuma dúvida, Sr. Presidente, com o coração extremamente alegre e feliz em ver brilhar nos olhos daquelas pessoas uma nova esperança, um novo sonho e uma vontade extensa de poder prestar um grande serviço para a sociedade, que é servir – a política tem essa diretriz –, e não ser servido da política.

Sr. Presidente, também venho a esta tribuna hoje para mais uma vez parabenizar o Governo Federal pelas iniciativas de suas ações. A Presidente Dilma, de forma muito serena, de forma responsável, de forma consciente, em um momento em que o Brasil, a América Latina e o mundo atravessam grande crise... Vimos agora, em um fórum em Paris, que é previsto o crescimento só de 1% dos países da América Latina, mas que o Brasil começa a acenar de forma positiva, embora vivendo as diversas crises que hoje tomam conta do nosso País, que são crises morais, crises éticas, crise econômica, crise política. Os passos estão sendo firmes na recuperação.

O Brasil tem esse potencial, o brasileiro tem essa capacidade de se recuperar, de se reconstruir. É um povo guerreiro, é um povo valente, é um povo forte, e nós vamos, sim, tirar Roraima... Falo da minha Roraima querida. Vivo tanto dentro da minha vontade de tirar Roraima da mão dos corruptos que eu já quero também tirar o nosso País da mão dos corruptos e colocar nas mãos das pessoas que têm compromisso.

Os últimos lançamentos dos programas federais da Presidente Dilma, sem nenhuma dúvida, vêm ao encontro do anseio não só da comunidade econômica brasileira como também da comunidade econômica internacional. Vimos nesse fórum em Paris, por exemplo, que para tirar o Brasil desta crise é preciso investir, Senador Lindbergh, em infraestrutura. E isso está sendo proposto.

A cada programa federal que é lançado, observamos a vontade de recuperação da Nação brasileira. Vimos, por exemplo, o microempreendedor individual. A criação, Sr. Presidente, do MEI, a categoria do microempreendedor individual, em julho de 2009, permitiu que milhões de trabalhadores, por conta própria, pudessem atuar formalmente como microempresários. Avanço do Governo Dilma. Desde 2011, duas importantes mudanças incentivaram a formalização desses trabalhadores: a ampliação do limite de faturamento anual de 36 mil para 60 mil, para enquadramento no MEI, e a redução da contribuição do INSS de 11% para 5% do salário mínimo.

Números! Vamos falar de números. Atualmente, há mais de cinco milhões de microempreendedores inscritos: 5.090.104 empreendedores, desde a criação da categoria. Destes empreendedores, 48% são mulheres, Sr. Presidente, e 58% têm até 40 anos. Ou seja, o investimento, o incentivo do Governo Federal à microempresa coloca a mulher no mercado de trabalho, coloca a mulher na ação, coloca a mulher no empreendedorismo. É importante destacarmos isso.

Sr. Presidente, também quero destacar que, desde janeiro de 2011, foram, em média, 80 mil inscrições por mês, 2,7 mil por dia, 111 por hora. Estou falando, Senador Lindbergh, da pessoa comum que deixa de ser um cidadão simples para ser um micro e pequeno empresário. Esses são os dados. Desde quando foi criado esse programa, em 2011, temos 80 mil inscrições por mês, o que equivale a 2,7 mil por dia e 111 por hora.

No universo de inscritos do MEI, há meio milhão de beneficiários do Programa Bolsa Família, que têm alcançado maior autonomia por meio da inclusão produtiva. Ou seja, aqueles programas sociais, como o Bolsa Família, davam assistencialismo àquelas famílias carentes. Elas saem desse patamar, saem do assistencialismo e entram no sistema da micro e pequena empresa.

O total de MEI representa hoje 23% dos trabalhadores por conta própria do País. Olha que coisa importante. Como é importante um programa desses! Esse programa, sem nenhuma dúvida, evita até que as empresas quebrem. Caem os impostos, caem as arrecadações do INSS, e incluem no setor produtivo, na geração de renda, de emprego, de desenvolvimento, do progresso da Nação, pessoas que até ontem viviam do chamado sistema assistencialista, de bolsas, etc.

Vantagens e Benefícios.

Srs. Senadores e Senadoras, telespectadores, telespectadoras, ouvintes da Rádio Senado, adequamos a legislação e a tributação à realidade desses microempreendedores, garantindo cidadania, com acesso a benefícios previdenciários, como aposentadoria, salário maternidade e auxílio doença. Ou seja, além de ele sair do assistencialismo, além de ele sair da carência, da necessidade absoluta, da pobreza e da necessidade da saúde pública e da segurança previdenciária, ele agora faz parte contribuindo, Senador Acir, com a sua empresa. Então, os microempreendedores passaram a ter registro no CNPJ e acesso facilitado ao sistema bancário. Podem abrir contas, acessar crédito e emitir nota fiscal, contribuindo mensalmente com 5% do salário mínimo (R\$39,40), além de R\$1,00 de ICMS, no caso de atividades no comércio ou na indústria, ou R\$5,00 de ISS, no caso de prestação de serviços.

O pagamento mensal da contribuição é também facilitado, feito por meio de documento gerado através do Portal do Empreendedor (DAS - Documento de Arrecadação do Simples Nacional). Esse é outro benefício também. O Governo Federal coloca mais essa ferramenta à disposição desses microempreendedores.

O sucesso do MEI mostra que a simplificação do acesso à cidadania para os nossos microempreendedores depende do compromisso do Governo Federal, que promoveu uma verdadeira revolução a favor de pessoas que, até pouco tempo atrás, tinham obrigações iguais a de grandes empresas. Ou seja, é com essa visão que nós vamos – e acredito nisso –, o Governo Federal vai conseguindo quebrar a barreira das dificuldades, vai rompendo essas colunas, digamos assim, essas montanhas, esses empecilhos ao desenvolvimento do nosso País. E aí, Senador Acir, começamos a deixar a iniciativa privada, as pessoas realizarem o seu sonho, a sua caminhada, o seu desejo, o seu objetivo, a sua independência.

Senador Acir, concedo-lhe o aparte.

O Sr. Acir Gurgacz (Bloco Apoio Governo/PDT - RO) – Meus cumprimentos, Senador Telmário, pelo seu belo pronunciamento. De fato, o MEI tem tido uma importância muito grande na vida do trabalhador brasileiro. Já foram tirados da informalidade mais de 5 milhões de trabalhadores, que hoje fazem parte do MEI. Nós temos um projeto de lei que está tramitando na Casa e que era para ser votado na semana passada, mas o valor está desatualizado. Eu pedi para que voltasse para a CAE, para que possamos fazer essa atualização, passando a receita de R\$60 mil para R\$120 mil ao ano. Isso vai possibilitar tirarmos mais, aproximadamente, 10 milhões de pessoas da informalidade. Esse é um programa importante, é bom para o Governo, que passa a arrecadar aquilo que não arrecadava, porque essas pessoas estavam na informalidade, e essas pessoas passam a ter a proteção do Governo também, passam a ter a sua aposentadoria. É um programa realmente da maior importância. Então, parabéns V. Ex^a pelo pronunciamento. Meus cumprimentos.

O SR. TELMÁRIO MOTA (Bloco Apoio Governo/PDT - RR) – Obrigado.

O Senador Acir conhece isso bem de próximo. O Senador é um empreendedor, uma pessoa que acredita neste País e investe. Sem nenhuma dúvida, Rondônia se orgulha do seu trabalho, das suas atividades, das suas ações.

Eu não tenho nenhuma dúvida de que são programas como esse... E hoje aqui já foi falado pelo Senador Wellington, e amanhã nós vamos falar, com mais propriedade, sobre a safra da agricultura familiar.

Então, esses programas vieram. Eles estão à disposição da sociedade para fazer a transformação, para poder avançar, para tirar o nosso País da estagnação, para tirar o nosso País da paralisação, colocar o Brasil no eixo dos países produtores, melhorar o nosso desempenho, melhorar a nossa qualidade de produção de serviço, para tirar as pessoas do assistencialismo e colocá-las na produção, como empreendedoras, como pessoas que têm a sua liberdade, que têm a sua prosperidade.

Eu nunca vi uma árvore já nascer adulta. Ela vem de uma semente, brota de uma semente. Uma grande caminhada tem o primeiro passo. Então, esse é o caminho. É o caminho em que o Governo Federal começa a ajudar o cidadão simples, o cidadão comum, através do meio, para ele poder dar as suas primeiras caminhadas.

E, quem sabe, quantas empresas dessas que estão nascendo e que ainda vão nascer, amanhã, serão empresas até internacionais?! Esse é o sentimento.

Penso muito diferente daqueles que chegam com discurso do tipo calça *jeans* velha. Discurso lavado, discurso repetitivo, discurso sem criatividade, discurso infantil, discurso de menino mimado. Então, nós temos que mudar.

Eu acho que a oposição, para contribuir com o Brasil, tem que vir com sugestões, com ideias. Essa é a oposição sadia. Agora, jogar no “quanto pior, melhor”, não é possível.

Inclusive, eu quero aqui fazer um apelo ao Presidente Renan: é preciso que esta Casa novamente desloque uma missão à Venezuela para um entendimento diplomático, porque a Venezuela é uma parceira comercial importante para o Brasil e para o meu Estado de Roraima. Ela está entre os grandes países selecionados como companheiros comerciais do Brasil.

Então, é importante rever isso. Não podemos permitir que essa ação traga um rompimento diplomático, um esfriamento comercial. É importante separar o joio do trigo.

É importante que esta Casa, que é uma Casa política, que é uma Casa de compreensão, que é uma Casa de diálogo, que é uma Casa de entendimento, possa encontrar uma solução.

O Senado não está aqui para dificultar a Nação brasileira; o Senado está aqui para melhorar a situação do Brasil, a situação dos brasileiros. Esse é o papel verdadeiro do Parlamentar. Ele tem que saber conduzir o seu trabalho para, dia a dia, melhorar a vida dos brasileiros, dos cidadãos brasileiros, principalmente, do Senado, representa o Estado. Tem que melhorar a qualidade de vida das pessoas.

Então, não devemos estar aqui para criar nenhum tipo de dificuldade. Claro, temos a nossa posição, temos os nossos sentimentos, mas maior do que a politicagem, maior do que uma decisão política politiquêira está a Nação Brasileira. E a essa, sim, nós devemos nos curvar e observar. O Brasil está em uma hora de todo mundo dar as mãos, o Brasil está em uma hora da gente caminhar para frente, buscando soluções para os problemas que possam vir a surgir e que estão surgindo. Eu acredito no amanhã, eu acredito no povo brasileiro e acredito na recuperação da nossa Nação.

Obrigado, Sr. Presidente.

Durante o discurso do Sr. Telmário Mota, o Sr. Elmano Férrer, Suplente de Secretário, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Acir Gurgacz.

Durante o discurso do Sr. Telmário Mota, o Sr. Acir Gurgacz deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Ivo Cassol.

O SR. PRESIDENTE (Ivo Cassol. Bloco Apoio Governo/PP - RO) – Obrigado, Senador Telmário. É uma alegria cumprimentá-lo. Parabenizar pelo seu Estado, pela defesa.

E agora, pelo tempo regimental, vamos ouvir o Senador Lindbergh Farias, pelo Estado do Rio de Janeiro e pelo Brasil.

Com a palavra V. Ex^a, Senador.

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco Apoio Governo/PT - RJ. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu assumo a tribuna, neste dia de hoje, para falar sobre a missão do Senado Federal, que foi à Venezuela, na semana passada.

Primeiro, eu acho que houve, para ser delicado, uma falta de cuidado, uma falta de equilíbrio, desde o começo, antes da viagem, para não falar que houve algumas inverdades. Primeiro, dizia que o Governo brasileiro não ia ceder o avião da FAB para essa missão de Senadores se deslocarem até a Venezuela. Ficou claro, e o próprio Ministro Jaques Wagner ligou, diretamente, para o Presidente da Comissão de Relações Exteriores, Aloysio Nunes, colocando à disposição o avião da FAB.

Segundo, na terça-feira da semana passada, nós acordamos com a notícia estampada em todos jornais, que a Venezuela havia negado o pouso do avião da FAB. Outra inverdade. Em momento algum, a Venezuela negou que o avião pousasse em Caracas.

Agora, vem esta versão – falta de cuidado, novamente, dos Senadores – dizendo que o Embaixador Ruy Pereira desapareceu, não acompanhou a comitiva.

Ora, ficou claro, porque o Itamaraty respondeu, que isso não era a verdade. O Embaixador Ruy Pereira havia comunicado a Eduardo Sabóia, que é assessor da Comissão de Relações Exteriores, que não estaria junto à comitiva. E sabe por que ele não estaria junto à comitiva? Porque não podia, porque fere todas as regras diplomáticas.

Dentro da van em que os Senadores saíram em direção ao presídio, estavam as principais lideranças da oposição venezuelana. Estava a Maria Corina, estava a esposa de Leopoldo López. Então, o Embaixador simplesmente não poderia ir, e todos os Srs. Senadores sabiam que eles não poderiam ir, houve, inclusive, um diálogo com o Senador Aécio Neves.

Por fim, outra inverdade: a posição do Governo brasileiro sobre a questão da Venezuela. Eu tenho enfrentado esse debate aqui e dito que a posição do Governo brasileiro é pela legalidade democrática, pela realização de eleições. E tudo o que o Governo brasileiro não quer é que a situação da Venezuela descambe para uma guerra civil. Isso é ruim para a Venezuela, é ruim para a América Latina e é ruim para o Brasil.

Por isso, eu tenho insistido nesta tribuna que o Governo brasileiro está conversando com a situação, com o governo e com a oposição também. O que eu vi nos discursos dos Senadores foi talvez uma preocupação maior em fazer política interna aqui no Brasil, atacando a posição do Itamaraty.

Eu trago aqui uma entrevista que é reveladora do Capriles, Henrique Capriles, que foi o candidato derrotado pelo Maduro, por uma pequena margem de votos, na última eleição. Foi candidato também contra o Chávez, e hoje é uma liderança da oposição com posicionamento moderado, mas é uma liderança da oposição venezuelana.

Olha o que Henrique Capriles diz na entrevista à *Folha de S.Paulo* Henrique Capriles:

Após os protestos de 2014, todos os chanceleres da Unasul vieram a Caracas. Ao fim da reunião, o então chanceler Luiz Alberto Figueiredo disse que havia sido instruído pela presidente Dilma a conversar a sós comigo. Apresentei a situação para que ela não tenha só a versão do governo.

Na última reunião de chanceleres e oposição, em março, o governo vetou minha participação. Disseram: “Capriles não vai.” Sabe quem me pôs lá dentro? O Brasil.

Então, está claro que em vez do que se falam os Senadores, a posição do Governo brasileiro tem sido uma posição de equilíbrio, de respeito às regras democráticas. O revelador também, nessa entrevista de Henrique Capriles, ele fala, infelizmente, Senadores brasileiros – eu já falei isso para vários deles – estão, no caso da Venezuela, fazendo uma aliança prioritária com setores sinceramente golpistas lá dentro, com os setores mais extremados da Venezuela, quando falo do Leopoldo López.

E perguntam a Henrique Capriles:

O Senhor se vê como líder da oposição democrática. Isso significa que existe uma oposição não democrática? [Diz ele:] O governo tem seus extremistas, e a oposição, também. O certo é focar os extremos ou o centro, onde estão a maioria dos venezuelanos? [Continua ele:] A maioria quer uma mudança pacífica, eleitoral, constitucional. Eu estou do lado desta maioria e trabalho para que ela se imponha democraticamente.

Continuam falando das divergências, quando questionado sobre muita gente tê-lo criticado pelo fato de ele ter aceitado o resultado das eleições de 2013. Diz ele:

Quem morre nestas horas? Os mais humildes. A oposição não aguenta mais andar como carrinho de bate-bate. Há um ano, diziam que era impossível ir às urnas [– isso ele está se referindo a esse setor liderado por Leopoldo López, do La Salida.] Há um ano, diziam que era impossível ir às urnas. Hoje estão em greve de fome para pedir eleições. [E depois falam que a mulher de Leopoldo López mentiu aqui no Brasil ao dizer que ele não tinha ido visitar o Leopoldo López.]

É importante que se conheçam os detalhes dessa situação da Venezuela. Quando acabou o processo eleitoral, houve um chamado pelo Leopoldo López e pelo Capriles, no dia da eleição – um resultado tão apertado quanto de Dilma e Aécio aqui no Brasil – um chamado para o povo se manifestar nas ruas. O resultado final daquele processo foram oito chavistas mortos. A partir daí, o Henrique Capriles descolou, estava fazendo um movimento dizendo o seguinte: «Olha, manifestação sim, mas sem violência.» O grupo de Leopoldo López começava a dizer que não havia saída pelo processo eleitoral e organizou um grupo chamado La Salida, que fez um anúncio em janeiro e, a partir de fevereiro, começaram a existir o que chamavam de *guarimbas*, as bar-

ricadas. E foram aqueles confrontos de fevereiro, que começaram em fevereiro, que resultaram na morte de 43 venezuelanos, venezuelanos opositores, venezuelanos chavistas, venezuelanos que não são nem chavistas nem opositores, inclusive sete membros da Guarda Nacional Bolivariana, a polícia de lá, sete policiais, três executados com tiro na cabeça.

No dia em que os Senadores estavam lá, inclusive, estava havendo a extradição – por isso que era um dia tumultuado – de um desses que atirou em uma professora que estava grávida e a matou. E ele foi preso pela polícia colombiana e pela Interpol, não foi pela polícia da Venezuela.

Eu estou falando isso, senhores, porque o clima era um clima terrível na Venezuela, esse clima quase de guerra civil. Eu acho que posição do Governo brasileiro está certa então, de procurar defender a legalidade democrática, a realização de eleições e o diálogo dos dois lados. Quem é que errou? A comissão do Senado, porque, vejam bem, eles podiam ir lá como Líderes partidários fazer o discurso que quisessem, mas, no momento em que virou uma comissão oficial do Senado Federal, uma comissão oficial do Senado Federal representando o Brasil, a postura tem que ser de equilíbrio, de diálogo; tem-se que agir como um bombeiro.

A Venezuela já vive um processo muito intenso de luta política interna, e o papel dos Senadores, infelizmente, não foi esse, não foi um papel equilibrado; foi um papel incendiário, foi um papel em que o discurso foi marcado pela indução ao acirramento da crise. Faltou isenção e imparcialidade em um momento delicadíssimo que vive a Venezuela.

Faltou cuidado também na forma. Os Senadores chegam em uma *van* – e, sinceramente, o clima da Venezuela é de radicalização e de tensão – e colocam dentro da sua *van* as principais lideranças de oposição: a María Corina e a esposa do Leopoldo López, num grau, volto a dizer, de tensão naquele país, em que eles colocaram sob risco suas próprias integridades. E podia ter acontecido, e ainda bem que não aconteceu, algo pior naquele contexto, que, volto a dizer, é de acirramento de crise.

E o que nós estamos querendo fazer, Presidente Ivo Cassol? Nós apresentamos na semana passada o requerimento de uma nova comissão, que tivesse como objetivo, sim, representar o Senado Federal e escutar todas as partes, todos os lados. Essa comissão foi assinada pelo Senador Roberto Requião, pela Senadora Vanessa Grazziotin, Senador Randolfe, Senadora Lídice, por mim, mas a gente quer chamar Senadores da oposição para fazer parte dessa comissão.

É uma comissão que vai viajar com calma para fazer um trabalho tranquilo, mas nós queremos conversar com o Governador Henrique Capriles, que é liderança da oposição; queremos conversar com as mulheres dos prisioneiros políticos; queremos conversar com um comitê de vítimas dessas barricadas, as *guarimbas*, e queremos conversar com o governo. Vamos sair na próxima quinta-feira. Volto a insistir no apelo para que Senadores da oposição participem dessa comissão, uma comissão que vai ter um foco completamente diferente. Volto a dizer, Presidente Ivo Cassol, que não vai faltar disposição de diálogo da nossa parte para conversar com todos os agentes envolvidos.

O que nós queremos? Legalidade democrática. Não vamos aceitar alguns que tentam dar golpes neste momento, mas queremos a realização de eleições livres lá. As últimas eleições tiveram sempre o acompanhamento externo, o ex-Presidente Jimmy Carter esteve nas últimas eleições lá. Já foi marcada para o dia 6 de dezembro eleição parlamentar. Existia uma cobrança para que essas eleições fossem marcadas. Então, acho que essa é uma posição equilibrada de uma comissão do Senado Federal.

Por fim, Sr. Presidente, não a título de provocação, mas vejo tantos convertidos na defesa dos direitos humanos recentemente, tanta gente que apoiou a ditadura militar neste País. Existe um tema que me toca muito. Quero fazer um requerimento, mas vou cobrar Senador a Senador, que é a discussão dos presos em Guantánamo. Aquilo, sim. Há prisões em Guantánamo em que não existe nem processo, prisão comandada pelo governo norte-americano de pessoas que nem respondem a processo. Seria importante que os recém-convertidos em democratas, em defensores dos direitos humanos, também se posicionassem sobre um ponto importante como esse. Estou falando isso porque tenho feito sempre discursos aqui sobre Guantánamo, no último aplaudi a posição de Pepe Mujica, que recebeu seis ex-prisioneiros de Guantánamo, que estão vivendo no Uruguai – acho que o Governo brasileiro tem que fazer o mesmo. Mas vou fazer questão especial de falar diretamente com esses Senadores da oposição, alguns que nunca tiveram a defesa da democracia como seu centro, mas que agora estão colocando esse ponto, a defesa da democracia, nos direitos humanos, para eles assinarem esse requerimento em relação a Guantánamo também.

Sr. Presidente, muito obrigado. Espero voltar na próxima semana aqui com conclusões concretas sobre o caso da Venezuela, porque a verdadeira diplomacia parlamentar – e existe a diplomacia parlamentar – tem que ser nesse sentido.

Nós temos que agir menos para criar factóides, para aparecer na televisão, fazendo uma viagem, na minha avaliação, apressada. Podiam ter ido no dia anterior, conversado com mais calma.

Agora, espero trazer aqui uma posição de equilíbrio dessa comissão do Senado Federal brasileiro.

Por isso, vamos conversar com todas as partes. O pior caminho para a Venezuela é o do enfrentamento, o do acirramento da crise, do caminho que pode levar à guerra civil. O caminho que queremos é o das eleições livres e da legalidade democrática.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ivo Cassol. Bloco Apoio Governo/PP - RO) – Obrigado, Senador Lindbergh Farias.

Por gentileza, queria pedir ao nobre Senador se pudesse presidir a Mesa para que utilizasse da palavra até que cheguem mais Senadores para dar sequência aos trabalhos nesta Casa.

Portanto, quero parabenizar a defesa que Senador Lindbergh Farias fez e, ao mesmo tempo, passo a Presidência ao Senador para que eu possa usar da tribuna.

O Sr. Ivo Cassol deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Lindbergh Farias.

O SR. PRESIDENTE (Lindbergh Farias. Bloco Apoio Governo/PT - RJ) – Chamo à tribuna o Senador Ivo Cassol.

O SR. IVO CASSOL (Bloco Apoio Governo/PP - RO. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Obrigado, Sr. Presidente.

Sr^{as} e Srs. Senadores, é com alegria que mais uma vez uso a tribuna desta Casa nesta segunda-feira, 22 de junho de 2015. Quero primeiramente agradecer a Deus e quero também agradecer aos meus amigos, às minhas amigas que sempre vão à Igreja e que, nas suas orações, ou mesmo em casa, sempre têm pedido a Deus para que me proteja, que me guie, que dê saúde e paz. Do restante, nós sempre temos corrido atrás para poder atender e, ao mesmo tempo, retribuir o carinho e a confiança que o povo tem em nós representantes, especialmente os 81 Senadores, os 513 Deputados Federais, especialmente pelo Estado de Rondônia.

Todo mundo é conhecedor da crise que estamos vivendo nacionalmente. E essa crise, por mais que tenhamos debatido nesta Casa essa situação, de onde vem, de que maneira está, eu dizia ao Ministro da Fazenda, num encontro em um evento com Senadores do PP, Lideranças do PP num jantar na casa do nosso Presidente, Ciro Nogueira, que parte de todo esse programa do Governo de ajuste fiscal estava correta, mas outra parte não estava correta.

E aqui eu vou confirmar mais uma vez, e vou voltar a dizer as palavras que eu disse para o Ministro. Eu sei que todo mundo precisa cortar despesa, eu sei que todo mundo tem que cortar gasto, tem que ter um resultado financeiro positivo, mas eu dei um exemplo para o Ministro e para os nossos Líderes, Sr. Presidente Lindbergh, que é a mesma situação de um pai que tem dez filhos: ele chega em casa, os filhos todos maiores de idade, e todos eles dependem do contracheque do pai, a esposa também depende do contracheque do pai, são dez filhos, e ele chega em casa e diz o seguinte para a esposa e para os filhos: “A partir de agora nós temos que conter as nossas despesas em 30% a 40%. Nós temos que cortar 40% dos nossos investimentos.” Até aí tudo está correto. Os filhos vão reclamar, a mulher vai reclamar, mas todo mundo vai se adequar. Mas, por conta disso, Sr. Presidente, deixar de pagar o mercado que já foi gasto, deixar de pagar a farmácia de que já foi feita a despesa e tem que ser paga no final do mês, deixar de pagar o posto de gasolina, a borracharia, até o boteco muitas vezes também, deixar de pagar, não condiz com a realidade que nós vivemos hoje no Brasil. Eu sei que a crise existe e eu sei que a equipe econômica e a Presidente Dilma têm trabalhado muito para poder dar um resultado positivo. Mas se nós queremos um resultado positivo na balança comercial, num resultado de arrecadação de imposto, só há um caminho, gente. Não é repetir o erro de outros países, querendo aumentar o juro, que vai segurar a inflação, querendo aumentar o juro, que vai assegurar o consumo. É o contrário. Hoje nós estamos num mundo globalizado, você importa qualquer produto que está fora do patamar do dia a dia e você bota no mercado, derrubando os preços. O que nós não podemos, de maneira nenhuma, é deixar de pagar essas contas, como o exemplo que eu dei desse pai de família que, a partir de agora, quer conter a despesa, mas ele esqueceu de dar dinheiro para a mulher dele e para os filhos para pagar o mercado, a farmácia, a borracharia, o posto de gasolina e a padaria. É ao que hoje ainda nós estamos assistindo no Governo Federal.

O Ministério da Fazenda precisa urgentemente repassar os débitos que tem com as obras, com os convênios, com as contratações que já foram feitas. Nós não podemos admitir – vou falar no caso do meu Estado de Rondônia.

Há conjuntos habitacionais em Ji-Paraná, Porto Velho, Ariquemes, Vilhena, Rolim de Moura e em tantas outras cidades em que as empresas estão quebrando, mandando funcionários embora, porque, infelizmente, as secretarias, os ministérios afins e o Governo não repassam o dinheiro total. “Ah, mas estamos pagando”. Se alguém tem um crédito de R\$1 milhão, estão mandando R\$100 mil; se tem um crédito de R\$10 milhões, estão mandando R\$1 milhão. É como uma formiga querer fazer cócegas em um elefante: não resolve.

O que é preciso urgentemente é a equipe econômica do Governo Federal repassar o dinheiro – urgentemente – para os ministérios afins. Está aí o exemplo da BR-425, que liga a BR-364, Sr. Presidente, a Nova Mamoré, a Guajará-Mirim. O que está acontecendo? A equipe da empresa não tem mais fôlego para tocar. Até o fornecedor de comida, de alimentos, que fornece para a empresa, no meio do caminho, não aguenta mais a cobrança pelo mantimento do dia a dia, que é a batata, o feijão, a carne, a mandioca, a cebola. Ele não tem dinheiro para isso. Isso é culpa do Ministério do Planejamento? Não. Estou aqui defendendo os ministros de qualquer área específica e estou dizendo quem, na verdade, é o culpado dessa crise, tendo sido ampliada até este instante: é a equipe econômica. Se a equipe econômica quer, daqui para a frente, conter os gastos, está fácil, é contingenciar da maneira que contingenciou. Mas a equipe econômica, Levy e todo mundo, deixar de pagar a conta de mercado, do boteco, da borracharia, da padaria, de uma dona de casa?! Aí passou dos limites.

Já não é janeiro, não; não estamos em fevereiro, não; nem no dia 29, nem no dia 30 de fevereiro – e não existe dia 30 de fevereiro. Estamos, hoje, no dia 22 de junho de 2015. Já estamos com seis meses adentro do ano de 2015. Já estamos há três meses com o Orçamento aprovado por esta Casa. E ainda há credores com o saldo em haver, do ano passado, dos investimentos que fizeram. Aí, as construtoras pararam.

As prefeituras deram um prazo, Sr. Presidente, agora prorrogado por mais 60 dias, para poderem dar início às obras dos convênios parlamentares dos Deputados Federais e Senadores com as prefeituras e os Estados. Ao mesmo tempo, infelizmente, acabaram superlotando as Caixas Econômicas Federais Brasil a fora, e a maioria delas não está dando conta de atender à demanda, ou é medição, ou ordem de serviço, ou para analisar os projetos, enfim, para poderem fazer o pagamento.

É esse o Brasil a que assistimos. Muita gente fazendo discurso aqui, aquela conversa de bêbado com delegado, tentando enganar a sociedade, dizendo que aqui está tudo uma maravilha. Não está, não! A coisa está feia! Se vocês pensam que estamos só no começo da crise, vocês estão enganados. Está no meio? Estão enganados. Está no final? Aí que vocês estão redondamente enganados. Tem muita coisa pela frente.

Quando você freia um caminhão numa estrada, em alta velocidade, por causa de buracos e má qualidade do asfalto, até que esse caminhão retome de novo demora muito tempo. Muitas vezes, o freio não pegou, o caminhão quebrou, tombou, e você tem que recuperá-lo. É o que está acontecendo com nossa economia.

Falo isso, gente, porque eu fui Prefeito de Rolim de Moura, fui Governador do Estado de Rondônia, na época da crise nos Estados Unidos. Peguei todas as economias que o Estado tinha e investi, gerando emprego e renda, executando obras com os próprios recursos do Estado de Rondônia.

Hoje, infelizmente, estamos vendo um Brasil parado. Os prefeitos estão cobrando aqui para concluir as obras e empreiteiras, tomando prejuízo.

E eu pergunto para equipe econômica, pergunto para o Ministro da Fazenda: afinal de contas, Ministro, o senhor está aqui para apoiar as instituições bancárias, para poder acumular ainda mais o seu lucro em cima de juros, ou o senhor está aqui para ajudar a Presidente Dilma e o Brasil a sair dessa crise que está aí? Eu não acredito, não! Essa conversa mole sua, Ministro, desculpe-me, mas está muito devagar. Está na hora de começar a liberar; não é liberar recurso à vontade, botando a rodo, jogando fora, não; é liberar com responsabilidade, cumprindo os compromissos que já foram assumidos antes do senhor entrar no Ministério da Fazenda, ao mesmo tempo – aí, sim – planejando com responsabilidade como pode ser gasto, como deve ser feito o investimento no futuro.

Ao que nós assistimos, na verdade, hoje é uma retração, um contingenciamento não de medidas futuras, mas de dívidas do passado. Nenhuma empresa sobrevive e sobressai ou nenhum Município consegue aumentar sua receita se o dinheiro não estiver circulando.

Como funciona nossa economia? O governo pega a arrecadação, coloca no mercado, contrata serviços; ao mesmo tempo, as empresas gastam, os funcionários recebem; e o imposto entra para os cofres públicos, municipal, estadual ou federal. Quando não há dinheiro em circulação, não há arrecadação circulando e entrando nos caixas de ninguém. É o que está acontecendo com a nossa economia nacionalmente.

Eu não sou formado, não; o meu diploma é o diploma da vida. O diploma que muita gente de sucesso tem é o mesmo que eu tenho, mas eu tenho consciência e responsabilidade do que eu falo aqui, porque nós não podemos admitir um juro exorbitante da maneira que está aí hoje. Quem está ganhando hoje com vocês que estão assistindo em casa e que estão usando o cartão de crédito, talão de cheque especial? Quem está ganhando hoje? Vocês, com o suor de vocês, estão dando esse dinheiro para os bancos, estão dando dinheiro para as instituições financeiras. Eu sou contra isso. Isso não fomenta a economia, isso só destrói um Município, um Estado e a Nação.

É por esse motivo que estou aqui dizendo que o Brasil tem jeito, mas, para isso, precisamos, em primeiro lugar, pagar as contas, pagar os débitos que já foram assumidos em todas as áreas e, ao mesmo tempo, dar sequência com o pouco que há, para que possamos estabilizar e garantir o futuro pela frente.

Outro assunto, Sr. Presidente, me traz à tribuna, neste dia. É que eu fico muito triste quando ou a Câmara ou o Senado fica discutindo aqui a redução da maioria penal. Parece que nós estamos usando os microfones desta Casa só para fazer lei para botar na cadeia bandido, delinquente irrecuperável. Aí há alguém que diz o seguinte: “Não, mas há menor aqui que, depois de quatro ou cinco assassinatos, não sei quantas facadas, que matou mais não sei quantos, dá para recuperar”. Se dá para recuperar, você que tem essa opinião aproveite e adote esse menor; adote-o, leve-o para casa, bote-o junto com seus familiares, porque é muito fácil ficar fazendo discurso com chapéu alheio!

Eu estou aqui como Senador da República para poder defender os nossos jovens de 16 anos, de 17 anos, de 18 anos, para que esta Casa aprove, sim, um projeto de lei dando a maioria de 16 anos aos nossos jovens para eles poderem ter o direito de ter uma carteira de habilitação. Qual é o jovem hoje que está me assistindo aí que, com 15 anos, 16 anos, já não sabe dirigir? Você, jovem de 16 anos, serve para votar em nós políticos, para votar em prefeito, vereadores, governador, deputado estadual, Deputado Federal, Senador e Presidente do Brasil. Para isso, vocês têm responsabilidade, mas, nesta Casa, para dar uma carteira de habilitação para vocês, nós não estamos dando esse crédito para vocês. Isso é um absurdo! Isso é um absurdo!

Eu não estou aqui para fazer projeto para punir 1% ou 2% dos delinquentes menores de 18 anos, pois querem dar maioria penal para os jovens de 16 anos. Eu estou aqui para aprovar um projeto de lei que dê à nossa juventude, às pessoas decentes e sérias, aos jovens do Brasil, que são o futuro do amanhã, o direito de ir a uma discoteca, o direito de viajar, o direito de ir e vir a qualquer hora, 24 horas por dia. Que não seja o sistema que está hoje em que vocês jovens não podem sair à noite, não podem sequer tomar uma cervejinha gelada, ainda que vocês queiram ir a uma festa, a uma boate. Vocês não podem.

Presidente Lindbergh, nós estamos aqui fazendo outro projeto de lei. Na Câmara, está se discutindo a redução – que o povo brasileiro, na sua maioria, 92%, quer. Eu trabalho para a redução, sim, mas para os jovens de bem. Alguém vai dizer o seguinte: “Ah, mas, se for fazer um projeto de lei assim, automaticamente, a lei vai ser para todos”. É verdade, mas, se houver 5%, 4% ou 3% de jovens criminosos, bandidos, que eles respondam na forma da lei. Ah, não querem colocar esses junto com os outros presos? Então, que façam uma ala ou uma cela separada, mas prendam esses jovens, que de jovens não têm nada.

A vivência, a experiência que eles têm hoje é muito diferente da nossa. Eu tenho 56 anos de idade. No meu tempo, quando eu tinha 18 anos, a televisão era pequena, com imagem em preto e branco, e não havia em todos os lugares de Santa Catarina – sequer para assistir ao jogo da Copa do Mundo de 1970. O jovem de hoje, com 10, 12 ou 14 anos, sabe trabalhar com computador melhor do que nós. Naquela época, não existia computador, um telefone residencial valia um carro zero. Hoje, há o celular com computador, com e-mail, com WhatsApp, com tudo o que você puder imaginar de programa. Os nossos jovens, hoje, são tão instruídos e têm tanto conhecimento que, com 16, 17 anos, estão maduros, muito mais do que se voltarmos ao passado, no túnel do tempo, quando tínhamos 18, 20 anos.

E aí se tramita nesta Casa só projeto de lei para reduzir a idade penal de 18 para 16 anos para os delinquentes, para os bandidos, para os criminosos. Eu sou contra isso! Eu sou contra isso! Eu sou a favor de mexer com o brio de vocês, jovens do meu Estado de Rondônia e do Brasil, onde você estiver, você de 14 anos, 12 anos, 16 anos, 17 anos que me assiste! Enquanto você não tem ainda 16 anos, 17 anos, de repente, você não entende o que eu estou falando hoje, mas quem já tem 16 anos ou 17 anos e votou nas eleições passadas para Presidente, para governador sabe do que eu estou falando. Vocês sabem o que eu estou dizendo. A classe política está usando vocês para poder eleger os políticos, mas a classe política não está dando o direito para vocês jovens de poderem ter a independência já, de poderem ser responsáveis pelo seu andar, pelo seu caminhar e por aquilo que você faz, de você responder pelos seus atos. Eu sei que alguns não querem, mas é minoria. A maioria dos nossos jovens que estudam, que trabalham e que querem algo melhor sabe que o que eu estou falando é importante; sabe que é importante ele ter uma habilitação para poder andar na sua moto ou na do pai ou na da mãe ou no seu carro. Hoje, a mãe tem que levar um jovem de 16, 17 anos para a escola e, depois, tem que ir buscar. o pai leva, tem que ir buscar; o motorista leva, outro tem que ir buscar. Então, o que eu busco aqui nesta Casa, com o mandato de Senador, é dar a vocês jovens a diminuição da maioria. Não se trata da maioria penal, mas, na verdade, é diminuir para 16 anos ou para 15 anos para que vocês... Para 16 anos, é o melhor de todos.

E quanto àqueles que cometeram crime, hediondo ou de qualquer maneira, não se pode ficar passando a mão na cabeça. É igual aquele pessoal que estava no Rio de Janeiro que esfaqueou um homem de bicicleta. O homem levantou e foi caminhar; e aquele pilantra, aquele bandido, aquele vagabundo levantou, foi lá e esfaqueou de novo o homem. Falou: “Morra!”

Os que estão defendendo esses jovens é porque não tiveram dentro da família ninguém que tenha sofrido esses abusos. Muitos até reclamam que é falta de educação, é falta de berço. Com algumas coisas, eu até

concordo, mas com outras não concordo, porque há muitos jovens de 16, 17 anos filhos de bacanas, de pessoas que têm dinheiro por aí, virados de ponta a cabeça, drogados, aprontando.

O que nós precisamos, sim, é dar a mesma responsabilidade que nós damos hoje para um jovem de 16 anos votar em nós políticos, dando o direito de vocês poderem desfrutar. Qual é o jovem hoje de 16, 17 anos que não tem uma namorada, que não tem um namorado, que não gosta de curtir? Qual de vocês, gente? E aí vocês estão calados, assistindo?

Vocês, jovens, estão assistindo, nesta Casa e na outra Casa, à discussão da redução da idade penal para os criminosos. Por que não discutirmos a redução da idade penal para as pessoas de bem, para as pessoas responsáveis? É isso que defendo, é para isso que vocês podem contar comigo. Podem entrar em contato, podem mandar *e-mail*, podem se comunicar pela Casa e pela Presidência do Senado e cobrar do Senador do seu Estado e do Deputado Federal do seu Estado. É muito fácil.

Há poucos dias, na Comissão de Constituição e Justiça da Câmara, vi várias pessoas reunidas gritando, ofendendo quem queria reduzir a idade penal, mas não vi nenhum desses adotar um garoto infrator que tem três ou quatro assassinatos nas costas. Não vi ninguém de vocês adotar um desses. Adote alguém, leve-o para dentro da sua casa, sinta na pele o que o povo brasileiro está sentindo, que você vai ver a situação!

Quanto à questão de reivindicar, alguns têm uma opinião, outros têm outra. Eu a respeito, e que ganhe a maioria! De forma alguma, não podemos fazer da maneira como muitos fizeram. Eu assisti, eu vi, nós assistimos a pessoas enfrentando e ofendendo os Deputados Federais, quando eles estavam votando, naquele momento, na Comissão, a redução da idade penal. É simplesmente isso.

Sr. Presidente, agradeço sua compreensão.

Tenho um ponto já definido sobre essa questão da redução da idade penal: não se trata de redução só para responsabilizar os bandidos; temos de reduzir a idade penal, para dar os mesmos direitos. Os jovens têm o direito de votar nos políticos e também têm o mesmo direito de desfrutar do que um maior de 18 anos tem nos quatro cantos do nosso grande rincão brasileiro.

Agradeço o carinho especial de V. Ex^a, que aguarda para usar a tribuna desta Casa.

Deixo aqui meu abraço ao povo do meu Estado, Rondônia, aos meus amigos, às minhas amigas, que sempre têm acompanhado nos quatro cantos o trabalho que temos feito. Quero deixar isso bem claro para o povo de Rondônia, que, às vezes, fala: "Mas, Cassol, você não usou a tribuna do Senado, você não fez isso". Para tudo, há o momento propício; para tudo, há o momento certo. Vocês podem ficar tranquilos. Estou em Brasília e não abro mão do direito que vocês me deram de continuar defendendo o povo do meu Estado e o Brasil.

Um Senador da República não pode só defender seu Estado, ele tem por obrigação trabalhar por leis e projetos de lei, para que o Brasil inteiro seja contemplado. Mas, mesmo assim, em tudo que for bom para o Estado de Rondônia ou que for bom para os demais Estados da Federação brasileira, sempre estarei junto, para que possamos fortalecer ainda mais as nossas ações, para que nosso trabalho possa ser, na verdade, uma resposta àquela confiança que foi depositada nas eleições em nosso nome, para que possamos reverter a situação e viver não só de sonhos, mas de realizações e de benefícios para a sociedade.

Fui Governador do Estado de Rondônia, recuperei a confiança e a credibilidade daquele Estado. Devolvi para o povo do Estado de Rondônia a confiança de continuar lutando e desenvolvendo aquele Estado quando denunciei a maior corrupção, a maior quadrilha que saqueava os cofres públicos do Estado de Rondônia por intermédio do Poder Legislativo.

Hoje, estou aqui, nesta Casa, representando cada um de vocês, para que possamos, juntos, fazer um Brasil melhor e fazer um Estado de Rondônia melhor. Sabem por quê? Porque ninguém é bom sozinho. Só existe alguém bom quando há várias pessoas boas, com os mesmos ideais e com os mesmos objetivos.

Por isso, agradeço o carinho especial de cada um de vocês, meus amigos dos quatro cantos do Brasil, que sempre vão à igreja ou que, mesmo em casa, em suas orações, sempre têm pedido a Deus que me proteja, que me ilumine e que sempre cuide de mim, para que a gente possa ter saúde e paz. Do resto nós corremos atrás.

Um abraço!

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Lindbergh Farias. Bloco Apoio Governo/PT - RJ) – Esse foi o Senador Ivo Cassol. Não havendo mais oradores inscritos, declaro encerrada a presente sessão.

(Levanta-se a sessão às 17 horas e 34 minutos.)

COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 55ª LEGISLATURA

(por Unidade da Federação)

Bahia

Bloco-PSB - Lídice da Mata*
Bloco-PT - Walter Pinheiro*
Bloco-PSD - Otto Alencar**

Rio de Janeiro

Bloco-PT - Lindbergh Farias*
Bloco-PRB - Marcelo Crivella*
Bloco-PSB - Romário**

Maranhão

Bloco-PMDB - Edison Lobão*
Bloco-PMDB - João Alberto Souza*
Bloco-PSB - Roberto Rocha**

Pará

Bloco-PSDB - Flexa Ribeiro*
Bloco-PMDB - Jader Barbalho*
Bloco-PT - Paulo Rocha**

Pernambuco

Bloco-PTB - Douglas Cintra* (S)
Bloco-PT - Humberto Costa*
Bloco-PSB - Fernando Bezerra Coelho**

São Paulo

Bloco-PSDB - Aloysio Nunes Ferreira*
S/Partido - Marta Suplicy*
Bloco-PSDB - José Serra**

Minas Gerais

Bloco-PSDB - Aécio Neves*
Bloco-PDT - Zeze Perrella* (S)
Bloco-PSDB - Antonio Anastasia**

Goiás

Bloco-PSDB - Lúcia Vânia*
Bloco-DEM - Wilder Morais* (S)
Bloco-DEM - Ronaldo Caiado**

Mato Grosso

Bloco-PR - Blairo Maggi*
Bloco-PPS - José Medeiros* (S)
Bloco-PR - Wellington Fagundes**

Rio Grande do Sul

Bloco-PP - Ana Amélia*
Bloco-PT - Paulo Paim*
Bloco-PDT - Lasier Martins**

Ceará

Bloco-PMDB - Eunício Oliveira*
Bloco-PT - José Pimentel*
Bloco-PSDB - Tasso Jereissati**

Paraíba

Bloco-PSDB - Cássio Cunha Lima*
Bloco-PMDB - Raimundo Lira* (S)
Bloco-PMDB - José Maranhão**

Espírito Santo

Bloco-PR - Magno Malta*
Bloco-PMDB - Ricardo Ferrazo*
Bloco-PMDB - Rose de Freitas**

Piauí

Bloco-PP - Ciro Nogueira*
Bloco-PT - Regina Sousa* (S)
Bloco-PTB - Elmano Férrer**

Rio Grande do Norte

Bloco-PMDB - Garibaldi Alves Filho*
Bloco-DEM - José Agripino*
Bloco-PT - Fátima Bezerra**

Santa Catarina

Bloco-PSDB - Dalirio Beber* (S)
Bloco-PSDB - Paulo Bauer*
Bloco-PMDB - Dário Berger**

Alagoas

Bloco-PP - Benedito de Lira*
Bloco-PMDB - Renan Calheiros*
Bloco-PTB - Fernando Collor**

Sergipe

Bloco-PSB - Antonio Carlos Valadares*
Bloco-PSC - Eduardo Amorim*
Bloco-DEM - Maria do Carmo Alves**

Mandatos

*: Período 2011/2019 **: Período 2015/2023

Amazonas

Bloco-PMDB - Sandra Braga* (S)
Bloco-PCdoB - Vanessa Grazziotin*
Bloco-PSD - Omar Aziz**

Paraná

Bloco-PT - Gleisi Hoffmann*
Bloco-PMDB - Roberto Requião*
Bloco-PSDB - Alvaro Dias**

Acre

Bloco-PT - Jorge Viana*
Bloco-PSD - Sérgio Petecão*
Bloco-PP - Gladson Cameli**

Mato Grosso do Sul

Bloco-PT - Delcídio do Amaral*
Bloco-PMDB - Waldemir Moka*
Bloco-PMDB - Simone Tebet**

Distrito Federal

Bloco-PDT - Cristovam Buarque*
Bloco-PSD - Hélio José* (S)
Bloco-PDT - Reguffe**

Rondônia

Bloco-PP - Ivo Cassol*
Bloco-PMDB - Valdir Raupp*
Bloco-PDT - Acir Gurgacz**

Tocantins

Bloco-PSDB - Ataídes Oliveira* (S)
Bloco-PR - Vicentinho Alves*
Bloco-PT - Donizeti Nogueira** (S)

Amapá

Bloco-PSB - João Capiberibe*
Bloco-PSOL - Randolfe Rodrigues*
Bloco-DEM - Davi Alcolumbre**

Roraima

Bloco-PT - Angela Portela*
Bloco-PMDB - Romero Jucá*
Bloco-PDT - Telmário Mota**

COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 55ª LEGISLATURA

(Bancadas dos Partidos no Senado Federal)

Bloco de Apoio ao Governo - 24

PT-13 / PDT-6 / PP-5

Acir Gurgacz.	PDT / RO
Ana Amélia.	PP / RS
Angela Portela.	PT / RR
Benedito de Lira.	PP / AL
Ciro Nogueira.	PP / PI
Cristovam Buarque.	PDT / DF
Delcídio do Amaral.	PT / MS
Donizeti Nogueira.	PT / TO
Fátima Bezerra.	PT / RN
Gladson Cameli.	PP / AC
Gleisi Hoffmann.	PT / PR
Humberto Costa.	PT / PE
Ivo Cassol.	PP / RO
Jorge Viana.	PT / AC
José Pimentel.	PT / CE
Lasier Martins.	PDT / RS
Lindbergh Farias.	PT / RJ
Paulo Paim.	PT / RS
Paulo Rocha.	PT / PA
Regina Sousa.	PT / PI
Reguffe.	PDT / DF
Telmário Mota.	PDT / RR
Walter Pinheiro.	PT / BA
Zeze Perrella.	PDT / MG

Bloco da Maioria - 21

PMDB-17 / PSD-4

Dário Berger.	PMDB / SC
Edison Lobão.	PMDB / MA
Eunício Oliveira.	PMDB / CE
Garibaldi Alves Filho.	PMDB / RN
Hélio José.	PSD / DF
Jader Barbalho.	PMDB / PA
João Alberto Souza.	PMDB / MA
José Maranhão.	PMDB / PB
Omar Aziz.	PSD / AM
Otto Alencar.	PSD / BA
Raimundo Lira.	PMDB / PB
Renan Calheiros.	PMDB / AL
Ricardo Ferraço.	PMDB / ES
Roberto Requião.	PMDB / PR
Romero Jucá.	PMDB / RR
Rose de Freitas.	PMDB / ES
Sandra Braga.	PMDB / AM
Sérgio Petecão.	PSD / AC
Simone Tebet.	PMDB / MS
Valdir Raupp.	PMDB / RO
Waldemir Moka.	PMDB / MS

Bloco Parlamentar da Oposição - 17

PSDB-12 / DEM-5

Aécio Neves.	PSDB / MG
Aloysio Nunes Ferreira.	PSDB / SP
Alvaro Dias.	PSDB / PR
Antonio Anastasia.	PSDB / MG
Atafides Oliveira.	PSDB / TO
Cássio Cunha Lima.	PSDB / PB
Dalirio Beber.	PSDB / SC

Davi Alcolumbre.	DEM / AP
Flexa Ribeiro.	PSDB / PA
José Agripino.	DEM / RN
José Serra.	PSDB / SP
Lúcia Vânia.	PSDB / GO
Maria do Carmo Alves.	DEM / SE
Paulo Bauer.	PSDB / SC
Ronaldo Caiado.	DEM / GO
Tasso Jereissati.	PSDB / CE
Wilder Morais.	DEM / GO

Bloco Parlamentar União e Força - 9

PTB-3 / PR-4 / PSC-1 / PRB-1

Blairo Maggi.	PR / MT
Douglas Cintra.	PTB / PE
Eduardo Amorim.	PSC / SE
Elmano Férrer.	PTB / PI
Fernando Collor.	PTB / AL
Magno Malta.	PR / ES
Marcelo Crivella.	PRB / RJ
Vicentinho Alves.	PR / TO
Wellington Fagundes.	PR / MT

Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia - 9

PSB-6 / PPS-1 / PSOL-1 / PCdoB-1

Antonio Carlos Valadares.	PSB / SE
Fernando Bezerra Coelho.	PSB / PE
João Capiberibe.	PSB / AP
José Medeiros.	PPS / MT
Lídice da Mata.	PSB / BA
Randolfe Rodrigues.	PSOL / AP
Roberto Rocha.	PSB / MA
Romário.	PSB / RJ
Vanessa Graziotin.	PCdoB / AM

S/Partido - 1

Marta Suplicy.	SP
------------------------	----

Bloco de Apoio ao Governo.	24
Bloco da Maioria.	21
Bloco Parlamentar da Oposição.	17
Bloco Parlamentar União e Força.	9
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia.	9
S/Partido.	1
TOTAL	81

COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 55ª LEGISLATURA

(por ordem alfabética)

Acir Gurgacz** (Bloco-PDT-RO)	Flexa Ribeiro* (Bloco-PSDB-PA)	Paulo Paim* (Bloco-PT-RS)
Aécio Neves* (Bloco-PSDB-MG)	Garibaldi Alves Filho* (Bloco-PMDB-RN)	Paulo Rocha** (Bloco-PT-PA)
Aloysio Nunes Ferreira* (Bloco-PSDB-SP)	Gladson Cameli** (Bloco-PP-AC)	Raimundo Lira* (Bloco-PMDB-PB)
Alvaro Dias** (Bloco-PSDB-PR)	Gleisi Hoffmann* (Bloco-PT-PR)	Randolfe Rodrigues* (Bloco-PSOL-AP)
Ana Amélia* (Bloco-PP-RS)	Hélio José* (Bloco-PSD-DF)	Regina Sousa* (Bloco-PT-PI)
Angela Portela* (Bloco-PT-RR)	Humberto Costa* (Bloco-PT-PE)	Reguffe** (Bloco-PDT-DF)
Antonio Anastasia** (Bloco-PSDB-MG)	Ivo Cassol* (Bloco-PP-RO)	Renan Calheiros* (Bloco-PMDB-AL)
Antonio Carlos Valadares* (Bloco-PSB-SE)	Jader Barbalho* (Bloco-PMDB-PA)	Ricardo Ferraço* (Bloco-PMDB-ES)
Ataídes Oliveira* (Bloco-PSDB-TO)	João Alberto Souza* (Bloco-PMDB-MA)	Roberto Requião* (Bloco-PMDB-PR)
Benedito de Lira* (Bloco-PP-AL)	João Capiberibe* (Bloco-PSB-AP)	Roberto Rocha** (Bloco-PSB-MA)
Blaio Maggi* (Bloco-PR-MT)	Jorge Viana* (Bloco-PT-AC)	Romário** (Bloco-PSB-RJ)
Cássio Cunha Lima* (Bloco-PSDB-PB)	José Agripino* (Bloco-DEM-RN)	Romero Jucá* (Bloco-PMDB-RR)
Ciro Nogueira* (Bloco-PP-PI)	José Maranhão** (Bloco-PMDB-PB)	Ronaldo Caiado** (Bloco-DEM-GO)
Cristovam Buarque* (Bloco-PDT-DF)	José Medeiros* (Bloco-PPS-MT)	Rose de Freitas** (Bloco-PMDB-ES)
Dalirio Beber* (Bloco-PSDB-SC)	José Pimentel* (Bloco-PT-CE)	Sandra Braga* (Bloco-PMDB-AM)
Dário Berger** (Bloco-PMDB-SC)	José Serra** (Bloco-PSDB-SP)	Sérgio Petecão* (Bloco-PSD-AC)
Davi Alcolumbre** (Bloco-DEM-AP)	Lasier Martins** (Bloco-PDT-RS)	Simone Tebet** (Bloco-PMDB-MS)
Delcídio do Amaral* (Bloco-PT-MS)	Lídice da Mata* (Bloco-PSB-BA)	Tasso Jereissati** (Bloco-PSDB-CE)
Donizeti Nogueira** (Bloco-PT-TO)	Lindbergh Farias* (Bloco-PT-RJ)	Telmário Mota** (Bloco-PDT-RR)
Douglas Cintra* (Bloco-PTB-PE)	Lúcia Vânia* (Bloco-PSDB-GO)	Valdir Raupp* (Bloco-PMDB-RO)
Edison Lobão* (Bloco-PMDB-MA)	Magno Malta* (Bloco-PR-ES)	Vanessa Grazziotin* (Bloco-PCdoB-AM)
Eduardo Amorim* (Bloco-PSC-SE)	Marcelo Crivella* (Bloco-PRB-RJ)	Vicentinho Alves* (Bloco-PR-TO)
Elmano Férrer** (Bloco-PTB-PI)	Maria do Carmo Alves** (Bloco-DEM-SE)	Waldemir Moka* (Bloco-PMDB-MS)
Eunício Oliveira* (Bloco-PMDB-CE)	Marta Suplicy* (S/Partido-SP)	Walter Pinheiro* (Bloco-PT-BA)
Fátima Bezerra** (Bloco-PT-RN)	Omar Aziz** (Bloco-PSD-AM)	Wellington Fagundes** (Bloco-PR-MT)
Fernando Bezerra Coelho** (Bloco-PSB-PE)	Otto Alencar** (Bloco-PSD-BA)	Wilder Morais* (Bloco-DEM-GO)
Fernando Collor** (Bloco-PTB-AL)	Paulo Bauer* (Bloco-PSDB-SC)	Zeze Perrella* (Bloco-PDT-MG)

Mandatos

*: Período 2011/2019 **: Período 2015/2023

COMPOSIÇÃO DA MESA DO SENADO FEDERAL**PRESIDENTE**

Renan Calheiros - (PMDB-AL)

1º VICE-PRESIDENTE

Jorge Viana - (PT-AC)

2º VICE-PRESIDENTE

Romero Jucá - (PMDB-RR)

1º SECRETÁRIO

Vicentinho Alves - (PR-TO)

2º SECRETÁRIO

Zeze Perrella - (PDT-MG)

3º SECRETÁRIO

Gladson Cameli - (PP-AC)

4ª SECRETÁRIA

Angela Portela - (PT-RR)

SUPLENTES DE SECRETÁRIO

1º Sérgio Petecão - (PSD-AC)

2º João Alberto Souza - (PMDB-MA)

3º Elmano Férrer - (PTB-PI)

4º Douglas Cintra - (PTB-PE)

LIDERANÇAS

<p>Bloco de Apoio ao Governo (PT/PDT/PP) - 24</p> <p style="text-align: center;">Líder</p> <p>Humberto Costa - PT (22,28)</p> <p style="text-align: center;">Vice-Líderes</p> <p>Acir Gurgacz (3,37) Benedito de Lira (16,18,44) Walter Pinheiro (31,36,43) Telmário Mota (4,38,42) Regina Sousa (41)</p> <p style="text-align: center;">.....</p> <p style="text-align: center;">Líder do PT - 13</p> <p>Humberto Costa (22,28)</p> <p style="text-align: center;">Vice-Líderes do PT</p> <p>Paulo Rocha (32) Walter Pinheiro (31,36,43) Lindbergh Farias (30) Fátima Bezerra (34)</p> <p style="text-align: center;">Líder do PDT - 6</p> <p>Acir Gurgacz (3,37)</p> <p style="text-align: center;">Vice-Líder do PDT</p> <p>Telmário Mota (4,38,42)</p> <p style="text-align: center;">Líder do PP - 5</p> <p>Benedito de Lira (16,18,44)</p>	<p>Bloco da Maioria (PMDB/PSD) - 21</p> <p style="text-align: center;">.....</p> <p style="text-align: center;">Líder do PMDB - 17</p> <p style="text-align: center;">Líder do PSD - 4</p> <p>Omar Aziz (13)</p> <p style="text-align: center;">Vice-Líder do PSD</p> <p>Sérgio Petecão (12)</p>	<p>Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB/DEM) - 17</p> <p style="text-align: center;">Líder</p> <p>Alvaro Dias - PSDB (20)</p> <p style="text-align: center;">Vice-Líderes</p> <p>Ataídes Oliveira (33) Wilder Morais (46) Antonio Anastasia (47)</p> <p style="text-align: center;">.....</p> <p style="text-align: center;">Líder do PSDB - 12</p> <p>Cássio Cunha Lima (17)</p> <p style="text-align: center;">Vice-Líderes do PSDB</p> <p>Paulo Bauer (23) Aloysio Nunes Ferreira (40)</p> <p style="text-align: center;">Líder do DEM - 5</p> <p>Ronaldo Caiado (6)</p> <p style="text-align: center;">Vice-Líder do DEM</p> <p>José Agripino (39)</p>
<p>Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB/PPS/PSOL/PCdoB) - 9</p> <p style="text-align: center;">Líder</p> <p>Lídice da Mata - PSB (11,25)</p> <p style="text-align: center;">Vice-Líderes</p> <p>José Medeiros (15,19,29) Vanessa Grazziotin (21,26) Randolfe Rodrigues (24,27)</p> <p style="text-align: center;">.....</p> <p style="text-align: center;">Líder do PSB - 6</p> <p>João Capiberibe (1,14)</p> <p style="text-align: center;">Vice-Líder do PSB</p> <p>Roberto Rocha (45)</p> <p style="text-align: center;">Líder do PPS - 1</p> <p>José Medeiros (15,19,29)</p> <p style="text-align: center;">Líder do PSOL - 1</p> <p>Randolfe Rodrigues (24,27)</p> <p style="text-align: center;">Líder do PCdoB - 1</p> <p>Vanessa Grazziotin (21,26)</p>	<p>Bloco Parlamentar União e Força (PTB/PR/PSC/PRB) - 9</p> <p style="text-align: center;">Líder</p> <p>Fernando Collor - PTB (5,10)</p> <p style="text-align: center;">Vice-Líderes</p> <p>Blairo Maggi (9) Eduardo Amorim (8) Marcelo Crivella (2,7)</p> <p style="text-align: center;">.....</p> <p style="text-align: center;">Líder do PTB - 3</p> <p>Fernando Collor (5,10)</p> <p style="text-align: center;">Líder do PR - 4</p> <p>Blairo Maggi (9)</p> <p style="text-align: center;">Líder do PSC - 1</p> <p>Eduardo Amorim (8)</p> <p style="text-align: center;">Líder do PRB - 1</p> <p>Marcelo Crivella (2,7)</p>	<p style="text-align: center;">Governo</p> <p style="text-align: center;">Líder</p> <p>Delcídio do Amaral - PT (48)</p>

Notas:

1. Em 01.02.2015, o Senador João Capiberibe foi designado líder do PSB (Of. 8/2015-GLPSB)
2. Em 01.02.2015, o Senador Marcelo Crivella foi designado líder do PRB (Of. 2/2015-BLUFOR).
3. Em 01.02.2015, o Senador Acir Gurgacz foi designado líder do PDT (Of. 1/2015-GLPDT).
4. Em 01.02.2015, o Senador Telmário Mota foi designado vice-líder do PDT (Of. 1/2015-GLPDT).
5. Em 01.02.2015, o Senador Fernando Collor foi designado líder do Bloco Parlamentar União e Força (Of. 001/2015-BLUFOR).
6. Em 01.02.2015, o Senador Ronaldo Caiado foi designado líder do DEM (Of. s/n-2015/DEM).
7. Em 01.02.2015, o Senador Marcelo Crivella foi designado 3º vice-líder do Bloco Parlamentar União e Força (Of. 001/2015-BLUFOR).
8. Em 01.02.2015, o Senador Eduardo Amorim foi designado 2º vice-líder do Bloco Parlamentar União e Força (Of. 001/2015-BLUFOR).
9. Em 01.02.2015, o senador Blairo Maggi foi designado 1º vice-líder do Bloco Parlamentar União e Força (Of. 001/2015-BLUFOR).
10. Em 01.02.2015, o Senador Fernando Collor foi designado líder do PTB (Of. 1/2015-GLPTB).
11. Em 03.02.2015, a Senadora Lídice da Mata foi designada líder do Bloco Parlamentar Democracia Participativa (Of. s/n/2015-Bloco Parlamentar Democracia Participativa).

12. Em 03.02.2015, o Senador Sérgio Petecão foi designado vice-líder do PSD (Of. 002/2015-GLPSD).
13. Em 03.02.2015, o Senador Omar Aziz foi designado líder do PSD (Of. 002/2015-GLPSD).
14. Em 03.02.2015, o Senador João Capiberibe foi designado 3º vice-líder do Bloco Parlamentar Democracia Participativa (Of. s/n/2015-Bloco Parlamentar Democracia Participativa).
15. Em 03.02.2015, o Senador José Medeiros foi designado 2º vice-líder do Bloco Parlamentar Democracia Participativa (Of. s/n/2015-Bloco Parlamentar Democracia Participativa).
16. Em 03.02.2015, o Senador Benedito de Lira foi designado 1º vice-líder do Bloco Parlamentar Democracia Participativa (Of. s/n/2015-Bloco Parlamentar Democracia Participativa).
17. Em 03.02.2015, o Senador Cássio Cunha Lima foi designado líder do PSDB (Of. s/n GLPSDB).
18. Em 03.02.2015, o Senador Benedito de Lira foi designado líder do PP (Of. s/n GSCN),.
19. Em 03.02.2015, o Senador José Medeiros foi designado líder do PPS (Of.18/2015-GSJMEDEI).
20. Em 04.02.2015, o Senador Alvaro Dias foi designado líder do Bloco Parlamentar da Oposição (expediente s/n).
21. Em 04.02.2015, a Senadora Vanessa Grazziotin foi designada líder do PCdoB (Of. 1/2015-GLPCdoB).
22. Em 04.02.2015, o Senador Humberto Costa foi designado líder do PT (Of. 2/2015-GLDPT).
23. Em 10.02.2015, o Senador Paulo Bauer foi designado 1º vice-líder do PSDB (Of. 12/15 GLPSDB).
24. Em 11.02.2015, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado líder do PSOL (Of. 3/2015/GSRROD).
25. Em 24.02.2015, a Senadora Lídice da Mata foi designada líder do Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (Of. 01/2015-BSD);
26. Em 24.02.2015, a Senadora Vanessa Grazziotin foi designada 2ª vice-líder do Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (Of. 01/2015-BSD).
27. Em 24.02.2015, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado 3º vice-líder do Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (Of. 01/2015-BSD).
28. Em 24.02.2015, o Senador Humberto Costa foi designado líder do Bloco de Apoio ao Governo (Of. 02/2015-GLDBAG).
29. Em 24.02.2015, o Senador José Medeiros foi designado 1º vice-líder do Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (Of. 01/2015-BSD).
30. Em 03.03.2015, o Senador Lindbergh Farias foi designado 3º vice-líder do PT (Of. 3/2015-GLPDT).
31. Em 03.03.2015, o Senador Walter Pinheiro foi designado 2º vice-líder do PT (Of. 3/2015-GLPDT).
32. Em 03.03.2015, o Senador Paulo Rocha foi designado 1º vice-líder do PT (Of. 3/2015-GLPDT).
33. Em 03.03.2015, o Senador Ataídes Oliveira foi designado vice-líder do Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n/2015-Bloco Parlamentar da Oposição).
34. Em 03.03.2015, a Senadora Fátima Bezerra foi designada 4ª vice-líder do PT (Of. 3/2015-GLPDT).
35. Em 03.03.2015, o Senador José Pimentel foi designado vice-líder do Bloco de Apoio ao Governo (Of. 014-2015-GLDBAG).
36. Em 03.03.2015, o Senador Walter Pinheiro foi designado vice-líder do Bloco de Apoio ao Governo (Of. 014-2015-GLDBAG).
37. Em 03.03.2015, o Senador Acir Gurgacz foi designado vice-líder do Bloco de Apoio ao Governo (Of. 014-2015-GLDBAG).
38. Em 03.03.2015, o Senador Telmário Mota foi designado vice-líder do Bloco de Apoio ao Governo (Of. 014-2015-GLDBAG).
39. Em 04.03.2015, o Senador José Agripino foi designado vice-líder do DEM (Of. 007/2015-GLDEM).
40. Em 06.03.2015, o Senador Aloysio Nunes Ferreira foi designado 2º vice-líder do PSDB (Of. 52/2015-GLPSDB).
41. Em 17.03.2015, a Senadora Regina Souza foi designada 5ª Vice-Líder do Bloco de Apoio ao Governo (Of. 32/2015-GLDBAG).
42. Em 17.03.2015, o Senador Telmário Mota foi designado 4º Vice-Líder do Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador José Pimentel (Of. 32/2015-GLDBAG).
43. Em 17.03.2015, o Senador Walter Pinheiro foi designado 3º Vice-Líder do Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Telmário Mota (Of. 32/2015-GLDBAG).
44. Em 17.03.2015, o Senador Benedito de Lira foi designado 2º Vice-Líder do Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Walter Pinheiro (Of. 32/2015-GLDBAG).
45. Em 25.03.2015, o Senador Roberto Rocha foi designado Vice-Líder do PSB (Of. 30/2015-GLPSB)
46. Em 07.04.2015, o Senador Wilder Moraes foi designado segundo Vice-Líder do Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n/2015-Bloco Parlamentar da Oposição).
47. Em 07.04.2015, o Senador Antonio Anastasia foi designado terceiro Vice-Líder do Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n/2015-Bloco Parlamentar da Oposição).
48. Em 28.04.2015, o Senador Delcídio do Amaral foi designado Líder do Governo (Msg. 120/2015).

COMISSÕES TEMPORÁRIAS**1) COMISSÃO TEMPORÁRIA PARA REFORMA
DO CÓDIGO COMERCIAL (ART. 374-RISF)**

Finalidade: Examinar o Projeto de Lei do Senado nº 487, de 2013, que reforma o Código Comercial.

Número de membros: 11 titulares e 11 suplentes

PRESIDENTE:

VICE-PRESIDENTE:

RELATOR:

Designação: 04/02/2014

Secretário(a): Reinilson Prado dos Santos

Telefone(s): 61 3303-3492

E-mail: coceti@senado.leg.br

2) COMISSÃO EXTERNA PARA VERIFICAR IN LOCO A SITUAÇÃO NA VENEZUELA

Finalidade: Verificar, in loco, nos termos do Requerimento nº 77, de 2015, a situação na Venezuela, estabelecer diálogo com membros do parlamento local, e com interlocutores representativos das oposições e da sociedade civil, bem como, se possível, com as autoridades daquele país.

MEMBROS

Senador Aécio Neves (PSDB) ⁽¹⁾

Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) ⁽²⁾

Senador Fernando Bezerra Coelho (PSB) ⁽³⁾

Senador José Agripino (DEM)

Senador José Medeiros (PPS)

Senador José Serra (PSDB)

Senador Reguffe (PDT)

Senador Ricardo Ferraço (PMDB)

Senador Romero Jucá (PMDB)

Senador Ronaldo Caiado (DEM)

Senador Sérgio Petecão (PSD)

Senador Tasso Jereissati (PSDB)

Notas:

*. Em 25.03.2015, foram designados os Senadores Ricardo Ferraço, Randolfe Rodrigues e Sérgio Petecão para compor a Comissão (Portaria do Presidente nº 12, de 2015).

** Em 11.06.2015, foram designados os Senadores Aécio Neves, Aloysio Nunes Ferreira, Fernando Bezerra, José Aripino, José Medeiros, José Serra, Reguffe, Ricardo Ferraço, Romero Jucá, Ronaldo Caiado, Sérgio Petecão e Tasso Jereissati para compor a Comissão (Portaria do Presidente nº 17, de 2015).

1. Em 07.04.2015, vago em virtude de o Senador Ricardo Ferraço ter deixado de integrar a Comissão (Of. 134/2015-GSRFER).

2. Em 06.04.2015, vago em virtude de o Senador Randolfe Rodrigues ter deixado de integrar a Comissão (Mem. 33/2015-GSRROD).

3. Em 07.04.2015, vago em virtude de o Senador Sérgio Petecão ter deixado de integrar a Comissão (Of. 9/2015-GSSPET).

3) COMISSÃO TEMPORÁRIA PARA ACOMPANHAR OS CONFLITOS EM CURITIBA/PR

Finalidade: Acompanhar e, se possível, mediar, em Curitiba/PR, os conflitos que vem ocorrendo entre a Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Paraná e os dirigentes sindicais e estudantes do Estado.

Requerimento nº 403, de 2015

Número de membros: 5

MEMBROS

Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PP)

Bloco da Maioria (PMDB, PSD)

Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM)

Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PSOL, PCdoB)

Bloco Parlamentar União e Força (PR, PTB, PSC, PRB)

4) COMISSÃO EXTERNA PARA VERIFICAR IN LOCO A SITUAÇÃO POLÍTICA, SOCIAL E ECONÔMICA DA VENEZUELA

Finalidade: Verificar in loco a situação política, social e econômica da República Bolivariana da Venezuela, estabelecendo para tanto os contatos necessários e possíveis com as autoridades constituídas e representantes legítimos da sociedade venezuelana.

Requerimento nº 713, de 2015

Número de membros: 5

MEMBROS

Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB)

Senador Roberto Requião (PMDB)

Senador Randolfe Rodrigues (PSOL)

Senadora Lídice da Mata (PSB)

Senador Lindbergh Farias (PT)

Notas:

*. Em 18.06.2015, foram designados os Senadores Vanessa Grazziotin, Roberto Requião, Randolfe Rodrigues, Lídice da Mata e Lindbergh Farias para compor a Comissão.

**5) COMISSÃO TEMPORÁRIA PARA AVALIAÇÃO DA
APLICAÇÃO DO ECA NOS ESTADOS E MUNICÍPIOS**

Finalidade: Avaliar a aplicação do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), nos Estados e Municípios.

Requerimento nº 700, de 2015

PRESIDENTE:

VICE-PRESIDENTE:

MEMBROS

**6) COMISSÃO TEMPORÁRIA PARA TRATAR DAS
AGÊNCIAS REGULADORAS PERTINENTES À
COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA**

Finalidade: Visitar a Casa Civil e tratar sobre a situação atual das agências reguladoras pertinentes à Comissão de Serviços de Infraestrutura.

Requerimento nº 231, de 2015

Número de membros: 3

MEMBROS

**7) COMISSÃO TEMPORÁRIA PARA PROCEDER
DILIGÊNCIAS NAS OBRAS DE RESTAURAÇÃO DA BR-364**

Finalidade: Proceder diligências nas obras de restauração da BR-364, no dia 07 de maio de 2015, visando tratar da qualidade dos serviços executados sob responsabilidade do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNTI.

Requerimento nº 419, de 2015

MEMBROS

**8) COMISSÃO TEMPORÁRIA PARA TRAÇAR
DIAGNÓSTICO DA CRISE HÍDRICA**

Finalidade: Traçar diagnóstico da atual crise hídrica brasileira e de suas consequências e, assim, propor soluções eficazes, prazo de noventa dias.

Requerimento nº 44, de 2015

Número de membros: 9 titulares e 9 suplentes

TITULARES	SUPLENTE
-----------	----------

9) COMISSÃO TEMPORÁRIA PARA ACOMPANHAMENTO DAS OBRAS DA TRANSPOSIÇÃO E REVITALIZAÇÃO DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO SÃO FRANCISCO

Finalidade: Acompanhar, no prazo de doze meses, todos os atos, fatos relevantes, normas e procedimentos referentes às obras da Transposição e do Programa de Revitalização da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco.

Requerimento nº 40, de 2015

Número de membros: 6 titulares e 6 suplentes

PRESIDENTE: Senador Raimundo Lira (PMDB-PB) ⁽¹⁾

RELATOR: Senador Humberto Costa (PT-PE) ⁽¹⁾

Designação: 07/04/2015

Instalação: 15/04/2015

TITULARES	SUPLENTE
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PP)	
Senador Humberto Costa (PT)	1. Senador José Pimentel (PT)
Senador Benedito de Lira (PP)	2. Senadora Fátima Bezerra (PT)
Bloco da Maioria (PMDB, PSD)	
Senador Raimundo Lira (PMDB)	1.
Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM)	
Senador Cássio Cunha Lima (PSDB)	1.
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PSOL, PCdoB)	
Senador Fernando Bezerra Coelho (PSB)	1. Senadora Lídice da Mata (PSB)
Bloco Parlamentar União e Força (PR, PTB, PSC, PRB)	
Senador Elmano Férrer (PTB)	1. Senador Eduardo Amorim (PSC)

Notas:

*. Em 07.04.2015, os Senadores Humberto Costa e Benedito de Lira foram designados membros titulares; e os Senadores José Pimentel e Fátima Bezerra, como membros suplentes, pelo Bloco de Apoio ao Governo, para compor a Comissão (Of. 55/2015-GLDBAG).

** Em 07.04.2015, o Senador Elmano Férrer foi designado membro titular e o Senador Eduardo Amorim, como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar União e Força, para compor a Comissão (Of. 27/2015-BLUFOR).

***. Em 07.04.2015, o Senador Fernando Bezerra Coelho foi designado membro titular e a Senadora Lídice da Mata, como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, para compor a Comissão (Of. 37/2015-GLBSD).

****. Em 07.04.2015, o Senador Cássio Cunha Lima foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição para compor a Comissão (Of. 91/2015-GLPSDB).

*****. Em 07.04.2015, o Senador Raimundo Lira foi designado membro titular pelo Bloco da Maioria para compor a Comissão (Of. 102/2015-GLPMDB).

1. Em 15.04.2015, a Comissão reunida elegeu o Senador Raimundo Lira e o Senador Humberto Costa, respectivamente, Presidente e Relator deste Colegiado (Memo. 1/2015 - CTBHSF).

Secretário(a): Reinilson Prado dos Santos

Telefone(s): 61 33035492

Fax: 61 33031176

E-mail: coceti@senado.leg.br

10) COMISSÃO DE JURISTAS RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DE ANTEPROJETO DE CÓDIGO ELEITORAL

Finalidade: Estudar a legislação eleitoral brasileira e proceder a um exame crítico dos aspectos jurídicos do sistema eleitoral e do procedimento eleitoral adotado pelo Brasil e a elaborar, no prazo de cento e oitenta dias contados da data de sua instalação, anteprojeto de Código Eleitoral, que contemple, inclusive, a legislação correlata passível de codificação.

(Ato do Presidente nº 192, de 2010)

Número de membros: 23

PRESIDENTE: José Antonio Dias Toffoli

Instalação: 07/07/2010

Prazo final prorrogado: 19/12/2014

Prazo final prorrogado: 19/06/2015

MEMBROS

Admar Gonzaga Neto

Arnaldo Versiani Leite Soares

Carlos Caputo Bastos

Carlos Mário da Silva Velloso

Edson de Resende Castro

Fernando Neves da Silva

Hamilton Carvalhido

Joelson Costa Dias

José Antonio Dias Toffoli

José Eliton de Figuerêdo Júnior

Luciana Müller Chaves

Luiz Fernando Bandeira de Mello Filho

Márcio Silva

Marcus Vinicius Furtado Coelho

Roberto Monteiro Gurgel Santos

Raimundo Cezar Britto

Torquato Lorena Jardim

Geraldo Agosti Filho

José Rollemberg Leite Neto

Walter de Almeida Guilherme

Roberto Carvalho Velloso

Henrique Neves da Silva

Ezikelly Silva Barros

Notas:

*. Em 22.6.2010, foi publicado o Ato do Presidente nº 200, de 2010, que amplia para 20 o quantitativo de vagas da Comissão, e indica os senhores Geraldo Agosti Filho, José Rollemberg Leite Neto e Walter de Almeida Guilherme para comporem o colegiado.

** Em 19.8.2010, foi publicado o Ato do Presidente nº 278, de 2010, que amplia para 21 o quantitativo de vagas da Comissão, e indica o senhor Roberto Carvalho Velloso para compor o colegiado.

***. Em 16.12.2010, foi publicado o Ato do Presidente nº 329, de 2010, que prorroga os trabalhos da Comissão por mais 120 dias.

****. Em 18.04.2011, foi publicado o Ato do Presidente nº 88, de 2011, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 15 de setembro de 2011.

*****. Em 17.6.2011, foi publicado o Ato do Presidente nº 136, de 2011, que amplia para 22 o quantitativo de vagas da Comissão, e indica o senhor Henrique Neves da Silva para compor o colegiado.

*****. Em 15.09.2011, foi publicado o Ato do Presidente nº 182, de 2011, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 15 de dezembro de 2011.

*****. Em 15.12.2011, foi publicado o Ato do Presidente nº 202, de 2011, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 31 de março de 2012.

*****. Em 30.03.2012, foi publicado o Ato do Presidente nº 12, de 2012, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 30 de junho de 2012.

*****. Em 20.06.2012, foi publicado o Ato do Presidente nº 19, de 2012, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 31 de outubro de 2012.

*****. Em 01.11.2012, foi publicado o Ato do Presidente nº 31, de 2012, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 28 de fevereiro de 2013.

*****. Em 19.11.2012, foi publicado o Ato do Presidente nº 34, de 2012, que amplia para 23 o quantitativo de vagas da Comissão, e indica a senhora Ezikelly Silva Barros para compor o colegiado.

*****. Em 21.02.2013, foi publicado o Ato do Presidente nº 5, de 2013, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 30 de junho de 2013.

*****. Em 28.06.2013, foi publicado o Ato do Presidente nº 26, de 2013, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 20 de dezembro de 2013.

*****. Em 19.12.2013, foi publicado o Ato do Presidente nº 54, de 2013, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 20 de junho de 2014.

*****. Em 15.07.2013, foi publicado o Ato do Presidente nº 12, de 2014, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 19 de dezembro de 2014.

Secretário(a): Reinilson Prado

Telefone(s): 61 33033492

Fax: 61 33021176

E-mail: coceti@senado.leg.br

11) COMISSÃO TEMPORÁRIA DE REFORMA POLÍTICA DO SENADO FEDERAL

Finalidade: Destinada a sistematizar as proposições legislativas afetas ao tema da Reforma Política.
Ato do Presidente nº 12, de 2015

Número de membros: 28 titulares e 28 suplentes

PRESIDENTE: Senador Jorge Viana (PT-AC)

VICE-PRESIDENTE: Senador Jader Barbalho (PMDB-PA)

RELATOR: Senador Romero Jucá (PMDB-RR)

Designação: 17/06/2015

Prazo final: 30/06/2015

TITULARES	SUPLENTES
Senador Jorge Viana (PT)	1. Senador Walter Pinheiro (PT)
Senador Humberto Costa (PT)	2. Senador Reguffe (PDT)
Senador Paulo Rocha (PT)	3. Senador Elmano Férrer (PTB)
Senadora Gleisi Hoffmann (PT)	4. Senador Eduardo Amorim (PSC)
Senadora Fátima Bezerra (PT)	5.
Senador Lasier Martins (PDT)	6.
Senador Ivo Cassol (PP)	7.
Senador Benedito de Lira (PP)	8.
Senador Eunício Oliveira (PMDB)	9.
Senador Otto Alencar (PSD)	10.
Senador Romero Jucá (PMDB)	11.
Senadora Simone Tebet (PMDB)	12.
Senador Jader Barbalho (PMDB)	13.
Senador Garibaldi Alves Filho (PMDB)	14.
Senador Edison Lobão (PMDB)	15.
Senadora Sandra Braga (PMDB)	16.
Senador José Agripino (DEM)	17.
Senador Ronaldo Caiado (DEM)	18.
Senador Aécio Neves (PSDB)	19.
Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	20.
Senador Tasso Jereissati (PSDB)	21.
Senador Antonio Carlos Valadares (PSB)	22.
Senadora Lídice da Mata (PSB)	23.
Senador Randolfe Rodrigues (PSOL)	24.
Senador Fernando Collor (PTB)	25.
Senador Marcelo Crivella (PRB)	26.
Senador Magno Malta (PR)	27.
Senadora Marta Suplicy (S/Partido)	28.

Notas:

*. O Ato do Presidente nº 12, de 17 de junho de 2015, fixa em 28 o quantitativo de membros da Comissão Temporária, indicando os Senadores Humberto Costa, Paulo Rocha, Gleisi Hoffmann, Fátima Bezerra, Walter Pinheiro, Lasier Martins, Ivo Cassol, Benedito de Lira, Eunício Oliveira, Otto Alencar, Romero Jucá, Simone Tebet, Jader Barbalho, Garibaldi Alves Filho, Edison Lobão, Sandra Braga, José Agripino, Ronaldo Caiado, Aécio Neves, Aloysio Nunes Ferreira, Tasso Jereissati, Antonio Carlos Valadares, Lídice da Mata, Randolfe Rodrigues, Fernando Collor, Marcelo Crivella, Magno Malta, Marta Suplicy para compor a Comissão.

**. O Ato do Presidente nº 13, de 18 de junho de 2015, indica também os Senadores Walter Pinheiro, Reguffe, Elmano Ferrer e Eduardo Amorim como membros suplentes para compor a Comissão, estabelecendo que as demais indicações deverão ser realizadas pelas lideranças partidárias. Indica ainda os Senadores Jorge Viana, Jader Barbalho e Romero Jucá como, respectivamente, Presidente, Vice-Presidente e Relator deste Colegiado.

***. O Ato do Presidente nº 13, de 18 de junho de 2015, fixa em 28 titulares e igual número de suplentes o quantitativo de membros da Comissão Temporária, indicando os Senadores Jorge Viana, Humberto Costa, Paulo Rocha, Gleisi Hoffmann, Fátima Bezerra, Lasier Martins, Ivo Cassol, Benedito de Lira, Eunício Oliveira, Otto Alencar, Romero Jucá, Simone Tebet, Jader Barbalho, Garibaldi Alves Filho, Edison Lobão, Sandra

Braga, José Agripino, Ronaldo Caiado, Aécio Neves, Aloysio Nunes Ferreira, Tasso Jereissati, Antonio Carlos Valadares, Lídice da Mata, Randolfe Rodrigues, Fernando Collor, Marcelo Crivella, Magno Malta e Marta Suplicy, como membros titulares para compor a Comissão.

12) COMISSÃO DE ESPECIALISTAS DE REFORMA DO CÓDIGO BRASILEIRO DE AERONÁUTICA

Finalidade: Elaborar anteprojeto de reforma do Código Brasileiro de Aeronáutica.
(Ato do Presidente nº 11, de 2015)

Número de membros: 17

PRESIDENTE: Georges de Moura Ferreira

RELATORA: Maria Helena Fonseca de Souza Rolim

Designação: 16/06/2015

Instalação: 16/06/2015

Prazo final: 14/12/2015

MEMBROS

Georges de Moura Ferreira

Donizeti de Andrade

Respício Antônio do Espírito Santo Júnior

Maria Helena Fonseca de Souza Rolim

Dorieldo Luiz dos Prazeres

Antônio Ivaldo

Celso Faria de Souza

Hugo José Sarubbi Cysneiros de Oliveira

Tercio Ivan de Barros

Rinaldo Mouzalas de Souza e Silva

Gustavo Adolfo Camargo de Oliveira

Kerlington Pimentel de Freitas

Ronei Saggiaro Glanzmann

Ricardo Bisinotto Catanant

Thiago Pereira Pedroso

Roberto José Silveira Honorato

Claudio Jorge Pinto Alves

Notas:

*. O Ato do Presidente nº 11, de 16 de junho de 2015, fixa em 17 o quantitativo de membros da Comissão Especial, indicando os Especialistas Georges de Moura Ferreira, Donizeti de Andrade, Respício Antônio do Espírito Santo Júnior, Maria Helena Fonseca de Souza Rolim, Dorieldo Luiz dos Prazeres, Antônio Ivaldo, Celso Faria de Souza, Hugo José Sarubbi Cysneiros de Oliveira, Tercio Ivan de Barros, Rinaldo Mouzalas de Souza e Silva, Gustavo Adolfo Camargo de Oliveira, Kerlington Pimentel de Freitas, Ronei Saggiaro Glanzmann, Ricardo Bisinotto Catanant, Thiago Pereira Pedroso, Roberto José Silveira Honorato, Claudio Jorge Pinto Alves para compor a Comissão, indicando também os Especialistas Georges de Moura Ferreira e Maria Helena Fonseca de Souza Rolim para, respectivamente, ocupar os cargos de Presidente e Relatora do Colegiado.

Secretário(a): Eduardo do Lago de Sá - Adjunto - Marcelo Assaife Lopes

Telefone(s): 3303 3511

E-mail: coceti@senado.leg.br

13) COMISSÃO ESPECIAL PARA O APRIMORAMENTO DO PACTO FEDERATIVO

Finalidade: Debater e propor soluções para o aprimoramento do Pacto Federativo.
(Ato do Presidente nº 8, de 2015)

Número de membros: 17

PRESIDENTE: Senador Walter Pinheiro (PT-BA)
VICE-PRESIDENTE: Senadora Simone Tebet (PMDB-MS)
RELATOR: Senador Fernando Bezerra Coelho (PSB-PE)

Designação: 26/05/2015

Instalação: 27/05/2015

Prazo final: 25/08/2015

MEMBROS

Senadora Ana Amélia (PP)

Senador Antonio Anastasia (PSDB)

Senador Cristovam Buarque (PDT)

Senador Eduardo Amorim (PSC)

Senador Fernando Bezerra Coelho (PSB)

Senador José Serra (PSDB)

Senador Lindbergh Farias (PT)

Senadora Lúcia Vânia (PSDB)

Senadora Marta Suplicy (S/Partido)

Senador Omar Aziz (PSD)

Senador Romero Jucá (PMDB)

Senador Ronaldo Caiado (DEM)

Senadora Simone Tebet (PMDB)

Senador Waldemir Moka (PMDB)

Senador Walter Pinheiro (PT)

Senador Blairo Maggi (PR)

Senador Roberto Rocha (PSB)

Notas:

*. O Ato do Presidente nº 8, de 26 de maio de 2015, fixa em 15 o quantitativo de membros da Comissão Especial, indicando os Senadores Ana Amélia, Antonio Anastasia, Cristovam Buarque, Eduardo Amorim, Fernando Bezerra Coelho, José Serra, Lindbergh Farias, Lúcia Vânia, Marta Suplicy, Omar Aziz, Romero Jucá, Ronaldo Caiado, Simone Tebet, Waldemir Moka e Walter Pinheiro para compor a Comissão, indicando também os Senadores Walter Pinheiro, Simone Tebet e Fernando Bezerra Coelho para, respectivamente, ocupar os cargos de Presidente, Vice-Presidente e Relator do Colegiado.

** . Em 28.05.2015 foi expedido o Ato do Presidente nº 10, de 2015, que incluiu os Senadores Blairo Maggi e Roberto Rocha na Comissão.

Secretário(a): Leandro Cunha Bueno - Adjunto - Marcelo Assaife Lopes

Telefone(s): 33033508

E-mail: coceti@senado.gov.br

COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

1)CPI DO CARF

Finalidade: Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a investigar denúncias nos julgamentos realizados pelo Conselho Administrativo de Recursos Fiscais (CARF).

Requerimento nº 407, de 2015

Número de membros: 11 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE: Senador Ataídes Oliveira (PSDB-TO) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Donizeti Nogueira (PT-TO) ⁽¹⁾

RELATOR: Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM) ⁽¹⁾

Leitura: 28/04/2015

Designação: 13/05/2015

Instalação: 19/05/2015

Prazo final: 15/09/2015

TITULARES	SUPLENTE
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PP)	
Senador José Pimentel (PT-CE)	1. Senador Ivo Cassol (PP-RO)
Senador Humberto Costa (PT-PE)	2. Senador Benedito de Lira (PP-AL) ⁽³⁾
Senador Donizeti Nogueira (PT-TO)	
Senador Acir Gurgacz (PDT-RO)	
Bloco da Maioria (PMDB, PSD)	
Senadora Simone Tebet (PMDB-MS)	1.
Senador Otto Alencar (PSD-BA)	2.
Senador Hélio José (PSD-DF) ⁽²⁾	
Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM)	
Senador Ataídes Oliveira (PSDB-TO)	1. Senador Cássio Cunha Lima (PSDB-PB) ⁽⁴⁾
Senador Wilder Morais (DEM-GO) ⁽⁵⁾	
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PSOL, PCdoB)	
Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM)	1. Senador Randolfe Rodrigues (PSOL-AP)
Bloco Parlamentar União e Força (PR, PTB, PSC, PRB)	
Senador Douglas Cintra (PTB-PE)	1. Senador Eduardo Amorim (PSC-SE)

Notas:

*. Em 13.05.2015, a Senadora Vanessa Grazziotin foi designada membro titular e o Senador Randolfe Rodrigues, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, para compor a Comissão (Ofs. nºs 51 e 55/2015-BLSDEM).

** Em 13.05.2015, o Senador Douglas Cintra foi designado membro titular e o Senador Eduardo Amorim, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar União e Força (Of. 34/2015-BLUFOR).

***. Em 13.05.2015, os Senadores Simone Tebet e Otto Alencar foram designados membros titulares pelo Bloco Parlamentar da Maioria, para compor a Comissão (Of. 133/2015-GLPMDB)

****. Em 13.05.2015, o Senador Ataídes Oliveira foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a Comissão (Of. 107/2015-GLPSDB)

*****. Em 14.05.2015, os Senadores José Pimentel, Humberto Costa, Donizeti Nogueira e Acir Gurgacz foram designados membros titulares e o Senador Ivo Cassol, membro suplente, pelo Bloco de Apoio ao Governo, para compor a Comissão (Of. nº 70/2015-BLDBAG).

1. Em 19.05.2015, a Comissão reunida elegeu os Senadores Ataídes Oliveira, Donizeti Nogueira e Vanessa Grazziotin, respectivamente, Presidente, Vice-Presidente e Relatora deste colegiado (Memo. 1/2015-CPICARF).

2. Em 20.05.2015, o Senador Hélio José foi designado membro titular pelo Bloco da Maioria, para compor a Comissão (Of. 162/2015-GLPMDB)

3. Em 27.05.2015, o Senador Benedito de Lira foi designado membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo, para compor a Comissão (Of. 71/2015-GLDBAG)

4. Em 02.06.2015, o Senador Cássio Cunha Lima foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição (Of. 120/2015-GLPSDB).

5. Em 02.06.2015, o Senador Wilder Morais foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição (Of. 38/2015-GLDEM).

Secretário(a): Felipe Geraldes - Adjunto - Eduardo do Lago de Sá

Telefone(s): 33034854/3511

E-mail: coceti@senado.leg.br

2)CPI DAS PRÓTESES

Finalidade: Comissão Parlamentar de Inquérito para investigar as irregularidades e os crimes relacionados aos procedimentos médicos de colocação de órteses e próteses no País, desde a indicação e execução dos procedimentos até a cobrança pelos produtos e serviços prestados.

Requerimento nº 93, de 2015

Número de membros: 7 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Magno Malta (PR-ES) ⁽³⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB-SP) ⁽³⁾

RELATOR: Senador Humberto Costa (PT-PE) ⁽³⁾

Leitura: 02/03/2015

Designação: 25/03/2015

Instalação: 31/03/2015

Prazo final: 26/09/2015

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PP) ⁽¹⁾	
Senador Humberto Costa (PT-PE)	1. Senador Donizeti Nogueira (PT-TO)
Senador Paulo Paim (PT-RS)	
Bloco da Maioria (PMDB, PSD)	
Senador Romero Jucá (PMDB-RR)	1.
Senador Marcelo Crivella (PRB-RJ) ⁽²⁾	
Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM)	
Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB-SP)	1.
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PSOL, PCdoB)	
VAGO ⁽⁴⁾	1. VAGO ⁽⁵⁾
Bloco Parlamentar União e Força (PR, PTB, PSC, PRB)	
Senador Magno Malta (PR-ES)	1.

Notas:

*. Em 25.03.2015, o Senador Romário foi designado membro titular, e o Senador Randolfe Rodrigues, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, para compor a CPI (Of. 27/2015-GLBSD).

** Em 25.03.2015, os Senadores Humberto Costa e Paulo Paim foram designados membros titulares, e o Senador Donizeti Nogueira, membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo, para compor a CPI (Of. 28/2015-GLDBAG).

***. Em 25.03.2015, o Senador Aloysio Nunes Ferreira foi designado membro titular, pelo Bloco da Oposição, para compor a CPI (Of. 82/2015-GLPSDB).

****. Em 25.03.2015, o Senador Romero Jucá foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar da Maioria, para compor a CPI (Of. 77/2015-GLPMDDB).

*****. Em 25.03.2015, o Senador Magno Malta foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar União e Força, para compor a CPI (Of. 16/2015-BLUFOR).

*****. Em 25.03.2015, o Senador Marcello Crivella foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar União e Força, para compor a CPI, em vaga cedida pelo Bloco da Maioria (Of. 24/2015-BLUFOR).

1. Em 04.03.2015, o Partido Progressista passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo (Of. 19/2015-GLDBAG).

2. Em 25.03.2015, vaga cedida ao Bloco Parlamentar União e Força (Of. 66/2015-GLPMDDB).

3. Em 31.03.2015, a Comissão reunida elegeu os Senadores Magno Malta, Aloysio Nunes Ferreira e Humberto Costa, respectivamente, Presidente, Vice-Presidente e Relator deste colegiado (Memo. 1/2015-CPIDPRO).

4. Em 28.04.2015, o Senador Romário deixa de integrar, como titular, a CPI das Próteses (Of. 50/2015-BLSDEM).

5. Em 13.05.2015, vago em virtude de o Senador Randolfe Rodrigues ter deixado de integrar a Comissão (Of. 56/2015-BLSDEM).

Secretário(a): Reinilson Prado dos Santos - Adjunto - Donaldo Portela Rodrigues

Telefone(s): 61 33033492/3501

Fax: 33031176

E-mail: coceti@senado.leg.br

3)CPI DOS FUNDOS DE PENSÃO

Finalidade: Investigar irregularidades e prejuízos ocorridos a partir de 2003 na administração de recursos financeiros em entidades fechadas de previdência complementar (Fundos de Pensão) nas sociedades de economia mista e empresas controladas direta ou indiretamente pela União

Requerimento nº 478, de 2015

Número de membros: 13 titulares e 8 suplentes

Leitura: 06/05/2015

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PP)	
	1.
	2.
Bloco da Maioria (PMDB, PSD)	
	1.
	2.
Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM)	
	1.
	2.
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PSOL, PCdoB)	
	1.
Bloco Parlamentar União e Força (PR, PTB, PSC, PRB)	
	1.

4)CPI DO HSBC

Finalidade: Comissão Parlamentar de Inquérito, composta por onze senadores titulares e seis suplentes, para investigar, no prazo de cento e oitenta dias, irregularidades praticadas pelo HSBC na abertura de contas na Suíça.

Requerimento nº 94, de 2015

Número de membros: 11 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE: Senador Paulo Rocha (PT-PA) ⁽³⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Randolfe Rodrigues (PSOL-AP) ⁽³⁾

RELATOR: Senador Ricardo Ferraço (PMDB-ES) ⁽³⁾

Leitura: 02/03/2015

Designação: 18/03/2015

Instalação: 24/03/2015

Prazo final: 19/09/2015

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PP) ⁽¹⁾	
Senador Paulo Rocha (PT-PA)	1. Senadora Regina Sousa (PT-PI) ⁽⁹⁾
Senadora Fátima Bezerra (PT-RN)	2. Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM) ^(5,6,7)
Senador Ciro Nogueira (PP-PI) ⁽⁹⁾	
Senador Acir Gurgacz (PDT-RO)	
Bloco da Maioria (PMDB, PSD)	
Senador Ricardo Ferraço (PMDB-ES)	1.
Senador Otto Alencar (PSD-BA) ^(2,10)	2.
Senador Sérgio Petecão (PSD-AC)	
Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM)	
Senador Paulo Bauer (PSDB-SC) ⁽⁸⁾	1. Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB-SP)
Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP) ⁽⁴⁾	
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PSOL, PCdoB)	
Senador Randolfe Rodrigues (PSOL-AP)	1. Senador José Medeiros (PPS-MT)
Bloco Parlamentar União e Força (PR, PTB, PSC, PRB)	
Senador Blairo Maggi (PR-MT)	1. Senador Wellington Fagundes (PR-MT)

Notas:

*. Em 18.03.2015, os Senadores Paulo Rocha, Fátima Bezerra, Regina Sousa e Acir Gurgacz foram designados membros titulares; os Senadores Ciro Nogueira e Paulo Paim, membros suplentes pelo Bloco de Apoio ao Governo, para compor a CPI (Ofs. 29 e 37/2015-GLDBAG; e Mem. 51/2015-GLDPP).

** Em 18.03.2015, os Senadores Ricardo Ferraço, Waldemir Moka e Sérgio Petecão foram designados membros titulares pelo Bloco da Maioria, para compor a CPI (Of. 75/2015-GLPMDDB).

*** Em 18.03.2015, o Senador Blairo Maggi foi designado membro titular, e o Senador Wellington Fagundes, membro suplente, pelo Bloco União e Força, para compor a CPI (Of. 15/2015-BLUFOR).

**** Em 18.03.2015, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado membro titular, e o Senador José Medeiros, membro suplente, pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor a CPI (Of. 26/2015-BLSDEM).

***** Em 18.03.2015, o Senador Cássio Cunha Lima foi designado membro titular, e o Senador Aloysio Nunes Ferreira, membro suplente, pelo Bloco da Oposição, para compor a CPI (Ofs. 60 e 61/2015-GLPSDB).

1. Em 04.03.2015, o Partido Progressista passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo (Of. 19/2015-GLDBAG)

2. Em 19.03.2015, vago em virtude de o Senador Waldemir Moka ter deixado de compor a Comissão (Of. nº 81/2015-GLPMDDB).

3. Em 24.03.2015, a Comissão reunida elegeu o Senador Paulo Rocha, o Senador Randolfe Rodrigues, e o Senador Ricardo Ferraço, respectivamente, Presidente, Vice-Presidente e Relator deste Colegiado (Memo nº 1/2015 - CPIHSBC).

4. Em 25.03.2015, o Senador Davi Alcolumbre foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição (Of. nº 24/2015-GLDEM).

5. Em 30.03.2015, vago em virtude de o Senador Paulo Paim ter deixado de compor a Comissão (Of. nº 45/2015-GLDBAG).

6. Em 31.03.2015, vaga cedida ao Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (Of. 46/2015-GLDBAG).

7. Em 31.03.2015, a Senadora Vanessa Grazziotin foi designada membro suplente pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, em vaga cedida pelo Bloco de Apoio ao Governo (Of. 43/2015-BLSDEM).

8. Em 05.05.2015, o Senador Paulo Bauer foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição ao Senador Cássio Cunha Lima, que deixou de compor a Comissão (Of. 104/2015-GLPSDB).

9. Em 05.05.2015, o Senador Ciro Nogueira foi designado membro titular pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição à Senadora Regina Sousa, que passou a compor a Comissão como membro suplente (Of. 67/2015-GLDBAG).

10. Em 20.05.2015, o Senador Otto Alencar foi designado membro titular pelo Bloco da Maioria (Of. 161/2015-GLPMDB).

Secretário(a): Rogério Faleiro Machado - Adjunto - Eduardo do Lago de Sá

Telefone(s): 61 33033510/11

Fax: 61 33031176

E-mail: coceti@senado.leg.br

5)CPI DA CBF

Finalidade: Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a investigar a Confederação Brasileira de Futebol (CBF) e o Comitê Organizador Local da Copa do Mundo FIFA Brasil 2014 (COL).

Número de membros: 7 titulares e 5 suplentes

Leitura: 28/05/2015

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PP)	
	1.
Bloco da Maioria (PMDB, PSD)	
	1.
Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM)	
	1.
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PSOL, PCdoB)	
	1.
Bloco Parlamentar União e Força (PR, PTB, PSC, PRB)	
	1.

6)CPI DO ASSASSINATO DE JOVENS

Finalidade: Comissão Parlamentar de Inquérito para investigar o assassinato de jovens no Brasil.

Requerimento nº 115, de 2015

Número de membros: 11 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Lídice da Mata (PSB-BA) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Paulo Paim (PT-RS) ⁽¹⁾

RELATOR: Senador Lindbergh Farias (PT-RJ) ⁽¹⁾

Leitura: 05/03/2015

Designação: 29/04/2015

Instalação: 06/05/2015

Prazo final: 01/11/2015

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PP)	
Senador Paulo Paim (PT-RS)	1. Senador Humberto Costa (PT-PE)
Senadora Angela Portela (PT-RR)	2. Senadora Fátima Bezerra (PT-RN)
Senador Telmário Mota (PDT-RR)	
Senador Lindbergh Farias (PT-RJ)	
Bloco da Maioria (PMDB, PSD)	
VAGO ⁽²⁾	1. Senadora Simone Tebet (PMDB-MS) ⁽²⁾
Senador Roberto Rocha (PSB-MA)	2.
Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM)	
Senadora Maria do Carmo Alves (DEM-SE)	1.
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PSOL, PCdoB)	
Senadora Lídice da Mata (PSB-BA)	1. Senador Randolfe Rodrigues (PSOL-AP)
Bloco Parlamentar União e Força (PR, PTB, PSC, PRB)	
Senador Magno Malta (PR-ES)	1.

Notas:

*. Em 29.04.2015, o Senador Roberto Rocha foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, para compor a Comissão, em vaga cedida pelo Bloco da Maioria (Ofs. 129/2015-GLPMDB e 51/2015-GLBSD).

** . Em 29.04.2015, a Senadora Lídice da Mata foi designada membro titular; e o Senador Randolfe Rodrigues, como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, para compor a Comissão (Of. 35/2015-GLBSD).

***. Em 29.04.2015, os Senadores Paulo Paim, Angela Portela, Telmário Mota e Lindbergh Farias foram designados membros titulares; e os Senadores Humberto Costa e Fátima Bezerra, como membros suplentes, pelo Bloco de Apoio ao Governo, para compor a Comissão (Ofs. 42 e 52/2015-GLDBAG).

****. Em 29.04.2015, a Senadora Maria do Carmo foi designada membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição para compor a Comissão (Of. 18/2015-GLDEM).

*****. Em 29.04.2015, o Senador Magno Malta é designado membro titular pelo Bloco Parlamentar União e Força para compor a Comissão (Of. 17/2015-BLUFOR).

*****. Em 29.04.2015, a Senadora Simone Tebet foi designada membro titular pelo Bloco da Maioria para compor a Comissão (Of. 128/2015-GLPMDB).

1. Em 06.05.2015, a Comissão reunida elegeu os Senadores Lídice da Mata, Paulo Paim e Lindbergh Farias, respectivamente, Presidente, Vice-Presidente e Relator deste colegiado (Memo. 1/2015-CPIADJ).

2. Em 06.05.2015, vago em virtude de a Senadora Simone Tebet deixar de ser membro titular e passar a compor a Comissão na condição de membro suplente pelo Bloco da Maioria (Of. 141/2015-GLPMDB).

Secretário(a): Leandro Cunha Bueno - Adjunto - Marcelo Assaife Lopes

Telefone(s): 33033508/3514

Fax: 33031176

E-mail: coceti@senado.leg.br

COMISSÕES PERMANENTES E SUAS SUBCOMISSÕES

1) COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS - CAE

Número de membros: 27 titulares e 27 suplentes

PRESIDENTE: Senador Delcídio do Amaral (PT-MS) ⁽⁶⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Raimundo Lira (PMDB-PB) ⁽⁶⁾

TITULARES	Suplentes
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PP) ⁽³⁾	
Senadora Gleisi Hoffmann (PT)	1. Senador José Pimentel (PT)
Senador Delcídio do Amaral (PT)	2. Senador Paulo Rocha (PT)
Senador Lindbergh Farias (PT)	3. Senador Donizeti Nogueira (PT) ⁽¹⁰⁾
Senador Walter Pinheiro (PT)	4. Senador Humberto Costa (PT)
Senador Reguffe (PDT)	5. Senador Cristovam Buarque (PDT) ⁽⁵⁾
Senador Telmário Mota (PDT)	6. Senador Jorge Viana (PT)
Senador Benedito de Lira (PP)	7. Senador Gladson Cameli (PP)
Senador Ciro Nogueira (PP)	8. Senador Ivo Cassol (PP)
Bloco da Maioria (PMDB, PSD)	
Senador Romero Jucá (PMDB)	1. Senador Valdir Raupp (PMDB)
Senador Waldemir Moka (PMDB)	2. Senador Eunício Oliveira (PMDB)
Senador Raimundo Lira (PMDB)	3. Senador José Maranhão (PMDB)
Senadora Sandra Braga (PMDB)	4. Senadora Lúcia Vânia (PSDB) ⁽⁷⁾
Senador Ricardo Ferraço (PMDB)	5. Senador Jader Barbalho (PMDB) ⁽⁹⁾
Senador Roberto Requião (PMDB)	6. Senadora Marta Suplicy (S/Partido) ⁽¹¹⁾
Senador Omar Aziz (PSD)	7. Senadora Rose de Freitas (PMDB) ⁽¹³⁾
VAGO ⁽¹²⁾	8. Senador Hélio José (PSD)
Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM) ^(8,14)	
Senador José Agripino (DEM)	1. Senador José Serra (PSDB)
Senador Wilder Moraes (DEM)	2. Senador Ataídes Oliveira (PSDB)
Senador Flexa Ribeiro (PSDB)	3. Senador Dalirio Beber (PSDB) ⁽¹⁵⁾
Senador Alvaro Dias (PSDB) ⁽¹⁾	4. Senador Ronaldo Caiado (DEM)
Senador Tasso Jereissati (PSDB)	5. Senador Davi Alcolumbre (DEM) ⁽²⁾
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PSOL, PCdoB)	
Senador Antonio Carlos Valadares (PSB)	1. Senadora Lídice da Mata (PSB)
Senador Fernando Bezerra Coelho (PSB)	2. Senador Roberto Rocha (PSB)
Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB)	3. Senador José Medeiros (PPS)
Bloco Parlamentar União e Força (PR, PTB, PSC, PRB)	
Senador Douglas Cintra (PTB)	1. Senador Eduardo Amorim (PSC)
Senador Marcelo Crivella (PRB)	2. Senador Elmano Férrer (PTB)
Senador Wellington Fagundes (PR)	3. Senador Blairo Maggi (PR) ⁽⁴⁾

Notas:

*. Em 25.02.2015, os Senadores Douglas Cintra, Marcelo Crivella e Wellington Fagundes foram designados membros titulares; e os Senadores Eduardo Amorim e Elmano Férrer, como membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar União e Força, para compor a CAE (Of. 04/2015-BLUFOR).

** Em 25.02.2015, os Senadores Antônio Carlos Valadares, Fernando Bezerra Coelho, Vanessa Grazziotin foram designados membros titulares; e os Senadores Lídice da Mata, Roberto Rocha e José Medeiros, como membros suplentes, pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor a CAE (Of. 3/2015-GLBSD).

***. Em 25.02.2015, os Senadores Gleisi Hoffmann, Delcídio do Amaral, Lindbergh Farias, Walter Pinheiro, Reguffe e Telmário Mota foram designados membros titulares; e os Senadores José Pimentel, Paulo Rocha, Marta Suplicy, Humberto Costa, Fátima Bezerra e Jorge Viana, como membros suplentes, pelo Bloco de Apoio ao Governo, para compor a CAE (Of. 4/2015-GLDBAG).

****. Em 25.02.2015, os Senadores José Agripino e Wilder Moraes foram designados membros titulares; e os Senadores Davi Alcolumbre e Ronaldo Caiado, como membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CAE (Ofs. 1 a 5/2015-GLDEM).

*****. Em 26.02.2015, os Senadores Flexa Ribeiro, José Serra e Tasso Jereissati foram designados membros titulares; e os Senadores Ataídes Oliveira, Antônio Anastasia e Paulo Bauer, como membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CAE (Of. 13/2015-GLPSDB).

*****. Em 02.03.2015, os Senadores Benedito de Lira e Ciro Nogueira foram designados membros titulares; e os Senadores Gladson Camelli e Ivo Cassol membros suplentes pelo Partido Progressista, para compor a CAE (Mem. 21 a 24/2015-GLDPP).

*****. Em 05.03.2015, os Senadores Romero Jucá, Waldemir Moka, Raimundo Lira, Sandra Braga, Ricardo Ferraço, Roberto Requião, Omar Aziz e Luiz Henrique foram designados membros titulares; e os Senadores Valdir Raupp, Eunício Oliveira, José Maranhão e Hélio José, como membros suplentes, pelo Bloco da Maioria para compor a CAE (Of. 043/2015-GLPMDB).

1. Em 27.02.2015, o Senador Alvaro Dias foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição ao Senador José Serra (Of. 23/2015-GLPSDB).

2. Em 03.03.2015, o Senador José Serra foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição ao Senador Paulo Bauer (Of. 42/2015-GLPSDB).

3. Em 04.03.2015, o Partido Progressista passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo (Of. 19/2015-GLDBAG).

4. Em 04.03.2015, o Senador Blairo Maggi foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar União e Força (Of. 13/2015-BLUFOR).

5. Em 06.03.2015, o Senador Cristovam Buarque foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo, em substituição à Senadora Fátima Bezerra (Of. 20/2015-GLDBAG).

6. Em 10.03.2015, a Comissão reunida elegeu os Senadores Delcídio do Amaral e Raimundo Lira, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Of. nº 17/2015-CAE).

7. Em 18.03.2015, a Senadora Lúcia Vânia foi designada membro suplente em vaga cedida ao PSDB pelo Bloco da Maioria (Ofs. 51/2015-GLPMDB e 81/2015-GLPSDB).

8. Em 31.03.2015, os membros suplentes do Bloco Parlamentar da Oposição passam a ocupar a seguinte ordem: Senadores José Serra, Antonio Anastasia, Ataídes Oliveira, Ronaldo Caiado e Davi Alcolumbre (Of. 89/2015-GLPSDB).

9. Em 14.04.2015, o Senador Jader Barbalho foi designado membro suplente pelo Bloco da Maioria (Of. 121/2015-GLPMDB).

10. Em 05.05.2015, o Senador Donizeti Nogueira foi designado membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição à Senadora Marta Suplicy (Of. 65/2015-GLDBAG).

11. Em 06.05.2015, a Senadora Marta Suplicy foi designada membro suplente pelo Bloco da Maioria (Of. 142/2015-GLPMDB).

12. Em 11.05.2015, vago em virtude do falecimento do Senador Luiz Henrique, ocorrido em 10.05.2015.

13. Em 18.05.2015, a Senadora Rose de Freitas foi designada membro suplente pelo Bloco da Maioria (Of. 159/2015-GLPMDB).

14. Em 19.05.2015, os membros suplentes do Bloco Parlamentar da Oposição passam a ocupar a seguinte ordem: Senadores José Serra, Ataídes Oliveira e Antonio Anastasia (Of. 112/2015-GLPSDB).

15. Em 19.05.2015, o Senador Dalirio Beber foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição ao Senador Antonio Anastasia, que deixa de integrar a Comissão (Of. 112/2015-GLPSDB).

Secretário(a): Camila Moraes Bittar

Reuniões: Terças-Feiras 10:00 horas - Ala Alexandre Costa, Plenário nº 19

Telefone(s): 61 33033516

E-mail: cae@senado.leg.br

1.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - ASSUNTOS MUNICIPAIS

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQE nº 7/2005, do Senador Luiz Otávio, com o objetivo de opinar sobre matérias de interesse do poder municipal local.

(Requerimento Da Comissão De Assuntos Econômicos 7, de 2005)

Número de membros: 9 titulares e 9 suplentes

Secretário(a): Adriana Tavares Sobral de Vito

Telefone(s): 311-3516/4605

Fax: 3303-4344

E-mail: sscomcae@senado.gov.br

1.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DO SISTEMA TRIBUTÁRIO NACIONAL

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQE nº 1/2011, com o objetivo de avaliar a funcionalidade do Sistema Tributário Nacional.

(Requerimento Da Comissão De Assuntos Econômicos 1, de 2011)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Secretário(a): Adriana Tavares Sobral de Vito

Telefone(s): 3303-4605/3303-3516

Fax: 3303-4344

E-mail: scomcae@senado.gov.br

1.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DAS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS E DO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQE nº 7/2011, com a finalidade de examinar e debater os temas relacionados às micro e pequenas empresas e ao empreendedorismo individual.

(Requerimento Da Comissão De Assuntos Econômicos 7, de 2011)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Secretário(a): Adriana Tavares Sobral de Vito

Telefone(s): 3303-4605 /3303-3516

Fax: 3303-4344

E-mail: scomcae@senado.gov.br

1.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE PARA TRATAR DOS TEMAS ESTRUTURAIS E DE LONGO PRAZO DA ECONOMIA BRASILEIRA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQE nº 12/2013, com o objetivo de tratar dos temas estruturais e de longo prazo da Economia Brasileira.

(Requerimento Da Comissão De Assuntos Econômicos 12, de 2013)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Secretário(a): Adriana Tavares Sobral de Vito

Telefone(s): 3303-4605 /3303-3516

Fax: 3303-4344

E-mail: scomcae@senado.gov.br

2) COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS - CAS

Número de membros: 21 titulares e 21 suplentes

PRESIDENTE: Senador Edison Lobão (PMDB-MA) ⁽⁷⁾

VICE-PRESIDENTE: Senadora Maria do Carmo Alves (DEM-SE) ⁽⁷⁾

TITULARES	Suplentes
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PP) ⁽⁴⁾	
Senador Humberto Costa (PT)	1. VAGO ⁽¹¹⁾
Senador Paulo Rocha (PT)	2. Senadora Gleisi Hoffmann (PT)
Senador Paulo Paim (PT) ⁽¹¹⁾	3. Senador José Pimentel (PT)
Senadora Regina Sousa (PT)	4. Senador Walter Pinheiro (PT)
Senadora Angela Portela (PT)	5. Senadora Fátima Bezerra (PT)
Senadora Ana Amélia (PP)	6. Senador Benedito de Lira (PP)
Bloco da Maioria (PMDB, PSD)	
Senador João Alberto Souza (PMDB)	1. Senador Raimundo Lira (PMDB)
Senador Sérgio Petecão (PSD) ⁽¹⁰⁾	2. Senador Garibaldi Alves Filho (PMDB)
Senador Waldemir Moka (PMDB)	3. Senador Romero Jucá (PMDB)
Senador Dário Berger (PMDB)	4. Senadora Rose de Freitas (PMDB) ^(6,10)
Senador Edison Lobão (PMDB) ⁽⁶⁾	5. Senadora Marta Suplicy (S/Partido) ⁽¹²⁾
Senador Otto Alencar (PSD)	6.
Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM)	
Senadora Maria do Carmo Alves (DEM)	1. Senador Wilder Morais (DEM)
Senadora Lúcia Vânia (PSDB)	2. VAGO ^(5,8)
Senador Dalirio Beber (PSDB) ⁽¹³⁾	3.
Senador Flexa Ribeiro (PSDB) ⁽¹³⁾	4.
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PSOL, PCdoB) ⁽¹⁾	
Senadora Lídice da Mata (PSB)	1. Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB)
Senador Roberto Rocha (PSB) ⁽⁹⁾	2. Senador Romário (PSB) ⁽⁹⁾
Bloco Parlamentar União e Força (PR, PTB, PSC, PRB) ⁽¹⁾	
Senador Marcelo Crivella (PRB)	1. Senador Vicentinho Alves (PR) ^(2,3)
Senador Elmano Férrer (PTB)	2. VAGO
Senador Eduardo Amorim (PSC) ⁽³⁾	3.

Notas:

*. Em 25.02.2015, os Senadores Marcelo Crivella e Elmano Férrer foram designados membros titulares; e o Senador Eduardo Amorim, como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar União e Força, para compor a CAS (Of. 04/2015-BLUFOR).

**.. Em 25.02.2015, os Senadores Lídice da Mata e Romário foram designados membros titulares; e os Senadores Vanessa Grazziotin e Roberto Rocha, como membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, para compor a CAS (Of. 04/2015-GLBSD).

***. Em 25.02.2015, foram designados os Senadores Humberto Costa, Paulo Rocha, Marta Suplicy, Regina Sousa e Angela Portela como membros titulares; e os Senadores Paulo Paim, Gleisi Hoffmann, José Pimentel, Walter Pinheiro e Fátima Bezerra como membros suplentes, pelo Bloco de Apoio ao Governo, para compor a CAS (Of. 7/2015-GLDBAG).

****. Em 25.02.2015, a Senadora Maria do Carmo Alves foi designada membro titular; e o Senador Wilder Morais, como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CAS (Ofs. 1 a 5/2015-GLDEM).

*****. Em 26.02.2015, os Senadores Lúcia Vânia e Tasso Jereissati foram designados membros titulares pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CAS (Of. 15/2015-GLPSDB).

*****. Em 02.03.2015, a Senadora Ana Amélia foi designada membro titular e o Senador Benedito de Lira membro suplente pelo Partido Progressista, para compor a CAS (Mem. 25 e 26/2015-GLDPP).

*****. Em 04.03.2015, os Senadores João Alberto Souza, Rose de Freitas, Waldemir Moka, Dário Berger, Sérgio Petecão e Otto Alencar foram designados membros titulares; e os Senadores Raimundo Lira, Garibaldi Alves Filho, Romero Jucá, como membros suplentes, pelo Bloco da Maioria, para compor a CAS (Of. 010/2015-GLPMDB).

1. A partir de 25.02.2015, o Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia e o Bloco Parlamentar União e Força compartilham as vagas de terceiro titular e terceiro suplente.

2. Em 03.03.2015, o Senador Vicentinho Alves foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar União e Força (Of. nº 11/2015-BLUFOR).

3. Em 03.03.2015, o Senador Eduardo Amorim deixou a suplência e foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar União e Força (Of.10/2015-BLUFOR).

4. Em 04.03.2015, o Partido Progressista passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo (Of. 14/2015-GLDBAG).
5. Em 06.03.2015, o Senador Tasso Jereissati foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição (Of. 47/2015-GLPSDB).
6. Em 12.03.2015, o Senador Edison Lobão foi designado membro titular em substituição ao Senador Sérgio Petecão, que passou a compor a comissão como membro suplente (Of. 53/2015-GLPMDB).
7. Em 18.03.2015, a Comissão reunida elegeu os Senadores Edison Lobão e Maria do Carmo Alves, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Of. nº 1/2015-CAS).
8. Em 18.03.2015, o Senador Tasso Jereissati deixou de integrar, como suplente, a CAS (Of. 80/2015-GLPSDB).
9. Em 14.04.2015, o Senador Roberto Rocha foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, em substituição ao Senador Romário, que passou a compor a comissão como membro suplente (Of. 47/2015-GLBSD).
10. Em 14.04.2015, o Senador Sérgio Petecão foi designado membro titular pelo Bloco da Maioria, em substituição à Senadora Rose de Freitas, que passou a compor a comissão como membro suplente (Of. 119/2015-GLPMDB).
11. Em 05.05.2015, o Senador Paulo Paim foi designado membro titular pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição à Senadora Marta Suplicy, que deixou de compor a Comissão (Of. 61/2015-GLDBAG).
12. Em 06.05.2015, a Senadora Marta Suplicy foi designada membro suplente pelo Bloco da Maioria (Of. 143/2015-GLPMDB).
13. Em 19.05.2015, os Senadores Dalirio Beber e Flexa Ribeiro foram designados membros titulares pelo Bloco Parlamentar da Oposição (Of. 113/2015-GLPSDB).

Secretário(a): Dulcília Ramos Calháo

Reuniões: Quartas-Feiras 9:00 horas -

Telefone(s): 61 33034608

Fax: 3303 3652

E-mail: cas@senado.gov.br

3) COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ

Número de membros: 27 titulares e 27 suplentes

PRESIDENTE: Senador José Maranhão (PMDB-PB) ⁽⁴⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador José Pimentel (PT-CE) ⁽⁵⁾

TITULARES	Suplentes
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PP) ⁽³⁾	
Senador Jorge Viana (PT) ⁽⁸⁾	1. Senador Walter Pinheiro (PT)
Senadora Gleisi Hoffmann (PT)	2. Senador Delcídio do Amaral (PT) ⁽⁹⁾
Senador José Pimentel (PT)	3. Senador Lindbergh Farias (PT)
Senadora Fátima Bezerra (PT)	4. Senadora Angela Portela (PT)
Senador Humberto Costa (PT)	5. Senador Zeze Perrella (PDT)
Senador Acir Gurgacz (PDT)	6. Senador Paulo Paim (PT)
Senador Benedito de Lira (PP)	7. Senador Ivo Cassol (PP)
Senador Ciro Nogueira (PP)	8. Senadora Ana Amélia (PP)
Bloco da Maioria (PMDB, PSD)	
Senador Eunício Oliveira (PMDB)	1. Senador Roberto Requião (PMDB)
Senador Edison Lobão (PMDB)	2. Senador Omar Aziz (PSD)
Senador Ricardo Ferraço (PMDB)	3. Senador Garibaldi Alves Filho (PMDB) ⁽⁶⁾
Senador Romero Jucá (PMDB)	4. Senador Waldemir Moka (PMDB)
Senadora Simone Tebet (PMDB)	5. Senador Dário Berger (PMDB)
Senador Valdir Raupp (PMDB) ⁽⁶⁾	6. Senadora Rose de Freitas (PMDB)
Senador Jader Barbalho (PMDB) ^(11,15)	7. Senador Sérgio Petecão (PSD)
Senador José Maranhão (PMDB)	8. Senador Raimundo Lira (PMDB) ⁽¹³⁾
Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM) ⁽⁷⁾	
Senador José Agripino (DEM)	1. Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) ^(10,16)
Senador Ronaldo Caiado (DEM)	2. Senador Alvaro Dias (PSDB)
Senador Aécio Neves (PSDB) ^(10,16)	3. Senador Ataídes Oliveira (PSDB)
Senador José Serra (PSDB) ^(1,12,17)	4. Senadora Maria do Carmo Alves (DEM)
Senador Antonio Anastasia (PSDB)	5. Senador Wilder Moraes (DEM) ⁽²⁾
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PSOL, PCdoB)	
Senador Antonio Carlos Valadares (PSB)	1. Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB)
Senador Roberto Rocha (PSB)	2. Senadora Marta Suplicy (S/Partido) ⁽¹⁴⁾
Senador Randolfé Rodrigues (PSOL)	3. Senador José Medeiros (PPS)
Bloco Parlamentar União e Força (PR, PTB, PSC, PRB)	
Senador Eduardo Amorim (PSC)	1. Senador Douglas Cintra (PTB)
Senador Marcelo Crivella (PRB)	2. Senador Blairo Maggi (PR) ^(18,19)
Senador Magno Malta (PR)	3. Senador Elmano Férrer (PTB)

Notas:

*. Em 25.02.2015, os Senadores Marta Suplicy, Gleisi Hoffmann, José Pimentel, Fátima Bezerra, Humberto Costa e Acir Gurgacz foram designados membros titulares; e os Senadores Walter Pinheiro, Jorge Viana, Lindbergh Farias, Angela Portela, Zezé Perrella e Paulo Paim como membros suplentes, pelo Bloco de Apoio ao Governo, para compor a CCJ (Of. 3/2015-GLDBAG).

** Em 25.02.2015, os Senadores José Agripino e Ronaldo Caiado foram designados membros titulares; e os Senadores Maria do Carmo Alves e Wilder Moraes, como membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CCJ (Ofs. 1 a 5/2015-GLDEM).

*** Em 25.02.2015, os Senadores Eduardo Amorim, Marcelo Crivella e Magno Malta foram designados membros titulares; e os Senadores Douglas Cintra, Blairo Maggi e Elmano Férrer, como membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar União e Força, para compor a CCJ (Of. 04/2015-BLUFOR).

**** Em 25.02.2015, os Senadores Antônio Carlos Valadares, Roberto Rocha e Randolfé Rodrigues foram designados membros titulares; e os Senadores Vanessa Grazziotin, João Capiberibe e José Medeiros, como membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, para compor a CCJ (Of. 05/2015-GLBSD).

***** Em 26.02.2015, os Senadores Aécio Neves, Alvaro Dias e Antônio Anastasia foram designados membros titulares; e os Senadores Aloysio Nunes Ferreira, Ataídes Oliveira e Tasso Jereissati, como membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CCJ (Of. 16/2015-GLPSDB).

- *****. Em 02.03.2015, os Senadores Benedito de Lira e Ciro Nogueira foram designados membros titulares; e os Senadores Ivo Cassol e Ana Amélia membros suplentes pelo Partido Progressista, para compor a CCJ (Mem. 27 a 29 e 44/2015-GLDPP).
- *****. Em 04.03.2015, os Senadores Eunício Oliveira, Edison Lobão, Ricardo Ferraço, Romero Jucá, Simone Tebet, Garibaldi Alves Filho, Luiz Henrique e José Maranhão foram designados membros titulares; e os Senadores Roberto Requião, Omar Aziz, Valdir Raupp, Waldemir Moka, Dário Berger, Rose de Freitas e Sérgio Petecão, como membros suplentes, pelo Bloco da Maioria, para compor a CCJ (Of. 011/2015-GLPMDB).
1. Em 27.02.2015, o Senador José Serra foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição ao Senador Alvaro Dias (Of. 25/2015-GLPSDB).
 2. Em 27.02.2015, o Senador Alvaro Dias foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição ao Senador Tasso Jereissati (Of. 23/2015-GLPSDB).
 3. Em 04.03.2015, o Partido Progressista passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo (Of. 19/2015-GLDBAG).
 4. Em 18.03.2015, a Comissão reunida elegeu o Senador José Maranhão Presidente deste colegiado (Of. 1/2015-CCJ).
 5. Em 25.03.2015, a Comissão reunida elegeu o Senador José Pimentel Vice-Presidente deste colegiado (Of. 2/2015-CCJ).
 6. Em 25.03.2015, o Senador Valdir Raupp foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Maioria, em substituição ao Senador Garibaldi Alves Filho, que passa à suplência (Of. 92/2015-GLPMDB).
 7. Em 31.03.2015, os membros suplentes do Bloco Parlamentar da Oposição passam a ocupar a seguinte ordem: Senadores Aloysio Nunes Ferreira, Alvaro Dias, Ataídes de Oliveira, Maria do Carmo Alves e Wilder Moraes (Of. 87/2015-GLPSDB).
 8. Em 05.05.2015, o Senador Jorge Viana foi designado membro titular pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição à Senadora Marta Suplicy, que deixou de compor a Comissão (Of. 62/2015-GLDBAG).
 9. Em 05.05.2015, o Senador Delcídio do Amaral foi designado membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Jorge Viana (Of. 62/2015-GLDBAG).
 10. Em 08.05.2015, o Senador Aloysio Nunes Ferreira, que ocupava vaga de suplente, foi designado membro titular pelo Bloco da Oposição, em substituição ao Senador Aécio Neves, que deixou de compor a Comissão (Of. 108/2015-GLPSDB).
 11. Em 11.05.2015, vago em virtude do falecimento do Senador Luiz Henrique, ocorrido em 10.05.2015.
 12. Em 11.05.2015, o Senador Cássio Cunha Lima foi designado membro titular pelo Bloco da Oposição, em substituição ao Senador José Serra, que deixou de compor a Comissão (Of. 109/2015-GLPSDB).
 13. Em 12.05.2015, o Senador Raimundo Lira foi designado membro suplente pelo Bloco da Maioria (Of. 152/2015-GLPMDB).
 14. Em 12.05.2015, a Senadora Marta Suplicy foi designada membro suplente pelo Bloco Socialismo e Democracia, em substituição ao Senador João Capiberibe, que deixou de compor a Comissão (Of. 54/2015-BLSDEM).
 15. Em 12.05.2015, o Senador Jader Barbalho foi designado membro titular pelo Bloco da Maioria (Of. 153/2015-GLPMDB).
 16. Em 14.05.2015, o Senador Aécio Neves foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição ao Senador Aloysio Nunes Ferreira, que passa a compor a Comissão como suplente (Of. 110/2015-GLPSDB).
 17. Em 14.05.2015, o Senador José Serra foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição ao Senador Cássio Cunha Lima, que deixou de compor a Comissão (Of. 111/2015-GLPSDB).
 18. Em 08.06.2015, o Senador Fernando Collor foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar União e Força, em substituição ao Senador Blairo Maggi, que deixou de compor a Comissão (Of. 037/2015-BLUFOR).
 19. Em 16.06.2015, o Senador Blairo Maggi foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar União e Força, em substituição ao Senador Fernando Collor, que deixou de compor a Comissão (Of. 038/2015-BLUFOR).

Secretário(a): Ednaldo Magalhães Siqueira

Reuniões: Quartas-Feiras 10:00 horas -

Telefone(s): 61 3303-3972

Fax: 3303-4315

E-mail: ccj@senado.gov.br

3.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - IMAGEM E PRERROGATIVAS PARLAMENTARES

Finalidade: Assessorar a Presidência do Senado em casos que envolvam a imagem e as prerrogativas dos parlamentares e da própria instituição parlamentar.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Notas:

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

Secretário(a): Ednaldo Magalhães Siqueira

Telefone(s): 61-3303-3972

Fax: 61-3303-4315

E-mail: scomccj@senado.gov.br

3.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE SEGURANÇA PÚBLICA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQJ nº 4/2003, dos Senadores Ney Suassuna e Tasso Jereissati, com o objetivo de acompanhar sistematicamente a questão da segurança pública em nosso País.

(Requerimento Da Comissão De Constituição, Justiça E Cidadania 4, de 2003)

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Secretário(a): Ednaldo Magalhães Siqueira

Telefone(s): 3303-3972

Fax: 3303-4315

E-mail: scomccj@senado.gov.br

4) COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE - CE

Número de membros: 27 titulares e 27 suplentes

PRESIDENTE: Senador Romário (PSB-RJ) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senadora Fátima Bezerra (PT-RN) ⁽¹⁾

TITULARES	Suplentes
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PP) ⁽²⁾	
Senadora Fátima Bezerra (PT)	1. VAGO ⁽⁸⁾
Senadora Angela Portela (PT)	2. Senadora Regina Sousa (PT)
Senador Donizeti Nogueira (PT)	3. Senador Zeze Perrella (PDT) ⁽⁴⁾
Senador Cristovam Buarque (PDT)	4. Senador Walter Pinheiro (PT)
Senador Lasier Martins (PDT)	5. Senador Telmário Mota (PDT)
Senador Paulo Paim (PT)	6. Senador Lindbergh Farias (PT)
Senador Ivo Cassol (PP)	7. Senador Ciro Nogueira (PP)
Senador Gladson Cameli (PP) ⁽⁵⁾	8. Senadora Ana Amélia (PP)
Bloco da Maioria (PMDB, PSD)	
Senadora Simone Tebet (PMDB)	1. Senador Raimundo Lira (PMDB)
Senadora Sandra Braga (PMDB)	2. Senador Roberto Requião (PMDB)
Senador João Alberto Souza (PMDB)	3. Senador Ricardo Ferraço (PMDB)
Senadora Rose de Freitas (PMDB)	4. Senador Hélio José (PSD)
Senador Otto Alencar (PSD)	5. Senadora Marta Suplicy (S/Partido) ⁽⁹⁾
Senador Dário Berger (PMDB) ⁽³⁾	6.
Senador Jader Barbalho (PMDB) ⁽⁷⁾	7.
	8.
Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM)	
Senadora Maria do Carmo Alves (DEM)	1. Senador José Agripino (DEM)
Senador Wilder Moraes (DEM)	2. Senador Ronaldo Caiado (DEM)
Senador Alvaro Dias (PSDB)	3. Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)
Senador Antonio Anastasia (PSDB)	4. Senador Ataídes Oliveira (PSDB)
Senador Dalirio Beber (PSDB) ^(6,10)	5.
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PSOL, PCdoB)	
Senadora Lídice da Mata (PSB)	1. Senador Antonio Carlos Valadares (PSB)
Senador Romário (PSB)	2. Senador Randolfe Rodrigues (PSOL)
Senador Roberto Rocha (PSB)	3. Senador Fernando Bezerra Coelho (PSB)
Bloco Parlamentar União e Força (PR, PTB, PSC, PRB)	
Senador Blairo Maggi (PR)	1.
Senador Eduardo Amorim (PSC)	2.
Senador Douglas Cintra (PTB)	3.

Notas:

*. Em 25.02.2015, foram designados os Senadores Fátima Bezerra, Ângela Portela, Donizeti Nogueira, Cristovam Buarque, Lasier Martins e Paulo Paim como membros titulares; e os Senadores Marta Suplicy, Regina Sousa, José Pimentel, Walter Pinheiro, Telmário Mota e Lindbergh Farias como membros suplentes, pelo Bloco de Apoio ao Governo, para compor a CE (Of. 5/2015-GLDBAG).

** Em 25.02.2015, os Senadores Maria do Carmo Alves e Wilder Moraes foram designados membros titulares; e os Senadores José Agripino e Ronaldo Caiado, como suplentes pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CE (Ofs. 1 a 5/2015-GLDEM).

*** Em 25.02.2015, os Senadores Blairo Maggi, Eduardo Amorim e Douglas Cintra foram designados membros titulares pelo Bloco Parlamentar União e Força, para compor a CE (Of. 04/2015-BLUFOR).

**** Em 25.02.2015, os Senadores Lídice da Mata, Romário e Roberto Rocha foram designados membros titulares; e os Senadores Antônio Carlos Valadares, Randolfe Rodrigues e Fernando Bezerra, como membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, para compor a CE (Of. 06/2015-GLBSD).

***** Em 26.02.2015, os Senadores Simone Tebet, Sandra Braga, João Alberto Souza, Rose de Freitas e Otto Alencar foram designados membros titulares; e os Senadores Raimundo Lira, Roberto Requião, Ricardo Ferraço e Hélio José, como membros suplentes, pelo Bloco da Maioria, para compor a CE (Of. 15/2015-GLPMDDB).

*****. Em 26.02.2015, os Senadores Alvaro Dias, Antônio Anastasia e Lúcia Vânia foram designados membros titulares; e os Senadores Aloysio Nunes Ferreira e Ataídes Oliveira, como suplentes pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CE (Of. 17/2015-GLPSDB).

*****. Em 02.03.2015, os Senadores Ivo Cassol e Benedito de Lira foram designados membros titulares; e os Senadores Ciro Nogueira e Ana Amélia, como membros suplentes, pelo PP, para compor a CE (Memorandos nos. 30, 31, 32 e 47/2015-GLDPP).

1. Em 04.03.2015, a Comissão reunida elegeu os Senadores Romário e Fátima Bezerra, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Of. 1/2015-CE).

2. Em 04.03.2015, o Partido Progressista passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo (Of. 19/2015-GLDBAG).

3. Em 04.03.2015, o Senador Dário Berger foi designado membro titular pelo Bloco da Maioria (Of. 34/2015-GLPMDB).

4. Em 06.03.2015, o Senador Zezé Perrella foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador José Pimentel (Of. 21/2015-GLDBAG).

5. Em 17.03.2015, o Senador Galdson Cameli foi designado membro titular pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Benedito de Lira (Of. 36/2015-GLDBAG).

6. Em 24.03.2015, vago em virtude de a Senadora Lúcia Vânia ter deixado de integrar a Comissão (Of. 86/2015 - GLPSDB).

7. Em 23.04.2015, o Senador Jader Barbalho foi designado membro titular pelo Bloco da Maioria (Of. 120/2015-GLPMDB).

8. Em 05.05.2015, vago em virtude de a Senadora Marta Suplicy ter deixado de integrar a Comissão (Of. 64/2015-GLDBAG).

9. Em 06.05.2015, a Senadora Marta Suplicy foi designada membro suplente pelo Bloco da Maioria (Of. 145/2015-GLPMDB).

10. Em 19.05.2015, o Senador Dalirio Beber foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição (Of. 114/2015-GLPSDB).

Secretário(a): Júlio Ricardo Borges Linhares

Reuniões: Terças-Feiras 11:00 horas -

Telefone(s): 61 3303-4604

Fax: 3303-3121

E-mail: ce@senado.gov.br

4.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE CINEMA, TEATRO, MÚSICA E COMUNICAÇÃO SOCIAL

Finalidade: Subcomissão criada pelo RCE nº 26/2000, do Senador José Fogaça e outros, com o objetivo de Acompanhamento das ações Cinema, Teatro, Música e Comunicação Social.

(Requerimento Da Comissão De Educação 26, de 2000)

Número de membros: 12 titulares e 12 suplentes

Secretário(a): Júlio Ricardo Borges Linhares

Telefone(s): 3311-3498

Fax: 3311-3121

E-mail: julioric@senado.gov.br

4.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO LIVRO

Finalidade: Requer a criação da Subcomissão Permanente denominada Bancada do Livro, que por meio de audiências públicas, depoimentos de autoridades, diligências, ou outro meio regimental, possa analisar os problemas que envolvem a autoria, editoração, publicação e distribuição de livros no país, o sistema brasileiro de bibliotecas, a importação e exportação de livros, direitos autorais, e quaisquer outros assuntos relacionados com o livro.

(Requerimento Da Comissão De Educação 1, de 2002)

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Secretário(a): Júlio Ricardo Borges Linhares

Telefone(s): 311-3498/4604/2

Fax: 311-3121/1319

4.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE DESPORTOS

Finalidade: Requer seja criada, no âmbito da Comissão de Educação, uma Subcomissão de Desportos, de caráter permanente, destinada a apreciar programas, planos e políticas governamentais instituídas para o setor desportivo no País.

(Requerimento 811, de 2001)

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Secretário(a): Júlio Ricardo Borges Linhares

Telefone(s): 311-3498/4604

Fax: 311-3121/1319

5) COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, DEFESA DO CONSUMIDOR E FISCALIZAÇÃO E CONTROLE - CMA

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Otto Alencar (PSD-BA) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Ataídes Oliveira (PSDB-TO) ⁽¹⁾

TITULARES	Suplentes
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PP) ⁽²⁾	
Senador Jorge Viana (PT)	1. Senador Humberto Costa (PT)
Senador Donizeti Nogueira (PT)	2. Senadora Regina Sousa (PT)
Senador Reguffe (PDT)	3. Senador Acir Gurgacz (PDT) ⁽⁷⁾
Senador Paulo Rocha (PT)	4. Senador Delcídio do Amaral (PT) ⁽⁵⁾
Senador Ivo Cassol (PP)	5. Senador Benedito de Lira (PP) ⁽³⁾
Bloco da Maioria (PMDB, PSD)	
Senador Valdir Raupp (PMDB)	1. Senador João Alberto Souza (PMDB)
Senador Jader Barbalho (PMDB) ⁽⁹⁾	2. Senador Romero Jucá (PMDB)
Senador Otto Alencar (PSD)	3. VAGO ⁽¹⁰⁾
	4. Senadora Sandra Braga (PMDB) ⁽⁶⁾
	5.
Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM) ⁽⁸⁾	
Senador Ronaldo Caiado (DEM)	1. Senador Alvaro Dias (PSDB)
Senador Ataídes Oliveira (PSDB)	2. Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)
Senador Flexa Ribeiro (PSDB)	3. Senador Davi Alcolumbre (DEM)
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PSOL, PCdoB)	
Senadora Lídice da Mata (PSB)	1. Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB)
Senador João Capiberibe (PSB)	2. Senador Roberto Rocha (PSB)
Bloco Parlamentar União e Força (PR, PTB, PSC, PRB)	
Senador Eduardo Amorim (PSC)	1. Senador Blairo Maggi (PR) ⁽⁴⁾
Senador Douglas Cintra (PTB)	2.

Notas:

*. Em 25.02.2015, o Senador Ronaldo Caiado foi designado membro titular e o Senador Davi Alcolumbre como membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CMA (Ofs. 1 a 5/2015-GLDEM).

**.. Em 25.02.2015, os Senadores Lídice da Mata e João Capiberibe foram designados membros titulares; e os Senadores Vanessa Grazziotin e Roberto Rocha, como membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, para compor a CMA (Of. 08/2015-GLBSD).

***. Em 25.02.2015, os Senadores Eduardo Amorim e Douglas Cintra foram designados membros titulares pelo Bloco Parlamentar União e Força, para compor a CMA (Of. 04/2015-BLUFOR).

****. Em 25.02.2015, o Senador José Medeiros foi designado membro titular; e o Senador Fernando Bezerra, como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, para compor a CMA (Of. 10/2015-GLBSD).

*****. Em 26.02.2015, os Senadores Ataídes Oliveira e Flexa Ribeiro foram designados membros titulares; e os Senadores Aloysio Nunes Ferreira e Alvaro Dias como membros suplentes pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CMA (Of. 24/2015-GLPSDB).

*****. Em 26.02.2015, os Senadores Valdir Raupp, Sandra Braga e Otto Alencar foram designados membros titulares; e os Senadores João Alberto Souza, Romero Jucá e Luiz Henrique membros suplentes pelo Bloco da Maioria, para compor a CMA (Of. 16/2015-GLPMDDB).

*****. Em 26.02.2015, o Senador Ivo Cassol foi designado membro titular, pelo PP, para compor a CMA (Of. 37/2015-GLDPP).

1. Em 03.03.2015, a Comissão reunida elegeu os Senadores Otto Alencar e Ataídes Oliveira, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Mem. nº 1/2015-CMA).

2. Em 04.03.2015, o Partido Progressista passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo (Of. 19/2015-GLDBAG).

3. Em 04.03.2015 o Senador Benedito de Lira foi indicado membro suplente pelo PP (Memo. nº 52/2015-GLDPP).

4. Em 04.03.2015, o Senador Blairo Maggi foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar União e Força (Of. 13/2015-BLUFOR).

5. Em 17.03.2015, o Senador Delcídio do Amaral foi designado membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo (Of. 31/2015-GLDBAG).

6. Em 17.03.2015, a Senadora Sandra Braga foi designada membro suplente pelo Bloco da Maioria, deixando de compor a Comissão como membro titular (Of. 36/2015-GLPMDDB).

7. Em 24.03.2015, o Senador Acir Gurgacz foi designado membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Lasier Martins (Of. 38/2015-GLDBAG).

8. Em 31.03.2015, os membros suplentes do Bloco Parlamentar da Oposição passam a ocupar a seguinte ordem: Senadores Alvaro Dias, Aloysio Nunes Ferreira e Davi Alcolumbre (Of. 90/2015-GLPSDB).

9. Em 14.04.2015, o Senador Jader Barbalho foi designado membro titular pelo Bloco da Maioria (Of. 122/2015-GLPMDDB).

10. Em 11.05.2015, vago em virtude do falecimento do Senador Luiz Henrique, ocorrido em 10.05.2015.

Secretário(a): Raymundo Franco Diniz

Reuniões: Terças-Feiras 8:30 horas -

Telefone(s): 61 3303-3519

Fax: 3303-1060

E-mail: cma@senado.gov.br

5.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA ÁGUA

Finalidade: Encaminhamento de soluções legislativas sobre os problemas ainda existentes da gestão e distribuição dos recursos hídricos no Brasil.

(Requerimento Da Comissão Meio Ambiente, Defesa Do Cons., Fisc. E Contr 38, de 2009)

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Designação: 15/04/2015

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PP)	
Senador Jorge Viana (PT)	1.
Senador Reguffe (PDT)	2.
Bloco da Maioria (PMDB, PSD)	
Senador Valdir Raupp (PMDB)	1.
Senadora Sandra Braga (PMDB)	2.
Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM)	
Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	1.
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PSOL, PCdoB)	
Senador João Capiberibe (PSB)	1. Senador Roberto Rocha (PSB) ⁽¹⁾
Bloco Parlamentar União e Força (PR, PTB, PSC, PRB)	
Senador Eduardo Amorim (PSC)	1.

Notas:

1. Em 12.05.2015, o Senador Roberto Rocha foi designado membro suplente pelo Bloco Socialismo e Democracia (Mem. 30/2015-CMA).

*. Em 15.04.2015, foram designados como titulares os Senadores Jorge Viana e Reguffe, pelo Bloco de Apoio ao Governo; Valdir Raupp e Sandra Braga, pelo Bloco da Maioria; Aloysio Nunes Ferreira, pelo Bloco Parlamentar da Oposição; João Capiberibe, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia; e Eduardo Amorim, pelo Bloco Parlamentar União e Força, na Subcomissão (Mem. 24/2015/CMA).

Secretário(a): Raymundo Franco Diniz

Telefone(s): 3303-3519

Fax: 3303-1060

E-mail: scomcma@senado.gov.br

5.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE ACOMPANHAMENTO DA COPA DO MUNDO DE 2014 E DAS OLIMPÍADAS DE 2016

Finalidade: Acompanhamento, fiscalização e controle das obras financiadas com dinheiro público para a Copa de 2014 e as Olimpíadas de 2016.

(Requerimento Da Comissão Meio Ambiente, Defesa Do Cons., Fisc. E Contr 48, de 2009)

Número de membros: 9 titulares e 9 suplentes

Designação: 15/04/2015

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PP)	
Senador Donizeti Nogueira (PT)	1. Senador Delcídio do Amaral (PT)
Senadora Regina Sousa (PT)	2.
Senador Ivo Cassol (PP)	3.
Bloco da Maioria (PMDB, PSD)	
Senador Valdir Raupp (PMDB)	1.
Senador João Alberto Souza (PMDB)	2.
VAGO ⁽¹⁾	3.
Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM)	
Senador Ronaldo Caiado (DEM)	1. Senador Ataídes Oliveira (PSDB)
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PSOL, PCdoB)	
Senadora Lídice da Mata (PSB)	1.
Bloco Parlamentar União e Força (PR, PTB, PSC, PRB)	
Senador Eduardo Amorim (PSC)	1.

Notas:

1. Em 11.05.2015, vago em virtude do falecimento do Senador Luiz Henrique, ocorrido em 10.05.2015.

*. Em 15.04.2015, foram designados como titulares os Senadores Donizeti Nogueira, Regina Sousa e Ivo Cassol, pelo Bloco de Apoio ao Governo; Valdir Raupp, João Alberto Souza e Luiz Henrique, pelo Bloco da Maioria; Ronaldo Caiado, pelo Bloco Parlamentar da Oposição; Lídice da Mata, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia; e Eduardo Amorim, pelo Bloco Parlamentar União e Força. Foi designado ainda como suplente o Senador Delcídio Amaral, pelo Bloco de Apoio ao Governo, na Subcomissão (Mem. 23/2015/CMA).

Secretário(a): Raymundo Franco Diniz

Telefone(s): 3303-3519

Fax: 3303-1060

E-mail: scomcma@senado.gov.br

5.3) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA PARA ACOMPANHAR A EXECUÇÃO DAS OBRAS DA USINA DE BELO MONTE

Finalidade: Subcomissão criada pelo RMA nº 20, de 2010, com o objetivo de acompanhar a execução das obras da Usina Hidrelétrica de Belo Monte.

(Requerimento Da Comissão Meio Ambiente, Defesa Do Cons., Fisc. E Contr 20, de 2010)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA) ⁽²⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Delcídio do Amaral (PT-MS) ⁽²⁾

RELATOR: Senador Paulo Rocha (PT-PA) ⁽²⁾

Designação: 15/04/2015

Instalação: 13/05/2015

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PP)	
Senador Delcídio do Amaral (PT) ⁽⁵⁾	1. Senador Paulo Rocha (PT) ^(1,5)
Bloco da Maioria (PMDB, PSD)	
Senador Valdir Raupp (PMDB)	1. Senador Ivo Cassol (PP) ⁽⁴⁾
Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM)	
Senador Flexa Ribeiro (PSDB)	1. Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) ⁽³⁾
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PSOL, PCdoB)	
Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB)	1. Senadora Lídice da Mata (PSB)
Bloco Parlamentar União e Força (PR, PTB, PSC, PRB)	
Senador Douglas Cintra (PTB)	1. Senador Eduardo Amorim (PSC)

Notas:

1. Em 12.05.2015, o Senador Delcídio do Amaral foi designado membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo (Mem. 30/2015-CMA).

2. Em 13.05.2015, a Subcomissão reunida elegeu os Senadores Flexa Ribeiro, Delcídio do Amaral e Paulo Rocha, respectivamente, Presidente, Vice-Presidente e Relator deste Colegiado (Of. 31/2015-CMA).

3. Em 19.05.2015, o Senador Aloysio Nunes Ferreira foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição (Mem. 33/2015-CMA).

4. Em 19.05.2015, o Senador Ivo Cassol foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Maioria (Mem. 33/2015-CMA).

5. Em 19.05.2015, o Senador Delcídio Amaral foi designado membro titular pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Paulo Rocha, que passou a compor a comissão como membro suplente (Mem. 33/2015-CMA).

*. Em 15.04.2015, foram designados como titulares os Senadores Paulo Rocha, pelo Bloco de Apoio ao Governo, Valdir Raupp, pelo Bloco da Maioria, Flexa Ribeiro, pelo Bloco Parlamentar da Oposição, Vanessa Grazziotin, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia e Douglas Cintra, pelo Bloco Parlamentar União e Força. Foram designados ainda como suplentes os Senadores Lídice da Mata, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia e Eduardo Amorim, pelo Bloco Parlamentar União e Força (Memo. 25/2015-CMA).

** Em 15.04.2015, a CMA reunida aprovou o RMA nº 5, de 2015, que reativa esta Subcomissão, com cinco vagas para membros titulares e igual número de suplentes.

Secretário(a): Raymundo Franco Diniz

Telefone(s): 3303-3519

Fax: 3303-1060

E-mail: scomcma@senado.gov.br

5.4) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DE ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS INACABADAS

Finalidade: Acompanhamento e fiscalização de obras inacabadas.

(Requerimento Da Comissão Meio Ambiente, Defesa Do Cons., Fisc. E Contr 6, de 2015)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Ataídes Oliveira (PSDB-TO) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Valdir Raupp (PMDB-RO) ⁽¹⁾

RELATOR: Senador Douglas Cintra (PTB-PE) ⁽¹⁾

Designação: 06/05/2015

Instalação: 20/05/2015

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PP)	
Senador Donizeti Nogueira (PT)	1.
Bloco da Maioria (PMDB, PSD)	
Senador Valdir Raupp (PMDB)	1.
Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM)	
Senador Ataídes Oliveira (PSDB)	1.
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PSOL, PCdoB)	
Senador Roberto Rocha (PSB)	1.
Bloco Parlamentar União e Força (PR, PTB, PSC, PRB)	
Senador Douglas Cintra (PTB)	1.

Notas:

1. Em 20.05.2015, a Subcomissão reunida elegeu os Senadores Ataídes Oliveira, Valdir Raupp e Douglas Cintra, respectivamente, Presidente, Vice-Presidente e Relator deste colegiado (Mem. 34/2015-CMA).

*. Em 06.05.2015, foram designados como titulares os Senadores Donizeti Nogueira, pelo Bloco de Apoio ao Governo; Valdir Raupp, pelo Bloco da Maioria; Ataídes Oliveira, pelo Bloco Parlamentar da Oposição; Roberto Rocha, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia; e Douglas Cintra, pelo Bloco Parlamentar União e Força, na Subcomissão (Mem. 28/2015/CMA).

Secretário(a): Raymundo Franco Diniz

Reuniões: Terças-Feiras 8:30 horas -

Telefone(s): 61 3303-3519

Fax: 3303-1060

E-mail: cma@senado.gov.br

6) COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA - CDH

Número de membros: 19 titulares e 19 suplentes

PRESIDENTE: Senador Paulo Paim (PT-RS) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador João Capiberibe (PSB-AP) ⁽⁶⁾

TITULARES	Suplentes
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PP) ⁽⁴⁾	
Senador Paulo Paim (PT)	1. Senador Lindbergh Farias (PT)
Senadora Regina Sousa (PT)	2. Senador Benedito de Lira (PP) ^(8,10)
Senadora Angela Portela (PT) ⁽⁸⁾	3. Senador Telmário Mota (PDT) ⁽³⁾
Senadora Fátima Bezerra (PT)	4. Senador Cristovam Buarque (PDT) ⁽²⁾
Senador Donizeti Nogueira (PT)	5. Senador Humberto Costa (PT)
	6.
Bloco da Maioria (PMDB, PSD)	
Senador Dário Berger (PMDB)	1. Senadora Simone Tebet (PMDB)
Senador Hélio José (PSD)	2. Senador Sérgio Petecão (PSD)
Senadora Rose de Freitas (PMDB) ^(7,12)	3. Senadora Marta Suplicy (S/Partido) ⁽⁹⁾
Senador Omar Aziz (PSD) ⁽¹²⁾	4.
Senador Valdir Raupp (PMDB) ⁽¹³⁾	5.
Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM)	
Senadora Maria do Carmo Alves (DEM)	1. Senador Davi Alcolumbre (DEM)
Senador Ataídes Oliveira (PSDB) ⁽¹¹⁾	2.
Senador Flexa Ribeiro (PSDB) ⁽¹¹⁾	3.
Senador Cássio Cunha Lima (PSDB) ⁽¹¹⁾	4.
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PSOL, PCdoB)	
Senador João Capiberibe (PSB)	1. Senador Romário (PSB)
Senador Randolfe Rodrigues (PSOL)	2. Senador José Medeiros (PPS)
Bloco Parlamentar União e Força (PR, PTB, PSC, PRB)	
Senador Magno Malta (PR)	1. Senador Eduardo Amorim (PSC) ⁽⁵⁾
Senador Vicentinho Alves (PR)	2.

Notas:

*. Em 25.02.2015, os Senadores Magno Malta e Vicentinho Alves foram designados membros titulares pelo Bloco Parlamentar União e Força, para compor a CDH (Of. 04/2015-BLUFOR).

** Em 25.02.2015, os Senadores João Capiberibe e Randolfe Rodrigues foram designados membros titulares; e os Senadores Romário e José Medeiros, como membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, para compor a CDH (Of. 11/2015-GLBSD).

***. Em 25.02.2015, os Senadores Paulo Paim, Regina Sousa, Marta Suplicy, Fátima Bezerra e Donizeti Nogueira foram designados membros titulares; e os Senadores Lindbergh Farias, Angela Portela, Lasier Martins, Reguffe e Humberto Costa como membros suplentes, pelo Bloco de Apoio ao Governo, para compor a CDH (Of. 9/2015-GLDBAG).

****. Em 25.02.2015, a Senadora Maria do Carmo Alves foi designada membros titular; e o Senador Davia Alcolumbre, como suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CDH (Ofs. 1 a 5/2015-GLDEM).

*****. Em 26.02.2015, os Senadores Dário Berger, Hélio José e José Maranhão foram designados membros titulares; e os Senadores Simone Tebet e Sérgio Petecão como membros suplentes, pelo Bloco da Maioria, para compor a CDH (Of. 14/2015-GLPMDDB).

1. Em 03.03.2015, a Comissão reunida elegeu o Senador Paulo Paim Presidente deste colegiado (Of. n° 017/2015-CDH).

2. Em 03.03.2015, o Senador Cristovam Buarque foi designado membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Reguffe (Of.15/2015).

3. Em 03.03.2015, o Senador Telmário Mota foi designado membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Lasier Martins (Of.16/2015).

4. Em 04.03.2015, o Partido Progressista passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo (Of. 19/2015-GLDBAG)

5. Em 04.03.2015, o Senador Eduardo Amorim foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar União e Força, para compor a CDH (Of. 14/2015-BLUFOR).

6. Em 24.03.2015, a Comissão reunida elegeu o Senador João Capiberibe Vice-Presidente deste colegiado (Of. n° 24/2015-CDH).

7. Em 08.04.2015, vago em virtude de o Senador José Maranhão ter deixado de compor a Comissão (Of. 104/2015-GLPMDDB).

8. Em 05.05.2015, a Senadora Angela Portela foi designada membro titular pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição à Senadora Marta Suplicy, que deixou de compor a Comissão (Of. 63/2015-GLDBAG).

9. Em 06.05.2015, a Senadora Marta Suplicy foi designada membro suplente pelo Bloco da Maioria (Of. 144/2015-GLPMDB).
10. Em 27.05.2015, o Senador Benedito de Lira foi designado membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo (Of. 72/2015-GLDBAG).
11. Em 28.05.2015, os Senadores Ataídes Oliveira, Flexa Ribeiro e Cássio Cunha Lima foram designados membros titulares pelo Bloco Parlamentar da Oposição (Of. 116/2015-GLPSDB).
12. Em 29.05.2015, os Senadores Rose de Freitas e Omar Aziz foram designados membros titulares pelo Bloco da Maioria (Of. 165/2015-GLPMDB).
13. Em 03.06.2015, o Senador Valdir Raupp foi designado membro titular pelo Bloco da Maioria (Of. 174/2015-GLPMDB).

Secretário(a): Mariana Borges Frizzera Paiva Lyrio

Reuniões: Quartas-Feiras 11:30 horas -

Telefone(s): 61 3303-4251

Fax: 3303-4646

E-mail: cdh@senado.gov.br

6.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE EM DEFESA DA MULHER

Finalidade: Subcomissão criada pelo RCH nº 76/2007, da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, com o objetivo de acompanhar as ações em Defesa da Mulher.

(Requerimento Comissão De Direitos Humanos E Legislação Participativa 76, de 2007)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Secretário(a): Mariana Borges Frizzera Paiva Lyrio

Telefone(s): 3303-4251/3303-2005

Fax: 3303-4646

E-mail: scomcdh@senado.gov.br

**6.2) SUBC. PERM. PARA ENFRENTAMENTO DO TRÁFICO NAC. E
INTERNACIONAL DE PESSOAS E COMBATE AO TRAB. ESCRAVO**

Finalidade: Elaborar e aprovar proposições legislativas, bem como analisar políticas públicas já existentes acerca do Tráfico de Pessoas e Combate ao Trabalho Escravo.

(Requerimento Comissão De Direitos Humanos E Legislação Participativa 7, de 2013)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Secretário(a): Mariana Borges Frizzera Paiva Lyrio

Telefone(s): 3303-4251/3303-2005

Fax: 3303-4646

E-mail: scomcdh@senado.gov.br

6.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA DE TRANSIÇÃO

Finalidade: Acompanhar a conclusão e as recomendações do relatório da Comissão Nacional da Verdade.

(Requerimento Comissão De Direitos Humanos E Legislação Participativa 18, de 2015)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PP)	
Senador Cristovam Buarque (PDT)	1. Senadora Marta Suplicy (S/Partido)
Senadora Regina Sousa (PT)	2. Senadora Fátima Bezerra (PT)
Bloco da Maioria (PMDB, PSD)	
Senador Hélio José (PSD)	1. Senador Dário Berger (PMDB)
Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM)	
Senador Davi Alcolumbre (DEM)	1. Senadora Maria do Carmo Alves (DEM)
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PSOL, PCdoB) ⁽¹⁾	
Senador João Capiberibe (PSB)	1. Senador Randolfe Rodrigues (PSOL)

Notas:

1. Vaga compartilhada entre os Blocos Parlamentares Socialismo e Democracia e União e Força (Of. nº 34/2015 - CDH).

*. Em 14.04.2015, os Senadores Cristovam Buarque e Regina Souza foram designados membros titulares; e as Senadoras Marta Suplicy e Fátima Bezerra, membros suplentes, pelo Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 34/2015 - CDH).

** . Em 14.04.2015, o Senador João Capiberibe foi designado membro titular; e o Senador Randolfe Rodrigues, membro suplente, em vaga compartilhada entre os Blocos Socialismo e Democracia e União e Força (Of. nº 34/2015 - CDH).

***. Em 14.04.2015, o Senador Hélio José foi designado membro titular; e o Senador Dário Berger, membro suplente, pelo Bloco da Maioria (Of. nº 34/2015 - CDH).

****. Em 14.04.2015, o Senador Davi Alcolumbre foi designado membro titular; e a Senadora Maria do Carmo Alves, membro suplente, pelo Bloco da Oposição (Of. nº 34/2015 - CDH).

Secretário(a): Mariana Borges Frizzera Paiva Lyrio

Reuniões: Quartas-Feiras 11:30 horas -

Telefone(s): 61 3303-4251

Fax: 3303-4646

E-mail: cdh@senado.gov.br

7) COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL - CRE

Número de membros: 19 titulares e 19 suplentes

PRESIDENTE: Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB-SP) ⁽³⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Luiz Henrique (PMDB-SC) ⁽³⁾

TITULARES	Suplentes
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PP) ⁽¹⁾	
Senador Jorge Viana (PT)	1. Senador José Pimentel (PT)
Senador Lindbergh Farias (PT)	2. Senador Telmário Mota (PDT)
Senadora Gleisi Hoffmann (PT)	3. Senador Delcídio do Amaral (PT)
Senador Lasier Martins (PDT)	4. Senador Humberto Costa (PT)
Senador Cristovam Buarque (PDT)	5. VAGO ⁽⁹⁾
Senadora Ana Amélia (PP)	6. Senador Benedito de Lira (PP) ⁽⁶⁾
Bloco da Maioria (PMDB, PSD)	
Senador Edison Lobão (PMDB)	1. Senador João Alberto Souza (PMDB)
Senador Roberto Requião (PMDB)	2. Senador Raimundo Lira (PMDB)
VAGO ⁽¹⁰⁾	3. Senador Valdir Raupp (PMDB)
Senador Eunício Oliveira (PMDB)	4. Senador Romero Jucá (PMDB)
Senador Ricardo Ferraço (PMDB)	5. Senador Hélio José (PSD)
Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM)	
Senador José Agripino (DEM)	1. Senador Ronaldo Caiado (DEM)
Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	2. Senador Flexa Ribeiro (PSDB)
Senador Tasso Jereissati (PSDB) ⁽²⁾	3. Senador José Serra (PSDB)
Senador Paulo Bauer (PSDB) ^(4,7)	4. Senador Antonio Anastasia (PSDB) ^(2,5,8)
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PSOL, PCdoB)	
Senador Fernando Bezerra Coelho (PSB)	1. Senador João Capiberibe (PSB)
Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB)	2. Senadora Lídice da Mata (PSB)
Bloco Parlamentar União e Força (PR, PTB, PSC, PRB)	
Senador Eduardo Amorim (PSC)	1. Senador Marcelo Crivella (PRB)
Senador Magno Malta (PR)	2. Senador Wellington Fagundes (PR)

Notas:

*. Em 25.02.2015, o Senador José Agripino foi designado membro titular e o Senador Ronaldo Caiado, como suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CRE (Ofs. 1 a 5/2015-GLDEM).

**. Em 25.02.2015, foram designados os Senadores Jorge Viana, Lindbergh Farias, Gleisi Hoffmann, Lasier Martins e Cristovam Buarque como membros titulares; e os Senadores José Pimentel, Telmário Mota, Delcídio do Amaral, Humberto Costa e Marta Suplicy como membros suplentes, pelo Bloco de Apoio ao Governo, para compor a CRE (Of. 8/2015-GLDBAG).

***. Em 25.02.2015, os Senadores Eduardo Amorim e Magno Malta foram designados membros titulares; e os Senadores Marcelo Crivella e Wellington Fagundes, como membros suplentes pelo Bloco Parlamentar União e Força, para compor a CRE (Of. 04/2015-BLUFOR).

****. Em 25.02.2015, os Senadores Fernando Bezerra e Vanessa Grazziotin foram designados membros titulares; e os Senadores João Capiberibe e Lídice da Mata, como membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, para compor a CRE (Of. 9/2015-GLBSD).

*****. Em 26.02.2015, os Senadores Aloysio Nunes Ferreira, Antônio Anastasia e Paulo Bauer foram designados membros titulares; e os Senadores Flexa Ribeiro, José Serra e Tasso Jereissati, como suplentes pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CRE (Of. 20/2015-GLPSDB).

*****. Em 02.03.2015, a Senadora Ana Amélia foi designada membro titular e o Senador Ciro Nogueira membro suplente pelo Partido Progressista, para compor a CRE (Mem. 35 e 36/2015-GLDPP).

*****. Em 04.03.2015, os Senadores Edison Lobão, Roberto Requião, Luiz Henrique, Eunício Oliveira e Ricardo Ferraço foram designados membros titulares; e os Senadores João Alberto Souza, Raimundo Lira, Valdir Raupp, Romero Jucá e Hélio José, como membros suplentes, pelo Bloco da Maioria, para compor a CRE (Of. 018/2015-GLPMDB).

1. Em 04.03.2015, o Partido Progressista passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo (Of. 19/2015-GLDBAG).

2. Em 06.03.2015, o Senador Tasso Jereissati foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição ao Senador Antônio Anastasia, que passou a ocupar vaga de membro suplente (Of. 45/2015-GLPSDB).

3. Em 10.03.2015, a Comissão reunida elegeu os Senadores Aloysio Nunes Ferreira e Luiz Henrique, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Of. nº 1/2015-CRE).

4. Em 13.03.2015, o Senador Antonio Anastasia foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição ao Senador Paulo Bauer (Of. 62/2015-GLPSDB).

5. Em 13.03.2015, o Senador Cássio Cunha Lima foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição ao Senador Antonio Anastasia (Of. 63/2015-GLPSDB).
6. Em 17.03.2015, o Senador Benedito de Lira foi designado membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Ciro Nogueira(Of. 35/2015-GLDBAG).
7. Em 05.05.2015, o Senador Paulo Bauer foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição ao Senador Antonio Anastasia (Of. 106/2015-GLPSDB).
8. Em 05.05.2015, o Senador Antonio Anastasia foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição ao Senador Cássio Cunha Lima, que deixou de compor a Comissão (Of. 105/2015-GLPSDB).
9. Em 05.05.2015, vago em virtude de a Senadora Marta Suplicy ter deixado de compor a Comissão (Of. 66/2015-GLDBAG).
10. Em 11.05.2015, vago em virtude do falecimento do Senador Luiz Henrique, ocorrido em 10.05.2015.

Secretário(a): José Alexandre Girão Mota da Silva

Reuniões: Quintas-Feiras 10:00 horas -

Telefone(s): 61 3303-3496

Fax: 3303-3546

E-mail: cre@senado.gov.br

8) COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA - CI

Número de membros: 23 titulares e 23 suplentes

PRESIDENTE: Senador Garibaldi Alves Filho (PMDB-RN) ⁽⁶⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Ricardo Ferraço (PMDB-ES) ⁽⁶⁾

TITULARES	Suplentes
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PP) ⁽²⁾	
Senador Delcídio do Amaral (PT)	1. Senador Jorge Viana (PT)
Senador Walter Pinheiro (PT)	2. Senadora Angela Portela (PT)
Senador Lasier Martins (PDT)	3. Senador José Pimentel (PT)
Senador Acir Gurgacz (PDT)	4. Senador Paulo Rocha (PT)
Senador Telmário Mota (PDT)	5. VAGO ⁽¹⁰⁾
Senador Ciro Nogueira (PP) ⁽⁵⁾	6. Senador Ivo Cassol (PP)
Bloco da Maioria (PMDB, PSD)	
Senador Garibaldi Alves Filho (PMDB)	1. Senador Edison Lobão (PMDB)
Senadora Sandra Braga (PMDB)	2. Senador Waldemir Moka (PMDB)
Senador Valdir Raupp (PMDB)	3. Senador Dário Berger (PMDB)
Senadora Rose de Freitas (PMDB) ^(7,8)	4. Senador Eunício Oliveira (PMDB)
Senador Ricardo Ferraço (PMDB) ⁽⁴⁾	5. Senador Romero Jucá (PMDB)
Senador Hélio José (PSD)	6. Senador Sérgio Petecão (PSD) ^(4,9)
Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM)	
Senador Ronaldo Caiado (DEM)	1. Senador Davi Alcolumbre (DEM)
Senador Wilder Moraes (DEM)	2. Senador José Agripino (DEM)
Senador Flexa Ribeiro (PSDB)	3.
Senador Paulo Bauer (PSDB)	4.
	5.
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PSOL, PCdoB)	
Senador Fernando Bezerra Coelho (PSB)	1. Senador Roberto Rocha (PSB)
Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB)	2.
	3.
Bloco Parlamentar União e Força (PR, PTB, PSC, PRB)	
Senador Blairo Maggi (PR) ⁽³⁾	1. Senador Douglas Cintra (PTB)
Senador Wellington Fagundes (PR)	2. Senador Vicentinho Alves (PR) ⁽¹⁾
Senador Elmano Férrer (PTB)	3. Senador Eduardo Amorim (PSC) ⁽³⁾

Notas:

*. Em 25.02.2015, foram designados os Senadores Delcídio do Amaral, Walter Pinheiro, Lasier Martins, Acir Gurgacz e Telmário Mota como membros titulares; e os Senadores Jorge Viana, Ângela Portela, José Pimentel, Paulo Rocha e Cristovam Buarque como membros suplentes, pelo Bloco de Apoio ao Governo, para compor a CI (Of. 6/2015-GLDBAG).

** . Em 25.02.2015, os Senadores Eduardo Amorim, Wellington Fagundes e Elmano Férrer foram designados membros titulares; e o Senador Douglas Cintra pelo Bloco Parlamentar União e Força, para compor a CI (Of. 04/2015-BLUFOR).

***. Em 25.02.2015, os Senadores Fernando Bezerra e Vanessa Grazziotin foram designados membros titulares; e o Senador Roberto Rocha, como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, para compor a CI (Of. 07/2015-GLBSD).

****. Em 25.02.2015, os Senadores Ronaldo Caiado e Wilder Moraes foram designados membros titulares; e os Senadores Davi Alcolumbre e José Agripino, como suplentes pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CI (Ofs. 1 a 5/2015-GLDEM).

*****. Em 26.02.2015, os Senadores Flexa Ribeiro e Paulo Bauer foram designados membros titulares pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CI (Ofs. 21/2015-GLPSDB).

*****. Em 26.02.2015, o Senador Gladson Camelli foi designado membro titular e o Senador Ivo Cassol como membro suplente, pelo PP, para compor a CI (Memorandos nos. 33 e 34/2015-GLDPP).

*****. Em 04.03.2015, os Senadores Garibaldi Alves Filho, Sandra Braga, Valdir Raupp, Fernando Ribeiro, Rose de Freitas e Hélio José foram designados membros titulares; e os Senadores Edison Lobão, Waldemir Moka, Dário Berger, Eunício Oliveira e Romero Jucá, como membros suplentes, pelo Bloco da Maioria, para compor a CI (Of. 020/2015-GLPMDB).

1. Em 03.03.2015, o Senador Vicentinho Alves foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar União e Força (Of. nº 12/2015-BLUFOR).

2. Em 04.03.2015, o Partido Progressista passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo (Of. 19/2015-GLDBAG).

3. Em 04.03.2015, o Senador Blairo Maggi foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar União e Força, em substituição ao Senador Eduardo Amorim que passa a ocupar vaga de suplente (Ofs. 13 e 14/2015-BLUFOR).
4. Em 10.03.2015, o Senador Ricardo Ferraço foi designado membro titular em substituição à Senadora Rose de Freitas, que passa a compor a comissão como membro suplente (Of. 52/2015-GLPMDB).
5. Em 17.03.2015, o Senador Ciro Nogueira foi designado membro titular pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Gladson Cameli (Of. 34/2015-GLDBAG).
6. Em 18.03.2015, a Comissão reunida elegeu os Senadores Garibaldi Alves Filho e Ricardo Ferraço, Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste Colegiado (Of. 01/2015-CI).
7. Em 07.04.2015, vago em virtude de o Senador Fernando Ribeiro não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Jader Barbalho.
8. Em 14.04.2015, a Senadora Rose de Freitas foi designada membro titular pelo Bloco da Maioria (Of. 118/2015-GLPMDB).
9. Em 04.05.2015, o Senador Sérgio Petecão foi designado membro suplente pelo Bloco da Maioria (Of. 137/2015-GLPMDB).
10. Em 05.05.2015, vago em virtude de o Senador Cristovam Buarque ter deixado de compor a Comissão (Of. 60/2015 - GLDBAG).

Secretário(a): Thales Roberto Furtado Morais

Telefone(s): 61 3303-4607

Fax: 61 3303-3286

E-mail: ci@senado.gov.br

8.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - PLANO DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQI nº 6/2007, da Comissão de Serviços de Infraestrutura, com o objetivo de acompanhar a implementação do Plano de Aceleração do Crescimento - PAC.

(Requerimento Da Comissão De Serviços De Infraestrutura 6, de 2007)

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Secretário(a): Thales Roberto Furtado Morais

Telefone(s): 61 3303-4607

Fax: 61 3303-3286

E-mail: scomci@senado.gov.br

8.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE PARA O ACOMPANHAMENTO DAS ATIVIDADES DA ELETROBRÁS DISTRIBUIÇÃO

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQI nº 8/2012, do Senador Ivo Cassol, para o acompanhamento das atividades da Eletrobrás Distribuição Acre, Eletrobrás Distribuição Alagoas, Eletrobrás Distribuição Piauí, Eletrobrás Distribuição Rondônia, Eletrobrás Distribuição Roraima e Eletrobrás Amazonas Energia, com a finalidade de discutir a qualidade de energia produzida e oferecida aos consumidores, os problemas, causas, efeitos e soluções técnico-operacionais e de gestão administrativa.

(Requerimento Da Comissão De Serviços De Infraestrutura 8, de 2012)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Secretário(a): Thales Roberto Furtado Morais

Telefone(s): 61 3303-4607

Fax: 61 3303-3286

8.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE SOBRE OBRAS DE PREPARAÇÃO PARA A SECA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQI nº 20/2013, da Comissão de Serviços de Infraestrutura, com o objetivo de propor políticas e propiciar as condições necessárias para a execução de obras que permitam o desenvolvimento econômico do Nordeste e o bem estar de sua população.

(Requerimento Da Comissão De Serviços De Infraestrutura 20, de 2013)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Secretário(a): Thales Roberto Furtado Morais

Telefone(s): 61 3303-4607

Fax: 61 3303-3286

E-mail: scomci@senado.gov.br

8.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE ACOMPANHAMENTO DO SETOR DE MINERAÇÃO

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQI nº 24/2015, da Comissão de Serviços de Infraestrutura, destinada ao estudo e acompanhamento do setor de mineração no Brasil.

(Requerimento Da Comissão De Serviços De Infraestrutura 24, de 2015)

Número de membros: 3 titulares e 3 suplentes

PRESIDENTE: Senador Wilder Moraes (DEM-GO) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) ⁽¹⁾

Designação: 20/05/2015

Instalação: 10/06/2015

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PP)	
Senador Sérgio Petecão (PSD)	1. Senador Walter Pinheiro (PT)
Bloco da Maioria (PMDB, PSD)	
Senador Hélio José (PSD)	1. Senador Valdir Raupp (PMDB) ⁽²⁾
Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM)	
Senador Wilder Moraes (DEM)	1. Senador Flexa Ribeiro (PSDB)

Notas:

1. Em 10.06.2015, a Comissão reunida elegeu os Senadores Wilder Moraes e Sérgio Petecão, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste Colegiado (Of. 20/2015-CI).

2. Em 10.06.2015, o Senador Valdir Raupp foi designado, nos termos do art. 89, IV, do RISF, membro suplente pelo Bloco da Maioria (Of. 20/2015-CI).

*. Em 20.05.2015, foram designados como titulares os Senadores Sérgio Petecão, pelo Bloco de Apoio ao Governo, Hélio José, pelo Bloco da Maioria, Wilder Moraes, pelo Bloco Parlamentar da Oposição. Foram designados ainda como suplentes os Senadores Walter Pinheiro, pelo Bloco de Apoio ao Governo e Flexa Ribeiro, pelo Bloco Parlamentar da Oposição (Of. 16/2015-CI).

Secretário(a): Thales Roberto Furtado Moraes

Telefone(s): 61 3303-4607

Fax: 61 3303-3286

E-mail: ci@senado.gov.br

9) COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TURISMO - CDR

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP) ⁽²⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador João Alberto Souza (PMDB-MA) ⁽⁸⁾

TITULARES	Suplentes
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PP) ⁽³⁾	
Senador José Pimentel (PT)	1. Senador Donizeti Nogueira (PT)
Senador Paulo Rocha (PT)	2. Senadora Regina Sousa (PT)
Senador Humberto Costa (PT)	3. Senadora Fátima Bezerra (PT)
Senador Walter Pinheiro (PT)	4. VAGO ^(1,10)
Senador Gladson Cameli (PP)	5. Senador Ciro Nogueira (PP)
Bloco da Maioria (PMDB, PSD)	
Senadora Simone Tebet (PMDB)	1. Senadora Sandra Braga (PMDB)
Senador Jader Barbalho (PMDB) ^(11,12)	2. VAGO ⁽⁷⁾
Senador Ricardo Ferraço (PMDB)	3. Senador Garibaldi Alves Filho (PMDB)
Senador João Alberto Souza (PMDB) ⁽⁷⁾	4. Senador Romero Jucá (PMDB)
	5. Senador Dário Berger (PMDB)
Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM)	
Senador Davi Alcolumbre (DEM)	1. Senadora Maria do Carmo Alves (DEM)
VAGO ⁽⁵⁾	2. Senadora Lúcia Vânia (PSDB)
VAGO ^(6,13)	3. Senador Tasso Jereissati (PSDB) ⁽⁹⁾
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PSOL, PCdoB)	
Senador José Medeiros (PPS)	1. Senador Fernando Bezerra Coelho (PSB)
Senador Randolfe Rodrigues (PSOL)	2. Senadora Lídice da Mata (PSB)
Bloco Parlamentar União e Força (PR, PTB, PSC, PRB)	
Senador Wellington Fagundes (PR)	1. Senador Eduardo Amorim (PSC) ⁽⁴⁾
Senador Elmano Férrer (PTB)	2.

Notas:

*. Em 25.02.2015, o Senador José Medeiros foi designado membro titular; e os Senadores Fernando Bezerra e Lídice da Mata, como membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, para compor a CDR (Of. 12/2015-GLBSD).

** Em 25.02.2015, os Senadores José Pimentel, Paulo Rocha, Humberto Costa e Walter Pinheiro foram designados membros titulares; e os Senadores Donizeti Nogueira, Regina Sousa, Fátima Bezerra e Telmário Mota, como membros suplentes pelo Bloco de Apoio ao Governo, para compor a CDR (Of. 12/2015-GLDBAG).

***. Em 25.02.2015, o Senador Davi Alcolumbre foi designado membro titular e a Senadora Maria do Carmo Alves como membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CDR (Ofs. 1 a 5/2015-GLDEM).

****. Em 25.02.2015, os Senadores Wellington Fagundes e Elmano Férrer foram designados membros titulares pelo Bloco Parlamentar União e Força, para compor a CDR (Of. 4/2015-BLUFOR).

*****. Em 26.02.2015, a Senadora Lúcia Vânia foi designada membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CDR (Of. 22/2015-GLPSDB).

*****. Em 26.02.2015, os Senadores Simone Tebet, José Maranhão e Ricardo Ferraço foram designados membros titulares; e os Senadores Sandra Braga, João Alberto Souza, Garibaldi Alves Filho, Romero Jucá e Dário Berger como membros suplentes, pelo Bloco da Maioria, para compor a CDH (Of. 15/2015-GLPMDB).

*****. Em 02.03.2015, o Senador Gladson Cameli foi designado membro titular, e o Senador Ciro Nogueira como membro suplente pelo Partido Progressista, para compor a CDR (Mem. 38 e 39/2015-GLDPP).

*****. Em 03.03.2015, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado membro titular, pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor a CDR (Of. 18/2015-GLBSD).

1. Em 03.03.2015, o Senador Lasier Martins foi designado membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Telmário Mota (Of. 17/2015-GLDBAG)

2. Em 04.03.2015, a Comissão reunida elegeu o Senador Davi Alcolumbre Presidente deste colegiado (Of. 115/2015-CDR).

3. Em 04.03.2015, o Partido Progressista passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo (Of. 19/2015-GLDBAG)

4. Em 04.03.2015, o Senador Eduardo Amorim foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar União e Força, para compor a CDR (Of. 14/2015-BLUFOR).

5. Em 06.03.2015, o Senador Tasso Jereissati foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição (Of. 46/2015-GLPSDB).

6. Em 06.03.2015, o Senador Antônio Anastasia foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição (Of. 50/2015-GLPSDB).

7. Em 12.03.2015, o Senador João Alberto Souza deixa a suplência e passa a ser membro titular pelo Bloco da Maioria (Of. 56/2015-GLPMDB)

8. Em 18.03.2015, a Comissão reunida elegeu o Senador João Alberto Souza Vice-Presidente deste colegiado (Of. 153/2015-CDR).
9. Em 19.03.2015, o Senador Tasso Jereissati foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição, deixando de compor a Comissão como membro titular (Of. 83/2015-GLPSDB).
10. Em 26.03.2015, vago em virtude do Senador Lasier Martins ter deixado de compor a comissão (Of. 43/2015-GLDBAG).
11. Em 08.04.2015, vago em virtude de o Senador José Maranhão ter deixado de compor a Comissão (Of. 105/2015-GLPMDB).
12. Em 23.04.2015, o Senador Jader Barbalho foi designado membro titular pelo Bloco da Maioria (Of. 126/2015-GLPMDB).
13. Em 26.05.2015, vago em virtude de o Senador Antonio Anastasia ter deixado de compor a Comissão (Of. 113/2015-GLPSDB).

Secretário(a): Marcus Guevara Sousa de Carvalho

Reuniões: Quartas-Feiras 9:00 horas -

Telefone(s): 61 3303-4282

Fax: 3303-1627

E-mail: cdr@senado.gov.br

9.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE

Finalidade: Subcomissão criada pelo RDR nº 2/2011, do Senador Wellington Dias, com o objetivo de acompanhar o Desenvolvimento do Nordeste.

(Requerimento Da Comissão De Desenvolvimento Regional E Turismo 2, de 2011)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Secretário(a): Marcus Guevara Sousa de Carvalho

Telefone(s): 3303-4282

Fax: 3303-1627

9.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA AMAZÔNIA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RDR nº 1/2011, da Senadora Vanessa Grazziotin, com o objetivo de acompanhar as políticas referentes à Amazônia.

(Requerimento Da Comissão De Desenvolvimento Regional E Turismo 1, de 2011)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Secretário(a): Marcus Guevara Sousa de Carvalho

Telefone(s): 3303-4282

Fax: 3303-1627

9.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE DESENVOLVIMENTO DO CODESUL

Finalidade: Subcomissão criada pelo RDR nº 5/2011, da Senadora Ana Amelia, com o objetivo de debater as propostas de integração regional e desenvolvimento dos Estados da região Sul.

(Requerimento Da Comissão De Desenvolvimento Regional E Turismo 5, de 2011)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Secretário(a): Marcus Guevara Sousa de Carvalho

Telefone(s): 3303-4282

Fax: 3303-1627

10) COMISSÃO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA - CRA**Número de membros:** 17 titulares e 17 suplentes**PRESIDENTE:** Senadora Ana Amélia (PP-RS) ⁽¹⁾**VICE-PRESIDENTE:** Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) ⁽¹⁾

TITULARES	Suplentes
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PP) ⁽²⁾	
Senador Acir Gurgacz (PDT)	1. Senador Paulo Rocha (PT)
Senador Donizeti Nogueira (PT)	2. Senador Lasier Martins (PDT)
Senador Zeze Perrella (PDT)	3.
Senador Delcídio do Amaral (PT)	4.
Senadora Ana Amélia (PP)	5. Senador Benedito de Lira (PP)
Bloco da Maioria (PMDB, PSD)	
Senador Waldemir Moka (PMDB)	1. Senador José Maranhão (PMDB)
Senadora Rose de Freitas (PMDB)	2. Senador Valdir Raupp (PMDB)
Senador Dário Berger (PMDB)	3. Senador Romero Jucá (PMDB)
Senador Sérgio Petecão (PSD)	4. VAGO ⁽⁵⁾
Senador Jader Barbalho (PMDB) ⁽⁴⁾	5.
Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM)	
Senador Ronaldo Caiado (DEM)	1. Senador Wilder Moraes (DEM)
Senadora Lúcia Vânia (PSDB) ⁽³⁾	2. Senador Flexa Ribeiro (PSDB)
	3.
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PSOL, PCdoB)	
Senador José Medeiros (PPS)	1.
	2.
Bloco Parlamentar União e Força (PR, PTB, PSC, PRB)	
Senador Wellington Fagundes (PR)	1. Senador Douglas Cintra (PTB)
Senador Blairo Maggi (PR)	2. Senador Elmano Férrer (PTB)

Notas:

*. Em 25.02.2015, o Senador Ronaldo Caiado foi designado membro titular e o Senador Wilder Moraes como membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CRA (Ofs. 1 a 5/2015-GLDEM).

** . Em 25.02.2015, os Senadores Wellington Fagundes e Blairo Maggi foram designados membros titulares; e os Senadores Douglas Cintra e Elmano Férrer como membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar União e Força, para compor a CRA (Of. 4/2015-BLUFOR).

***. Em 25.02.2015, os Senadores Acir Gurgacz, Donizeti Nogueira, Zezé Perrella e Delcídio do Amaral foram designados membros titulares; e os Senadores Paulo Rocha e Lasier Martins como membros suplentes, pelo Bloco de Apoio ao Governo, para compor a CRA (Of. 11/2015-GLDBAG).

****. Em 26.02.2015, o Senador Flexa Ribeiro foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CRA (Ofs. 18/2015-GLPSDB).

*****. Em 26.02.2015, os Senadores Waldemir Moka, Rose de Freitas, Dário Berger e Sérgio Petecão foram designados membros titulares; e os Senadores José Maranhão, Valdir Raupp, Romero Jucá e Luiz Henrique membros suplentes pelo Bloco da Maioria, para compor a CRA (Of. 17/2015-GLPMDB).

*****. Em 02.03.2015, a Senadora Ana Amélia foi designada membro titular; e o Senador Benedito de Lira, como membro suplente, pelo PP, para compor a CRA (Memorandos nos. 40 e 41/2015-GLDPP).

*****. Em 03.03.2015, o Senador José Medeiros foi designado membro titular, pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor a CRA (Of. 14/2015-GLBSD).

1. Em 04.03.2015, a Comissão reunida elegeu os Senadores Ana Amélia e Acir Gurgacz, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Of. 10/2015-CRA).

2. Em 04.03.2015, o Partido Progressista passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo (Of. 19/2015-GLDBAG).

3. Em 06.03.2015, a Senadora Lúcia Vânia foi designada membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição (Of. 48/2015-GLPSDB).

4. Em 23.04.2015, o Senador Jader Barbalho foi designado membro titular pelo Bloco da Maioria (Of. 127/2015-GLPMDB).

5. Em 11.05.2015, vago em virtude do falecimento do Senador Luiz Henrique, ocorrido em 10.05.2015.

Secretário(a): Marcello Varella**Reuniões:** Quintas-Feiras 8:00 horas -**Telefone(s):** 3303 3506**Fax:** 3303 1017**E-mail:** cra@senado.gov.br

10.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DOS BIOCOMBUSTÍVEIS

Finalidade: REQUERIMENTO nº 3, DE 2007 ? CRA, que requer a criação, no âmbito da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, de Subcomissão Permanente dos Biocombustíveis, com 7 membros titulares e mesmo número de suplentes, com o objetivo de acompanhar o impacto e as perspectivas, para o setor agrícola brasileiro, da produção mundial de biocombustíveis.

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Secretário(a): Marcello Varella

Telefone(s): 3311-3506/3321

Fax: 3311-1017

E-mail: scomcra@senado.gov.br

11) COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA - CCT

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Cristovam Buarque (PDT-DF) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Hélio José (PSD-DF) ⁽⁷⁾

TITULARES	Suplentes
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PP) ⁽³⁾	
Senador Cristovam Buarque (PDT)	1. Senador Zeze Perrella (PDT)
Senador Lasier Martins (PDT)	2. Senador Jorge Viana (PT)
Senador Walter Pinheiro (PT)	3. Senador Delcídio do Amaral (PT)
Senadora Angela Portela (PT)	4. Senador Telmário Mota (PDT)
Senador Ivo Cassol (PP)	5. Senador Gladson Cameli (PP)
Bloco da Maioria (PMDB, PSD)	
Senador Valdir Raupp (PMDB)	1. Senadora Sandra Braga (PMDB)
Senador João Alberto Souza (PMDB)	2. Senador Edison Lobão (PMDB)
Senador Sérgio Petecão (PSD)	3. VAGO ⁽⁸⁾
Senador Omar Aziz (PSD) ⁽⁵⁾	4. Senadora Rose de Freitas (PMDB)
Senador Hélio José (PSD) ⁽⁶⁾	5.
Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM)	
Senador Davi Alcolumbre (DEM)	1. Senador José Agripino (DEM)
Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	2.
Senador Flexa Ribeiro (PSDB)	3.
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PSOL, PCdoB)	
Senador José Medeiros (PPS)	1. Senador Fernando Bezerra Coelho (PSB)
Senador Randolfe Rodrigues (PSOL) ⁽²⁾	2. Senador Roberto Rocha (PSB) ⁽⁹⁾
Bloco Parlamentar União e Força (PR, PTB, PSC, PRB)	
Senador Marcelo Crivella (PRB)	1. Senador Eduardo Amorim (PSC) ⁽⁴⁾
Senador Vicentinho Alves (PR)	2.

Notas:

*. Em 25.02.2015, os Senadores Marcelo Crivella e Vicentinho Alves foram designados membros titulares pelo Bloco Parlamentar União e Força, para compor a CCT (Of. 4/2015-BLUFOR).

** . Em 25.02.2015, o Senador Davi Alcolumbre foi designado membro titular e o Senador José Agripino como membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CCT (Ofs. 1 a 5/2015-GLDEM).

*** . Em 25.02.2015, o Senador José Medeiros foi designado membro titular; e o Senador Fernando Bezerra, como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, para compor a CCT (Of. 10/2015-GLBSD).

**** . Em 25.02.2015, os Senadores Cristovam Buarque, Lasier Martins, Walter Pinheiro e Angela Portela foram designados membros titulares; e os Senadores Zezé Perrella, Jorge Viana, Delcídio do Amaral e Telmário Mota, como membros suplentes pelo Bloco de Apoio ao Governo, para compor a CCT (Of. 13/2015-GLDBAG).

***** . Em 26.02.2015, os Senadores Aloysio Nunes Ferreira e Flexa Ribeiro foram designados membros titulares pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CCT (Of. 19/2015-GLPSDB).

***** . Em 26.02.2015, os Senadores Valdir Raupp, João Alberto Souza, Sérgio Petecão foram designados membros titulares; e os Senadores Sandra Braga, Edison Lobão, Luiz Henrique e Rose de Freitas, como membros suplentes, pelo Bloco da Maioria, para compor a CCT (Of. 12/2015-GLPMDB).

***** . Em 02.03.2015, o Senador Ivo Cassol foi designado membro titular e o Senador Gladson Cameli membro suplente pelo Partido Progressista, para compor a CCT (Mem. 42 e 43/2015-GLDPP).

1. Em 03.03.2015, a Comissão reunida elegeu o Senador Cristovam Buarque Presidente deste colegiado (Mem. 1/2015-CCT).

2. Em 03.03.2015, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado membro titular pelo Bloco Socialismo e Democracia (Of. 18/2015-GLBSD).

3. Em 04.03.2015, o Partido Progressista passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo (Of. 19/2015-GLDBAG).

4. Em 04.03.2015, o Senador Eduardo Amorim foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar União e Força (Of. 14/2015-BLUFOR).

5. Em 10.03.2015, o Senador Omar Aziz foi designado membro titular pelo Bloco da Maioria (Of. 40/2015-GLPMDB).

6. Em 24.03.2015, o Senador Hélio José foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Maioria (Of. 87/2015-GLPMDB).

7. Em 07.04.2015, a Comissão reunida elegeu o Senador Hélio José Vice-Presidente deste colegiado (Mem. 7/2015-CCT).

8. Em 11.05.2015, vago em virtude do falecimento do Senador Luiz Henrique, ocorrido em 10.05.2015.

9. Em 26.05.2015, o Senador Roberto Rocha foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (Mem. 57/2015-BLSDEM).

Secretário(a): Égli Lucena Heusi Moreira

Reuniões: Terças-Feiras 9:00 horas -

Telefone(s): 61 3303-1120

E-mail: cct@senado.gov.br

12) COMISSÃO SENADO DO FUTURO - CSF**Número de membros:** 11 titulares e 11 suplentes**PRESIDENTE:** Senador Wellington Fagundes (PR-MT) ⁽⁵⁾

TITULARES	Suplentes
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PP) ⁽¹⁾	
Senador Paulo Paim (PT)	1. Senadora Angela Portela (PT)
Senadora Fátima Bezerra (PT)	2. Senador Paulo Rocha (PT)
Senador Cristovam Buarque (PDT)	3. Senador Ivo Cassol (PP)
Senador Gladson Cameli (PP)	4. Senadora Gleisi Hoffmann (PT)
Bloco da Maioria (PMDB, PSD)	
VAGO ^(3,6,8)	1. Senador Garibaldi Alves Filho (PMDB)
Senador Sérgio Petecão (PSD)	2. Senador Valdir Raupp (PMDB)
VAGO ⁽⁴⁾	3. Senador Edison Lobão (PMDB)
Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM)	
Senador Wilder Moraes (DEM)	1. Senadora Maria do Carmo Alves (DEM)
	2.
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PSOL, PCdoB)	
Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB) ⁽⁷⁾	1.
Bloco Parlamentar União e Força (PR, PTB, PSC, PRB)	
Senador Wellington Fagundes (PR)	1. Senador Blairo Maggi (PR) ⁽²⁾

Notas:

*. Em 25.02.2015, o Senador Wilder Moraes foi designado membro titular e a Senadora Maria do Carmo Alves como suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CSF (Ofs. 1 a 5/2015-GLDEM).

** . Em 25.02.2015, o Senador Wellington Fagundes foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar União e Força, para compor a CSF (Of. 04/2015-BLUFOR).

***. Em 12.03.2015, os Senadores Hélio José, Sérgio Petecão e Waldemir Moka foram designados membros titulares; os Senadores Garibaldi Alves Filho, Valdir Raupp e Edison Lobão, membros suplentes pelo Bloco da Maioria, para compor a CSF (Of. 19/2015-GLPMDB).

****. Em 18.03.2015, os Senadores Paulo Paim, Fátima Bezerra, Cristovam Buarque e Gladson Cameli foram designados membros titulares; os Senadores Angela Portela, Paulo Rocha, Ivo Cassol e Gleisi Hoffmann, membros suplentes pelo Bloco de Apoio ao Governo, para compor a CSF (Of. 30/2015-GLDBAG).

1. Em 04.03.2015, o Partido Progressista passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo (Of. 19/2015-GLDBAG).

2. Em 04.03.2015, o Senador Blairo Maggi foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar União e Força (Of. 13/2015-BLUFOR).

3. Em 24.03.2015, vago em virtude de o Senador Hélio José ter deixado de integrar a Comissão (Of. 86/2015-GLPMDB).

4. Em 24.03.2015, vago em virtude de o Senador Waldemir Moka ter deixado de integrar a Comissão (Of. 90/2015-GLPMDB).

5. Em 25.03.2015, a Comissão reunida elegeu o Senador Wellington Fagundes Presidente deste colegiado (Of. 1/2015-CSF).

6. Em 25.03.2015, o Senador Juiz Henrique foi designado membro titular pelo Bloco da Maioria (Of. 091/2015-GLPMDB)

7. Em 22.04.2015, a Senadora Vanessa Grazziotin foi designada membro titular pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (Of. 47/2015-BLSDEM)

8. Em 11.05.2015, vago em virtude do falecimento do Senador Luiz Henrique, ocorrido em 10.05.2015.

Secretário(a): Waldir Bezerra Miranda**Telefone(s):** 61 33031095**E-mail:** csf@senado.leg.br

CONSELHOS e ÓRGÃOS**1) CORREGEDORIA PARLAMENTAR***(Resolução do Senado Federal nº 17, de 1993)*

SENADORES	CARGO
	COORDENADOR
	CORREGEDOR SUBSTITUTO
	CORREGEDOR SUBSTITUTO
	CORREGEDOR SUBSTITUTO

Atualização: 31/01/2015**SECRETARIA-GERAL DA MESA**

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento (SAOP)

Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo**Telefone(s):** 3303-5255**Fax:** 3303-5260**E-mail:** saop@senado.leg.br

2) CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

(Resolução do Senado Federal nº 20, de 1993)

Número de membros: 15 titulares e 15 suplentes

PRESIDENTE: Senador João Alberto Souza (PMDB-MA) ⁽²⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Paulo Rocha (PT-PA) ⁽²⁾

1ª Eleição Geral: 19/04/1995

6ª Eleição Geral: 06/03/2007

2ª Eleição Geral: 30/06/1999

7ª Eleição Geral: 14/07/2009

3ª Eleição Geral: 27/06/2001

8ª Eleição Geral: 26/04/2011

4ª Eleição Geral: 13/03/2003

9ª Eleição Geral: 06/03/2013

5ª Eleição Geral: 23/11/2005

10ª Eleição Geral: 02/06/2015

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PP)	
Senador José Pimentel (PT-CE)	1. Senadora Angela Portela (PT-RR)
Senadora Regina Sousa (PT-PI)	2. VAGO ⁽³⁾
Senador Lasier Martins (PDT-RS)	3. Senador Acir Gurgacz (PDT-RO)
Senador Paulo Rocha (PT-PA) ⁽³⁾	4.
Bloco da Maioria (PMDB, PSD)	
Senador João Alberto Souza (PMDB-MA)	1. Senador Omar Aziz (PSD-AM)
Senador Romero Jucá (PMDB-RR)	2. Senador Raimundo Lira (PMDB-PB)
Senador Otto Alencar (PSD-BA)	3.
Senador Sérgio Petecão (PSD-AC)	4.
Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM)	
Senador Wilder Moraes (DEM-GO)	1. Senadora Maria do Carmo Alves (DEM-SE)
Senador Ataídes Oliveira (PSDB-TO) ⁽¹⁾	2.
	3.
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PSOL, PCdoB)	
Senador Randolfe Rodrigues (PSOL-AP)	1.
Senador João Capiberibe (PSB-AP)	2.
Bloco Parlamentar União e Força (PR, PTB, PSC, PRB)	
Senador Elmano Férrer (PTB-PI)	1.
	2.
Corregedor do Senado (art. 25 da Resolução nº 20/93)	
(/)	

Atualização: 16/06/2015

Notas:

1. Eleito na Sessão do Senado Federal do dia 11/06/2015.
2. Eleitos na 1ª reunião do Conselho realizada em 16/06/2015.
3. Em 16/06/2015, o Senador Paulo Rocha deixa a suplência e é eleito membro titular pelo Bloco de Apoio ao Governo (Of. 075/2015-GLDBAG).

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento - SAOP

Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo

Telefone(s): 3303-5255

Fax: 3303-5260

E-mail: saop@senado.leg.br

3) CONSELHO DO DIPLOMA MULHER-CIDADÃ BERTHA LUTZ*(Resolução do Senado Federal nº 02, de 2001.)***Número de membros: 15 titulares****PRESIDENTE:****VICE-PRESIDENTE:****1ª Designação:** 03/12/2001**2ª Designação:** 26/02/2003**3ª Designação:** 03/04/2007**4ª Designação:** 12/02/2009**5ª Designação:** 11/02/2011**6ª Designação:** 11/03/2013**MEMBROS****PMDB**

VAGO

PT

VAGO

PSDB

VAGO

PTB

VAGO

PP

VAGO

PDT

VAGO

PSB

VAGO

DEM

VAGO

PR

VAGO

PSD

VAGO

PCdoB

VAGO

PV

VAGO

PRB

VAGO

PSC

VAGO

PSOL

VAGO

Atualização: 12/03/2015

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento - SAOP
Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo
Telefone(s): 3303-4561/3303-5258
Fax: 3303-5258
E-mail: saop@senado.leg.br

4) CONSELHO DE ESTUDOS POLÍTICOS

(Ato da Comissão Diretora nº 21, de 2006, e Portaria do Presidente nº 8, de 2015)

PRESIDENTE: Senador Fernando Collor (PTB-AL)

MEMBROS**PTB**

Senador Fernando Collor (AL)

PSC

Senador Eduardo Amorim (SE)

PMDB

Senador Romero Jucá (RR)

(1)

Notas:

1. O Senador Jader Barbalho licenciou-se do Senado Federal.

5) CONSELHO DO DIPLOMA JOSÉ ERMÍRIO DE MORAES*(Resolução do Senado Federal nº 35, de 2009)***Número de membros:** 15 titulares**PRESIDENTE:** Senador Douglas Cintra (PTB-PE) ⁽¹⁾**VICE-PRESIDENTE:** Senador José Agripino (DEM-RN) ⁽¹⁾**1ª Designação:** 23/03/2010**2ª Designação:** 14/03/2011**3ª Designação:** 11/03/2013**4ª Designação:** 04/03/2015**MEMBROS****PMDB**

Senador Eunício Oliveira (CE)

PT

Senador Delcídio do Amaral (MS)

PSDB

Senador Tasso Jereissati (CE)

PSB

Senador Fernando Bezerra Coelho (PE)

PDT

Senador Acir Gurgacz (RO)

PR

Senador Blairo Maggi (MT)

PSD

Senador Otto Alencar (BA)

DEM

Senador José Agripino (RN)

PP

Senador Ciro Nogueira (PI)

PTB

Senador Douglas Cintra (PE)

PPS

Senador José Medeiros (MT)

PCdoB

Senadora Vanessa Grazziotin (AM)

PSOL

Senador Randolfe Rodrigues (AP)

PSC

Senador Eduardo Amorim (SE)

PRB

Senador Marcelo Crivella (RJ)

Atualização: 19/03/2015**Notas:**

1. Eleitos na 1ª reunião de 2015, realizada em 18.03.2015.

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento (SAOP)
Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo
Telefone(s): 3303-5255
Fax: 3303-5260
E-mail: saop@senado.leg.br

6) CONSELHO DA COMENDA DE DIREITOS HUMANOS DOM HÉLDER CÂMARA

(Resolução do Senado Federal nº 14, de 2010)

Número de membros: 15 titulares

PRESIDENTE: Senador Marcelo Crivella (PRB-RJ) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Paulo Paim (PT-RS) ⁽¹⁾

1ª Designação: 30/11/2010

2ª Designação: 14/03/2011

3ª Designação: 21/03/2012

4ª Designação: 11/03/2013

5ª Designação: 20/05/2014

6ª Designação: 04/03/2015

MEMBROS

PMDB

Senador Garibaldi Alves Filho (RN)

PT

Senador Paulo Paim (RS)

PSDB

Senador Flexa Ribeiro (PA)

PSB

Senadora Lídice da Mata (BA)

PDT

Senador Lasier Martins (RS)

PR

Senador Magno Malta (ES)

PSD

Senador Sérgio Petecão (AC)

DEM

Senadora Maria do Carmo Alves (SE)

PP

Senador Gladson Cameli (AC)

PTB

Senador Fernando Collor (AL)

PPS

Senador José Medeiros (MT)

PCdoB

Senadora Vanessa Grazziotin (AM)

PSOL

Senador Randolfe Rodrigues (AP)

PSC

Senador Eduardo Amorim (SE)

PRB

Senador Marcelo Crivella (RJ)

Atualização: 17/03/2015

Notas:

1. Eleitos na 1ª reunião de 2015, realizada em 17.03.2015.

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento - SAOP
Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo
Telefone(s): 3303-5255
Fax: 3303-5260
E-mail: saop@senado.leg.br

7) CONSELHO DO PRÊMIO MÉRITO AMBIENTAL*(Resolução do Senado Federal nº 15, de 2012)***Número de membros:** 18 titulares**PRESIDENTE:****VICE-PRESIDENTE:****1ª Designação:** 12/09/2012**2ª Designação:** 11/03/2013

MEMBROS
PMDB
VAGO
PT
VAGO
PSDB
PTB
VAGO
PP
VAGO
PDT
PSB
VAGO
DEM
VAGO
PR
VAGO
PSD
VAGO
PCdoB
VAGO
PV
VAGO
PRB
VAGO
PSC
VAGO
PSOL
VAGO
Representante da sociedade civil organizada
VAGO
Pesquisador com produção científica relevante
VAGO
Representante do setor produtivo ligado ao tema do meio ambiente
VAGO

Atualização: 31/01/2015

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento (SAOP)

Endereço: Senado Federal - Ed. Anexo II - Térreo

Telefone(s): 3303.5258

Fax: 3303.5260

E-mail: saop@senado.leg.br

8) CONSELHO DA COMENDA DORINA GOUVEIA NOWILL*(Resolução do Senado Federal nº 34, de 2013)***Número de membros:** 15 titulares**PRESIDENTE:****VICE-PRESIDENTE:****1ª Designação:** 22/08/2013

MEMBROS**PMDB**

VAGO

PT

VAGO

PSDB

VAGO

PTB**PP**

VAGO

PDT

VAGO

PSB

VAGO

DEM

VAGO

PR**PSD**

VAGO

PCdoB

VAGO

PV**PRB**

VAGO

PSC

VAGO

PSOL

VAGO

Atualização: 31/01/2015**SECRETARIA-GERAL DA MESA**

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento - SAOP

Endereço: Senado Federal - Ed. Anexo II - Térreo**Telefone(s):** 3303-5255**Fax:** 3303-5260**E-mail:** saop@senado.leg.br

9) CONSELHO DA COMENDA SENADOR ABDIAS NASCIMENTO*(Resolução do Senado Federal nº 47, de 2013.)***Número de membros:** 16 titulares**PRESIDENTE:****VICE-PRESIDENTE:****1ª Designação:** 20/12/2013

MEMBROS
PMDB
VAGO
PT
VAGO
PSDB
VAGO
PTB
PP
PDT
VAGO
PSB
VAGO
DEM
PR
VAGO
PSD
VAGO
PCdoB
VAGO
PV
VAGO
PRB
VAGO
PSC
VAGO
PSOL
VAGO
SD
VAGO

Atualização: 31/01/2015**SECRETARIA-GERAL DA MESA**

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento - SAOP

Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo**Telefone(s):** 3303-5255**Fax:** 3303-5260**E-mail:** saop@senado.leg.br

10) PROCURADORIA PARLAMENTAR*(Resolução do Senado Federal nº 40, de 1995)***Número de membros:** 5 titulares**COORDENADOR:** Senador Eunício Oliveira (PMDB-CE) ⁽¹⁾**1ª Designação:** 16/11/1995**2ª Designação:** 30/06/1999**3ª Designação:** 27/06/2001**4ª Designação:** 25/09/2003**5ª Designação:** 26/04/2011**6ª Designação:** 21/02/2013**7ª Designação:** 06/05/2015

SENADOR	BLOCO / PARTIDO
Senador Eunício Oliveira (PMDB/CE)	PMDB
Senadora Simone Tebet (PMDB/MS)	PMDB
Senador Jorge Viana (PT/AC)	PT
Senador Antonio Anastasia (PSDB/MG)	PSDB
Senador Otto Alencar (PSD/BA)	PSD

Atualização: 06/05/2015**Notas:**

1. Designado Coordenador conforme o Ato do Presidente nº 7, de 2015, publicado no Diário no Senado Federal do dia 06/05/2015.

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento (SAOP)

Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo**Telefone(s):** 3303-5255**Fax:** 3303-5260**E-mail:** saop@senado.leg.br

11) PROCURADORIA ESPECIAL DA MULHER*(Resolução do Senado Federal nº 9, de 2013)*

SENADOR	CARGO
Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM) ⁽¹⁾	PROCURADORA

Atualização: 31/01/2015**Notas:**

1. A Senadora Vanessa Grazziotin foi designada Procuradora Especial da Mulher, conforme ato do Presidente do Senado no. 02, de 2015, publicado no BASF em 12/02/2015.

SECRETARIA GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento

Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo**Telefone(s):** (61) 3303-5255**Fax:** (61) 3303-5260**E-mail:** scop@senado.leg.br

12) OUVIDORIA DO SENADO FEDERAL*(Ato da Comissão Diretora nº 05, de 2005 - Resolução do Senado Federal nº 01, de 2005)*

SENADOR	CARGO
	OUVIDORA-GERAL

Atualização: 31/01/2015**SECRETARIA-GERAL DA MESA**

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento - SCOP

Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo**Telefone(s):** 3303-5255**Fax:** 3303-5260**E-mail:** scop@senado.leg.br

13) COMISSÃO DO PROJETO JOVEM SENADOR

(Art. 17 da Resolução do Senado Federal nº 42, de 2010, regulamentada pelo Ato da Comissão Diretora nº 07, de 2011.)

Número de membros: 17 titulares

PRESIDENTE:
VICE-PRESIDENTE:

1ª Designação: 14/03/2011
2ª Designação: 21/03/2012
3ª Designação: 11/03/2013
4ª Designação: 26/03/2014

MEMBROS	
	PMDB
	VAGO
	PT
	VAGO
	PSDB
	VAGO
	PTB
	VAGO
	PP
	VAGO
	PDT
	VAGO
	PSB
	VAGO
	DEM
	VAGO
	PR
	VAGO
	PSD
	VAGO
	PCdoB
	VAGO
	PV
	VAGO
	PRB
	VAGO
	PSC
	VAGO
	PSOL
	VAGO
	SD
	VAGO
	PROS

Atualização: 31/01/2015

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento - SAOP

Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo

Telefone(s): (61)3303-5255

Fax: (61)3303-5260

E-mail: saop@senado.leg.br

COMPOSIÇÃO COMISSÕES MISTAS

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

(Resolução nº 1, de 2006-CN)

Finalidade: Examinar e emitir parecer, nos termos do § 1º, do art. 166 da Constituição Federal de 1988.

Número de membros: 10 Senadores e 30 Deputados

PRESIDENTE: Senadora Rose de Freitas (PMDB-ES)

1º VICE-PRESIDENTE: Deputado Jaime Martins (PSD-MG)

2ª VICE-PRESIDENTE: Deputado Giuseppe Vecci (PSDB-GO)

3º VICE-PRESIDENTE: Senador Walter Pinheiro (PT-BA)

Relator do PLDO: Deputado Ricardo Teobaldo (PTB-PE)

Relator do PLOA: Deputado Ricardo Barros (PP-PR)

Relator da Receita: Senador Acir Gurgacz (PDT-RO)

Relator do PPPA: Deputado Zeca Dirceu (PT-PR)

Senado Federal

TITULARES	SUPLENTE
Bloco da Maioria (PMDB, PSD)	
Rose de Freitas - PMDB/ES	1. Dário Berger - PMDB/SC ⁽⁴⁾
Raimundo Lira - PMDB/PB	2. Hélio José - PSD/DF
Valdir Raupp - PMDB/RO	3. Lúcia Vânia - PSDB/GO ⁽⁵⁾
Bloco de Apoio ao Governo (PDT, PT, PP)	
Acir Gurgacz - PDT/RO	1. Gleisi Hoffmann - PT/PR
Walter Pinheiro - PT/BA	2. Angela Portela - PT/RR
Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM)	
Paulo Bauer - PSDB/SC	1. Davi Alcolumbre - DEM/AP
Wilder Morais - DEM/GO	2. VAGO
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PCdoB, PPS, PSB, PSOL)	
Roberto Rocha - PSB/MA	1. Lídice da Mata - PSB/BA
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PSC, PR, PRB)	
Eduardo Amorim - PSC/SE	1. Elmano Férrer - PTB/PI
PP	
Benedito de Lira - AL	1. Ivo Cassol - RO

Câmara dos Deputados

TITULARES	SUPLENTES
PMDB, PP, PTB, DEM, PRB, SD, PSC, PHS, PTN, PMN, PRP, PSDC, PEN, PRTB	
Edmar Arruda - PSC/PR	1. Danilo Forte - PMDB/CE
Carlos Henrique Gaguim - PMDB/TO	2. Professora Dorinha Seabra Rezende - DEM/TO
César Halum - PRB/TO	3. Expedito Netto - SD/RO
Genecias Noronha - SD/CE	4. Jhonatan de Jesus - PRB/RR
Hildo Rocha - PMDB/MA	5. Kaio Maniçoba - PHS/PE
João Arruda - PMDB/PR	6. Luiz Carlos Busato - PTB/RS
Lelo Coimbra - PMDB/ES	7. Mauro Lopes - PMDB/MG
Marcelo Aro - PHS/MG	8. Paes Landim - PTB/PI
Nilton Capixaba - PTB/RO	9. Vitor Valim - PMDB/CE
Ricardo Teobaldo - PTB/PE	10. Washington Reis - PMDB/RJ
Lázaro Botelho - PP/TO	11. Cacá Leão - PP/BA
Ricardo Barros - PP/PR	12. Julio Lopes - PP/RJ ⁽²⁾
Elmar Nascimento - DEM/BA	13. Pedro Fernandes - PTB/MA
PT, PSD, PR, PROS, PCdoB	
José Rocha - PR/BA	1. Gorete Pereira - PR/CE
Nilton Tatto - PT/SP	2. João Carlos Bacelar - PR/BA
Paulo Pimenta - PT/RS	3. Jorge Solla - PT/BA
Hugo Leal - PROS/RJ	4. José Airton Cirilo - PT/CE
Wadson Ribeiro - PCdoB/MG	5. Leo de Brito - PT/AC
Wellington Roberto - PR/PB	6. Orlando Silva - PCdoB/SP
Zé Geraldo - PT/PA	7. Valtênir Pereira - PROS/MT
Zeca Dirceu - PT/PR	8. Weliton Prado - PT/MG
Jaime Martins - PSD/MG	9. VAGO ⁽¹⁾
Walter Ihoshi - PSD/SP	10. Átila Lins - PSD/AM
PSDB, PSB, PPS, PV	
Caio Narcio - PSDB/MG	1. César Messias - PSB/AC
Giuseppe Vecci - PSDB/GO	2. Leopoldo Meyer - PSB/PR
Gonzaga Patriota - PSB/PE	3. Evair de Melo - PV/ES ⁽³⁾
Hissa Abrahão - PPS/AM	4. Domingos Sávio - PSDB/MG
João Fernando Coutinho - PSB/PE	5. Izalci - PSDB/DF
Samuel Moreira - PSDB/SP	6. Raimundo Gomes de Matos - PSDB/CE
PDT	
Flávia Moraes - GO	1. Pompeo de Mattos - RS
PSOL	
Edmilson Rodrigues - PA	1. Cabo Daciolo - S/Partido/RJ

Notas:

1. Tornada sem efeito a indicação do Deputado Rômulo Gouveia (PSD/PB), em 7/5/2015, conforme Ofício nº 302, de 2015, da Liderança do PSD na Câmara dos Deputados.
2. Designado, como membro suplente, o Deputado Julio Lopes, em substituição ao Deputado Sandes Júnior, em 22-5-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 273, de 2015, da Liderança do PP.
3. Designado, como membro suplente, o Deputado Evair de Melo, em substituição ao Deputado William Woo, em 25-5-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 136, de 2015, da Liderança do PPS/PV.
4. Designado, como membro suplente, o Senador Dário Berger, em vaga existente, em 27-5-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 168, de 2015, da Liderança do Bloco da Maioria.
5. Designada, como membro suplente, a Senadora Lúcia Vânia, em vaga existente, em 1-6-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 169, de 2015, da Liderança do Líder do PMDB e do Bloco da Maioria.

Secretário: Walbinson Tavares de Araújo
Telefone(s): (61) 3216-6892
E-mail: cmo.decom@camara.leg.br
Local: Câmara dos Deputados, Plenário 2

Comissão Mista Permanente sobre Mudanças Climáticas

(Criada pela Resolução nº 4/2008-CN)

Finalidade: Acompanhar, monitorar e fiscalizar, de modo contínuo, as ações referentes às mudanças climáticas no Brasil

Número de membros: 11 Senadores e 11 Deputados

PRESIDENTE: Senador Fernando Bezerra Coelho (PSB-PE)

VICE-PRESIDENTE: Deputado Sarney Filho (PV-MA)

RELATOR: Deputado Sergio Souza (PMDB-PR)

Designação: 19/03/2015

Instalação: 25/03/2015

Senado Federal

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Maioria (PMDB, PSD)	
VAGO ⁽⁴⁾	1. VAGO
Sandra Braga - PMDB/AM	2. VAGO
Roberto Rocha - PSB/MA ⁽⁹⁾	3. VAGO
Bloco de Apoio ao Governo (PDT, PT, PP)	
Jorge Viana - PT/AC ⁽²⁾	1. VAGO
Donizeti Nogueira - PT/TO ⁽²⁾	2. VAGO
Cristovam Buarque - PDT/DF ⁽²⁾	3. Ivo Cassol - PP/RO ⁽²⁾
Gladson Cameli - PP/AC ⁽²⁾	4. VAGO
Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM)	
Flexa Ribeiro - PSDB/PA	1. Aloysio Nunes Ferreira - PSDB/SP
Maria do Carmo Alves - DEM/SE ⁽⁵⁾	2. Ronaldo Caiado - DEM/GO ⁽⁵⁾
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PCdoB, PPS, PSB, PSOL)	
Fernando Bezerra Coelho - PSB/PE	1. Vanessa Grazziotin - PCdoB/AM
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PSC, PR, PRB)	
Douglas Cintra - PTB/PE	1. VAGO

Câmara dos Deputados

TITULARES	SUPLENTES
PMDB, PP, PTB, DEM, PRB, SD, PSC, PHS, PTN, PMN, PRP, PSDC, PEN, PRTB	
Eros Biondini - PTB/MG	1. Carlos Henrique Gaguim - PMDB/TO
Marcus Vicente - PP/ES	2. Luiz Carlos Busato - PTB/RS
Roberto Balestra - PP/GO	3. Valdir Colatto - PMDB/SC ⁽⁶⁾
Sergio Souza - PMDB/PR	4. VAGO
Jony Marcos - PRB/SE ⁽⁸⁾	5. VAGO
PT, PSD, PR, PROS, PCdoB	
Angelim - PT/AC	1. Alessandro Molon - PT/RJ
Leônidas Cristino - PROS/CE	2. Átila Lins - PSD/AM ⁽³⁾
Jaime Martins - PSD/MG ⁽³⁾	3. Ivan Valente - PSOL/SP ⁽¹¹⁾
Leonardo Monteiro - PT/MG ⁽¹⁰⁾	4. VAGO
PSDB, PSB, PPS, PV	
Ricardo Tripoli - PSDB/SP	1. Antonio Carlos Mendes Thame - PSDB/SP
Sarney Filho - PV/MA	2. Janete Capiberibe - PSB/AP
PDT ⁽¹⁾	
Giovani Cherini - RS	1. Daniel Coelho - PSDB/PE ⁽⁷⁾

Notas:

- Rodízio nos termos no art. 10-A do Regimento Comum.
- Designados, como membros titulares, os Senadores Jorge Viana, Donizeti Nogueira, Cristovam Buarque, em vagas existentes, e o Senador Gladson Cameli, em substituição ao Senador Ivo Cassol; e, como membro suplente, o Senador Ivo Cassol, em substituição ao Senador Gladson Cameli, em 24-3-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 41, de 2015, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo.
- Designado, como membro titular, o Deputado Jaime Martins, em vaga existente, e, como membro suplente, o Deputado Átila Lins, em vaga existente, em 25-3-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 181, de 2015, da Liderança do PSD.
- O Senador Waldemir Moka declinou da indicação para compor a comissão, em 25/03/2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 93, de 2015, da Liderança do Bloco de Maioria.
- Designada, como membro titular, a Senadora Maria do Carmo, em vaga existente, e, como membro suplente, o Senador Ronaldo Caiado, em vaga existente, em 25-3-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 22, de 2015, da Liderança do DEM.
- Designado, como membro suplente, o Deputado Valdir Colatto, em vaga existente, em 08-04-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 567, de 2015, da Liderança do Bloco PMDB/PP/PTB/PSC/PHS/PEN.
- Designado, como membro suplente, o Deputado Daniel Coelho, em vaga existente, em 9-4-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 127, de 2015, da Liderança do Liderança do PDT.
- Designado, como membro titular, o Deputado Jony Marcos, em vaga existente, em 20-4-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 111, de 2015, da Liderança do Bloco PRB/PTN/PMN/PRP/PSDC/PTC/PRTB/PSL e PTdoB.
- Designado, como membro titular, em vaga cedida, o Senador Roberto Rocha, conforme Ofício nº 52, de 2015, da Bloco Socialismo e Democracia (Sessão do Senado Federal, de 29/04/2015).
- Designado, como membro titular, o Deputado Leonardo Monteiro (PT/MG), em vaga existente, em 11-6-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 249, de 2015, da Liderança do PR.
- Designado, como membro suplente, o Deputado Ivan Valente (PSOL/SP, em vaga existente, em 11-6-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 153, de 2015, da Liderança do PROS.

Secretário: José Francisco B. de Carvalho

Telefone(s): 61 3303-3122

E-mail: mudancasclimaticas@senado.gov.br

Comissão Mista Representativa do Congresso Nacional no Fórum Interparlamentar das Américas

(Criada pela Resolução nº 2/2007-CN)

Finalidade: A Comissão Mista representará o Congresso Nacional no Fórum Interparlamentar das Américas (FIPA), cabendo-lhe exercer os direitos e cumprir os deveres inerentes à participação nesta organização.

Número de membros: 10 Senadores e 10 Deputados

PRESIDENTE: VAGO
VICE-PRESIDENTE: VAGO

Senado Federal

TITULARES	SUPLENTES
------------------	------------------

Comissão Mista de Controle das Atividades de Inteligência

(Resolução nº 2, de 2013-CN - Art. 6º da Lei nº 9.883/1999)

Finalidade: A atividade da CCAI tem por principal objetivo, dentre outros, a fiscalização e o controle externos das atividades de inteligência e contra-inteligência e de outras a elas relacionadas, no Brasil ou no exterior.

Número de membros: 6 Senadores e 6 Deputados

PRESIDENTE: Deputada Jô Moraes (PCdoB-MG)

VICE-PRESIDENTE: Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB-SP)

CÂMARA DOS DEPUTADOS	SENADO FEDERAL
<p>Presidente da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional Deputada Jô Moraes (PCdoB/MG)</p>	<p>Presidente da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB/SP)</p>
<p>Líder da Maioria Deputado Leonardo Picciani (PMDB/RJ)</p>	<p>Líder do Bloco Parlamentar da Maioria Senador Eunício Oliveira (PMDB/CE)</p>
<p>Líder da Minoria Deputado Bruno Araújo (PSDB/PE)</p>	<p>Líder do Bloco Parlamentar Minoria Senador Alvaro Dias (PSDB/PR)</p>
<p>Deputado indicado pela Liderança da Maioria Deputado Benito Gama (PTB/BA) ⁽²⁾</p>	<p>Senador indicado pela Liderança do Bloco Parlamentar da Maioria VAGO</p>
<p>Deputado indicado pela Liderança da Minoria Deputado Luiz Carlos Hauly (PSDB/PR) ⁽¹⁾</p>	<p>Senador indicado pela Liderança do Bloco Parlamentar Minoria Senador Cássio Cunha Lima (PSDB/PB) ⁽⁴⁾</p>
<p>Deputado indicado pela Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional Deputado Heráclito Fortes (PSB/PI) ⁽³⁾</p>	<p>Senador indicado pela Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional Senadora Marta Suplicy (S/Partido/SP) ⁽⁵⁾</p>

Notas:

- Designado, em razão da indicação da Liderança da Minoria, o Deputado Luiz Carlos Jorge Hauly para compor a Comissão Mista de Controle das Atividades de Inteligência - CCAI, conforme Ofício nº 65/2015/GABMIN, despachado na sessão do Senado Federal de 05/03/2015.
- Designado, em razão da indicação da Liderança da Maioria, o Deputado Benito Gama para compor a Comissão Mista de Controle das Atividades de Inteligência - CCAI, conforme Ofício nº 452/2015/Líder do Bloco da Maioria, despachado na sessão do Senado Federal de 25/03/2015.
- Designado, em razão da indicação da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional, o Deputado Heráclito Fortes para compor a Comissão Mista de Controle das Atividades de Inteligência - CCAI, conforme Ofício nº 17/2015/CREDN, despachado na sessão do Senado Federal de 30/03/2015.
- Designado, em razão da indicação da Liderança da Minoria no Senado Federal, o Senador Cássio Cunha Lima, para compor a Comissão Mista de Controle das Atividades de Inteligência - CCAI, conforme Ofício nº 88/2015, da Liderança do Bloco da Oposição, despachado na sessão do Senado Federal de 31/03/2015.
- Designada, em razão da indicação da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional, a Senadora Marta Suplicy para compor a Comissão Mista de Controle das Atividades de Inteligência - CCAI, conforme Ofício nº 10/2015/CREDN, despachado na sessão do Senado Federal de 08/04/2015.

Secretário: Thiago Nascimento C. Silva

Telefone(s): 61 3303-3502

E-mail: cocm@senado.leg.br

Comissão Mista do Congresso Nacional de Assuntos Relacionados à Comunidade dos Países de Língua Portuguesa

(Resolução nº 2, de 2014-CN)

Finalidade: A Comissão Mista é órgão de ligação entre o Congresso Nacional e a Assembleia Parlamentar da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (AP-CPLP)

Número de membros: 2 Senadores e 4 Deputados

PRESIDENTE: VAGO
VICE-PRESIDENTE: VAGO

Senado Federal

TITULARES	SUPLENTE
-----------	----------

Secretário: Clarissa Kiwa Scarton Hayashi

Telefone(s): 61 3303-3503

E-mail: cocm@senado.leg.br

Comissão Permanente Mista de Combate à Violência contra a Mulher

(Resolução nº 1, de 2014-CN)

Finalidade: Dispõe sobre a criação da Comissão Permanente Mista de Combate à Violência contra a Mulher.

Número de membros: 10 Senadores e 27 Deputados

PRESIDENTE: Senadora Simone Tebet (PMDB-MS)

VICE-PRESIDENTE: Deputada Keiko Ota (PSB-SP)

RELATOR: Deputada Luizianne Lins (PT-CE)

Designação: 05/03/2015

Instalação: 10/03/2015

Senado Federal

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Maioria (PMDB, PSD)	
Simone Tebet - PMDB/MS	1. VAGO
Rose de Freitas - PMDB/ES	2. VAGO
Sandra Braga - PMDB/AM	3. VAGO
Bloco de Apoio ao Governo (PDT, PT, PP)	
Angela Portela - PT/RR	1. Fátima Bezerra - PT/RN
Marta Suplicy - S/Partido/SP	2. Regina Sousa - PT/PI
Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM)	
Lúcia Vânia - PSDB/GO	1. VAGO
VAGO	2. VAGO
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PCdoB, PPS, PSB, PSOL)	
Vanessa Grazziotin - PCdoB/AM	1. Lídice da Mata - PSB/BA
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PSC, PR, PRB)	
Magno Malta - PR/ES	1. VAGO
PP	
Ana Amélia - RS	1. VAGO

Câmara dos Deputados

TITULARES	SUPLENTES
PMDB, PP, PTB, DEM, PRB, SD, PSC, PHS, PTN, PMN, PRP, PSDC, PEN, PRTB	
Conceição Sampaio - PP/AM	1. Cristiane Brasil - PTB/RJ
Dulce Miranda - PMDB/TO	2. Josi Nunes - PMDB/TO
Elcione Barbalho - PMDB/PA	3. Raquel Muniz - PSC/MG
Jéssica Sales - PMDB/AC	4. Rosangela Gomes - PRB/RJ
Jozi Rocha - PTB/AP	5. Simone Morgado - PMDB/PA
Júlia Marinho - PSC/PA	6. Soraya Santos - PMDB/RJ
VAGO	7. Delegado Edson Moreira - PTN/MG ⁽⁷⁾
Tia Eron - PRB/BA ⁽¹¹⁾	8. VAGO
Ezequiel Teixeira - SD/RJ ⁽²⁾	9. VAGO
Professora Dorinha Seabra Rezende - DEM/TO ⁽³⁾	10. VAGO
Christiane de Souza Yared - PTN/PR ⁽⁷⁾	11. VAGO
Iracema Portella - PP/PI ⁽⁸⁾	12. VAGO
PT, PSD, PR, PROS, PCdoB	
Clarissa Garotinho - PR/RJ	1. José Rocha - PR/BA
VAGO ⁽¹²⁾	2. VAGO ⁽¹²⁾
Erika Kokay - PT/DF ⁽⁴⁾	3. VAGO
Luizianne Lins - PT/CE ⁽⁴⁾	4. VAGO
Moema Gramacho - PT/BA ⁽⁴⁾	5. VAGO
Rogério Rosso - PSD/DF ⁽⁵⁾	6. VAGO
Alice Portugal - PCdoB/BA ⁽⁶⁾	7. VAGO
VAGO	8. VAGO
PSDB, PSB, PPS, PV	
Bruna Furlan - PSDB/SP	1. Arnaldo Jordy - PPS/PA
Carmen Zanotto - PPS/SC	2. VAGO
Janete Capiberibe - PSB/AP	3. VAGO
Keiko Ota - PSB/SP	4. VAGO
VAGO ⁽¹³⁾	5. VAGO
Mariana Carvalho - PSDB/RO ⁽¹⁰⁾	6. VAGO
PDT	
Flávia Moraes - GO ⁽⁹⁾	1. VAGO
PSOL ⁽¹⁾	
Jean Wyllys - RJ	1. VAGO

Notas:

- Rodízio nos termos no art. 10-A do Regimento Comum.
- Designado, como membro titular, o Deputado Ezequiel Teixeira, em vaga existente, em 9-3-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 56, de 2015, da Liderança do SD.
- Designada, como membro titular, a Deputada Professora Dorinha Seabra Rezende, em vaga existente, em 10-3-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 21, de 2015, da Liderança do DEM.
- Designadas, como membros titulares, as Deputadas Erika Kokay, Luizianne Lins e Moema Gramacho, em vagas existentes, em 10-03-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 21, de 2015, da Liderança do PT.
- Designado, como membro titular, o Deputado Rogério Rosso, em vaga existente, em 10-3-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 70, de 2015, da Liderança do PSD.
- Designada, como membro titular, a Deputada Alice Portugal, em vaga existente, em 10-3-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 75, de 2015, da Liderança do PSD.
- Designada, como membro titular, a Deputada Christiane de Souza Yared, em vaga existente, e, como membro suplente, o Delegado Edson Moreira, em vaga existente, em 10-3-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 45, de 2015, da Liderança do PMDB/PP/PTB/PSC/PHS/PEN.

8. Designada, como membro titular, a Deputada Iracema Portella, em vaga existente, em 11-3-2015 (Sessão do Congresso Nacional), conforme Ofício nº 250, de 2015, da Liderança do PMDB/PP/PTB/PSC/PHS/PEN.
9. Designada, como membro titular, a Deputada Flávia Morais, em vaga existente, em 19-3-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 17, de 2015, da Liderança do PDT.
10. Designada, como membro titular, a Deputada Mariana Carvalho, em vaga existente, em 19-3-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 277, de 2015, da Liderança do PSDB.
11. A Deputada Marinha Raupp deixou de integrar a comissão, em 26/03/2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 481, de 2015, da Liderança do Bloco de PMDB, PP, PTB, PSC, PHS, PEN.
12. Os Deputados Dr. Jorge Silva e Ronaldo Fonseca deixaram de integrar a comissão, em 01/04/2015 (Sessão do Senado Federal), nos termos do Ofício nº 87, de 2015, da Liderança do PROS.
13. A Deputada Shéridan deixou de fazer parte da comissão em razão de seu desligamento, conforme Ofício nº 648, de 2015, da Liderança do PSDB.

Secretário: Gigliola Ansiliero
Telefone(s): 61 3303-3504
E-mail: cocm@senado.leg.br

COMISSÕES MISTAS ESPECIAIS

ATN nº 1, de 2015 - CMCLF

Finalidade: Comissão mista destinada à consolidação da legislação federal, à regulamentação dos dispositivos da Constituição Federal, a modernização e o fortalecimento econômico e social do País.

Número de membros: 7 Senadores e 7 Deputados

PRESIDENTE: Deputado Luiz Sérgio (PT-RJ)

VICE-PRESIDENTE: Deputado Sergio Souza (PMDB-PR)

RELATOR: Senador Romero Jucá (PMDB-RR)

CÂMARA DOS DEPUTADOS	SENADO FEDERAL
Deputado Luiz Sérgio (PT/RJ)	Senador Romero Jucá (PMDB/RR)
Deputado Sergio Souza (PMDB/PR)	Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB/SP)
Deputado Sergio Zveiter (PSD/RJ)	Senadora Lídice da Mata (PSB/BA)
Deputado Miro Teixeira (PROS/RJ)	Senador Jorge Viana (PT/AC)
Deputado Sandro Alex (PPS/PR)	Senador Walter Pinheiro (PT/BA)
Deputado Bruno Araújo (PSDB/PE)	Senador Blairo Maggi (PR/MT)
VAGO	VAGO

ATN nº 3, de 2015 - CMLRE

Finalidade: Comissão mista destinada a apresentar Projeto de Lei de Responsabilidade das Estatais

Número de membros: 4 Senadores e 4 Deputados

PRESIDENTE: Senador Tasso Jereissati (PSDB-CE) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Otto Alencar (PSD-BA)

RELATOR: Deputado Arthur Oliveira Maia (SD-BA)

Instalação: 18/06/2015

CÂMARA DOS DEPUTADOS
Deputado Arthur Oliveira Maia (SD/BA)
Deputado Danilo Forte (PMDB/CE)
Deputado Andre Moura (PSC/SE)
Deputado Rogério Rosso (PSD/DF)
Deputado Leonardo Picciani (PMDB/RJ) ⁽²⁾

SENADO FEDERAL
Senador Romero Jucá (PMDB/RR)
Senador Otto Alencar (PSD/BA)
Senador José Serra (PSDB/SP)
Senador Walter Pinheiro (PT/BA)
Senador Tasso Jereissati (PSDB/CE) ⁽²⁾

Notas:

1. Substituição do Senador Romero Jucá na Presidência da Comissão pelo Senador Tasso Jereissati, conforme ATN nº 4/2015.
2. Vaga criada em decorrência do ATN nº4, de 2015

CONSELHOS E ÓRGÃOS

Representação Brasileira no Parlamento do Mercosul

COMPOSIÇÃO

Número de membros: 10 Senadores e 27 Deputados

PRESIDENTE: Senador Roberto Requião (PMDB-PR)

1º VICE-PRESIDENTE: Deputado Edio Lopes (PMDB-RR)

2ª VICE-PRESIDENTE: Senador Paulo Bauer (PSDB-SC)

Designação: 07/04/2015

CÂMARA DOS DEPUTADOS

TITULARES	SUPLENTE
PMDB, PP, PTB, DEM, PRB, SD, PSC, PHS, PTN, PMN, PRP, PSDC, PEN, PRTB	
Arthur Oliveira Maia - SD/BA	1. Afonso Hamm - PP/RS
Carlos Henrique Gaguim - PMDB/TO	2. Carlos Andrade - PHS/RR
Celso Russomanno - PRB/SP	3. Carlos Gomes - PRB/RS
Dilceu Sperafico - PP/PR	4. Edmar Arruda - PSC/PR
Edio Lopes - PMDB/RR	5. Elizeu Dionizio - SD/MS
José Fogaça - PMDB/RS	6. Fernando Monteiro - PP/PE
Luiz Carlos Busato - PTB/RS	7. Osmar Serraglio - PMDB/PR
Marcelo Aro - PHS/MG	8. Paes Landim - PTB/PI
Renato Molling - PP/RS	9. Ronaldo Benedet - PMDB/SC ⁽⁴⁾
Takayama - PSC/PR	10. Wilson Filho - PTB/PB ⁽¹⁰⁾
Mandetta - DEM/MS ⁽⁵⁾	11. VAGO
PT, PSD, PR, PDT, PROS, PCdoB	
Arlindo Chinaglia - PT/SP	1. Givaldo Vieira - PT/ES
Benedita da Silva - PT/RJ	2. VAGO ⁽³⁾
Danrlei de Deus Hinterholz - PSD/RS	3. Hugo Leal - PROS/RJ
Domingos Neto - PROS/CE	4. Jorginho Mello - PR/SC
Fernando Marroni - PT/RS	5. Remídio Monai - PR/RR
Rômulo Gouveia - PSD/PB ⁽⁶⁾	6. Jaime Martins - PSD/MG ⁽⁶⁾
Luiz Cláudio - PR/RO	7. Ságuas Moraes - PT/MT
Maurício Quintella Lessa - PR/AL	8. Zeca do Pt - PT/MS ⁽⁹⁾
PSDB, PSB, PPS, PV	
Eduardo Barbosa - PSDB/MG	1. Moses Rodrigues - PPS/CE
Geovania de Sá - PSDB/SC	2. Tereza Cristina - PSB/MS ⁽¹⁾
Roberto Freire - PPS/SP	3. Vicentinho Júnior - PSB/TO ⁽¹⁾
Rocha - PSDB/AC	4. VAGO
Jose Stédile - PSB/RS ⁽¹⁾	5. VAGO
Heráclito Fortes - PSB/PI ⁽¹⁾	6. VAGO
PDT	

TITULARES	SUPLENTE
Damião Feliciano - PB	1. Weverton Rocha - MA
PSOL	
Jean Wyllys - RJ	1. VAGO

SENADO FEDERAL

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo	
Humberto Costa - PT/PE	1. Acir Gurgacz - PDT/RO ⁽²⁾
Fátima Bezerra - PT/RN	2. Angela Portela - PT/RR
Lindbergh Farias - PT/RJ ⁽²⁾	3. Gladson Cameli - PP/AC
Bloco da Maioria	
VAGO ⁽⁸⁾	1. Waldemir Moka - PMDB/MS
Roberto Requião - PMDB/PR	2. Dário Berger - PMDB/SC
Valdir Raupp - PMDB/RO	3. VAGO
Bloco Parlamentar da Oposição	
Paulo Bauer - PSDB/SC	1. VAGO
Davi Alcolumbre - DEM/AP ⁽⁷⁾	2. VAGO
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia	
Antonio Carlos Valadares - PSB/SE	1. Lídice da Mata - PSB/BA
Bloco Parlamentar União e Força	
Blairo Maggi - PR/MT	1. Eduardo Amorim - PSC/SE

Notas:

- Designados, como membros titulares, os Deputados José Stédile e Heráclito Fortes, e, como membros suplentes, os Deputados Vicentinho Júnior e Tereza Cristina, conforme Ofício nº 87, da Liderança do PSB (Sessão do Senado Federal de 08/04/2015).
- Designado, como membro titular, o Senador Lindbergh Farias, em substituição ao Senador Acir Gurgacz, e, como membro suplente, o Senador Acir Gurgacz, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann, em 9-4-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 56, de 2015, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo.
- O Deputado Herculano Passos declinou da indicação para compor a comissão, em 25/03/2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 212, de 2015, da Liderança do PSD.
- Designado, como membro suplente, o Deputado Ronaldo Benedet, em vaga existente, em 15-4-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 592, de 2015, da Liderança do Bloco PMDB/PP/PTB/PSC/PHS/PEN.
- Designado, como membro titular, o Deputado Mandetta, em vaga existente, em 20-4-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 154, de 2015, da Liderança do Democratas.
- Designado, como membro titular, o Deputado Rômulo Gouveia, em substituição ao Deputado Jaime Martins, e, como membro suplente, o Deputado Jaime Martins, em substituição ao Deputado Rômulo Gouveia, em 28-4-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 261, de 2015, da Liderança do PSD.
- Designado, como membro titular, o Senador Davi Alcolumbre, em vaga existente, em 29-4-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 29, de 2015, da Liderança do DEM.
- Vago em razão do falecimento do Senador Luiz Henrique, ocorrido em 10 de maio de 2015.
- Designado, como membro suplente, o Deputado Zeca do PT, em vaga existente, em 12-5-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 340, de 2015, da Liderança do PT.
- Designado, como membro suplente, o Deputado Wilson Filho, em vaga existente, em 20-5-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 164, de 2015, da Liderança do DEM, com aquiescência da Liderança do PTB.

Conselho da Ordem do Congresso Nacional

(Criado pelo Decreto Legislativo nº 70/1972)
(Regimento Interno aprovado nos termos do Ato nº 1/1973-CN)

COMPOSIÇÃO

Grão-Mestre: Presidente do Senado Federal
Chanceler: Presidente da Câmara dos Deputados

Eleição Geral: 04/02/2015

MESA DA CÂMARA DOS DEPUTADOS
Presidente Deputado Eduardo Cunha (PMDB/RJ)
1º Vice-Presidente Deputado Waldir Maranhão (PP/MA)
2º Vice-Presidente Deputado Giacobbo (PR/PR)
1º Secretário Deputado Beto Mansur (PRB/SP)
2º Secretário Deputado Felipe Bornier (PSD/RJ)
3º Secretário Deputada Mara Gabrilli (PSDB/SP)
4º Secretário Deputado Alex Canziani (PTB/PR)
Líder da Maioria VAGO
Líder da Minoria Deputado Bruno Araújo (PSDB/PE)
Presidente da Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania Deputado Arthur Lira (PP/AL)
Presidente da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional Deputada Jô Moraes (PCdoB/MG)

MESA DO SENADO FEDERAL
Presidente Senador Renan Calheiros (PMDB/AL)
1º Vice-Presidente Senador Jorge Viana (PT/AC)
2º Vice-Presidente Senador Romero Jucá (PMDB/RR)
1º Secretário Senador Vicentinho Alves (PR/TO)
2º Secretário Senador Zeze Perrella (PDT/MG)
3º Secretário Senador Gladson Cameli (PP/AC)
4º Secretário Senadora Angela Portela (PT/RR)
Líder do Bloco Parlamentar da Maioria VAGO
Líder do Bloco Parlamentar Minoria Senador Alvaro Dias (PSDB/PR)
Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania Senador José Maranhão (PMDB/PB)
Presidente da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB/SP)

Atualização: 08/04/2015

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento (SAOP)
Telefone(s): 3303-5255/ 3303-5256
Fax: 3303-5260
saop@senado.leg.br

Conselho de Comunicação Social

Criado pela Lei nº 8.389, de 30 de dezembro de 1991
Regimento Interno aprovado nos termos do Ato da Mesa nº 1, de 2013

COMPOSIÇÃO

Número de membros: 13 titulares e 13 suplentes.

Eleição Geral: 05/06/2002

Eleição Geral: 22/12/2004

Eleição Geral: 17/07/2012

LEI Nº 8.389/91, ART. 4º	TITULARES	SUPLENTE
Representante das empresas de rádio (inciso I)	VAGO	VAGO
Representante das empresas de televisão (inciso II)	VAGO	VAGO
Representante das empresas de imprensa escrita (inciso III)	VAGO	VAGO
Engenheiro com notórios conhecimentos na área de comunicação social (inciso IV)	VAGO	VAGO
Representante da categoria profissional dos jornalistas (inciso V)	VAGO	VAGO
Representante da categoria profissional dos radialistas (inciso VI)	VAGO	VAGO
Representante da categoria profissional dos artistas (inciso VII)	VAGO	VAGO
Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo (inciso VIII)	VAGO	VAGO
Representante da sociedade civil (inciso IX)	VAGO	VAGO
Representante da sociedade civil (inciso IX)	VAGO	VAGO
Representante da sociedade civil (inciso IX)	VAGO	VAGO
Representante da sociedade civil (inciso IX)	VAGO	VAGO

LEI Nº 8.389/91, ART. 4º	TITULARES	SUPLENTEs
Representante da sociedade civil (inciso IX)	VAGO	VAGO

Atualização: 07/08/2014

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento (SAOP)
Telefone(s): 3303-5255
Fax: 3303-5260
CCSCN@senado.leg.br

Edição de hoje: 292 páginas
(O.S. 12768/2015)

Secretaria de Editoração
e Publicações – SEGRAF

SENADO
FEDERAL

